

SUMÁRIO

	SEÇÃO I PÁG.	SEÇÃO II PÁG.	SEÇÃO III PÁG.
Atos do Poder Legislativo			37
Atos do Poder Executivo	1	21	39
Vice-Governadoria		21	
Casa Militar			
Secretaria de Governo	3		
Secretaria de Gestão Administrativa	4	22	
Secretaria de Fazenda e Planejamento	6	22	39
Secretaria de Educação	7	22	54
Secretaria de Saúde		26	54
Secretaria de Ação Social	9	29	56
Secretaria de Infra-Estrutura e Obras	10	30	58
Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento	14	30	58
Secretaria de Transportes		31	
Secretaria de Segurança Pública	15		58
Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal	15	31	
Polícia Civil do Distrito Federal	16	32	58
Polícia Militar do Distrito Federal			
Secretaria de Cultura	16	33	58
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia			
Secretaria de Comunicação Social			59
Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos	16	33	59
Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação	17	33	
Secretaria de Articulação para o Desenvolvimento do Entorno			
Secretaria de Assuntos Fundiários	18		60
Secretaria de Esporte e Lazer	18	34	
Secretaria de Trabalho e Direitos Humanos	18	34	
Secretaria de Solidariedade			
Secretaria de Coordenação das Administrações Regionais	18	35	60
Procuradoria Geral do Distrito Federal	20	36	72
Tribunal de Contas do Distrito Federal	20	36	72
Ineditórios			72

SEÇÃO I**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

LEI COMPLEMENTAR N° 524, DE 8 DE JANEIRO DE 2002
(Autoria do Projeto: Poder Executivo)

Estabelece índices de ocupação e uso do solo para fins de aprovação de parcelamento do solo urbano, denominado "Condomínio Vivendas Del Rey", localizado na Região Administrativa de São Sebastião - RA XIV, conforme estabelece a Lei n° 9.785, de 29 de janeiro de 1999.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1° Nos termos e para fins do que estabelece o art. 4°, § 1°, inciso I, da Lei n° 6.766, de 19 de dezembro de 1979, com as alterações introduzidas pela Lei n° 9.785, de 29 de janeiro de 1999, ficam aprovados os índices de ocupação e uso do solo para o parcelamento denominado "Condomínio Vivendas Del Rey", processo de regularização n° 020.000.721/89, localizado na Região

Administrativa de São Sebastião - RA XIV.

Art. 2° Os usos permitidos no parcelamento são:

- I - residencial: unifamiliar;
- II - comercial: varejista e prestação de serviços;
- III - institucional: lazer, saúde, educação e administração.

Art. 3° Os projetos urbanísticos do parcelamento serão aprovados pelo Poder Executivo, obedecidos os índices de ocupação e uso do solo estabelecidos pela Lei Complementar n° 17, de 28 de janeiro de 1997, observados os seguintes parâmetros:

- I - densidade bruta máxima de 050 (cinquenta) habitantes por hectare;
- II - lotes residenciais com coeficiente de aproveitamento igual a 1,5 (um vírgula cinco) vezes a área do lote;
- III - lotes para comércio e serviços com coeficiente de aproveitamento de 02 (duas) vezes a área do lote;
- IV - lotes destinados ao uso institucional e aos equipamentos públicos comunitários, dimensionados de acordo com a legislação pertinente.

Art. 4° Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5° Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 8 de janeiro de 2002
114° da República e 42° de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

LEI COMPLEMENTAR N° 525, DE 8 DE JANEIRO DE 2002
(Autoria do Projeto: Poder Executivo)

Estabelece índices de ocupação e uso do solo para fins de aprovação de parcelamento do solo urbano, denominado "Condomínio Residencial Bem Estar", inserido no Setor Habitacional Contagem, na Região Administrativa de Sobradinho - RA V, conforme a Lei n° 9.785, de 29 de janeiro de 1999.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1° Nos termos e para os fins do que estabelece o art. 4°, § 1°, inciso I da Lei n° 6.766, de 19 de dezembro de 1979, com a redação que lhe foi dada pela Lei n° 9.785, de 29 de janeiro de 1999, e respeitadas as determinações do licenciamento ambiental respectivo, ficam aprovados os índices de ocupação e uso do solo para o parcelamento denominado "Condomínio Residencial Bem Estar", processo de regularização n° 191.000.292/95, inserido no Setor Habitacional Contagem, na Região Administrativa de Sobradinho - RA V.

Art. 2° O Setor Habitacional Contagem definido pela Lei Complementar n° 218, de 07 de junho de 1999, encontra-se compreendido na Subzona Habitacional 05 (SZH-05) e na Subzona Habitacional 06 (SZH-06), definidas pela Lei Complementar n° 056, de 30 de dezembro de 1997, Plano Diretor Local de Sobradinho.

Art. 3° Os usos permitidos no parcelamento são:

- I - residencial: unifamiliar;
- II - comercial: varejista e prestação de serviços;
- III - institucional ou comunitário: de abrangência setorial ou bairro.

Art. 4° Os projetos urbanísticos do parcelamento serão aprovados pelo Poder Executivo, obedecidos os índices de ocupação e uso do solo estabelecidos pela Lei Complementar n° 056, de 30 de dezembro de 1997, para as Subzonas Habitacionais 05 (SZH-05) e Subzona Habitacional 06 (SZH-06b), observados os seguintes parâmetros:

- I - densidade bruta máxima de 050 (cinquenta) habitantes por hectare;
- II - lotes residenciais unifamiliares de, no mínimo, 500 m² (quinhentos metros quadrados);

III – lotes residenciais unifamiliares com coeficiente de aproveitamento máximo igual a 02 (duas) vezes a área do lote;

IV – taxa máxima de permeabilidade de 30% (trinta por cento) para os lotes residenciais unifamiliares;

V – lotes para comércio e prestação de serviços com coeficiente de aproveitamento máximo igual a 02 (duas) vezes a área do lote;

VI – lotes destinados ao uso institucional e aos equipamentos públicos comunitários, dimensionados de acordo com a legislação pertinente;

VII – percentual das áreas públicas destinadas a implantação de equipamentos públicos comunitários, aos espaços livres de uso público e ao sistema de circulação, não inferior a 35% (trinta e cinco por cento) da área do parcelamento.

§ 1º Por encontrar-se consolidado o percentual de 35% (trinta e cinco por cento) destinado à área pública, somente será cumprido em relação a área total do Setor.

Art. 5º Os lotes consolidados e as edificações executadas até a data da publicação desta Lei Complementar e com ela estejam em desacordo, serão objeto de análise específica pelos órgãos competentes e terão seus índices aprovados por ato do Poder Executivo.

Art. 6º Fica vedado o desmembramento ou fracionamento dos lotes, ocupados ou não, existentes na data de publicação desta Lei Complementar respeitados os demais parâmetros nela definidos.

Art. 7º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 8 de janeiro de 2002
114º da República e 42º de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

LEI COMPLEMENTAR Nº 526, DE 8 DE JANEIRO DE 2002
(Autor do Projeto: Deputado Distrital José Rajão)

Autoriza a doação com encargo das áreas que especifica na Região Administrativa de Samambaia – RA XII.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Distrito Federal, por intermédio do órgão competente de sua Administração Pública, autorizado a doar, com encargos, os seguintes lotes, localizados na Região Administrativa de Samambaia, às entidades identificadas:

I – lote 01, da QN 403, conjunto “A” à Igreja Evangélica Remidos em Cristo, CNPJ nº 04.600.772/0001-15;

II – lote 01, do conjunto 07, da QS 111, Região Administrativa de Samambaia – RA XII, à Igreja Adventista da Promessa, CNPJ nº 62.678.412/0001-85;

III – lote 06, do conjunto “E”, da QS 113, à Igreja Evangélica Assembléia de Deus, CNPJ nº 00.097.899/0001-84;

IV – lote 01, do conjunto “T”, da QN 425, à Igreja Batista Nacional Boas Novas.

Art. 2º Como contrapartida à doação efetivada na forma desta Lei Complementar, os donatários adotarão as medidas necessárias ao atendimento a menores carentes ou idosos.

§ 1º E de um ano, contado da assinatura do instrumento de doação, o prazo para que os donatários iniciem as atividades para o cumprimento dos encargos previstos neste artigo.

§ 2º Os donatários detalharão em projeto, que fará parte integrante do instrumento de doação, como serão desenvolvidas as atividades de que trata o caput, a ser apresentado ao órgão competente da Administração Pública.

Art. 3º Os donatários ficam obrigados a cumprir os encargos de que trata o artigo anterior durante o prazo mínimo de cinco anos.

Parágrafo único. Após o decurso do prazo previsto neste artigo, ficam os donatários desobrigados dos encargos por eles assumidos, passando a área mencionada no art. 1º desta Lei Complementar

aos usos e atividades permitidos pelas normas vigentes.

Art. 4º O descumprimento das condições impostas por esta Lei Complementar ou pelo instrumento de doação enseja a reversão do bem ao patrimônio do Distrito Federal, sendo resguardado aos donatários o amplo direito de defesa.

Parágrafo único. Em caso de reversão de que trata o caput, o Poder Executivo indenizará as benfeitorias realizadas.

Art. 5º Para os efeitos do art. 2º da Lei nº 2.688, de 12 de fevereiro de 2001, as áreas a serem doadas serão avaliadas observados os valores definidos na pauta de valores venais de terrenos e edificações para efeito de lançamento do IPTU, para o exercício de 2002.

Art. 6º O Poder Executivo, no prazo de noventa dias, adotará as medidas necessárias para que a doação seja efetivada.

Art. 7º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 8 de janeiro de 2002
114º da República e 42º de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

CONSELHO DE POLÍTICA DE RECURSOS HUMANOS 999ª REUNIÃO ORDINÁRIA

DESPACHO DO GOVERNADOR

PROCESSO N.º : 030.003.085/2001
INTERESSADO : METRÔ/DF
ASSUNTO : Criação de Cargos
RELATOR : DALMO ALEXANDRE COSTA

O Plenário do Conselho de Política de Recursos Humanos – CPRH, acolhendo por unanimidade, o voto do Relator. Resolve:

1- Autorizar, em caráter excepcional, a criação na Tabela de Empregos em Comissão da Companhia do Metropolitanano do Distrito Federal, de 12 (doze) Cargos Comissionados de Consultor e 18 (dezoito) Funções Gratificadas, na forma proposta pela Companhia, observadas as justificativas constantes no voto do Relator.

2 – Condiicionar a implantação da medida a existência de recursos, devidamente comprovados pela Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal.

3 - Submeter a presente Resolução à homologação do Excelentíssimo Senhor Governador.

Brasília, 22 de novembro de 2001
DALMO ALEXANDRE COSTA
Presidente Substituto

PAULO AFONSO KALUME REIS
Conselheiro Suplente

CIENE APARECIDA DE BRITO TRINDADE
Conselheira Suplente

HOMOLOGO
EM 24/ 01 / 2002

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador

BENEDITO DOMINGOS
Vice-Governador

WELINGTON LUIZ MORAES

Secretário de Comunicação Social

LUIZ GONZAGA DENEGREIROS

Diretor da Diretoria de Divulgação

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação e Administração:

Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.

CEP: 70075-900, Brasília - DF

Telefones: (0XX61) 321-6736 – 223-6848 – 323-9012

Editoração e impressão: COMUNIDADE EDITORA

MARIA LOPES DE MORAIS
Conselheira Suplente

MARILENE BORGES LEONE
Conselheira

DAVID BERNARDES DOS SANTOS
Conselheiro Suplente

SINVAL LUCAS DE SOUZA FILHO
Conselheiro Suplente

HAMILTON RIBEIRO DE FREITAS
Conselheiro Suplente

SEVERINO MARQUES DE OLIVEIRA
Conselheiro

LEDAMAR SOUSA RESENDE
Conselheira Suplente

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE

PROCESSO Nº : 016.000.016/2001
INTERESSADO : ADETUR-DF
ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Tomar sem efeito o Despacho de Reconhecimento de Dívida, que autoriza a realização de despesa no valor de R\$ 11.047,34 (onze mil e quarenta e sete reais e trinta e quatro centavos), em favor da empresa ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A., publicado no DODF nº 13, de 18.01.2002, conforme processo nº 016.000.016/2001.

CARLOS EDIL FORTES

SECRETARIA DE GOVERNO

DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

DESPAÇOS DO DIRETOR
Em 14 de janeiro de 2002

PROCESSOS Nº : 010.000.951/2001
INTERESSADO : PANIFICADORA BAMBINA
ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

À vista das instruções contidas nos autos e o disposto nos Artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94, c/c a Portaria nº 06 - SEG, de 08 de junho de 1998, RECONHEÇO A DÍVIDA referida no processo supra e autorizo a realização da despesa, no valor total de R\$ 746,18 (setecentos e quarenta e seis reais e dezoito centavos), a favor da firma PANIFICADORA BAMBINA, inerente a despesa com contrato de aquisição de gêneros alimentícios para a Residência Oficial de Águas Claras - ROAC, no mês de dezembro de 2001. Publique-se e encaminhe-se ao SOF/DAA/SEG, para emissão e pagamento da respectiva Nota de Empenho, à conta do elemento de despesa 3390-92 - Despesas de Exercícios Anteriores, da Atividade 8517-0157 - Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.

PROCESSOS Nº : 010.000.953/2001
INTERESSADO : DESCARTEX DESCARTÁVEIS LTDA
ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

À vista das instruções contidas nos autos e o disposto nos Artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94, c/c a Portaria nº 06 - SEG, de 08 de junho de 1998, RECONHEÇO A DÍVIDA referida no processo supra e autorizo a realização da despesa, no valor total de R\$ 1.749,47 (um mil, setecentos e quarenta e nove reais e sete centavos), a favor da firma DESCARTEX DESCARTÁVEIS LTDA, inerente a despesa com contrato de aquisição de gêneros alimentícios para a Residência Oficial de Águas Claras - ROAC, no mês de dezembro de 2001. Publique-se e encaminhe-se ao SOF/DAA/SEG, para emissão e pagamento da respectiva Nota de Empenho, à conta do elemento de despesa 3390-92 - Despesas de Exercícios Anteriores, da Atividade 8517-0157 - Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.

PROCESSOS Nº : 010.000.955/2001
INTERESSADO : JUCA E AIENCAR LTDA
ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

À vista das instruções contidas nos autos e o disposto nos Artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94, c/c a Portaria nº 06 - SEG, de 08 de junho de 1998, RECONHEÇO A DÍVIDA referida no processo supra e autorizo a realização da despesa, no valor total de R\$ 2.703,12 (dois mil, setecentos e três reais e doze centavos), a favor da firma DESCARTEX DESCARTÁVEIS LTDA, inerente a despesa com contrato de aquisição de gêneros alimentícios para a Residência Oficial de Águas Claras - ROAC, no mês de dezembro de 2001. Publique-se e encaminhe-se ao SOF/DAA/SEG, para emissão e pagamento da respectiva Nota de Empenho, à conta do elemento de despesa 3390-92 - Despesas de Exercícios Anteriores, da Atividade 8517-0157 - Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.

PROCESSOS Nº : 010.000.956/2001
INTERESSADO : JUNO VELOSO VIDAL DOS SANTOS
ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

À vista das instruções contidas nos autos e o disposto nos Artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94, c/c a Portaria nº 06 - SEG, de 08 de junho de 1998, RECONHEÇO A DÍVIDA referida no processo supra e autorizo a realização da despesa, no valor total de R\$ 19.041,76 (dezenove mil, e quarenta e um reais e seis centavos), a favor da firma JUNO VELOSO VIDAL DOS SANTOS, inerente a despesa com contrato de aquisição de gêneros alimentícios para a Residência Oficial de Águas Claras - ROAC, no mês de dezembro de 2001. Publique-se e encaminhe-se ao SOF/DAA/SEG, para emissão e pagamento da respectiva Nota de Empenho, à conta do elemento de despesa 3390-92 - Despesas de Exercícios Anteriores, da Atividade 8517-0157 - Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.

PROCESSOS Nº : 010.000.961/2001
INTERESSADO : OBEID ALIMENTOS LTDA
ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

À vista das instruções contidas nos autos e o disposto nos Artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94, c/c a Portaria nº 06 - SEG, de 08 de junho de 1998, RECONHEÇO A DÍVIDA referida no processo supra e autorizo a realização da despesa, no valor total de R\$ 674,86 (seiscentos e setenta e quatro reais e oitenta e seis centavos), a favor da firma OBEID ALIMENTOS LTDA, inerente a despesa com contrato de aquisição de gêneros alimentícios para a Residência Oficial de Águas Claras - ROAC, no mês de dezembro de 2001. Publique-se e encaminhe-se ao SOF/DAA/SEG, para emissão e pagamento da respectiva Nota de Empenho, à conta do elemento de despesa 3390-92 - Despesas de Exercícios Anteriores, da Atividade 8517-0157 - Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.

PROCESSOS Nº : 010.000.964/2001
INTERESSADO : DISTRIBUIDORA DE FRUTAS TOCANTINS LTDA
ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

À vista das instruções contidas nos autos e o disposto nos Artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94, c/c a Portaria nº 06 - SEG, de 08 de junho de 1998, RECONHEÇO A DÍVIDA referida no processo supra e autorizo a realização da despesa, no valor total de R\$ 1.245,82 (um mil, duzentos e quarenta e cinco reais e oitenta e dois centavos), a favor da firma DISTRIBUIDORA DE FRUTAS TOCANTINS LTDA, inerente a despesa com contrato de aquisição de gêneros alimentícios para a Residência Oficial de Águas Claras - ROAC, no mês de dezembro de 2001. Publique-se e encaminhe-se ao SOF/DAA/SEG, para emissão e pagamento da respectiva Nota de Empenho, à conta do elemento de despesa 3390-92 - Despesas de Exercícios Anteriores, da Atividade 8517-0157 - Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.

PROCESSOS Nº : 010.000.965/2001
INTERESSADO : UEDAMA COMÉRCIO DE PROD. ALIMENTÍCIOS LTDA
ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

À vista das instruções contidas nos autos e o disposto nos Artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94, c/c a Portaria nº 06 - SEG, de 08 de junho de 1998, RECONHEÇO A DÍVIDA referida no processo supra e autorizo a realização da despesa, no valor total de R\$ 25.882,12 (vinte e cinco mil, oitocentos e oitenta e oito reais e doze centavos), a favor da firma UEDAMA COMÉRCIO DE PROD. ALIMENTÍCIOS LTDA, inerente a despesa com contrato de aquisição de gêneros alimentícios para a Residência Oficial de Águas Claras - ROAC, no mês de dezembro de 2001. Publique-se e encaminhe-se ao SOF/DAA/SEG, para emissão e pagamento da respectiva Nota de Empenho, à conta do elemento de despesa 3390-92 - Despesas de Exercícios Anteriores, da Atividade 8517-0157 - Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.

PROCESSOS Nº : 010.000.966/2001
INTERESSADO : VERFRUT DISTRIBUIDORA DE FRUTAS E VERDURAS LTDA
ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

À vista das instruções contidas nos autos e o disposto nos Artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94, c/c a Portaria nº 06 - SEG, de 08 de junho de 1998, RECONHEÇO A DIVIDA referida no processo supra e autorizo a realização da despesa, no valor total de R\$ 1.958,92 (um mil, novecentos e cinquenta e oito reais e noventa e dois centavos), a favor da firma VERRRUT, DISTRIBUIDORA DE FRUTAS E VERDURALTD, inerente a despesa com contrato de aquisição de gêneros alimentícios para a Residência Oficial de Águas Claras - ROAC, no mês de dezembro de 2001. Publique-se e encaminhe-se ao SOF/DAA/SEG, para emissão e pagamento da respectiva Nota de Empenho, à conta do elemento de despesa 3390-92 - Despesas de Exercícios Anteriores, da Atividade 8517-0157 - Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.

Em 16 de janeiro de 2002

PROCESSOS Nº : 010.000.959/2001
INTERESSADO : MERCORRÁS COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA
ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DIVIDA

À vista das instruções contidas nos autos e o disposto nos Artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94, c/c a Portaria nº 06 - SEG, de 08 de junho de 1998, RECONHEÇO A DIVIDA referida no processo supra e autorizo a realização da despesa, no valor total de R\$ 4.533,83 (quatro mil, quinhentos e trinta e três reais e três centavos), a favor da firma MERCORRÁS COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA, inerente a despesa com contrato de aquisição de gêneros alimentícios para a Residência Oficial de Águas Claras - ROAC, no mês de dezembro de 2001. Publique-se e encaminhe-se ao SOF/DAA/SEG, para emissão e pagamento da respectiva Nota de Empenho, à conta do elemento de despesa 3390-92 - Despesas de Exercícios Anteriores, da Atividade 8517-0157 - Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.

PROCESSOS Nº : 010.000.960/2001
INTERESSADO : DISTRIBUIDORA METROPOLITANA LTDA
ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DIVIDA

À vista das instruções contidas nos autos e o disposto nos Artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94, c/c a Portaria nº 06 - SEG, de 08 de junho de 1998, RECONHEÇO A DIVIDA referida no processo supra e autorizo a realização da despesa, no valor total de R\$ 1.289,08 (um mil, duzentos e oitenta e nove reais e oito centavos), a favor da firma DISTRIBUIDORA METROPOLITANA LTDA, inerente a despesa com contrato de aquisição de gêneros alimentícios para a Residência Oficial de Águas Claras - ROAC, no mês de dezembro de 2001. Publique-se e encaminhe-se ao SOF/DAA/SEG, para emissão e pagamento da respectiva Nota de Empenho, à conta do elemento de despesa 3390-92 - Despesas de Exercícios Anteriores, da Atividade 8517-0157 - Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.

PROCESSOS Nº : 010.000.963/2001
INTERESSADO : SO FRANGO PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA
ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DIVIDA

À vista das instruções contidas nos autos e o disposto nos Artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94, c/c a Portaria nº 06 - SEG, de 08 de junho de 1998, RECONHEÇO A DIVIDA referida no processo supra e autorizo a realização da despesa, no valor total de R\$ 812,00 (oitocentos e doze reais), a favor da firma SO FRANGO PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, inerente a despesa com contrato de aquisição de gêneros alimentícios para a Residência Oficial de Águas Claras - ROAC, no mês de dezembro de 2001. Publique-se e encaminhe-se ao SOF/DAA/SEG, para emissão e pagamento da respectiva Nota de Empenho, à conta do elemento de despesa 3390-92 - Despesas de Exercícios Anteriores, da Atividade 8517-0157 - Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.

Em 17 de janeiro de 2002

PROCESSOS Nº : 010.000.952/2001
INTERESSADO : DISTRIB BANDERANTE DE DESC. E CHOCOLATES LTDA
ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DIVIDA

À vista das instruções contidas nos autos e o disposto nos Artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94, c/c a Portaria nº 06 - SEG, de 08 de junho de 1998, RECONHEÇO A DIVIDA referida no processo supra e autorizo a realização da despesa, no valor total de R\$ 290,81 (duzentos e noventa reais e oitenta e um centavos), a favor da firma DISTRIBUIDORA BANDERANTE DE DESCARTÁVEIS E CHOCOLATES LTDA, inerente a despesa com contrato de aquisição de gêneros alimentícios para a Residência Oficial de Águas Claras - ROAC, no mês de dezembro de 2001. Publique-se e encaminhe-se ao SOF/DAA/SEG, para emissão e pagamento da respectiva Nota de Empenho, à conta do elemento de despesa 3390-92 - Despesas de Exercícios Anteriores, da Atividade 8517-0157 - Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.

PROCESSOS Nº : 010.000.957/2001
INTERESSADO : MARCODAY COM. DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA
ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DIVIDA

À vista das instruções contidas nos autos e o disposto nos Artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94, c/c a Portaria nº 06 - SEG, de 08 de junho de 1998, RECONHEÇO A DIVIDA referida no

processo supra e autorizo a realização da despesa, no valor total de R\$ 427,00 (quatrocentos e vinte e sete reais), a favor da firma MARCODAY COM. DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA, inerente a despesa com contrato de aquisição de gêneros alimentícios para a Residência Oficial de Águas Claras - ROAC, no mês de dezembro de 2001. Publique-se e encaminhe-se ao SOF/DAA/SEG, para emissão e pagamento da respectiva Nota de Empenho, à conta do elemento de despesa 3390-92 - Despesas de Exercícios Anteriores, da Atividade 8517-0157 - Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.

PROCESSOS Nº : 010.000.958/2001
INTERESSADO : MAX DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA
ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DIVIDA

À vista das instruções contidas nos autos e o disposto nos Artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94, c/c a Portaria nº 06 - SEG, de 08 de junho de 1998, RECONHEÇO A DIVIDA referida no processo supra e autorizo a realização da despesa, no valor total de R\$ 284,91 (duzentos e oitenta e quatro reais e noventa e um centavos), a favor da firma MAX DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA, inerente a despesa com contrato de aquisição de material de limpeza para a Residência Oficial de Águas Claras - ROAC, no mês de dezembro de 2001. Publique-se e encaminhe-se ao SOF/DAA/SEG, para emissão e pagamento da respectiva Nota de Empenho, à conta do elemento de despesa 3390-92 - Despesas de Exercícios Anteriores, da Atividade 8517-0157 - Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.

PROCESSOS Nº : 010.000.962/2001
INTERESSADO : POTÊNCIA COMERCIAL LTDA
ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DIVIDA

À vista das instruções contidas nos autos e o disposto nos Artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94, c/c a Portaria nº 06 - SEG, de 08 de junho de 1998, RECONHEÇO A DIVIDA referida no processo supra e autorizo a realização da despesa, no valor total de R\$ 712,55 (setecentos e doze reais e cinquenta e cinco centavos), a favor da firma POTÊNCIA COMERCIAL LTDA, inerente a despesa com contrato de aquisição de gêneros alimentícios para a Residência Oficial de Águas Claras - ROAC, no mês de dezembro de 2001. Publique-se e encaminhe-se ao SOF/DAA/SEG, para emissão e pagamento da respectiva Nota de Empenho, à conta do elemento de despesa 3390-92 - Despesas de Exercícios Anteriores, da Atividade 8517-0157 - Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.

Em 22 de janeiro de 2002

PROCESSOS Nº : 010.000.113/2001
INTERESSADO : DISBRAVE DIST. BRASLIA DE VEÍCULOS S/A.
ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DIVIDA

À vista das instruções contidas nos autos e o disposto nos Artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94, c/c a Portaria nº 06 - SEG, de 08 de junho de 1998, RECONHEÇO A DIVIDA referida no processo supra e autorizo a realização da despesa, no valor total de R\$ 18.217,04 (dezoito mil, duzentos e dezessete reais e quatro centavos), a favor de DISBRAVE DIST. BRASLIA DE VEÍCULOS S/A, inerente à despesa com aluguel do imóvel onde funciona a Ouvidoria Geral, referente aos meses de novembro e dezembro/2001. Publique-se e encaminhe-se ao SOF/DAA/SEG, para emissão e pagamento da respectiva Nota de Empenho, à conta do elemento de despesa 3390-92 - Despesas de Exercícios Anteriores, da Atividade 8517-0157 - Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.

BAUER FERREIRA BARBOSA

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 46, DE 24 DE JANEIRO DE 2002

Estabelece normas para implantação e mecanismos operacionais para estágio de estudantes na Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Distrito Federal.

A SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 20, do Decreto nº 22.373, de 03 de setembro de 2001, resolve:

Art. 1º O estágio curricular na Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Distrito Federal, para estudantes regularmente matriculados e com frequência efetiva nos cursos vinculados ao ensino público ou particular, oficiais ou reconhecidos, e devidamente autorizados a funcionar no Distrito Federal, obedecerá ao disposto no Decreto nº 22.373, de 03 de setembro de 2001, e nesta Portaria.

Art. 2º Para os efeitos desta Portaria, consideram-se:

I - órgão concedente, a unidade da Administração que disponibilizar vaga de estágio capaz de proporcionar aperfeiçoamento educacional na linha de formação do estudante;

II - supervisor de estágio curricular, o chefe da unidade em que o estagiário desenvolver suas atividades, desde que possua no mínimo o grau completo de escolaridade em cuja formação esteja o estudante, ou ainda a autoridade imediatamente superior que satisfaça a condição;

III - órgão gestor de estágio curricular, a Escola de Governo da Secretaria de Estado de Gestão Administrativa;

IV - coordenador, a entidade pública ou privada, sem fins lucrativos, que mediante instrumento jurídico próprio venha a integrar os esforços de operacionalização do estágio curricular como Agente de Integração, prestando assessoramento técnico, legal e administrativo.

§ 1º As despesas com pagamento de bolsa, seguro contra acidentes pessoais, e com a remuneração do Agente de Integração referente aos estagiários em atividades nos órgãos concedentes correrão a conta dos recursos financeiros destes.

Parágrafo único. Caberá ao supervisor de que trata o inciso II, controlar a frequência do estagiário, zelar sua disciplina, pontualidade, desempenho, produtividade, comprometimento, aprendizagem, a eventual realização de empreendimentos ou projetos de interesse social e quaisquer ocorrências, bem como formular indicação à Laurea de que trata o artigo 15.

Art. 3º Os órgãos concedente e gestor, o Agente de Integração e o supervisor de estágio curricular deverão manter estreita colaboração entre si, prestar mutuamente todas as informações relevantes de que dispuserem, planejar, programar e avaliar as atividades do estágio preferentemente em conjunto e com as instituições de ensino, de modo a proporcionar experiência técnico-profissional na área de formação do estudante.

Art. 4º Caberá ao Agente de Integração:

I - recrutamento e triagem dos candidatos de acordo com a programação curricular de cada curso, com as disposições vigentes e demais requisitos estabelecidos pelos órgãos concedentes;

II - exame de toda documentação exigida do candidato;

III - encaminhamento dos candidatos pré-selecionados à Escola de Governo - SGA, indicando aqueles, necessariamente, o prazo para apresentação definido pelo gestor;

IV - elaboração dos Manuais de Estágio, do Estagiário, e de Supervisão de Estágio;

V - elaboração do Termo de Compromisso na forma prescrita nos artigos 7º e 8º;

VI - treinamento de integração do estagiário, objetivando ministrá-lhe informações preliminares sobre a estrutura administrativa do Distrito Federal, situando os órgãos, sua estrutura, funcionamento e competências, bem como a razão e importância do estágio para sua formação, posturas éticas, disciplina, entre outras;

VII - indicar um representante da instituição como coordenador de estágio curricular para tratar de assunto relacionado ao mesmo;

VIII - o acompanhamento permanente junto às instituições de ensino, quanto à frequência do estudante, trancamento de matrícula ou abandono de curso, ou quaisquer circunstâncias relevantes para fins de estágio;

IX - o acompanhamento permanente do estagiário, suas atividades, produtividade e aprendizado, de forma direta e pessoal, no local das atividades e fora deste;

X - o acompanhamento permanente do estagiário por meio de relatórios;

XI - orientação, treinamento e suporte permanentes dirigidos aos servidores que chefiem ou lidam com o estagiário;

XII - pagamento da Bolsa de Complementação à vista da frequência do estagiário;

XIII - contratação do seguro contra acidentes pessoais em benefício dos estagiários exigido em lei, e da administração da respectiva apólice;

XIV - substituição de estagiários mediante idênticos procedimentos de recrutamento, triagem e treinamento.

§ 1º A triagem de que trata o inciso I compreenderá avaliação dos requisitos legais e das habilidades de redação e de compreensão de textos, sem prejuízo de outras habilidades intelectuais solicitadas pelo órgão concedente.

§ 2º O treinamento de que trata o inciso VI ocorrerá antes do início das atividades de estágio, se outro momento não for solicitado pelo órgão concedente e com anuência do gestor.

Art. 5º Os estudantes pré-selecionados deverão comparecer à Escola de Governo para fins de cadastramento, distribuição e outras providências, munidos da seguinte documentação:

I - carta de apresentação de estágio firmada pelo Agente de Integração;

II - documento oficial de identidade;

III - documento comprobatório da situação acadêmica do candidato, expedido pela instituição de ensino, informando as disciplinas cursadas com aproveitamento, aquelas em que se encontra matriculado, e descrição dos respectivos conteúdos;

IV - outros documentos que venham a ser solicitados pela unidade onde se realizará o estágio.

Art. 6º Serão considerados desistentes do estágio curricular os estudantes que não se apresentarem dentro do prazo estipulado ou que deixarem de exhibir documento indicado no artigo anterior.

Art. 7º A realização do estágio dar-se-á mediante Termo de Compromisso firmado diretamente entre o estudante, se maior de idade, ou mediante assistência ou representação nos casos previstos em lei, e a parte concedente do estágio, com intervenção obrigatória da instituição de ensino e do Agente de Integração.

Parágrafo único. O Termo de Compromisso conterá:

I - identificação do estagiário, da unidade concedente, da instituição de ensino, do gestor e do Agente de Integração;

II - indicação do curso, seu nível, e semestre que o estudante estiver cursando;

III - menção ao instrumento jurídico a que se encontra vinculado o Agente de Integração;

IV - impossibilidade de criação de vínculo empregatício de qualquer natureza, ressalvado o que dispuser a legislação previdenciária;

V - possibilidade de o estágio vir a assumir a forma de atividade de extensão mediante participação do estudante em empreendimentos ou projetos de interesse social, independente de seu aspecto profissionalizante e de complementação do ensino;

VI - informação do valor da Bolsa de Complementação Educacional ou de não-concessão desta na hipótese prevista em lei, da dedutibilidade proporcional a faltas injustificadas e data do pagamento;

VII - cláusula de impossibilidade, conforme Lei Federal nº 6.494/77, de os órgãos e entidades oferecerem ao estagiário vale-transporte, auxílio alimentação ou benefício de assistência à saúde;

VIII - duração do estágio, sua prorrogabilidade, as condições e procedimentos da prorrogação;

IX - carga horária semanal e jornada diária do estágio;

X - descrição das atividades a serem realizadas e metas de aprendizado;

XI - normas disciplinares e as consequências da inobservância de cada uma;

XII - condições de desligamento do estágio;

XIII - a apólice do seguro e informações necessárias ao acionamento do mesmo;

XIV - cópia da documentação exigida;

XV - demais informações pertinentes;

XVI - assinatura pelas partes e intervinientes.

Art. 8º O Termo de Compromisso de estágio não poderá prever:

I - duração inferior a um semestre letivo previsto no calendário da Instituição de Ensino;

II - fora do horário regular de funcionamento do órgão;

III - horário incompatível com o horário escolar.

§ 1º A duração do estágio poderá ser prorrogada até 03 (três vezes), por igual período, no interesse da Administração e mediante concordância do estagiário, desde que mantidos todos os pré-requisitos ao preenchimento da vaga.

§ 2º As condições de desligamento se aplicam também no transcurso da prorrogação.

Art. 9º Os manuais dirigidos aos candidatos ou estagiários serão obrigatoriamente entregues aos mesmos até a data da triagem ou da assinatura do Termo de Compromisso, respectivamente, e conterão:

I - indicação das normas que regem o estágio curricular;

II - informações preliminares sobre a estrutura administrativa do Distrito Federal, situando os órgãos, seu funcionamento e competências, a razão e importância do estágio para sua formação, posturas éticas, entre outras;

III - possibilidade de o estágio vir a assumir a forma de atividade de extensão mediante participação do estudante em empreendimentos ou projetos de interesse social, independente de seu aspecto profissionalizante e de complementação do ensino;

IV - informações e orientações acerca do disposto no artigo 15 e demais informações ou declarações pertinentes ao estágio que sejam necessárias ou úteis;

V - normas disciplinares e as consequências da inobservância de cada uma;

VI - condições de desligamento do estágio.

Art. 10. O estagiário de educação superior ou ensino médio perceberá a título de Bolsa de Complementação Educacional, pela jornada semanal de vinte horas, a importância mensal equivalente a R\$ 260,00 (duzentos e sessenta reais) e R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), respectivamente.

Parágrafo único. A Bolsa de Complementação Educacional será paga ao estagiário mensalmente, à vista de sua frequência, sendo consideradas para efeito de dedução proporcional as faltas não justificadas e não compensadas até o mês subsequente ao evento.

Art. 11. Em nenhuma hipótese serão cobrados ao estagiário taxas ou valores a qualquer título.

Art. 12. Caberá ao órgão concedente a adoção das seguintes medidas:

I - informar a Escola de Governo da sua oferta de vagas de acordo com sua necessidade e dotação orçamentária, bem como a área e o nível do curso em que o estudante deva estar matriculado e o planejamento de prazo para apresentação;

- II - indicar o supervisor do estágio;
- III - acompanhar o desenvolvimento das atividades previstas no programa e no plano de estágio;
- IV - indicar os servidores a serem treinados na forma do inciso XI do artigo 4º;
- V - entregar a folha de frequência do estagiário ao Agente de Integração, até 10 (dez) dias úteis do mês subsequente ao de referência;
- VI - providenciar o desligamento do estagiário, nas hipóteses previstas no Decreto Distrital nº 22.373, de 03 de setembro de 2001;
- VII - remanejar o estagiário entre suas unidades, no interesse da Administração e mediante acordo, se dito resultar melhor proveito aos fins do estágio curricular;
- VIII - enviar à Escola de Governo relatórios trimestrais de avaliação do estagiário, solicitação de prorrogação do Compromisso e os documentos comprobatórios da conclusão do estágio;
- IX - encaminhar o concluinte do estágio à Escola de Governo.

§ 1º As despesas com pagamento de bolsa, seguro contra acidentes pessoais, e com a remuneração do Agente de Integração ou outras referentes aos estagiários que receberem, correrão à conta dos recursos financeiros dos órgãos concedentes, que repassarão o montante à Secretaria de Estado de Gestão Administrativa, integralmente, até o 5º (quinto) dia útil de cada mês.

§ 2º A SGA poderá excepcionalmente e a seu critério, assumir o ônus referente a estagiário em atividade noutras Secretarias.

Art. 13. Caberá à Escola de Governo, além das atribuições já definidas, as seguintes:

- I - informar ao Agente de Integração os quantitativos de estudantes a pré-selecionar, por curso e nível de formação, de acordo com o interesse dos órgãos concedentes e com a disponibilidade das bolsas, definindo o prazo para apresentação à vista do que for solicitado pelo concedente;
- II - avaliar os candidatos pré-selecionados, habilitar os aprovados para celebração do Termo de Compromisso;
- III - avaliar a qualidade dos trabalhos do Agente de Integração à vista dos resultados obtidos, e elaborar relatórios trimestrais ao titular da Secretaria de Estado de Gestão Administrativa;
- IV - convocar e coordenar reuniões com os supervisores e/ou com o representante do Agente de Integração, quando necessário;
- V - expedir certificado de conclusão de estágio;
- VI - elaborar a Lâurea de Estágio.

Art. 14. Nos períodos de férias escolares os horários de estágio poderão ser remanejados, mediante acordo entre o estagiário e a unidade concedente.

Parágrafo único. Não havendo acordo, os horários permanecerão os mesmos.

Art. 15. Fica criada a Lâurea de Estágio Curricular da Secretaria de Estado de Gestão Administrativa do Distrito Federal, sob a forma de Diploma de Honra ao Mérito, a ser concedida a estagiário cujo desempenho se destaque resultando em inequívoco benefício à Administração Pública do Distrito Federal.

Parágrafo único. Caberá ao titular da Secretaria de Estado de Gestão Administrativa a assinatura e entrega do diploma de que trata o caput.

Art. 16. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 17. Ficam revogadas a Portaria nº 013/SEA de 04 de março de 1999, e demais disposições em contrário.

MARIA CECÍLIA S. S. LANDIM

PORTARIA Nº 47, DE 24 DE JANEIRO DE 2002

Dispõe sobre a descentralização das atividades relativas à manutenção do cadastro, do pagamento e da instrução dos processos de aposentadorias e pensões para os órgãos que especifica.

A SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 105, incisos III e V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o disposto no Decreto nº 21.549/2000, resolve:

Art. 1º. Ficam descentralizadas para as unidades de Recursos Humanos dos Órgãos de que trata esta Portaria, as atividades relativas à manutenção do cadastro e do pagamento, bem como à instrução dos processos de aposentadorias e pensões dos seus servidores e beneficiários, a fim de racionalizar os procedimentos administrativos:

Secretaria de Estado de Ação Social
Secretaria de Estado de Cultura
Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Secretaria de Estado de Infra-Estrutura e Obras
Secretaria de Estado de Transportes

Art. 2º. Para fins do disposto no art. 1º desta Portaria, caberá aos referidos órgãos setoriais de recursos humanos:

- instruir os processos de aposentadorias e pensões;
- elaborar minuta dos atos de concessão e revisão de aposentadorias e pensões;
- manter atualizado o cadastro de seus servidores aposentados e beneficiários de pensão;
- instruir processos de revisão de aposentadorias e pensões;
- manutenção e cálculo dos proventos;
- instruir e efetuar pagamento de processos de auxílio funeral;
- executar as atividades de elaboração da folha de pagamento de seus servidores aposentados e beneficiários de pensão, bem como dos demais encargos decorrentes de falecimento;
- cumprir diligências determinadas pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal;
- emitir declarações;
- avertar e lançar valores de consignações em folha de pagamento de aposentadorias e pensões;
- execução orçamentária e financeira relativa a folha de pagamento de aposentados e beneficiários de pensão;
- instruir processos de reversão de crédito;
- executar outras atividades relativas aos registros financeiros dos aposentados e beneficiários de pensão.

Art. 3º. Concluída a instrução processual pelo Setorial de Recursos Humanos, as minutas dos atos de concessão, revisão e reversão de aposentadorias e pensões serão encaminhadas à Subsecretaria de Recursos Humanos, para fins de análise e posterior encaminhamento à Secretária de Gestão Administrativa para assinatura.

Art. 4º. Compete à Subsecretaria de Recursos Humanos a coordenação, orientação, supervisão e controle dos procedimentos relativos a aposentadorias e pensões de que trata esta Portaria.

Art. 5º. A Subsecretaria de Recursos Humanos promoverá a transferência das fichas cadastrais e financeiras dos aposentados e beneficiários de pensão cujos pagamentos vinham sendo efetuados pela Gerência de Aposentadorias e Pensões, a partir de 1º de fevereiro de 2002.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MARIA CECÍLIA S. S. LANDIM

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

Em 23 de janeiro de 2002

PROCESSO Nº: 040.002.036/2001
INTERESSADO : XEROX COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA
ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94 e de acordo com o que estabeleceu o item I do artigo 38 combinado com o item II e IV do artigo 39, do citado diploma legal, reconheço a dívida e autorizo a emissão da Nota de Empenho e pagamento, no valor de R\$ 31.170,91 (trinta e um mil, cento e setenta reais e noventa e um centavos), em favor da XEROX COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA, referente a despesas com a locação de um sistema de impressão eletrônica, para esta Secretaria, durante o mês de dezembro/2001.

Publique-se e encaminhe-se o presente processo a SUAOP, para emissão da respectiva Nota de Empenho e pagamento, à conta do elemento 33.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores, Subatividade 8.517.0185 – Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos da Secretaria de Fazenda e Planejamento, que apresenta saldo disponível.

PROCESSO Nº: 040.000.047/2001
INTERESSADO : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT
ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94 e de acordo com o que estabeleceu o item I do artigo 38 combinado com o item II e IV do artigo 39, do citado diploma legal, reconheço a dívida e autorizo a emissão da Nota de Empenho e pagamento, no valor de R\$ 169.553,00 (cento e sessenta e nove mil, quinhentos e cinquenta e três reais), em favor da EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS – ECT, referente a despesas com serviços postais e telemáticos convencionais, coleta e transporte, carta, impressão, sedex, SEM, telegramas e adicionais nas modalidades nacional e internacional, carga de máquina de franquear, bem como venda de produtos postais, entrega domiciliar em âmbito regional, naci-

onal e internacional para esta Secretaria.

Publique-se e encaminhe-se o presente processo a SUAOP, para emissão da respectiva Nota de Empenho e pagamento, à conta do elemento 33.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores, Subatividade 8.517.0185 – Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos da Secretaria de Fazenda e Planejamento, que apresenta saldo disponível.

Em 24 de janeiro de 2002

PROCESSO Nº : 040.000.174/2001
INTERESSADO : BRASIL TELECOM S/A
ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

A vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94 e de acordo com o que estabelece o item I do artigo 38 combinado com o item II e IV do artigo 39, do citado diploma legal, reconheço a dívida e autorizo a emissão da Nota de Empenho e pagamento, no valor de R\$ 9.409,38 (nove mil, quatrocentos e nove reais e trinta e oito centavos), em favor da TELEBRASILIA BRASIL TELECOM S/A, referente a despesas com serviços telecomunicações, na modalidade de PABX virtual, através da Central Telefônica Pública da Telebrasil, na quantidade 102 (cento e dois) ramais instalados nesta Secretaria.

Publique-se e encaminhe-se o presente processo a SUAOP, para emissão da respectiva Nota de Empenho e pagamento, à conta do elemento 33.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores, Subatividade 8.517.0185 – Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos da Secretaria de Fazenda e Planejamento, que apresenta saldo disponível.

EDUARDO ALVES DE ALMEIDA NETO
Substituto

**SUBSECRETARIA DA RECEITA
GERÊNCIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE
AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA NÚCLEO BANDEIRANTE**

ATO DECLARATÓRIO N.º 3 -AGBAN/GEATE/SUREC/SEFP,
DE 24 DE JANEIRO DE 2002,

O Chefe da Agência de Atendimento da Receita do Núcleo Bandeirante da gerência de Atendimento da Subsecretaria da Receita da Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal, no uso das atribuições previstas nas Portarias 104/2000 e 648/2001, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço 088, de 20 de julho de 2000, com fundamento na Lei 2.670 de 11 de janeiro de 2001, declara:

Remetidas às parcelas do IPVA do veículo abaixo relacionado, objeto de Roubo/Furto/Sinistro, referentes aos exercícios 2001/2002 e A Não Incidência do Imposto para os exercícios subsequentes, enquanto prevalecer à situação.

Nº Processo	Marca/Modelo/Ano	Placa
047.000226/2002	326004 VW-8.140	JJS-2200

Ressalhamos que a recuperação ou reparação do veículo deverá ser comunicada a Subsecretaria da Receita no prazo de trinta dias da ocorrência.

A não comunicação no prazo previsto implica cancelamento do benefício e a cobrança do tributo com multa de Duzentos por Cento e demais acréscimos legais.

GERIVALDO ALVES MAGALHÃES

RETIIFICAÇÃO

No ATO DECLARATÓRIO Nº 2 -AGBAN/GEATE/SUREC/SEFP de 18/01/02, publicado no DODF nº14 de 21/01/02, pág. 220.

ONDE SE LÊ:
"Referente ao exercício 2001"
LÊ-A-SE:
"Referente ao exercício 2002"

No ATO DECLARATÓRIO Nº 1 -AGBAN/GEATE/SUREC/SEFP de 11/01/02, publicado no DODF nº 11 de 16/01/02, pág. 5.

ONDE SE LÊ:
"Placa JFZ-0426"
LÊ-A-SE:
"Placa JFL-0426"

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 32, DE 23 DE JANEIRO 2002

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 81 do Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 22-SE, de 29.01.2001 e tendo em vista o disposto no Parecer nº 279//2001-CEDF, conforme Processo nº 030.006661/2000, resolve:

I – Recredenciar pelo prazo de quatro anos, a partir de 12/03/2001, a Escola Master, localizada na Quadra 22, Lotes 32 a 36, Bairro São José, São Sebastião/DF, mantida por Juracy Rodrigues Nery Medeiro-ME.

II – Determinar que a mantenedora providencie a renovação de alvará de funcionamento, com antecedência mínima de trinta dias, da data do vencimento.

III – Validar os atos escolares praticados pela instituição de ensino, em conformidade com o Regimento Escolar e a Proposta Pedagógica, a partir de 12/03/2001 até a presente data.

IV – Recomendar à Subsecretaria de Planejamento e de Inspeção do Ensino que realize visitas periódicas à instituição escolar, para acompanhar o trabalho da diretora.

V – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EURIDES BRITO DA SILVA
PORTARIA Nº 35, DE 23 DE JANEIRO 2002

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 81 do Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 22-SE, de 29.01.2001 e tendo em vista o disposto no Parecer nº 277//2001-CEDF, conforme Processo nº 030.004942/2000, resolve:

I – Credenciar, por 3(três) anos, a partir de 7/6/2000, o CEL-ASSEPE – Centro de Educação Infantil da Associação dos Servidores do Senado Federal, localizado no SCS Trecho 1, Lote 7, Brasília-DF e mantido pela Associação dos Servidores do Senado Federal.

II – Autorizar a oferta da Educação Infantil – Creche e Pré-Escola.

III –Aprovar a Proposta Pedagógica para a Educação Infantil.

IV – Recomendar à instituição as providências cabíveis para renovação do Alvará de Funcionamento, antes de 11/5/2002.

V – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EURIDES BRITO DA SILVA
PORTARIA Nº 36, DE 23 DE JANEIRO 2002

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 81 do Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 22-SE, de 29.01.2001 e tendo em vista o disposto no Parecer nº 278//2001-CEDF, conforme Processo nº 030.009453/98, resolve:

I – Aprovar a Proposta Pedagógica e a Matriz Curricular para o Ensino Fundamental de 1ª a 4ª série, anexada ao citado parecer, da Escola Master, localizada na Quadra 22, Lotes 32 a 36, Bairro São José, São Sebastião/DF e mantida por Juracy Rodrigues Nery Medeiro-ME.

II – Validar os atos escolares praticados pela instituição de ensino de acordo com a Proposta Pedagógica e Matriz Curricular, ora aprovadas.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EURIDES BRITO DA SILVA
PORTARIA Nº 37, DE 23 DE JANEIRO 2002

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 81 do Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 22-SE, de 29.01.2001 e tendo em vista o disposto no Parecer nº 264//2001-CEDF, conforme Processo nº 030.005040/99, resolve:

I - Aprovar o Regimento Escolar, a Proposta Pedagógica e as Matrizes Curriculares dos Ensinos Fundamental e Médio e da Educação de Jovens e Adultos, que constituem os anexos de I a XI do citado parecer, dos Centros Educacionais que integram a Rede de Ensino Professor Agnaldo Dantas, mantidos pelo Instituto Tecnológico de Brasília - ITB, a saber:

- . Centro Educacional Professor Agnaldo Dantas - AD1, localizado na QNN 29, Área Especial "A", Ceilândia-DF;
- . Centro Educacional Professor Agnaldo Dantas - AD1, localizado na QNN 32, Área Especial "E", Ceilândia-DF.

II - Validar os atos escolares praticados pelos Centros Educacionais, citados no item I, até a presente data, com base nas Matrizes Curriculares e na Proposta Pedagógica, ora aprovadas.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EURIDES BRITO DA SILVA

PORTARIA Nº 38, DE 23 DE JANEIRO 2002

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 81 do Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 22-SE, de 29.01.2001 e tendo em vista o disposto no Parecer nº 270/2001-CEDF, conforme Processo nº 030.001785/2001, resolve:

I - Autorizar o funcionamento do Curso Técnico em Nutrição e Dietética-Área de Saúde do Centro de Educação Profissional de Saúde-CEP-SAÚDE, unidade pública de ensino, localizado entre as avenidas Contorno e Independência, Setor de Saúde, Planaltina/DF, mantido pela Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

II - Aprovar o Plano de Curso e a Matriz Curricular, anexa ao citado Parecer.

III - Validar os atos escolares praticados pelo Centro de Educação Profissional de Saúde-CEP-SAÚDE, até a presente data, referente ao Curso de Nutrição e Dietética-Área de Saúde, em conformidade com a Proposta Pedagógica e o Regimento Escolar da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal e com o Plano de Curso e a Matriz Curricular, ora aprovadas.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EURIDES BRITO DA SILVA

PORTARIA Nº 39, DE 23 DE JANEIRO 2002

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 81 do Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 22-SE, de 29.01.2001 e tendo em vista o disposto no Parecer nº 280/2001-CEDF, conforme Processo nº 030.005359/99, resolve:

I - Credenciar, por 5 (cinco) anos, a partir de 3/4/2000, o Centro Educacional Ludovico Pavoni, localizado na Área Especial nº 2, Praça nº 2, Setor Leste, Gama/DF, mantido pela COOELP-Cooperativa Educacional Ludovico Pavoni a ofertar a Educação Infantil, o Ensino Fundamental e o Ensino Médio.

II - Aprovar a Proposta Pedagógica para a Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio.

III - Aprovar as Matrizes Curriculares para os Ensinos Fundamental e Médio, que constituem os anexos de I a IV do citado Parecer.

IV - Determinar que a mantenedora providencie a renovação de Alvará de Funcionamento com antecedência mínima de 30(trinta) dias, da data do vencimento.

V - Validar os atos escolares praticados pela instituição de ensino, em conformidade com o Regimento Escolar e os documentos organizacionais, ora aprovados.

VI - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EURIDES BRITO DA SILVA

PORTARIA Nº 42, DE 23 DE JANEIRO 2002

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 81 do Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 22-SE, de 29.01.2001 e tendo em vista o disposto no Parecer nº 269/2001-CEDF, conforme Processo nº 030.006144/2000, resolve:

I - Autorizar o funcionamento do Curso Técnico em Informática, Área de Informática - modali-

dade a distância, do Centro de Educação Tecnológica - MSD Escola Aberta, localizado no SAS Quadra 5, Bloco "N", Edifício OAB, salas 413 a 422 e 512 a 518, Brasília-DF, mantido pela MSD Software Comércio, Importação e Exportação Ltda.

II - Aprovar o Plano de Curso e respectivo Plano de Estágio.

III - Aprovar as Matrizes Curriculares anexadas ao citado parecer.

IV - Validar os atos escolares praticados a partir do ano 2000, ano de implementação das novas Matrizes, ora aprovadas.

V - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EURIDES BRITO DA SILVA

DESPACHOS DA SECRETARIA(*)

Em 20 de dezembro de 2001

PROCESSO Nº: 030.010641/1999

INTERESSADO: Instituto de Educação Fenix

HOMOLOGO o Parecer nº 276/2001-CEDF, de 5/12/2001, aprovado pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária de mesma data, cujo parecer é no seguinte teor:

- a) credenciar, por três anos, o INSEF - Instituto de Educação Fenix, localizado na QNO 13, Conjunto "P", Lotes 23 e 25 - Ceilândia/DF, mantido pela Fenix Jardim de Infância Ltda - ME;
- b) aprovar a Proposta Pedagógica para a educação infantil e o ensino fundamental - 1ª a 4ª série e a matriz curricular, que constitui anexo do citado parecer;
- c) autorizar a oferta da educação infantil e do ensino fundamental de 1ª a 4ª série, a partir de 2001;
- d) validar os atos escolares praticados pela instituição, a partir de 2001, com base na Proposta Pedagógica e na matriz curricular que constitui anexo do citado parecer e que ora são aprovadas.

Em 27 de dezembro de 2001

PROCESSO Nº: 030.007758/1999

INTERESSADO: Centro de Ensino Xodozinho

HOMOLOGO o Parecer nº 275/2001-CEDF, de 5/12/2001, aprovado pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária de mesma data, cujo parecer é no seguinte teor:

- a) aprovar a mudança de denominação do Xodozinho - Maternal e Jardim de Infância para Centro de Ensino Xodozinho, localizado na QNL 05, Conjunto "F", Lote 01 e Conjunto "G", Lote 02, Taguatinga-DF, mantido pela Xodozinho - Maternal e Jardim de Infância Ltda - ME;
- b) aprovar o funcionamento nas instalações físicas ampliadas;
- c) autorizar a oferta do ensino fundamental - 1ª a 4ª série e aprovar a sua matriz curricular que constitui anexo do citado parecer;
- d) aprovar a Proposta Pedagógica para a educação infantil e o ensino fundamental - 1ª a 4ª série;
- e) validar os atos escolares, praticados a partir de 2000, em relação ao ensino fundamental.

EURIDES BRITO DA SILVA

(*) Republicados por haverem saído como incorreções nos originais, publicado no DODF nº 17 de 24/01/2002 página 22.

SUBSECRETARIA DE APOIO OPERACIONAL

ORDEN DE SERVIÇO Nº 22, DE 24 DE JANEIRO DE 2002

O SUBSECRETÁRIO DE APOIO OPERACIONAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 210, Art. 4º alínea "e", de 07 de junho de 2001, resolve:

- 1 - Reconhecer a dívida no valor de R\$ 18.961,29 (dezoito mil, novecentos e sessenta e um reais e vinte e nove centavos), em favor da Mináguia Comércio e Distribuição de Bebidas Ltda, referente ao fornecimento de água mineral para esta Secretaria, conforme processo nº 080.000682/2001.

JOSÉ PEREIRA COELHO

RETIFICAÇÃO

Retificar a publicação efetuada no DODF nº 16, de 23/01/2002, página 19:

Onde se lê: ORDEN DE SERVIÇO Nº 018 DE 21 DE JANEIRO DE 2002
O SUBSECRETÁRIO DE APOIO OPERACIONAL, no uso das atribuições que lhe são confe-

- ridas pela Portaria n.º 210, Art. 4º alínea “e”, de 07 de junho de 2001, resolve:
- 2- Reconhecer a dívida no valor de R\$ 115.054,70...
 - 3- Reconhecer a dívida no valor de R\$ 2.163,93
 - 4- Reconhecer a dívida no valor de R\$ 9.638,60 ..., conforme processo n.º 080.000808/2001.

- Leia-se: : ORDEM DE SERVIÇO N.º 018 DE 21 DE JANEIRO DE 2002
O SUBSECRETÁRIO DE APOIO OPERACIONAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 210, Art. 4º alínea “e”, de 07 de junho de 2001, resolve:
- 1- Reconhecer a dívida no valor de R\$ 115.054,70...
 - 2- Reconhecer a dívida no valor de R\$ 2.163,93
 - 3- Reconhecer a dívida no valor de R\$ 9.638,60 ..., conforme processo n.º 080.000807/2001.

SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

ATOS DA CHEFE DE GABINETE

DESPACHOS DA CHEFE DE GABINETE
Em 23 de janeiro de 2002

PROCESSO N.º : 030.010.462/1997
INTERESSADO : ASSOCIAÇÃO MARIA DE NAZARÉ
ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA.

As vistas das instruções contidas no presente processo e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1.994 e de acordo com o que estabelece o item I do artigo 38, combinado com o item II do artigo 39 do citado diploma legal e nos termos do Artigo 1º da Portaria nº 257, republicada no DODF nº 211, de 06.11.2000, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão de Nota de Empenho, bem como a liquidação e pagamento no valor de R\$ 3.412,00 (três mil quatrocentos e doze reais), em favor da entidade ASSOCIAÇÃO MARIA DE NAZARÉ, referente ao atendimento a criança em regime de creche /pré – escola, pela Secretaria de Estado de Ação Social, conforme convênio nº 13/1998, relativo ao mês de dezembro/2001, correndo a presente despesa à conta da Dotação Orçamentária do Programa de Trabalho 2789 - 0003, Fonte 100, Elemento de Despesa 335092, Despesa de Exercícios Anteriores.
Publique-se e encaminhe-se à GEFIN/NEOA para providências.

PROCESSO N.º : 101.001.353/1999
INTERESSADO : LAR FABIANO DE CRISTO – CASA DE LÍVIA
ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA.

As vistas das instruções contidas no presente processo e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1.994 e de acordo com o que estabelece o item I do artigo 38, combinado com o item II do artigo 39, do citado diploma legal e nos termos do Artigo 1º da Portaria nº 257, republicada no DODF nº 211, de 06.11.2000, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão de Nota de Empenho, bem como a liquidação e pagamento no valor de R\$ 17.827,70 (dezesseite mil, oitocentos e vinte e sete reais e setenta centavos), em favor da entidade LAR FABIANO DE CRISTO – CASA DE LÍVIA, referente ao atendimento a criança pela Secretaria de Estado de Ação Social, conforme convênio nº 36/1999, relativo ao mês de dezembro/2001, correndo a presente despesa à conta da Dotação Orçamentária do Programa de Trabalho 2789 - 0003, Fonte 100, Elemento de Despesa 335092, Despesa de Exercícios Anteriores.
Publique-se e encaminhe-se à GEFIN/NEOA para providências.

PROCESSO N.º : 030.010.014/1997
INTERESSADO : CRECHE PIONEIRA DA VILA PLANALTO
ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA.

As vistas das instruções contidas no presente processo e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1.994 e de acordo com o que estabelece o item I do artigo 38, combinado com o item II do artigo 39 do citado diploma legal e nos termos do Artigo 1º da Portaria nº 257, republicada no DODF nº 211, de 06.11.2000, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão de Nota de Empenho, bem como a liquidação e pagamento no valor de R\$ 5.067,60 (cinco mil, sessenta e sete reais e sessenta centavos), em favor da entidade CRECHE PIONEIRA DA VILA PLANALTO, referente ao atendimento a criança em regime de Creche Pré- Escola, através da Secretaria de Estado de Ação Social, conforme o convênio nº 12/1998, relativo ao mês de dezembro/2001, correndo a presente despesa à conta da Dotação Orçamentária do Programa de Trabalho 2789 - 0003, Fonte 100, Elemento de Despesa 335092, Despesa de Exercícios Anteriores.
Publique-se e encaminhe-se à GEFIN/NEOA para providências.

PROCESSO N.º : 101.000.127/2000
INTERESSADO : CONGREGAÇÃO DE SÃO JOÃO BATISTA – INSTITUTO PROMOCIONAL MADALENA CAPUTO.
ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA.

As vistas das instruções contidas no presente processo e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1.994 e de acordo com o que estabelece o item I do artigo 38, combinado com o item II do artigo 39 do citado diploma legal e nos termos do Artigo 1º da Portaria nº 257, republicada no DODF nº 211, de 06.11.2000, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão de Nota de Empenho, bem como a liquidação e pagamento no valor de R\$ 13.860,00 (treze mil, oitocentos e sessenta reais), em favor da empresa CONGREGAÇÃO DE SÃO JOÃO BATISTA – INSTITUTO PROMOCIONAL MADALENA CAPUTO, referente ao atendimento a crianças e adolescentes através da Secretaria de Estado de Ação Social conforme Convênio nº 11/2000, relativo ao mês de dezembro/2001, correndo a presente despesa à conta da dotação orçamentária do Programa de Trabalho 2789 – 0006, Fonte 100 - Elemento Correspondente 335092, Despesa de Exercícios Anteriores.
Publique-se e encaminhe-se à GEFIN/NEOA para providências.

PROCESSO N.º : 030.000.072/1998.
INTERESSADO : CONGREGAÇÃO DAS IRMÃS OBLATAS DO SANTÍSSIMO MENINO JESUS NO BRASIL.
ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA.

As vistas das instruções contidas no presente processo e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1.994 e de acordo com o que estabelece o item I do artigo 38, combinado com o item II do artigo 39 do citado diploma legal e nos termos do Artigo 1º da Portaria nº 257, republicada no DODF nº 211, de 06.11.2000, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão de Nota de Empenho, bem como a liquidação e pagamento no valor de R\$17.060,00 (dezesseite mil e sessenta reais), em favor da entidade CONGREGAÇÃO DAS IRMÃS OBLATAS DO SANTÍSSIMO MENINO JESUS NO BRASIL, referente ao atendimento a criança em creche, conforme convênio nº 10/1998, relativo ao mês de dezembro/2001, correndo a presente despesa à conta da Dotação Orçamentária do Programa de Trabalho 2789-0003, Fonte 100 – Elemento Despesa 335092 –Despesas de Exercícios Anteriores.
Publique-se e encaminhe-se à GEFIN/NEOA para providências.

PROCESSO N.º : 101.001.376/1999
INTERESSADO : CASA DO PEQUENO POLEGAR.
ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA.

As vistas das instruções contidas no presente processo e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1.994 e de acordo com o que estabelece o item I do artigo 38, combinado com o item II do artigo 39 do citado diploma legal e nos termos do Artigo 1º da Portaria nº 257, republicada no DODF nº 211, de 06.11.2000, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão de Nota de Empenho, bem como a liquidação e pagamento no valor de R\$ 10.236,00 (dez mil, duzentos e trinta e seis reais), em favor da entidade CASA DO PEQUENO POLEGAR, referente ao atendimento a criança em creche, conforme o convênio nº 41/1999, correndo a presente despesa relativo ao mês de dezembro/2001, à conta da Dotação Orçamentária no Programa de Trabalho 2789-0003, Fonte 100 – Elemento Despesa 335092 –Despesas de Exercícios Anteriores.
Publique-se e encaminhe-se à GEFIN/NEOA para providências.

PROCESSO N.º : 101.000.127/2000
INTERESSADO : CONGREGAÇÃO DE SÃO JOÃO BATISTA INSTITUTO PROMOCIONAL MADALENA CAPUTO.
ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA.

As vistas das instruções contidas no presente processo e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1.994 e de acordo com o que estabelece o item I do artigo 38, combinado com o item II do artigo 39 do citado diploma legal e nos termos do Artigo 1º da Portaria nº 257, republicada no DODF nº 211, de 06.11.2000, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão de Nota de Empenho, bem como a liquidação e pagamento no valor de R\$ 13.860,00 (treze mil, oitocentos e sessenta reais), em favor da empresa CONGREGAÇÃO DE SÃO JOÃO BATISTA – INSTITUTO PROMOCIONAL MADALENA CAPUTO, referente ao atendimento a crianças e adolescentes através da Secretaria de Estado de Ação Social, conforme Convênio nº 11/2000, relativo ao mês de dezembro/2001, correndo a presente despesa à conta da Dotação do Orçamentária Do Programa de Trabalho 2789 - 0006 Elemento de despesa 335092, Despesa de Exercícios Anteriores fonte 100.
Publique-se e encaminhe-se à GEFIN/NEOA para providências.

Em 24 de janeiro de 2002

PROCESSO N.º : 101.001.458/1999.
INTERESSADO : FENAÇÕES - INTEGRAÇÃO SOCIAL.
ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA.

As vistas das instruções contidas no presente processo e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1.994 e de acordo com o que estabelece o item I do artigo 38, combinado com o item II do artigo 39 do citado diploma legal e nos termos do Artigo 1º da Portaria nº 257, republicada no DODF nº 211, de 06.11.2000, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão de Nota de Empenho, bem como a liquidação e pagamento no valor de R\$21.115,00(vinte e um mil, cento e quinze reais), em favor da entidade FENAÇÕES - INTEGRAÇÃO SOCIAL, referente ao atendimento a criança pela Secretaria de Estado de Ação Social, conforme Convênio nº 22/1999, relativo ao mês de dezembro/2001, correndo a presente despesa à conta da Dotação do Orçamentaria do Programa de Trabalho 27890003, Fonte 100 - Elemento Correspondente 335092. Despesa de Exercícios Anteriores. Publique-se e encaminhe-se à GEFIN/NEOA para providências.

PROCESSO N.º : 101.001.468/1999.
INTERESSADO : INSTITUTO CANDANGO DE SOLIDARIEDADE (CRECHE VOVÓ DIVINA).
ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA.

As vistas das instruções contidas no presente processo e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1.994 e de acordo com o que estabelece o item I do artigo 38, combinado com o item II do artigo 39 do citado diploma legal e nos termos do Artigo 1º da Portaria nº 257, republicada no DODF nº 211, de 06.11.2000, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão de Nota de Empenho, bem como a liquidação e pagamento no valor de R\$4.223,00(quatro mil, duzentos e vinte e três reais), em favor do INSTITUTO CANDANGO DE SOLIDARIEDADE, (Creche Vovó Divina), referente ao atendimento a criança em regime de Creche, conforme o Convênio nº 50/1999, relativo ao mês de dezembro/2001, à conta da Dotação Orçamentária do Programa de Trabalho 2789-0003, Fonte 100 - Elemento Despesa 335092 - Despesas de Exercícios Anteriores. Publique-se e encaminhe-se à GEFIN/NEOA para providências.

PROCESSO N.º : 101.000.027/2000
INTERESSADO : FENAÇÕES - INTEGRAÇÃO SOCIAL.
ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA.

As vistas das instruções contidas no presente processo e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1.994 e de acordo com o que estabelece o item I do artigo 38, combinado com o item II do artigo 39 do citado diploma legal e nos termos do Artigo 1º da Portaria nº 257, republicada no DODF nº 211, de 06.11.2000, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão de Nota de Empenho, bem como a liquidação e pagamento no valor de R\$19.800,00(dezove mil e oitocentos reais), em favor da entidade FENAÇÕES - INTEGRAÇÃO SOCIAL, referente a capacitação profissional a adolescentes, em situação de vulnerabilidade, risco pessoal e social, conforme o convênio nº 15/2000, relativo ao mês de dezembro/2001, à conta da Dotação Orçamentária do Programa de Trabalho 2789-0006, Fonte 100 - Elemento Despesa 335092 - Despesas de Exercícios Anteriores. Publique-se e encaminhe-se à GEFIN/NEOA para providências.

PROCESSO N.º : 100.001.312/2000
INTERESSADO : JUIZ DE FORA DE SERVIÇOS GERAIS LTDA
ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA.

As vistas das instruções contidas no presente processo e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1.994 e de acordo com o que estabelece o item I do artigo 38, combinado com o item II do artigo 39 do citado diploma legal e nos termos do Artigo 1º da Portaria nº 257, republicada no DODF nº 211, de 06.11.2000, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão de Nota de Empenho, bem como a liquidação e pagamento no valor de R\$144.975,70(cento e quarenta e quatro mil, novecentos e setenta e cinco reais e setenta centavos), em favor da empresa JUIZ DE FORA DE SERVIÇOS GERAIS LTDA, objetivando atender a prestação de serviços a serem executados na forma contínua, correspondente a limpeza, asseio e conservação predial, para Secretaria de Estado de Ação Social, conforme o contrato nº 09/2001, relativo ao mês de dezembro/2001, correndo a presente despesa à conta da Dotação Orçamentária do Programa de Trabalho 8517-0183, Fonte 100, Elemento de Despesa 339092, Despesa de Exercícios Anteriores. Publique-se e encaminhe-se à GEFIN/NEOA para providências.

PROCESSO N.º : 030.010.534/1997
INTERESSADO : OBRA SOCIAL DA PARÓQUIA SÃO SEBASTIÃO DE BRAZLÂNDIA.
ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA.

A vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1.994 e de acordo com o que estabelece o item I do artigo 38,

combinado com o item II do artigo 39 do citado diploma legal e nos termos do Artigo 1º da Portaria nº 257, republicada no DODF nº 211, de 06.11.2000, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão de Nota de Empenho, bem como a liquidação e pagamento no valor de R\$8.530,00(oito mil, quinhentos e trinta reais), em favor da entidade OBRA SOCIAL DA PARÓQUIA SÃO SEBASTIÃO DE BRAZLÂNDIA, referente ao atendimento a criança em regime de Creche e Pré - Escola, pela Secretaria de Estado e Ação Social, conforme o convênio nº 04/1998, relativo ao mês de dezembro/2001, à conta da Dotação do Orçamentaria do Programa de Trabalho 2789-0003, Fonte 100- Elemento de Despesa 335092, Despesa de Exercícios Anteriores. Publique-se e encaminhe-se à GEFIN/NEOA para providências.

PROCESSO N.º : 101.001.374/1999
INTERESSADO : CASA DA CRIANÇA PÃO DE SANTO ANTÔNIO
ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA.

A vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1.994 e de acordo com o que estabelece o item I do artigo 38, combinado com o item II do artigo 39 do citado diploma legal e nos termos do Artigo 1º da Portaria nº 257, republicada no DODF nº 211, de 06.11.2000, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão de Nota de Empenho, bem como a liquidação e pagamento no valor de R\$8.530,00(oito mil, quinhentos e trinta reais), em favor da entidade CASA DA CRIANÇA PÃO DE SANTO ANTÔNIO, referente ao atendimento a criança em regime de Creche, conforme o Convênio nº 15/1999, relativo ao mês de dezembro/2001, à conta da Dotação Orçamentária do Programa de Trabalho 2789-0003, Fonte 100 - Elemento Despesa 335092 - Despesas de Exercícios Anteriores. Publique-se e encaminhe-se à GEFIN/NEOA para providências.

PROCESSO N.º : 101.001.443/1999
INTERESSADO : AFMA - AÇÃO SOCIAL COMUNITÁRIA.
ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA.

A vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1.994 e de acordo com o que estabelece o item I do artigo 38, combinado com o item II do artigo 39 do citado diploma legal e nos termos do Artigo 1º da Portaria nº 257, republicada no DODF nº 211, de 06.11.2000, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão de Nota de Empenho, bem como a liquidação e pagamento no valor de R\$12.669,00(doze mil, seiscentos e sessenta e nove reais), em favor da entidade AFMA - AÇÃO SOCIAL COMUNITÁRIA, referente ao atendimento a criança, pela Secretaria de Estado e Ação Social, conforme o convênio nº 32/1999, relativo ao mês de dezembro/2001, à conta da Dotação Orçamentária do Programa de Trabalho 2789-0003, Fonte 100 - Elemento Despesa 335092 - Despesas de Exercícios Anteriores. Publique-se e encaminhe-se à GEFIN/NEOA para providências.

PROCESSO N.º : 101.000.550/1997
INTERESSADO : MINISTERIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - MPAS
ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA.

As vistas das instruções contidas no presente processo e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1.994 e de acordo com o que estabelece o item I do artigo 38, combinado com o item II do artigo 39 do citado diploma legal e nos termos do Artigo 1º da Portaria nº 257, republicada no DODF nº 211, de 06.11.2000, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão de Nota de Empenho, bem como a liquidação e pagamento no valor de R\$125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais), em favor do MINISTERIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, referente a devolução dos recursos do Convênio nº 117/1996, relativos a contrapartida do Governo do Distrito Federal e decorrentes de aplicação indevida, correndo a presente despesa à conta da Dotação Orçamentária do Programa de Trabalho 8517-0183, Fonte 100, Elemento de Despesa 339092. Despesa de Exercícios Anteriores. Publique-se e encaminhe-se à GEFIN/NEOA para providências.

ISABEL REGINA BRASIL PASCHOAL

SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS

ATO DO CHEFE DE GABINETE

DESPACHO DO CHEFE
Em 24 de janeiro de 2002

PROCESSO N.º : 030.000.411/2002
INTERESSADO: TELEBRASILIA CELULAR S/A.
ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

À vista das instruções contidas no processo e o disposto nos Artigos 80 e 81, do Decreto nº 16.098, de 29.11.94, e de acordo com as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e

Contábil para o exercício de 2001, e em conformidade com a Portaria nº 004/2001-SO, de 08.01.2001, reconheço a dívida, no valor de R\$ 5.430,46 (cinco mil, quatrocentos e trinta reais e quarenta e seis centavos), em favor da TELEBRASILIA CELULAR S/A, CGC 02.320.032/0001-08.

Publique-se e encaminhe-se o Processo à GEFIN/DAO/SO, para emissão da respectiva Nota de Empenho e o pagamento, à conta da Dotação Orçamentária 8517-0160 – Natureza de Despesa 339092 - Despesas de Exercícios Anteriores, Fonte 100, da Secretaria de Infra-Estrutura e Obras.

SALVANDIR FERREIRA DE LIMA

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

DECISÃO DA DIRETORIA COLEGIADA

SESSÃO Nº 3.366 REALIZADA EM 7 DE JANEIRO DE 2002

PROCESSO : 112.005.909/2001 E OUTROS
INTERESSADO : MAQUIPEÇAS AGRINDUSTRIAL LTDA
ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

A Diretoria Colegiada com o voto do Relator, tendo em vista do que consta os autos, autoriza o Reconhecimento de Dívida no valor total de R\$ 45.182,23 (quarenta e cinco mil, cento e oitenta e dois reais e vinte e três centavos), referente a fornecimento de peças originais para pá mecânica CASE W20-B, retro escavadeira 580 H e para execução de serviços, para cobrir despesas com a manutenção em 03 (três) equipamentos WACKER do tipo compactador de solo modelo VP 81750 E, conforme processos relacionados abaixo:

Nº	VALOR R\$
112.005.909/2001	10.195,51
112.005.944/2001	9.970,57
112.005.985/2001	9.813,15
112.004.518/2001	15.203,00

prevista no Orçamento do exercício de 2001, no Programa de Trabalho 15.122.0100.8504.0052 – Concessão de Benefícios aos Servidores da NOVACAP, natureza da despesa 34.90.39 e Fonte 220 – Recursos Próprios, devendo a presente despesa ser empenhada a favor da MAQUIPEÇAS AGRINDUSTRIAL LTDA, no seguinte Programa de Trabalho: 15.122.2000.8504.0052 – Concessão de Benefícios aos Servidores da NOVACAP, natureza da despesa 33.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores, Fonte 220 – Recursos Próprios. RELATOR: CLARINDO CARLOS DA ROCHA-Diretor Financeiro Respondendo

SESSÃO Nº 3.367 REALIZADA EM 15 DE JANEIRO DE 2002

PROCESSO : 112.002.008/2001 E OUTROS
INTERESSADO : SPLICE DO BRASIL-TELEC. E ELETRÔNICA S.A
ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

A Diretoria Colegiada com o voto do Relator, tendo em vista do que consta os autos, autoriza o Reconhecimento de Dívida no valor total de R\$ 79.614,50 (setenta e nove mil, seiscentos e quatorze reais e cinquenta centavos), referente ao aluguel de rádio de comunicação, utilizado na manutenção e conservação de áreas verdes e do cerrado, nos meses de ABRIL/2001 à SETEMBRO/2001, que tem como credor SPLICE DO BRASIL-TELEC. E ELETRÔNICA S.A, conforme processos relacionados abaixo:

Nº	VALOR R\$
112.002.008/2001	11.796,10
112.002.585/2001	13.846,00
112.003.183/2001	13.846,00
112.003.699/2001	13.846,00
112.004.251/2001	13.846,00
112.005.382/2001	12.461,40

prevista no Orçamento do exercício de 2001, no Programa de Trabalho 15.452.0700.8508.0008 – Manutenção e Conservação de Áreas Verdes e do Cerrado, natureza da despesa 34.90.39 e Fonte 101 – Recursos do GDF, devendo a presente despesa ser empenhada a favor da SPLICE DO BRASIL-TELEC. E ELETRÔNICA S.A no seguinte Programa de Trabalho: 15.452.0700.8508.0008 – Manutenção e Conservação de Áreas Verdes e do Cerrado, natureza da despesa 33.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores, Fonte 100 – Recursos do GDF. RELATOR: CLARINDO CARLOS DA ROCHA-Diretor Financeiro Respondendo

PROCESSO : 112.000.164/2002
INTERESSADO : OJAS CAVALCANTE DOS SANTOS
ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

A Diretoria Colegiada com o voto do Relator, tendo em vista do que consta os autos, autoriza o Reconhecimento de Dívida no valor de 1.904,58 (um mil, novecentos e quatro reais e cinquenta e oito centavos), referente a Rescisão de Contrato de Trabalho do funcionário OJAS CALYVCANTE DOS SANTOS, "por falecimento", após a devida análise processual pelos setores competentes desse Departamento, conforme as J's.13, prevista no Orçamento do exercício de 2001, no Programa de Trabalho 15.122.0100.8502.0057 – Administração de Pessoal da NOVACAP, natureza da despesa 31.90.11 e Fonte 100 – Recursos do GDF, devendo a presente despesa ser empenhada a favor de OJAS CAVALCANTE DOS SANTOS, no seguinte Programa de Trabalho: 15.122.0100.8502.0057 – Administração de Pessoal da NOVACAP, natureza da despesa 31.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores, Fonte 100 – Recursos do GDF. RELATOR: CLARINDO CARLOS DA ROCHA-Diretor Financeiro Respondendo.

PROCESSO : 112.005.263/2001 E OUTROS
INTERESSADO : CONCRECON CONCRETO E CONSTRUÇÕES LTDA
ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

A Diretoria Colegiada com o voto do Relator, tendo em vista do que consta os autos, autoriza o Reconhecimento de Dívida no valor total de R\$ 74.841,00 (setenta e quatro mil, oitocentos e quarenta e um reais), referente a fornecimento e lançamento de concreto convencional, com baixa percentagem de brita, à resistência de 13,5 Mpa, para execução de passeios, nos meses de SETEMBRO/2001 a DEZEMBRO/2001, que tem como credor CONCRECON CONCRETO E CONSTRUÇÕES LTDA, conforme processos relacionados abaixo:

Nº	VALOR R\$
112.005.263/2001	34.542,00
112.005.536/2001	25.906,50
112.006.186/2001	14.392,50

prevista no Orçamento do exercício de 2001, no Programa de Trabalho 15.452.0700.8508.0004 – Manutenção de vias públicas e obras complementares, natureza da despesa 34.90.39 e Fonte 101 – Recursos do GDF, devendo a presente despesa ser empenhada a favor do CONCRECON CONCRETO E CONSTRUÇÕES LTDA, no seguinte Programa de Trabalho: 15.452.0700.8508.0004 – Manutenção de vias públicas e obras complementares, 33.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores, Fonte 100 – Recursos do GDF. RELATOR: CLARINDO CARLOS DA ROCHA-Diretor Financeiro Respondendo

PROCESSO : 112.003.452/2001 E OUTROS
INTERESSADO : CAESB – COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DE BRASÍLIA
ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

A Diretoria Colegiada com o voto do Relator, tendo em vista do que consta os autos, autoriza o Reconhecimento de Dívida no valor total de R\$ 13.513,20 (treze mil, quinhentos e treze reais e vinte centavos), referente ao consumo de água na FÁBRICA DE ARTEFATOS DE CIMENTO nos meses de JUNHO à NOVEMBRO/2001, conforme processos relacionados abaixo:

Nº	VALOR R\$
112.003.452/2001	2.390,80
112.004.007/2001	2.289,60
112.004.528/2001	2.412,80
112.005.076/2001	2.236,80
112.005.625/2001	2.091,60
112.005.786/2001	2.091,60

prevista no Orçamento do exercício de 2001, no Programa de Trabalho 15.662.0700.1810.0001 – Fábrica de Artefatos de Cimento, natureza da despesa 34.90.39 e Fonte 101 – Recursos do GDF, devendo a presente despesa ser empenhada a favor da CAESB – COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DE BRASÍLIA, no seguinte Programa de Trabalho: 15.662.0700.1810.0001 – Fábrica de Artefatos de Cimento, natureza da despesa 33.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores, Fonte 100 – Recursos do GDF. RELATOR: CLARINDO CARLOS DA ROCHA-Diretor Financeiro Respondendo

PROCESSO : 112.005.335/2001 E OUTROS
INTERESSADO : CAESB – COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DE BRASÍLIA
ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

A Diretoria Colegiada com o voto do Relator, tendo em vista do que consta os autos, autoriza o Reconhecimento de Dívida no valor total de R\$ 1.014,72 (um mil e quatorze reais e setenta e dois centavos), referente ao consumo de água em diversos logradouros de BRASÍLIA no mês de NOVEMBRO/2001, conforme processos relacionados abaixo:

Nº	VALOR R\$
112.005.335/2001	652,03
112.005.482/2001	211,79
112.005.483/2001	150,90

prevista no Orçamento do exercício de 2001, no Programa de Trabalho 15.452.0700.8508.0008 – Manutenção e Conservação de Áreas Verdes e do Cerrado, natureza da despesa 34.90.39 e Fonte 101 – Recursos do GDF, devendo a presente despesa ser empenhada a favor da CAESB – COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DE BRASÍLIA, no seguinte Programa de Trabalho: 15.452.0700.8508.0008 – Manutenção e Conservação de Áreas Verdes e do Cerrado, natureza da despesa 33.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores, Fonte 100 – Recursos do GDF. RELATOR: CLARINDO CARLOS DA ROCHA-Diretor Financeiro Respondendo

PROCESSO Nº : 112.000.110/2002
INTERESSADO : CASA DO TELEFONE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA- ME
ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

A Diretoria Colegiada com o voto do Relator, tendo em vista do que consta os autos, autoriza o Reconhecimento de Dívida no valor total de R\$ 381,17 (trezentos e oitenta e um reais e dezesseis centavos), referente a manutenção nos sistemas telefônicos K\$, no período de 25.11.2001 a 24.12.2001, que tem como credor CASA DO TELEFONE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, conforme processo relacionado abaixo:

Nº	VALOR R\$
112.000.110/2002	381,17

prevista no Orçamento do exercício de 2001, no Programa de Trabalho 15.122.0100.2343.0001 – Manutenção dos serviços administrativos gerais, natureza da despesa 34.90.39 e Fonte 220 – Recursos de custeio - NOVACAP, devendo a presente despesa ser empenhada a favor da CASA DO TELEFONE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, no seguinte Programa de Trabalho: 15.122.0100.8517.0118 – Manutenção dos serviços administrativos gerais, 33.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores, Fonte 220 – Recursos de custeio - NOVACAP. RELATOR: CLARINDO CARLOS DA ROCHA-Diretor Financeiro Respondendo

PROCESSO Nº : 112.004.141/2001 E OUTROS
INTERESSADO : CEB – COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA
ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

A Diretoria Colegiada com o voto do Relator, tendo em vista do que consta os autos, autoriza o Reconhecimento de Dívida no valor total de R\$ 8.815,38 (oito mil, oitocentos e quinze reais e trinta e oito centavos), referente ao consumo de energia elétrica nos viveiros I e II nos meses de JULHO, AGOSTO, SETEMBRO, OUTUBRO E NOVEMBRO/2001, conforme processos relacionados abaixo:

Nº	VALOR R\$
112.004.141/2001	715,73
112.004.058/2001	890,15
112.004.466/2001	796,25
112.004.470/2001	1.314,87
112.005.042/2001	792,73
112.005.037/2001	799,70
112.005.481/2001	895,25
112.005.421/2001	694,84
112.005.987/2001	849,21
112.005.906/2001	1.066,65

prevista no Orçamento do exercício de 2001, no Programa de Trabalho 15.452.0700.8508.0008 – Manutenção e Conservação de Áreas Verdes e do Cerrado, natureza da despesa 34.90.39 e Fonte 101 – Recursos do GDF, devendo a presente despesa ser empenhada a favor da CEB – COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA, no seguinte Programa de Trabalho: 15.452.0700.8508.0008 – Manutenção e Conservação de Áreas Verdes e do Cerrado, natureza da despesa 33.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores, Fonte 100 – Recursos do GDF. RELATOR: CLARINDO CARLOS DA ROCHA-Diretor Financeiro Respondendo

PROCESSO Nº : 112.000.208/2001 E OUTROS
INTERESSADO : CAESB - COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DE BRASÍLIA
ASSUNTO : Reconhecimento de Dívida

A Diretoria Colegiada com o voto do Relator, tendo em vista do que consta os autos, autoriza o Reconhecimento de Dívida no valor total de R\$ 415.321,70 (quatrocentos e quinze mil, trezentos e vinte e sete centavos), referente ao consumo de água na NOVACAP nos meses de DEZEMBRO/2000 e JANEIRO à NOVEMBRO/2001, conforme processos relacionados abaixo:

Nº	VALOR R\$
112.000.208/2001	32.458,36
112.000.643/2001	35.931,64
112.001.085/2001	37.676,70
112.001.775/2001	41.787,40
112.002.256/2001	35.627,40
112.002.885/2001	31.852,20
112.003.453/2001	32.371,40

112.004.006/2001	34.901,40
112.004.529/2001	36.696,60
112.005.077/2001	31.671,80
112.005.623/2001	32.173,40
112.005.785/2001	32.173,40

prevista no Orçamento do exercício de 2001, no Programa de Trabalho 15.122.0100.1675.0001 – Manutenção e Conservação de Bens Imóveis, natureza da despesa 34.90.39 e Fonte 220 – Recursos Próprios, devendo a presente despesa ser empenhada a favor da CAESB – COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DE BRASÍLIA, no seguinte Programa de Trabalho: 15.122.0100.8514.0118 – Manutenção e Conservação de Bens Imóveis, natureza da despesa 33.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores, Fonte 220 – Recursos Próprios. RELATOR: CLARINDO CARLOS DA ROCHA – Diretor Financeiro Respondendo.

PROCESSO Nº : 112.003.454/2001 E OUTROS
INTERESSADO : CAESB – COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA
ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

A Diretoria Colegiada com o voto do Relator, tendo em vista do que consta os autos, autoriza o Reconhecimento de Dívida no valor total de R\$ 129.313,87 (cento e vinte e nove mil, trezentos e treze reais e sete centavos) referente ao consumo de água em diversos logradouros de Brasília nos meses de junho à novembro/2001, conforme processos relacionados abaixo:

Nº	VALOR R\$
112.003.454/2001	24.348,60
112.004.008/2001	21.672,45
112.004.530/2001	22.150,37
112.005.078/2001	23.408,85
112.005.626/2001	19.031,45
112.005.787/2001	18.702,15

prevista no Orçamento do exercício de 2001, no Programa de Trabalho 15.452.0700.8508.0008 – Manutenção e Conservação de Áreas Verdes e do Cerrado, natureza da despesa 34.90.39 e Fonte 101 – Recursos do GDF, devendo a presente despesa ser empenhada a favor da CAESB – COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DE BRASÍLIA, no seguinte Programa de Trabalho: 15.452.0700.8508.0008 – Manutenção e Conservação de Áreas Verdes e do Cerrado, natureza da despesa 33.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores, Fonte 100 – Recursos do GDF. RELATOR: CLARINDO CARLOS DA ROCHA – Diretor Financeiro Respondendo.

PROCESSO Nº : 112.003.455/2001 E OUTROS
INTERESSADO : CAESB – COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DE BRASÍLIA
ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

A Diretoria Colegiada com o voto do Relator, tendo em vista do que consta os autos, autoriza o Reconhecimento de Dívida no valor total de R\$ 23.563,50 (vinte e três mil, quinhentos e sessenta e três reais e cinquenta centavos), referente ao consumo de água nos VIVEIROS – I e II nos meses de junho à novembro/2001, conforme processos relacionados abaixo:

Nº	VALOR R\$
112.003.455/2001	2.540,40
112.004.009/2001	3.998,70
112.004.531/2001	4.590,50
112.005.079/2001	4.247,30
112.005.624/2001	4.093,30
112.005.784/2001	4.093,30

prevista no Orçamento do exercício de 2001, no Programa de Trabalho 15.452.0700.8508.0008 – Manutenção e Conservação de Áreas Verdes e do Cerrado, natureza da despesa 34.90.39 e Fonte 101 – Recursos do GDF, devendo a presente despesa ser empenhada a favor da CAESB – COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DE BRASÍLIA, no seguinte Programa de Trabalho: 15.452.0700.8508.0008 – Manutenção e Conservação de Áreas Verdes e do Cerrado, natureza da despesa 33.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores, Fonte 100 – Recursos do GDF. RELATOR: CLARINDO CARLOS DA ROCHA – Diretor Financeiro Respondendo.

PROCESSO Nº : 112.004.057/2001 E OUTROS
INTERESSADO : CEB - COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA
ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

A Diretoria Colegiada com o voto do Relator, tendo em vista do que consta os autos, autoriza o Reconhecimento de Dívida no valor total de R\$ 16.916,61 (dezesseis mil, novecentos e dezesseis reais e sessenta e um centavos), referente ao consumo de energia elétrica nos meses de julho, agosto, setembro, outubro e novembro/2001, conforme processos relacionados abaixo:

Nº	VALOR R\$
112.004.057/2001	2.252,80
112.004.467/2001	3.978,45
112.005.038/2001	2.893,10
112.005.422/2001	3.268,13

112.005.907/2001 4.524,13
prevista no Orçamento do exercício de 2001, no Programa de Trabalho 15.662.0700.1810.0001
Fabrica de Arrefeitos de Cimento, natureza da despesa 34.90.39 e Fonte 101 – Recursos do
GDF, devendo a presente despesa ser empenhada a favor da CEB – COMPANHIA ENER-
GÉTICA DE BRASÍLIA, no seguinte Programa de Trabalho: 15.662.0700.1810.0001 –
Fabrica de Arrefeitos de Cimento, natureza da despesa 33.90.92 – Despesas de Exercícios
Anteriores, Fonte 100 – Recursos do GDF. RELATOR: CLARINDO CARLOS DA RO-
CHA – Diretor Financeiro Respondendo.

PROCESSO Nº : 112.004.140/2001 E OUTROS
INTERESSADO : CEB - COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA
ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

A Diretoria Colegiada com o voto do Relator, tendo em vista do que consta os autos, autoriza o
Reconhecimento de Dívida no valor total de R\$ 9.546,49 (nove mil, quinhentos e quarenta e seis
reais e quarenta e nove centavos), referente ao consumo de energia elétrica nos balões do aeropor-
to e pista de acesso (ponte/zoo) nos meses de julho, agosto, setembro, outubro e novembro/2001,
conforme processos relacionados abaixo:

Nº	VALOR R\$
112.004.140/2001	2.777,57
112.004.468/2001	4.329,03
112.005.039/2001	1.655,75
112.005.479/2001	493,66
112.005.989/2001	290,48

prevista no Orçamento do exercício de 2001, no Programa de Trabalho 15.452.0700.8508.0008
Manutenção e Conservação de Áreas Verdes e do Cerrado, natureza da despesa 34.90.39 e Fonte
101 – Recursos do GDF, devendo a presente despesa ser empenhada a favor da CEB – COMPA-
NHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA, no seguinte Programa de Trabalho: 5.452.0700.8508.0008
- Manutenção e Conservação de Áreas Verdes e do Cerrado, natureza da despesa 33.90.92 –
Despesas de Exercícios Anteriores, Fonte 100 – Recursos do GDF. RELATOR: CLARINDO
CARLOS DA ROCHA – Diretor Financeiro Respondendo.

PROCESSO Nº : 112.004.578/2001 E OUTROS
INTERESSADO : CEB - COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA
ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

A Diretoria Colegiada com o voto do Relator, tendo em vista do que consta os autos, autoriza o
Reconhecimento de Dívida no valor total de R\$568,97 (quinhentos e sessenta e oito reais e
noventa e sete centavos), referente ao consumo de energia elétrica no Ed. Sede Proj. URUCUM
V, no período de 20/07/2001 a 20/12/2001, conforme processos relacionados abaixo:

Nº	VALOR R\$
112.004.578/2001	234,62
112.005.041/2001	69,55
112.005.478/2001	81,77
112.005.986/2001	85,38
112.000.032/2002	97,65

prevista no Orçamento do exercício de 2001, no Programa de Trabalho 15.452.0700.8508.0008
Manutenção e Conservação de Áreas Verdes e do Cerrado, natureza da despesa 34.90.39 e Fonte
101 – Recursos do GDF, devendo a presente despesa ser empenhada a favor da CEB – COMPA-
NHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA, no seguinte Programa de Trabalho: 5.452.0700.8508.0008
- Manutenção e Conservação de Áreas Verdes e do Cerrado, natureza da despesa 33.90.92 –
Despesas de Exercícios Anteriores, Fonte 100 – Recursos do GDF. RELATOR: CLARINDO
CARLOS DA ROCHA – Diretor Financeiro Respondendo.

PROCESSO Nº : 112.004.444/2001 E OUTROS
INTERESSADO : SESI - SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA
ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

A Diretoria Colegiada com o voto do Relator, tendo em vista do que consta os autos, autoriza o
Reconhecimento de Dívida no valor total de R\$ 114.958,45 (cento e quatorze mil, novecentos e
cinquenta e oito reais e quarenta e cinco centavos) referente a execução de Serviços de Atendimen-
to no Posto Médico e no Consultório Odontológico, no meses de agosto, setembro, outubro e
novembro/2001, conforme processos relacionados abaixo:

Nº	VALOR R\$
112.004.444/2001	28.387,76
112.005.007/2001	28.992,29
112.005.540/2001	28.889,36
112.006.039/2001	28.689,04

prevista no Orçamento do exercício de 2001, no Programa de Trabalho 15.122.0100.8504.0052 –
Concessão de Benefícios aos Servidores da NOVACAP, natureza da despesa 34.90.39 e Fonte
220 – Recursos Próprios, devendo a presente despesa ser empenhada a favor do SESI – SERVI-
ÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA, no seguinte Programa de Trabalho: 15.122.2000.8504.0052 –

Concessão de Benefícios aos Servidores da NOVACAP, natureza da despesa 33.90.92 – Despe-
sas de Exercícios Anteriores, Fonte 220 – Recursos Próprios. RELATOR: CLARINDO CAR-
LOS DA ROCHA – Diretor Financeiro Respondendo.

PROCESSO Nº : 112.006.030/2001 E OUTROS
INTERESSADO : A&T ARQUITETURA, PLANEJAMENTO E TRANSPORTES LTDA
ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

A Diretoria Colegiada com o voto do Relator, tendo em vista do que consta os autos, autoriza o
Reconhecimento de Dívida no valor total de R\$ 101.192,19 (cento e um mil, cento e noventa e dois
reais e dezanove centavos), referente a contratação de serviços especializados para apoio técnico a
NOVACAP na análise da aprovação dos projetos de estrutura metálicas da terceira ponte do Lago
Sul, no período de 24/10/2001 a 22/12/2001, conforme processos relacionados abaixo:

Nº	VALOR R\$
112.006.030/2001	57.824,11
112.006.301/2001	43.368,08

prevista no Orçamento do exercício de 2001, no Programa de Trabalho 15.122.0100.2343.0001 –
Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais, natureza da despesa 34.90.39 e Fonte 220 –
Custeio - NOVACAP, devendo a presente despesa ser empenhada a favor da A&T ARQUITE-
TURA, PLANEJAMENTO E TRANSPORTES LTDA, no seguinte Programa de Trabalho:
15.122.0100.8517.0118 – Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais, natureza da despe-
sa 33.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores, Fonte 220 – Custeio - NOVACAP. RELATOR:
CLARINDO CARLOS DA ROCHA – Diretor Financeiro Respondendo.

PROCESSO Nº : 112.006.192/2001 E OUTROS
INTERESSADO : PETROBRAS DISTRIBUIDORA LTDA
ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

A Diretoria Colegiada com o voto do Relator, tendo em vista do que consta os autos, autoriza o
Reconhecimento de Dívida no valor total de R\$ 264.723,49 (duzentos e sessenta e quatro mil,
setecentos e vinte e três reais e quarenta e nove centavos), referente a aquisição de produtos
betuminosos, combustíveis e lubrificantes, conforme processos relacionados abaixo:

Nº	VALOR R\$
112.006.192/2001	19.160,75
112.006.245/2001	19.232,81
112.006.275/2001	19.312,88
112.006.312/2001	19.824,02
112.006.313/2001	39.519,20
112.000.094/2002	39.535,31
112.000.095/2002	39.269,60
112.006.274/2001	45.898,50
112.006.293/2001	12.406,50
112.006.306/2001	10.563,92

prevista no Orçamento do exercício de 2001, nos Programas de Trabalho
15.452.0700.8508.0004 – Manutenção de Vias Públicas e Obras Complementares, no valor
de R\$ 195.854,57 (cento e noventa e cinco mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e
cinquenta e sete centavos) e 15.452.0700.8508.0008 – Manutenção e Conservação de Áreas
Verdes e do Cerrado, no valor de R\$ 68.868,92 (sessenta e oito mil, oitocentos e sessenta e
oito reais e noventa e dois centavos), natureza da despesa 34.90.30 e Fonte 101 – Recursos
do GDF, devendo a presente despesa ser empenhada a favor da PETROBRAS DISTRIBUI-
DORA LTDA, nos seguintes Programas de Trabalho: 15.452.0700.8508.0004 – Mantenen-
ção de Vias Públicas e Obras Complementares, no valor de R\$ 195.854,57 (cento e noventa
e cinco mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos) e
15.452.0700.8508.0008 – Manutenção e Conservação de Áreas Verdes e do Cerrado, no
valor de R\$ 68.868,92 (sessenta e oito mil, oitocentos e sessenta e oito reais e dois
centavos), natureza da despesa 33.90.92 e Fonte 100 – Recursos do GDF. RELATOR:
CLARINDO CARLOS DA ROCHA – Diretor Financeiro Respondendo.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHOS DO DIRETOR-GERAL
Em 23 de janeiro de 2002.

Processo: 113.000168/2002
Interessado: GAZETA MERCANTIL
Assunto: Emissão da nota de empenho

Dispensa a licitação, nos termos do "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.
Ratifico, nos termos do Artigo 26 do mesmo diploma legal a inexistência de licitação.
Determino de acordo com o Artigo 66, Inciso X do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342
de 20 de dezembro de 1993, a emissão de nota de empenho no valor de R\$306,00 (trezentos e seis
reais), a favor da empresa GAZETA MERCANTIL.

Processo: 113.001283/2001
 Interessado: NPAT/DER
 Assunto: Emissão da nota de empenho

Dispensou a licitação, nos termos do "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, Ratifico, nos termos do Artigo 26 do mesmo diploma legal a inexistibilidade de licitação. Determino de acordo com o Artigo 66, Inciso X do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342 de 20 de dezembro de 1993, a emissão de nota de empenho no valor de R\$1.026,66 (hum mil, vinte e seis reais e sessenta e seis centavos), a favor da empresa ANATEL – Agência Nacional de Telecomunicações.

Processo: 113.001334/2001
 Interessado: TECNOLTA
 Assunto: Reconhecimento de dívida

Conforme Art. 80 e 81 do Decreto 16.098/94, combinado com Art. 66, Inciso X do Regimento aprovado pelo Decreto n. 15.342/93, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa e emissão da respectiva nota de empenho no valor de R\$3.168,04 (três mil, cento e sessenta e oito reais e quatro centavos) a favor da Empresa TECNOLTA – Equipamentos Eletrônicos Ltda.

CELSO ROBERTO MACHADO PINTO
 Substituto

COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHOS DO DIRETOR-PRESIDENTE
 Em 23 de janeiro de 2002

Processo nº: 097.000.288/2001. Interessado: Jimenez & Associados Propaganda Ltda. Com base nas instruções contidas no presente processo, observado o disposto nos artigos 80 e 81, do Decreto nº. 16.098, de 29 de novembro de 1994 e de acordo com o que estabelece o inciso I, do art. 38, combinado com os incisos II e IV, do artigo 39, do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão da Nota de Empenho e ainda autorizo o pagamento no valor de R\$ 44.226,00 (quarenta e quatro mil e duzentos e vinte e seis reais), a favor da Jimenez & Associados Propaganda Ltda, correndo a despesa à conta de dotação do elemento de despesa 33.90.92, despesas de exercícios anteriores, atividade 8505-0033 – Publicidade e Propaganda. Publique-se e encaminhe-se o presente processo à DFC/METRÔ-DF para os demais procedimentos administrativos.

Processo nº: 097.000.032/2002. Interessado: Jimenez & Associados Propaganda Ltda. Com base nas instruções contidas no presente processo, observado o disposto nos artigos 80 e 81, do Decreto nº. 16.098, de 29 de novembro de 1994 e de acordo com o que estabelece o inciso I, do art. 38, combinado com os incisos II e IV, do artigo 39, do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão da Nota de Empenho e ainda autorizo o pagamento no valor de R\$ 132,00 (cento e trinta e dois reais), a favor da Jimenez & Associados Propaganda Ltda, correndo a despesa à conta de dotação do elemento de despesa 33.90.92, despesas de exercícios anteriores, atividade 8505-0033 – Publicidade e Propaganda. Publique-se e encaminhe-se o presente processo à DFC/METRÔ-DF para os demais procedimentos administrativos.

Processo nº: 097.000.033/2002. Interessado: Jimenez & Associados Propaganda Ltda. Com base nas instruções contidas no presente processo, observado o disposto nos artigos 80 e 81, do Decreto nº. 16.098, de 29 de novembro de 1994 e de acordo com o que estabelece o inciso I, do art. 38, combinado com os incisos II e IV, do artigo 39, do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão da Nota de Empenho e ainda autorizo o pagamento no valor de R\$ 9.240,00 (nove mil e duzentos e quarenta reais), a favor da Jimenez & Associados Propaganda Ltda, correndo a despesa à conta de dotação do elemento de despesa 33.90.92, despesas de exercícios anteriores, atividade 8505-0033 – Publicidade e Propaganda. Publique-se e encaminhe-se o presente processo à DFC/METRÔ-DF para os demais procedimentos administrativos.

Processo nº: 097.000.025/2002. Interessado: Jimenez & Associados Propaganda Ltda. Com base nas instruções contidas no presente processo, observado o disposto nos artigos 80 e 81, do Decreto nº. 16.098, de 29 de novembro de 1994 e de acordo com o que estabelece o inciso I, do art. 38, combinado com os incisos II e IV, do artigo 39, do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão da Nota de Empenho e ainda autorizo o pagamento no valor de R\$ 9.240,00 (nove mil e duzentos e quarenta reais), a favor da Jimenez & Associados Propaganda Ltda, correndo a despesa à conta de dotação do elemento de despesa 33.90.92, despesas de exercícios anteriores, atividade 8505-0033 – Publicidade e Propaganda. Publique-se e encaminhe-se o presente processo à DFC/METRÔ-DF para os demais procedimentos administrativos.

Processo nº: 097.000.028/2002. Interessado: Jimenez & Associados Propaganda Ltda. Com base nas instruções contidas no presente processo, observado o disposto nos artigos 80 e 81, do Decreto nº. 16.098, de 29 de novembro de 1994 e de acordo com o que estabelece o inciso I, do art. 38, combinado com os incisos II e IV, do artigo 39, do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão da Nota de Empenho e ainda autorizo o pagamento no valor de R\$ 9.240,00 (nove mil e duzentos e quarenta reais), a favor da Jimenez & Associados Propaganda Ltda, correndo a despesa à conta de dotação do elemento de despesa

33.90.92, despesas de exercícios anteriores, atividade 8505-0033 – Publicidade e Propaganda. Publique-se e encaminhe-se o presente processo à DFC/METRÔ-DF para os demais procedimentos administrativos.

Processo nº: 097.000.029/2002. Interessado: Jimenez & Associados Propaganda Ltda. Com base nas instruções contidas no presente processo, observado o disposto nos artigos 80 e 81, do Decreto nº. 16.098, de 29 de novembro de 1994 e de acordo com o que estabelece o inciso I, do art. 38, combinado com os incisos II e IV, do artigo 39, do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão da Nota de Empenho e ainda autorizo o pagamento no valor de R\$ 9.240,00 (nove mil e duzentos e quarenta reais), a favor da Jimenez & Associados Propaganda Ltda, correndo a despesa à conta de dotação do elemento de despesa 33.90.92, despesas de exercícios anteriores, atividade 8505-0033 – Publicidade e Propaganda. Publique-se e encaminhe-se o presente processo à DFC/METRÔ-DF para os demais procedimentos administrativos.

Processo nº: 097.000.026/2002. Interessado: Jimenez & Associados Propaganda Ltda. Com base nas instruções contidas no presente processo, observado o disposto nos artigos 80 e 81, do Decreto nº. 16.098, de 29 de novembro de 1994 e de acordo com o que estabelece o inciso I, do art. 38, combinado com os incisos II e IV, do artigo 39, do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão da Nota de Empenho e ainda autorizo o pagamento no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), a favor da Jimenez & Associados Propaganda Ltda, correndo a despesa à conta de dotação do elemento de despesa 33.90.92, despesas de exercícios anteriores, atividade 8505-0033 – Publicidade e Propaganda. Publique-se e encaminhe-se o presente processo à DFC/METRÔ-DF para os demais procedimentos administrativos.

Processo nº: 097.000.027/2002. Interessado: Jimenez & Associados Propaganda Ltda. Com base nas instruções contidas no presente processo, observado o disposto nos artigos 80 e 81, do Decreto nº. 16.098, de 29 de novembro de 1994 e de acordo com o que estabelece o inciso I, do art. 38, combinado com os incisos II e IV, do artigo 39, do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão da Nota de Empenho e ainda autorizo o pagamento no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), a favor da Jimenez & Associados Propaganda Ltda, correndo a despesa à conta de dotação do elemento de despesa 33.90.92, despesas de exercícios anteriores, atividade 8505-0033 – Publicidade e Propaganda. Publique-se e encaminhe-se o presente processo à DFC/METRÔ-DF para os demais procedimentos administrativos.

Processo nº: 097.000.024/2002. Interessado: Jimenez & Associados Propaganda Ltda. Com base nas instruções contidas no presente processo, observado o disposto nos artigos 80 e 81, do Decreto nº. 16.098, de 29 de novembro de 1994 e de acordo com o que estabelece o inciso I, do art. 38, combinado com os incisos II e IV, do artigo 39, do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão da Nota de Empenho e ainda autorizo o pagamento no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), a favor da Jimenez & Associados Propaganda Ltda, correndo a despesa à conta de dotação do elemento de despesa 33.90.92, despesas de exercícios anteriores, atividade 8505-0033 – Publicidade e Propaganda. Publique-se e encaminhe-se o presente processo à DFC/METRÔ-DF para os demais procedimentos administrativos.

Em 24 de janeiro de 2002

Processo nº: 097.000.106/2002. Interessado: Intelig Telecomunicações Ltda. Com base nas instruções contidas no presente processo, observado o disposto nos artigos 80 e 81, do Decreto nº. 16.098, de 29 de novembro de 1994 e de acordo com o que estabelece o inciso I, do art. 38, combinado com os incisos II e IV, do artigo 39, do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão da Nota de Empenho e ainda autorizo o pagamento no valor de R\$ 1.453,08 (um mil e quatrocentos e cinquenta e três reais e oito centavos), a favor da Intelig, correndo a despesa à conta de dotação do elemento de despesa 33.90.92, despesas de exercícios anteriores, atividade 8517-0177 – Manutenção de Serviços Administrativos Gerais. Publique-se e encaminhe-se o presente processo à DFC/METRÔ-DF para os demais procedimentos administrativos.

PAULO VICTOR RADA DE REZENDE

SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 24 de janeiro de 2002

PROCESSO: 073.000918/1999
 INTERESSADO: SECRETARIA DE AGRICULTURA
 ASSUNTO: Reconhecimento de Dívida

Conforme instruções contidas no presente processo e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto nº. 16.098 de 29 de novembro de 1994 e de acordo com o que estabelece o inciso I do artigo 38,

combinado com os incisos II e IV do artigo 39, mesmo diploma legal RECONHEÇO A DÍVIDA, AUTORIZO a realização da despesa e determino a emissão de Nota de Empenho, Nota de Lançamento e Previsão de Pagamento em favor da TELEBRASILIA BRASIL TELECOM S/A, no valor de R\$ 738.63 (Setecentos e trinta e oito reais e sessenta e três centavos). Publique-se e encaminhe-se a GERÊNCIA FINANCEIRA, para as providências necessárias à conta da dotação de despesa 339092 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES do orçamento desta Secretaria.

AGUNALDO LÉLIS
SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA S/A
 Em Liquidação

DESPACHO DO LIQUIDANTE

Processo nº 075-000.223/2000

Objeto: Despesas com ligações telefônicas.
 Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93, republicada em 06.07.94, RATIFICADO a inexistência de licitação, com fulcro no "Caput" do artigo 25 da referida Lei, para a despesa relativa a ligações telefônicas, no mês de Janeiro do corrente exercício, conforme à seguir:

EMPRESA	VALOR (R\$)
TELEBRASILIA BRASIL TELECOM S/A	1.204,53
TELEBRASILIA CELULAR S/A	816,39
EMBRATEL	16,77

MARIO HISSASHI IKEZIRI

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 52, DE 24 DE JANEIRO DE 2002

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 9º, Inciso X, do Regimento aprovado pelo Decreto 19788 de 18 de novembro de 1998, visando garantir segurança e uniformizar procedimentos inerentes ao processo de formação de condutores de veículos automotores, resolve:

- Art. 1º - Serão considerados documentos válidos, para fins de identificação de candidatos à Carteira Nacional de Habilitação junto ao DETRAN-DF, as cédulas de identidade e/ou carteiras funcionais expedidas por:
- I. Ministérios Militares;
 - II. Secretarias de Segurança Pública;
 - III. Polícias Militares;
 - IV. Corpos de Bombeiros Militares;
 - V. Órgãos fiscalizadores no exercício profissional (ordem, conselhos, etc.);
 - VI. Ministério Público; e
 - VII. Outras carteiras funcionais expedidas por órgãos públicos, que por força de Lei Federal, valham e/ou equivalam como identidade.

Parágrafo Único - Serão também considerados como documentos de identificação:

- I. Passaporte;
- II. Certificado de Reservista;
- III. Carteira de Trabalho; e
- IV. Carteira Nacional de Habilitação (somente o modelo com foto)

Art. 2º - Não serão aceitos como documentos válidos para identificação:

- I. Certidão de Nascimento;
- II. Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
- III. Título de Eleitor;
- IV. Carteira de Estudante;
- V. Carteiras funcionais sem valor de identidade;
- VI. Documentos de identidade ilegíveis (onde não se faz a leitura correta de um número, nome ou sobrenome), não identificáveis (onde não consiga identificar no confronto documento com o candidato pelo fato de que a identificação esteja corroida, rasurada, adulterada, manchada ou com indícios de adulteração documental ou violação) ou com prazo de validade vencida; e
- VII. Fotocópias, mesmo que autenticadas, de quaisquer dos documentos mencionados nesta IS.

Art. 3º - Por ocasião da realização dos exames de legislação de trânsito e de direção veicular, o candidato que não apresentar documento de identidade original, na forma definida nesta Instrução de Serviço, será impedido de realizar as provas de avaliação.

Art. 4º - Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

ALMIR MAIA RIBEIRO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 53, DE 24 DE JANEIRO DE 2002

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 9º, Inciso X, do Regimento aprovado pelo Decreto 19788 de 18 de novembro de 1998, resolve:

I - Designar para compor a Comissão Examinadora de Trânsito do DETRAN-DF, de 01 à 31 de Janeiro do ano corrente, nas seguintes funções:

- 1 - COORDENADORES
 Pelo período de 01(um) mês:
 Jamarks Gonçalves da Silva

- 2 - SECRETÁRIOS (Área, Serch, EPT, Vistoriadores, Motoristas, Banca Especial)
 Pelo período de 01(um) mês:
 Ana Lúcia Ribeiro Neto Dutra, Cristiano Alves Pessoa, Juliana Guedes Ferreira, Márcia Ferreira Rosa e Maurício Mendes Martins.
 II - Designar para compor a Comissão Examinadora de Trânsito da Banca Especial do DETRAN-DF, 01 à 31 de Janeiro do ano corrente, nas seguintes funções:

- 1 - EXAMINADORES
 Pelo período de 01(um) mês:
 Almir Afonso de Freitas e Neilton Portuquêz de Assunção.
 III - Designar para compor a Comissão Examinadora de Trânsito da Escola Pública de Trânsito, a partir 01 à 31 de Janeiro do ano corrente, nas seguintes funções:

- 1 - EXAMINADORES
 Pelo período de 01(um) mês:
 Pedro Henrique de Aroso Mendes Barbosa.
 IV - Exonerar:

- 1 - COORDENADORES
 Lúcia Madalena Bandeira.

- 2 - EXAMINADORES
 Daniel Antônio de Sousa, Francisco Rubens Ribeiro de Albuquerque, Hilma Dolores Lopes Arrais, Jane Nila dos Santos Reis, Jovani Timo, Marlina Silva Santos Mesquita, Mônica Jacob Granato, Nivaldo de Santana Freitas, Orlando Valeriano da Mota, Romildo Felix Correa e Valquíria Ludovico Vasconcelos da Mota.

- 3 - SECRETÁRIOS
 Alexandre de Sousa Evers, Cláudia Moreira dos Santos, Elizia Silvane Mello Pimenta, Everilde Fonseca Figueiredo, Gladson Pereira de Jesus, Maria Edna dos Santos Bezerra, Maria Lúcia Larroyed, Pedro Henrique de Aroso Mendes Barbosa, Simone Neves Ribeiro Marques e Tânia Maria de Sousa.

ALMIR MAIA RIBEIRO

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA DE 18 DE JANEIRO DE 2002

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto nº 16.098 de 29 de novembro de 1994, combinado com a Portaria de 08 de abril de 1991, da Secretaria de Segurança Pública, resolve:

RECONHECER A DÍVIDA referida no processo Nº 053.001.096/2001 no valor de R\$ 5.017,68 (cinco mil, dezessete reais e sessenta e oito centavos), em favor da TELEBRASILIA CELULAR S/A, Programa de Trabalho 06.122.0100.8517.0135, Natureza da Despesa 3.3.90-92 e Fonte 130, Despesa de Exercício Anterior, do Orçamento do CBMDF e autorizo ainda a realização da Despesa e a emissão de Nota de Empenho de natureza ordinária.

OSCAR SOARES DA SILVA - CEL QOBM/Comb

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO DIRETOR GERAL

Em 18 de janeiro de 2002

PROCESSO: 0052-000.275/2001

INTERESSADO: Coral Serviços de Refeições Industriais Ltda.

ASSUNTO: Reconhecimento de dívida

À vista da instrução contidas nos autos e, nos termos dos artigos 80 e 81 das Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto N.º 16.098, de 29 de novembro de 1994, reconheço a dívida, no valor de R\$ 112.982,80 (cento e doze mil, novecentos e oitenta e dois reais e oitenta centavos), em favor de CORAL Serviço de Refeições Industriais Ltda., correndo a despesa à conta da dotação orçamentária alocada à Natureza da Despesa 3.3.90.92 do Subtítulo 06.122.0100.8517.0115 – Manutenção de Serviços Administrativos Gerais da Polícia Civil do Distrito Federal, da Unidade Orçamentária 24105 – Polícia Civil do Distrito Federal, com a ressalva de que a liquidação ficará condicionada à liberação de recursos orçamentários e financeiros.

Publique-se e restitua-se ao Departamento de Administração Geral para as providências complementares.

LAERTE RODRIGUES DE BESSA

SECRETARIA DE CULTURA

DESPAÇOS DA SECRETARIA

Em 22 de janeiro de 2002

PROCESSO: 150.000101/2002

INTERESSADO: CAROLINA GOMIDE BALDUÍNO

ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DO PROCESSO LICITATÓRIO

Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação a favor de CAROLINA GOMIDE BALDUÍNO, no valor de R\$2.000,00 (DOIS MIL REAIS), especificada na Nota de Empenho nº 00083/2002-SEC, para fazer face às despesas com a contratação da Banda CORINDÓ, dentro do Projeto Arte Por Toda Parte.

A inexigibilidade foi fundamentada no Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado.

Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao DAO/SEC para os demais procedimentos administrativos.

PROCESSO: 150.000102/2002

INTERESSADO: GABRIEL CESAR DE VASCONCELOS

ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DO PROCESSO LICITATÓRIO

Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação a favor de GABRIEL CESAR DE VASCONCELOS, no valor de R\$2.000,00 (DOIS MIL REAIS), especificada na Nota de Empenho nº 00085/2002-SEC, para fazer face às despesas com a contratação da Banda JAHCAREGGAE, dentro do Projeto Arte Por Toda Parte.

A inexigibilidade foi fundamentada no Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado.

Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao DAO/SEC para os demais procedimentos administrativos.

PROCESSO: 150.000103/2002

INTERESSADO: MARINALDO CARDOSO DE AQUINO

ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DO PROCESSO LICITATÓRIO

Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação a favor de MARINALDO CARDOSO DE AQUINO, no valor de R\$2.000,00 (DOIS MIL REAIS), especificada na Nota de Empenho nº 00084/2002-SEC, para fazer face às despesas com a contratação da Banda AMANITA MUSCARIA, dentro do Projeto Arte Por Toda Parte.

A inexigibilidade foi fundamentada no Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado.

Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao DAO/SEC para os demais procedimentos administrativos.

PROCESSO: 150.000104/2002

INTERESSADO: ELZA MARIA DE ALENCAR NORMANNO

ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DO PROCESSO LICITATÓRIO

Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação a favor de ELZA MARIA DE ALENCAR NORMANNO, no valor de R\$2.000,00 (DOIS MIL REAIS), especificada na Nota de Empenho nº 00082/2002-SEC, para fazer face às despesas com a contratação do Show ESCUTAÍSSO, COM AFONSO GADELHA, dentro do

Projeto Arte Por Toda Parte.

A inexigibilidade foi fundamentada no Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado.

Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao DAO/SEC para os demais procedimentos administrativos.

PROCESSO: 150.000100/2002

INTERESSADO: JOSÉ VICENTE CARDOSO DE OLIVEIRA

ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DO PROCESSO LICITATÓRIO

Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação a favor de JOSÉ VICENTE CARDOSO DE OLIVEIRA, no valor de R\$2.000,00 (DOIS MIL REAIS), especificada na Nota de Empenho nº 00081/2002-SEC, para fazer face às despesas com a contratação da Dupla PEDRO PAULO & MATEUS, dentro do Projeto Arte Por Toda Parte.

A inexigibilidade foi fundamentada no Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado.

Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao DAO/SEC para os demais procedimentos administrativos.

PROCESSO: 150.000119/2002

INTERESSADO: DIVINA RAMOS VILELA

ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DO PROCESSO LICITATÓRIO

Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação a favor de DIVINA RAMOS VILELA, no valor de R\$2.000,00 (DOIS MIL REAIS), especificada na Nota de Empenho nº 00080/2002-SEC, para fazer face às despesas com a contratação da Dupla SAL & MEL, dentro do Projeto Arte Por Toda Parte.

A inexigibilidade foi fundamentada no Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado.

Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao DAO/SEC para os demais procedimentos administrativos.

MARIA LUIZA DORNAS

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA DE 21 DE JANEIRO DE 2002 (*)

O SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista o constante no processo 190.001.010/2001, resolve:

Aplicar multa à empresa: NASTEC SERVIÇOS, MAT. E MÁQUINAS LTDA, no valor total de R\$ 186,68 (cento e oitenta e seis reais e sessenta e oito centavos), correspondente ao percentual de 0,3% (três décimos por cento), referente a 13 (treze) dias de atraso, sobre o valor total do material, com fulcro no Edital e Ata de Registro de Preços e art. 15 do Decreto 20.453/99, publicado no DODF em 30.07.99.

O SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista o constante no processo 190.001.011/2001, resolve:

Aplicar multa à empresa: AUTOGRAFF GRÁFICA E EDITORA LTDA, no valor total de R\$ 5,55 (cinco reais e cinquenta e cinco centavos), correspondente ao percentual de 0,3% (três décimos por cento), referente a 05 (cinco) dias de atraso, sobre o valor total do material, com fulcro no Edital e Ata de Registro de Preços e art. 15 do Decreto 20.453/99, publicado no DODF em 30.07.99.

ELINO ALVES DE MORAES

Substituto

(*) Republicado por haver saído com incorreção no original, publicado no DODF nº 14, de 21/01/2002, pág. 226.

DESPAÇOS DO SECRETÁRIO

Em 16 de janeiro de 2002

PROCESSO Nº: 190.001.111/2001

INTERESSADO: PHENICIA COMÉRCIO CONSTRUTORA INCORP. LTDA

ASSUNTO: Reconhecimento de Dívida

À vista das instruções contidas no processo supra e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098 de 29 de novembro de 1994, e de acordo com o que estabelece o inciso I do

artigo 38, combinado com os incisos I, II e IV do artigo 39, do citado Diploma Legal, RECONHEÇO A DÍVIDA, AUTORIZO a realização da despesa, DETERMINO a emissão das Notas de Empenho, bem como o respectivo pagamento nos valores de R\$76.000,00 (setenta e seis mil reais), referente a pagamento da fatura Nº 041/2001, relativa a despesas com aluguel do imóvel sede da SEMARH, do mês de Dezembro/2001 e R\$11.582,79 (Onze mil quinhentos e oitenta e dois reais e setenta e nove centavos), referente a pagamento da fatura Nº 040/2001 em favor da PHENÍCIA COMÉRCIO CONSTRUTORA INCORP. LTDA, relativa a despesas com o condomínio do imóvel sede da SEMARH do mês de Dezembro/2001, à conta da Natureza de Despesa 3390.92 - Despesas de Exercícios Anteriores - Fonte 100 - Programa de Trabalho 18.122.0100.8514.0125 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis, condicionado a disponibilidade orçamentária e financeira. Publique-se e encaminhe-se à GEORF/DIAOP/SEMARH, para as providências necessárias.

Em 17 de janeiro de 2002

PROCESSO Nº: 190.000.165/2001
INTERESSADO: SEMARH
ASSUNTO: Reconhecimento de Dívida

À vista das instruções contidas no processo supra e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098 de 29 de novembro de 1994, e de acordo com o que estabelece o inciso I do artigo 38, combinado com os incisos I, II e IV do artigo 39, do citado Diploma Legal, RECONHEÇO A DÍVIDA, AUTORIZO a realização da despesa, DETERMINO a emissão da Nota de Empenho, bem como o respectivo pagamento no valor de R\$6.922,34 (Seis mil novecentos e vinte e dois reais e trinta e quatro centavos), em favor da COMPANHIA DE SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL - CAESB, relativa ao valor despendido no mês de Dezembro/2001, a título de salários e encargos sociais, com o empregado LUIZ RANCAN, cedido para esta Secretaria e R\$ 3.619,41 (Três mil seiscentos e dezoito reais e quarenta e um centavos), relativo ao 13º salário do mesmo, à conta da Natureza de Despesa 3390.92 - Despesas de Exercícios Anteriores - Fonte 100 - Programa de Trabalho 18.122.0100.8502.0019 Administração de Pessoal da SEMARH, condicionado a disponibilidade orçamentária e financeira. Publique-se e encaminhe-se à GEORF/DIAOP/SEMARH, para as providências necessárias.

Em 18 de janeiro de 2002

PROCESSO: 190.000.059/2002
INTERESSADO: COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB
ASSUNTO: SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA

Em cumprimento ao disposto no caput do artigo 25, combinado com o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, RATIFICO a inexistência de licitação em favor da COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB, para atender despesas com prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica, durante o corrente exercício, no valor de até R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), à conta da Natureza de Despesa 3390.39 - Fonte 100 - Programa de Trabalho 18.122.0100.8517.0187. Publique-se e encaminhe-se à GEORF/DIAOP/SEMARH, para as demais providências.

PROCESSO: 190.000.061/2002
INTERESSADO: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL CAESB
ASSUNTO: FORNECIMENTO DE ÁGUA E SERVIÇOS DE ESCOTO

Em cumprimento ao disposto no caput do artigo 25, combinado com o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, RATIFICO a inexistência de licitação em favor da COMPANHIA DE SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL - CAESB, para atender despesas com prestação de fornecimento de água e serviços de esgoto, durante o corrente exercício, no valor de até R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), à conta da Natureza de Despesa 3390.39 - Fonte 100 - Programa de Trabalho 18.122.0100.8517.0187. Publique-se e encaminhe-se à GEORF/DIAOP/SEMARH, para as demais providências.

Em 21 de janeiro de 2002

PROCESSO Nº: 190.000.034/2001
INTERESSADO: TELEBRASÍLIA CELULAR S/A
ASSUNTO: SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL CELULAR

À vista das instruções contidas no processo supra e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098 de 29 de novembro de 1994, e de acordo com o que estabelece o inciso I do artigo 38, combinado com os incisos I, II e IV do artigo 39, do citado Diploma Legal, RECONHEÇO A DÍVIDA, AUTORIZO a realização da despesa, DETERMINO a emissão da Nota de Empenho, bem como o respectivo pagamento no valor de R\$1.155,93 (um mil, cento e cinquenta e cinco reais e noventa e três centavos), em favor da TELEBRASÍLIA CELULAR S/A, referente a pagamentos e nota fiscal nº 327.128 (diferença), relativa a prestação de serviços de telefonia móvel celular no mês de dezembro/2001, à conta da Natureza de Despesa 3390.92 - Despesas de Exercícios Anteriores - Fonte 100 - Programa de Trabalho 18.122.0100.8517.0187 Manutenção de Serviços Administrativos Gerais da SEMARH, condicionado a disponibilidade orçamentária e financeira. Publique-se e encaminhe-se à GEORF/DIAOP/SEMARH, para as providências necessárias.

PROCESSO Nº: 190.000.029/2001
INTERESSADO: BRASIL TELECOM
ASSUNTO: SERVIÇOS DE TELEFONIA CONVENCIONAL

À vista das instruções contidas no processo supra e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098 de 29 de novembro de 1994, e de acordo com o que estabelece o inciso I do artigo 38, combinado com os incisos I, II e IV do artigo 39, do citado Diploma Legal, RECONHEÇO A DÍVIDA, AUTORIZO a realização da despesa, DETERMINO a emissão da Nota de Empenho, bem como o respectivo pagamento no valor de R\$13.881,05 (treze mil, oitocentos e oitenta e um reais e cinco centavos), em favor da BRASIL TELECOM, referente a pagamentos das Faturas nºs 0201.15.583.026 e 0201.15.591.562, relativa a prestação de serviços de telefonia convencional nos meses de novembro e dezembro/2001, à conta da Natureza de Despesa 3390.92 - Despesas de Exercícios Anteriores - Fonte 100 - Programa de Trabalho 18.122.0100.8517.0187 Manutenção de Serviços Administrativos Gerais da SEMARH, condicionado a disponibilidade orçamentária e financeira. Publique-se e encaminhe-se à GEORF/DIAOP/SEMARH, para as providências necessárias.

PROCESSO Nº: 190.000.031/2001
INTERESSADO: CAESB
ASSUNTO: Reconhecimento de Dívida

À vista das instruções contidas no processo supra e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098 de 29 de novembro de 1994, e de acordo com o que estabelece o inciso I do artigo 38, combinado com os incisos I, II e IV do artigo 39, do citado Diploma Legal, RECONHEÇO A DÍVIDA, AUTORIZO a realização da despesa, DETERMINO a emissão da Nota de Empenho, bem como o respectivo pagamento no valor total de R\$89.68 (oitenta e nove reais e sessenta e oito centavos), em favor da COMPANHIA DE SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL-CAESB, referente a pagamento das inscrições nºs 363065-1, e 363458-2, relativa a tarifas de água e conservação de hidrômetros, à conta da Natureza de Despesa 3390.92 - Despesas de Exercícios Anteriores Fonte 100 - Programa de Trabalho 18.122.0100.8517.0187 Manutenção de Serviços Administrativos Gerais da SEMARH, condicionado a disponibilidade orçamentária e financeira. Publique-se e encaminhe-se à GEORF/DIAOP/SEMARH, para as providências necessárias.

ELINO ALVES DE MORAES
Substituto

FUNDAÇÃO PÓLO ECOLÓGICO DE BRASÍLIA

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE

PROCESSO Nº 196.000.031/2002
ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
INTERESSADO: FUNDAÇÃO PÓLO ECOLÓGICO DE BRASÍLIA

A vista do que consta no presente processo, reconheço a dívida no valor de R\$ 91,01 (noventa e um reais e um centavo), a favor da EMPRESA INTELIG TELECOMUNICAÇÕES, relativo a prestação de serviço de tarifa telefônica de ligações interurbanas nos meses de novembro e dezembro de 2001. Autorizo a realização da despesa e emissão da Nota de Empenho no valor citado, nos termos do artigo 38, inciso I e artigo 39, inciso II do citado Decreto. Publique-se e encaminhe à Diretoria Administrativa e Financeira para as providências necessárias.

RAUL GONZALEZ ACOSTA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

PORTARIA Nº 9, DE 24 DE JANEIRO DE 2002

A SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere de o Art. 2º, da Lei nº 1.797, de 18 de dezembro de 1997, e tendo em vista o que estabelece art.152, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Prorrogar o prazo, por mais 60 (sessenta) dias, para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Inventário Físico Patrimonial dos bens do IDHAB em processo de extinção, instituída pela Portaria nº 138, de 26 de novembro de 2001, publicada no DODF nº 226, de 27 de novembro de 2001; com a finalidade de fazer o levantamento físico dos bens patrimoniais, verificar a especificação, localização e estado de conservação do bem.

Art.4º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.
Art.5º Revogam-se as disposições em contrário.

IVELISE MARIA LONGHI PEREIRA DA SILVA

SECRETARIA DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL DIRETORIA COLEGIADA

SESSÃO Nº 2123ª - DECISÃO Nº: 45 - REALIZADA EM 22 DE JANEIRO DE 2002

PROCESSO Nº 111.000.023/2000

INTERESSADO: MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA-MT

RELATOR - Diretor: FRANCISCO SEBASTIÃO MORAIS

A Diretoria, acolhendo o voto do relator DECIDE ratificar o Ato do Sr. Presidente desta Empresa, que autorizou a despesa no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para fazer face as despesas com o ressarcimento ao MCT - Ministério da Ciência e Tecnologia, para o dispêndio no corrente exercício, com o servidor IVANCIER GONÇALVES DA ROCHA CASTRO FILHO, em cumprimento ao Art. 26 da Lei nº 8.666/93.

SESSÃO Nº 2123ª - DECISÃO Nº: 51 - REALIZADA EM 22 DE JANEIRO DE 2002

PROCESSO Nº 111.000.094/2002

INTERESSADO: GERAT/TERRACAP

RELATOR - Diretor: FRANCISCO SEBASTIÃO MORAIS

A Diretoria, acolhendo o voto do relator DECIDE ratificar, nos termos do art. 26, da Lei nº 8.666/93, com a redação dada pela lei nº 8.883, o ato do Senhor Presidente desta empresa, que autorizou a despesa no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), com inexistência de licitação, a favor da TELEBRASILIA Brasil TELECOM, para fazer face as despesas com contas telefônicas da TERRACAP, no mês de janeiro/02.

SESSÃO Nº 2123ª - DECISÃO Nº: 54 - REALIZADA EM 22 DE JANEIRO DE 2002

PROCESSO Nº 111.000.024/2000

INTERESSADO: CODEPLAN

RELATOR - Diretor: FRANCISCO SEBASTIÃO MORAIS

A Diretoria, acolhendo o voto do relator DECIDE ratificar o Ato do Sr. Presidente desta Empresa, que autorizou a despesa no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), para fazer face as despesas com a Secretaria de Fazenda e Planejamento do Governo do Distrito Federal, para o dispêndio no corrente exercício, com o servidor LUCAS RIBEIRO ALMEIDA NETO, em cumprimento ao Art. 26 da Lei nº 8.666/93.

ERI RODRIGUES VARELA

SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

Em 21 de janeiro de 2002

PROCESSO: 0220.000.023/2001.

INTERESSADO: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL-CAESB

ASSUNTO: Reconhecimento de Dívida

À vista das instruções contidas no processo de referência e do disposto nos Artigos 80 e 81 do Decreto de nº 16.098 de 29/11/94, e de acordo com o que esclarece o inciso I do Artigo 38, combinado com os incisos II e IV, do citado Diploma Legal, reconheço a dívida, autorizo a emissão da Nota de Empenho e posterior pagamento da quantia de R\$204.794,80(duzentos e quatro mil, setecentos e noventa e quatro reais e oitenta centavos), referente a despesa não liquidada no exercício anterior. Publique-se e encaminhe-se a Gerência Financeira para providências.

PROCESSO: 0220.000.399/2001.

INTERESSADO: CONSERVO BRASÍLIA EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA

ASSUNTO: Reconhecimento de Dívida

À vista das instruções contidas no processo de referência e do disposto nos Artigos 80 e 81 do Decreto de nº 16.098 de 29/11/94, e de acordo com o que esclarece o inciso I do Artigo 38, combinado com os incisos II e IV, do citado Diploma Legal, reconheço a dívida, autorizo a emissão da Nota de Empenho e posterior pagamento da quantia de R\$168.476,19(cento e sessenta e oito mil, quatrocentos e setenta e seis reais e dezenove centavos), referente a despesa não liquidada no exercício anterior. Publique-se e encaminhe-se a Gerência Financeira para providências.

PROCESSO: 0220.000.243/2001.

INTERESSADO: CAPITAL EMPRESA DE SERVIÇOS GERAIS LTDA

ASSUNTO: Reconhecimento de Dívida

À vista das instruções contidas no processo de referência e do disposto nos Artigos 80 e 81 do Decreto de nº 16.098 de 29/11/94, e de acordo com o que esclarece o inciso I do Artigo 38, combinado com os incisos II e IV, do citado Diploma Legal, reconheço a dívida, autorizo a emissão da Nota de Empenho e posterior pagamento da quantia de R\$58.172,89(cinquenta e oito mil, cento e setenta e dois reais e oitenta e nove centavos), referente a despesa não liquidada no exercício anterior. Publique-se e encaminhe-se a Gerência Financeira para providências.

PROCESSO: 0220.000.005/2002

INTERESSADO: FEDERAÇÃO BRASILENSE DE ATLETISMO

ASSUNTO: Inexistência de Licitação

Ratifico, nos termos do Artigo 26, da lei 8.666/93, a inexistência de Licitação em favor do credor acima citado, com o objetivo de atender despesas com parte de transferência de recursos para a realização da 32ª corrida de reis, realizada em 06 de janeiro de 2002, tendo em vista que não foi liberada cota financeira no valor total. A inexistência foi fundamentada no que dispõe o Caput do Artigo 25, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, tendo em vista o constante do processo acima citado. Publique-se.

Em 22 de janeiro de 2002

PROCESSO: 0220.000.021/2002

INTERESSADO: ECT - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

ASSUNTO: Inexistência de Licitação

Ratifico, nos termos do Artigo 26, da lei 8.666/93, a inexistência de Licitação em favor do credor acima citado, com o objetivo de atender despesas com aquisição de selos e serviços de postagem para esta secretaria no ano de 2002. A inexistência foi fundamentada no que dispõe o Caput do Artigo 25, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, tendo em vista o constante do processo acima citado. Publique-se.

AGRÍCIO BRAGA FILHO

SECRETARIA DE TRABALHO E DIREITOS HUMANOS

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 23 de janeiro de 2002

PROCESSO Nº: 170.000.001/2001

INTERESSADO: TELEBRASÍLIA BRASIL TELECOM S/A

ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos arts. 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94 e de acordo com o que estabelece o inciso I do art. 38, c/c os incisos II e IV do art. 39 do citado diploma legal e Portaria nº 1, de 09/03/01, reconheço a dívida e autorizo a emissão da Nota de Empenho e o pagamento, no valor de R\$ 49.408,51 (quarenta e nove mil, quatrocentos e oito reais e cinquenta e um centavos) em favor de TELEBRASÍLIA BRASIL TELECOM S/A, referente a despesas com tarifas telefônicas para esta Secretaria durante o mês de dezembro de 2001, conforme faturas atestadas constantes do citado processo.

Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao NEO/GEPIN/DAO, para emissão da respectiva Nota de Empenho e pagamento, à conta da dotação orçamentária do Programa de Trabalho 11.122.0100.8517.0166, elemento de despesa 3.3.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores, Fonte 100, que apresenta saldo disponível.

PAULO ROBERTO SOARES

Adjunto

SECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

DESPACHOS DA SECRETÁRIA

Em 23 de janeiro de 2002

PROCESSO Nº: 142.000.026/2002

INTERESSADO: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA

ASSUNTO: DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexistência de licitação de que trata o presente processo, com filcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei,

tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 005/2002 no valor de R\$ 39,90 (trinta e nove reais e noventa centavos), em favor da Embratel - Empresa Brasileira de Telecomunicações.
 Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Samambaia, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 142.000.027/2002
 INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA
 ASSUNTO : DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexistência de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 006/2002 no valor de R\$ 4.855,51 (quatro mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e um centavos), em favor da Companhia Energética de Brasília.
 Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Samambaia, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 142.000.057/2002
 INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA
 ASSUNTO : DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a dispensa de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no inciso VIII do artigo 24 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 004/2002 no valor de R\$ 45,60 (quarenta e cinco reais e sessenta centavos), em favor da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.
 Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Samambaia, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 142.000.025/2002
 INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA
 ASSUNTO : DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexistência de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 001/2002 no valor de R\$ 13.696,56 (treze mil, seiscentos e noventa e seis reais e cinquenta e seis centavos), em favor da Brasil Telecom S/A.
 Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Samambaia, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 135.000.013/2001
 INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA
 ASSUNTO : DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexistência de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 013/2002 no valor de R\$ 6.033,76 (seis mil, trinta e três reais e setenta e seis centavos), em favor da Brasil Telecom S/A.
 Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Planaltina, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 135.000.016/2001
 INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA
 ASSUNTO : DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexistência de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado, inclusive no que se refere ao prazo no encaminhamento para a presente ratificação. Nota de Empenho nº 010/2002 no valor de R\$ 261,83 (duzentos e sessenta e um reais e oitenta e três centavos), em favor da Companhia Energética de Brasília.
 Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Planaltina, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 144.001.132/96
 INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO
 ASSUNTO : DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexistência de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 013/2002 no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), em favor da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de São Sebastião, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 134.000.014/2002
 INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO
 ASSUNTO : LOCAÇÃO DE MÁQUINA FOTOCOPIADORA

Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a dispensa de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no inciso IV do artigo 24 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 004/2002 no valor de R\$ 4.680,00 (quatro mil, seiscentos e oitenta reais), em favor da Type Máquinas e Serviços Ltda.
 Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Sobradinho, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 144.000.410/2000
 INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO
 ASSUNTO : LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a dispensa de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no inciso XVI do artigo 24 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 012/2002 no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), em favor da Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central. Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de São Sebastião, para as providências complementares.

Em 25 de janeiro de 2002

PROCESSO Nº 141.005.872/97
 INTERESSADO CBL - CONSTRUTORA BORBES
 ASSUNTO RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Ratifico, nos termos do art. 26, "in fine", da Lei nº 8.666/93, o despacho fls.625 e 626 que reconheceu a inexistência de licitação, por inviabilidade de competição, prevista no art. 25, do Estatuto Licitação, consoante operada nos autos do processo epígrafado.
 Publique-se e remeta-se à Administração Regional de Brasília, para as providências complementares.

PROCESSO Nº 141.000.800/96
 INTERESSADO PAULO OCTAVIO INV. IMOB. LTDA.
 ASSUNTO RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Ratifico, nos termos do art. 26, "in fine", da Lei nº 8.666/93, o despacho fls.625 e 626 que reconheceu a inexistência de licitação, por inviabilidade de competição, prevista no art. 25, do Estatuto Licitação, consoante operada nos autos do processo epígrafado.
 Publique-se e remeta-se à Administração Regional de Brasília, para as providências complementares.

PROCESSO Nº 141.005.870/97
 INTERESSADO CBL - CONSTRUTORA BORGES
 ASSUNTO RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Ratifico, nos termos do art. 26, "in fine", da Lei nº 8.666/93, o despacho fls.625 e 626 que reconheceu a inexistência de licitação, por inviabilidade de competição, prevista no art. 25, do Estatuto Licitação, consoante operada nos autos do processo epígrafado.
 Publique-se e remeta-se à Administração Regional de Brasília, para as providências complementares.

MARIA DE LOURDES ABADIA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZILÂNDIA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 3, DE 23 DE JANEIRO DE 2002

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZILÂNDIA, no uso das atribuições legais e com fundamento no que dispõe o 8º do artigo 37 do Decreto nº 18.256/97, declara:

ABANDONADOS, os materiais apreendidos e não reclamados pelos seus respectivos proprietários, objeto da publicação no DODF nº 234 de 10 de dezembro de 2001.

TERMO	IDENTIFICAÇÃO	LOCAL/DATA/HORA
011	DESCONHECIDA	Área Especial 2 norte lote FI 05/12/2001 - 10:07 Hs
QTD	ESPECIFICAÇÃO	
17	Torras de madeira branca (eucalipto)	

EUCLIDES PIRENEUS CARDOSO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

DESPACHO DO ADMINISTRADOR

PROCESSO N.º 131.002.488/2001
INTERESSADO: AMERICEL S/A

ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto n.º 16.098/94 e de acordo com o que estabelece o item I do artigo 38, combinado com o item II do artigo 39, do citado Diploma Legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa e determino a emissão de Nota de Empenho, Nota de Lançamento e Previsão de Pagamento no valor de R\$ 2.158,65 (dois mil, cento e cinquenta e oito reais e sessenta e cinco centavos), referente a fatura de despesa com telefones móvel celular, no mês de dezembro/2001, em favor da firma AMERICEL S/A.

Publique-se e encaminhe-se o processo à Divisão de Administração Geral, para emissão da respectiva Nota de Empenho, à conta da Atividade 8.517.0138 – manutenção de Serviços Administrativos Gerais, elemento 33.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores, fonte 100, do Orçamento desta Administração Regional.

EUZÉBIO PIRES DE ARAÚJO

ADMINISTRAÇÃO DO REGIONAL RECANTO DAS EMAS

DESPACHO DO ADMINISTRADOR

PROCESSOS: 145.000.026/2002
ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

INTERESSADO: TELEBRASILIA CELULAR

A vista das instruções contidas nos processos supra citados e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto 16.098/94, e de acordo com o que se estabelece o item I do artigo 38, combinado com o item II do artigo 39 do citado Diploma Legal, reconheço a dívida e autorizo a emissão da Nota de Empenho, Nota de Lançamento e Previsão de Pagamento no valor de R\$ 789,15 (Setecentos e oitenta e nove reais e quinze centavos), em favor da TELEBRASILIA CELULAR, para pagamento de despesas com tarifas telefônicas celular ref. ao mês de dezembro/2001. Publique-se encaminhe o presente processo a Divisão de Administração Geral desta RA, para emissão da respectiva Nota de Empenho, a conta Dotação do Elemento de Despesa 34.90.92 - Despesas Exercícios anteriores, do orçamento desta Administração Regional.

RÔNEY TÂNIO NEMER

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA

DESPACHO DO ADMINISTRADOR

PROCESSO: 142.000104/2002

INTERESSADO: GERALDINHO GONÇALVES - ME

ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

A vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto n.º 16.098/94 e de acordo com o que estabelece o item I do artigo 38 combinado com o item II e IV do artigo 39 do citado Diploma Legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa determino a emissão de Nota de Empenho e o Pagamento no valor de R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais) a favor do credor GERALDINHO GONÇALVES-ME, referente a despesas com apresentação de show artístico por ocasião do 11.º Aniversário de Samambaia, em outubro de 2000. A despesa correrá à conta da dotação referente ao Programa de Trabalho 13.392.1300.2007-0002 – Promoção de Atividades Culturais da Região Administrativa de Samambaia, Elemento de Despesa 33.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores, fonte 100, que apresenta saldo disponível.

Publique-se e encaminhe-se o processo a Divisão de Administração Geral – DAG/RA XII, para as providências devidas.

CARLOS PEREIRA XAVIER

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHOS DO PROCURADOR-GERAL

Em 21 de janeiro de 2002

PROCESSO: 141.007.046/2000

INTERESSADO: PAULO OCTÁVIO INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

ASSUNTO: CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO

Ratifico, nos termos do art. 3º e § 1º da Lei Complementar n.º 388, de 1º de Junho de 2001, regulamentada pelo Decreto n.º 22.243, de 05 de Julho de 2001, e nos termos do artigo 26 da Lei

n.º 8.666/93, de 21 de Junho de 1993, a inexistência de licitação de que trata o processo em epígrafe, com fulcro no caput do art. 25 da Lei de Licitações, tendo em vista a justificativa constante nos presentes autos.

Publique-se e encaminhe-se à Gerência de Concessões/Procuradoria Administrativa, para as devidas providências.

PROCESSO: 141.006.072/2000

INTERESSADO: PAULO OCTÁVIO INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

ASSUNTO: CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO

Ratifico, nos termos do art. 3º e § 1º da Lei Complementar n.º 388, de 1º de Junho de 2001, regulamentada pelo Decreto n.º 22.243, de 05 de Julho de 2001, e nos termos do artigo 26 da Lei n.º 8.666/93, de 21 de Junho de 1993, a inexistência de licitação de que trata o processo em epígrafe, com fulcro no caput do art. 25 da Lei de Licitações, tendo em vista a justificativa constante nos presentes autos.

Publique-se e encaminhe-se à Gerência de Concessões/Procuradoria Administrativa, para as devidas providências.

PROCESSO: 139.000.303/2001

INTERESSADO: VECON CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.

ASSUNTO: CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO

Ratifico, nos termos do art. 3º e § 1º da Lei Complementar n.º 388, de 1º de Junho de 2001, regulamentada pelo Decreto n.º 22.243, de 05 de Julho de 2001, e nos termos do artigo 26 da Lei n.º 8.666/93, de 21 de Junho de 1993, a inexistência de licitação de que trata o processo em epígrafe, com fulcro no caput do art. 25 da Lei de Licitações, tendo em vista a justificativa constante nos presentes autos.

Publique-se e encaminhe-se à Gerência de Concessões/PROCAD, para as devidas providências.

PROCESSO: 139.000.447/2000

INTERESSADO: IRMÃOS HAJIAR LTDA.

ASSUNTO: CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO

Ratifico, nos termos do art. 3º e § 1º da Lei Complementar n.º 388, de 1º de Junho de 2001, regulamentada pelo Decreto n.º 22.243, de 05 de Julho de 2001, e nos termos do artigo 26 da Lei n.º 8.666/93, de 21 de Junho de 1993, a inexistência de licitação de que trata o processo em epígrafe, com fulcro no caput do art. 25 da Lei de Licitações, tendo em vista a justificativa constante nos presentes autos.

Publique-se e encaminhe-se à Gerência de Concessões/Procuradoria Administrativa, para as devidas providências.

MIGUEL ANGELO FARAGE DE CARVALHO

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL**DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**

ATO DO DIRETOR-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Despacho n.º 012/2002-DGA (AP)

Processo n.º 1318/01

Assunto: reconhecimento de dívida por exercícios anteriores

Interessada: Irani Florencio da Silva

No uso da atribuição a mim delegada no artigo 1º, inciso VII da Portaria-TCDF n.º 90, de 10 de abril de 2001, nos termos da Decisão-TCDF n.º 29, proferida na Sessão Extraordinária Administrativa n.º 322, de 31 de agosto de 2000, em cumprimento ao Alvará Judicial de fl. 1, e de acordo com a Informação n.º 010/2001 – SEPAQ, RECONHEÇO a dívida por exercícios anteriores no valor de R\$1.595,93 (mil quinhentos e noventa e cinco reais e nove centavos), em favor da interessada em epígrafe, ficando o pagamento condicionado à existência de recursos na dotação orçamentária própria.

Brasília-DF, em 23 de janeiro de 2002

MÁRCIO DE ALMEIDA SARAIVA

Diretor-Geral de Administração

SEÇÃO II

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS DE 24 DE JANEIRO DE 2002

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR A PEDIDO, KARINE MEDEIROS DIAS, Matrícula 84.196-X do Cargo em Comissão de Assessor, símbolo DFA-11, da Diretoria Administrativa Financeira, do Serviço de Ajudantismo e Limpeza Urbana do Distrito Federal - BELACAP.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar MARION DA ROCHA MAGALHÃES do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Seção de Serviços Gerais da Administração da Estação Rodoviária de Brasília da Secretaria de Transportes do Distrito Federal.

Nomear TAMARA ALENCAR COELHO para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Seção de Serviços Gerais da Administração da Estação Rodoviária de Brasília da Secretaria de Transportes do Distrito Federal.

Exonerar CLEONICE CUNHA LISBOA do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Seção de Fiscalização da Administração da Estação Rodoviária de Brasília da Secretaria de Transportes do Distrito Federal.

Nomear ANDRÉA BEZERRA DE OLIVEIRA para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Seção de Fiscalização da Administração da Estação Rodoviária de Brasília da Secretaria de Transportes do Distrito Federal.

Exonerar ALCÍDIO MARQUES DE SOUZA do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Seção de Serviços Gerais da Administração da Estação Rodoviária de Brasília da Secretaria de Transportes do Distrito Federal.

Nomear ANTÔNIO RODRIGUES BARBOSA para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Seção de Serviços Gerais da Administração da Estação Rodoviária de Brasília da Secretaria de Transportes do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 10 de janeiro de 2002, publicado no DODF nº 08, de 11 de janeiro de 2002, página 22, o ato que exonerou PAULO SETUBAL MONTEIRO, matrícula nº 97.737-4, do Cargo em Comissão de Assessor da Gerência de Projetos, Símbolo DFA-11, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 10 de janeiro de 2002, publicado no DODF nº 08, de 11 de janeiro de 2002, página 22, o ato que exonerou CRISTIANO ALVES DA SILVA, matrícula nº 94.260-X, do Cargo em Comissão de Assessor da Gerência de Apoio ao Conselho, Símbolo DFA-11, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO, no Decreto de 10 de janeiro de 2002, do DODF nº 08 de 11 de janeiro de 2002, página 23, o ato que exonerou NESTOR JOÃO TUPA, matrícula nº 92.987-5, do cargo em comissão de Chefe da Assessoria de Gabinete, símbolo DFG-13, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO, no Decreto de 10 de janeiro de 2002, no DODF nº 08 de 11 de janeiro de 2002, página 23, o ato que nomeou NESTOR JOÃO TUPA, matrícula nº 92.987-5, para exercer o cargo de Assessor da Assessoria de Gabinete, Símbolo DFA-11, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

RETIFICAÇÃO

No Decreto que nomeou JAQUELEINO SILVA CAMPOS ALBINO para exercer o cargo em comissão símbolo DFA-09, de Assistente, da Gerência de Planejamento, da Diretoria de Informação e Planejamento, da Secretaria de Trabalho e Direitos Humanos do Distrito Federal, publicado no DODF nº 16, de 23 de janeiro de 2002, página 59.

Onde se lê: "NOMEAR JAQUELEINO..."
 Leia-se: "NOMEAR JAQUELINE..."

No Decreto que nomeou VERA TEREZINHA SILVEIRA DA SILVA para exercer o cargo em comissão símbolo DFG-12, Gerente de Valorização do Idoso, da Diretoria de Valorização e Promoção Humana, da Subsecretaria de Promoção Humana, da Secretaria de Trabalho e Direitos Humanos do Distrito Federal, publicado no DODF nº 16, de 23 de janeiro de 2002, página 59.

Onde se lê: "NOMEAR VERA TEREZINHA SILVEIRA DA SILVA..."
 Leia-se: "NOMEAR VERA TEREZINHA SILVEIRA DA SILVA..."

No Decreto que nomeou CELEIDA GONÇALVES para exercer o cargo em comissão, símbolo DFG-06, de Assistente da Agência Pública de Emprego e Cidadania, da Gerência de Atendimento ao Trabalhador, da Diretoria de Atendimento ao Trabalhador e ao Empregador, da Subsecretaria, da Secretaria de Trabalho e Direitos Humanos do Distrito Federal, publicado no DODF nº 16, de 23 de janeiro de 2002, página 57.

Onde se lê: "NOMEAR CELEIDA GONÇALVES para exercer o cargo em comissão, símbolo DFG-06, de Assistente da Agência Pública de Emprego e Cidadania, da Gerência de Atendimento ao Trabalhador, da Diretoria de Atendimento ao Trabalhador e ao Empregador, da Subsecretaria..."

Leia-se: NOMEAR CELEIDA GONÇALVES para exercer o cargo em comissão, símbolo DFA-06, de Assistente da Agência Pública de Emprego e Cidadania, da Gerência de Atendimento ao Trabalhador, da Diretoria de Atendimento ao Trabalhador e ao Empregador, da Subsecretaria de Emprego..."

No Decreto que nomeou ROBERTO CARLOS FERREIRA para exercer o cargo em comissão, símbolo DFA-03, Encarregado do Núcleo de Execução Orçamentária da Gerência Financeira, da Diretoria de Apoio Operacional da Secretaria de Trabalho e Direitos Humanos do Distrito Federal, publicado no DODF nº 16, de 23 de janeiro de 2002, página 56.

Onde se lê: "NOMEAR ROBERTO CARLOS FERREIRA para exercer o cargo em comissão, símbolo DFA-03, Encarregado do Núcleo de Execução Orçamentária da Gerência Financeira..."

Leia-se: NOMEAR ROBERTO CARLOS FERREIRA para exercer o cargo em comissão, símbolo DFA-03, Encarregado do Núcleo de Execução Orçamentária, da Gerência Financeira..."

No Decreto que nomeou CLAUQUE CHAVES DE SOUZA para exercer o cargo em comissão, símbolo DFA-13, de Assessor do Gabinete da Secretaria de Trabalho e Direitos Humanos do Distrito Federal, publicado no DODF nº 16, de 23 de janeiro de 2002, página 58.

Onde se lê: "NOMEAR CLAUQUE..."
 Leia-se: "NOMEAR GLAUCUS..."

No Decreto que nomeou RAFAELA APARECIDA DA SILVA AMARAL para exercer o cargo em comissão, símbolo DFA-07, de Assistente da Gerência de Informática, da Diretoria de Informação e Planejamento, da Secretaria de Trabalho e Direitos Humanos do Distrito Federal, publicado no DODF nº 16, de 23 de janeiro de 2002, página 56.

Onde se lê: "NOMEAR RAFAELA..."
 Leia-se: "NOMEAR RAFAELLA..."

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA DE 23 DE JANEIRO DE 2002

O Diretor-Presidente da Agência de Desenvolvimento do Turismo do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, constantes do artigo 33, inciso III, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 21.833, de 19.12.2000, resolve:

Designar o servidor JARBAS MOREIRA, matrícula nº 39.118-2, do cargo efetivo de Auxiliar de Administração Pública, da Agência de Desenvolvimento do Turismo do Distrito Federal, para substituir LUIZ GERALDO MATOS, matrícula nº 107.349-4, do cargo em comissão, Símbolo DFG-09, de Chefe do Núcleo de Documentação e Memória, da Agência de Desenvolvimento do Turismo do Distrito Federal, por motivo de férias do titular, no período de 13.02.2002 à 14.03.2002.

CARLOS EDIL FORTES

VICE-GOVERNADORIA

PORTARIA DE 3 DE JANEIRO DE 2002

O VICE-GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência delegada pelo Artigo 1º, do Decreto nº 13.917 de 29 de abril de 1992 resolve:

EXONERAR, o ST BM JOÃO DA CRUZ DA SILVA REIS – MAT. 01.732-9 e ST BM CLEIDE MIRANDA DA ROCHA – MAT. 03.032-5, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, na função de Assistente Militar do Serviço de Segurança da Assessoria Militar do Gabinete do Vice-Governador do Distrito Federal.

BENEDITO AUGUSTO DOMINGOS

PORTARIA DE 24 DE JANEIRO DE 2002

O VICE-GVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência delegada pelo Artigo 1º do Decreto n.º 13.917 de abril de 1992, resolve:

AUTORIZAR o afastamento do Distrito Federal, do Ajudante de Ordens Capitão QOPM WANDERLEY FERREIRA NUNES, mat. 97.914/7 do serviço de segurança do Gabinete do Vice-Governador do Distrito Federal, no dia 24 de janeiro de 2002, com destino à cidade de São Paulo-SP, a serviço do Gabinete do Vice-Governador do Distrito Federal.

BENEDITO AUGUSTO DOMINGOS

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 48, DE 24 DE JANEIRO DE 2002

A SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 7º do Decreto n.º 21.816, de 12 de dezembro de 2000, resolve:

Designar a servidora LELLIANE TEREZINHA CHAVES PEDROSA, matrícula n.º 107.841-0, para substituir eventual de ROSA MARIA DOS SANTOS SOUSA, matrícula n.º 27.418-6, Gerente de Aposentadorias e Pensões, Símbolo DFG-11, da Diretoria de Administração de Recursos Humanos, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria de Estado de Gestão Administrativa do Distrito Federal.

MARIA CECÍLIA S. S. LANDIM

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

Em 24 de janeiro de 2002

PROCESSO Nº: 040.000.745/2002

INTERESSADO: CLAYR ROCHEFORT DE ALMEIDA

ASSUNTO: Reconhecimento de Dívida

À vista das instruções contidas no presente processo e do disposto no art. 138, inciso I, bem como art. 39, incisos II e IV, do Decreto n.º 16.098, de 29 de novembro de 1994, e de acordo com o estabelecido nos arts. 80 e 81 do citado diploma legal, combinados com o previsto no art. 137 da Lei n.º 4.320/64 e Decreto n.º 21.549/2000, regulamentado pela Portaria/SGA n.º 525/2001, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão da Nota de Empenho, bem como o pagamento, no valor bruto de R\$ 3.148,24 (três mil, cento e quarenta e oito reais e vinte e quatro centavos), em favor de CLAYR ROCHEFORT DE ALMEIDA, CPF n.º 003.187.101-10, referente a Diferença de Mandado de Segurança relativo ao Plano Collor, a ser pago em Folha Suplementar Versão 08.

Publique-se e encaminhe-se à Subsecretaria de Apoio Operacional desta Secretaria, para emissão da respectiva Nota de Empenho, à conta da dotação do elemento 319092 – Exercício Anterior da Atividade 8502.0001 – Administração de Pessoal desta Secretaria de Fazenda e Planejamento.

PROCESSO Nº: 040.000.074/2002

INTERESSADO: LUIS CARLOS LOPES DOS SANTOS E OUTROS

ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

À vista das instruções contidas no presente processo e do disposto no art. 38, inciso I, bem como art. 39, incisos II e IV, do Decreto n.º 16.098, de 29 de novembro de 1994, e de acordo com o estabelecido nos arts. 80 e 81 do citado diploma legal, combinados com o previsto no art. 37 da Lei 4.320/64 e Decreto n.º 21.549/2000, regulamentado pela Portaria/SGA n.º 525/2001, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão da Nota de Empenho, bem como o pagamento, no valor bruto de R\$ 268.184,71 (duzentos e sessenta e oito mil, cento e oitenta e quatro reais e setenta e um centavos), em favor de LUIS CARLOS

LOPES DOS SANTOS, CPF n.º 373.437.691-20, e OUTROS, referente a Diferença de Verbalização, Representação de DFG/DFA, Função DFG/DFA, Gratificação de Atividade, 1/3 de férias, Gratificação Natalina, Abono Especial de 28,86%, RAV Fiscal, Gratificação de Desempenho, Adicional por Tempo de Serviço, Opção 40 horas, Complemento do Salário Mínimo, a ser pago em Folha Suplementar Versão 08.

Publique-se e encaminhe-se o processo à SUAOP, para emissão da respectiva Nota de Empenho, à conta da dotação do elemento 319092 – Exercício Anterior da Atividade 8502.0001 – Administração de Pessoal desta Secretaria de Fazenda e Planejamento.

EDUARDO ALVES DE ALMEIDA NETO

Substituto

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 33, DE 23 DE JANEIRO DE 2002

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e nos termos do Artigo 7º, do Decreto 21.816, de 12/12/2000, resolve:

DESIGNAR RIVALD DAVI DE OLIVEIRA, matrícula n.º 75.240-1, para substituir o titular do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-13, de Diretor da Diretoria de Administração de Recursos Humanos da Subsecretaria de Apoio Operacional da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no período de 21/1/2002 a 09/2/2002, por motivo de férias.

EURIDES BRITO DA SILVA

PORTARIA Nº 34, DE 23 DE JANEIRO DE 2002

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, considerando o disposto no § 1º, art. 13 do Decreto n.º 16.098/94 e do constante do Processo n.º 080.009137/2001, resolve:

1. DESIGNAR ANTONIETA MARIA PEREIRA ASSIS SILVA, matrícula n.º 65.072-2, como executora do Convênio n.º 81/2001, firmado entre a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal e a Casa do Pequeno Polegar.

2. Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

EURIDES BRITO DA SILVA

PORTARIA Nº 41, DE 23 DE JANEIRO DE 2002

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, considerando o disposto no § 1º, art. 13 do Decreto n.º 16.098/94 e do constante do Processo n.º 080.003454/2001, resolve:

1. Designar MARIA DAS GRAÇAS BARBOSA DOS SANTOS, matrícula n.º 71.998-6, como executora do Termo de Cooperação Técnica n.º 08/2001, firmado entre a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal e a Secretaria de Cultura do Distrito Federal.

2. Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

EURIDES BRITO DA SILVA

SUBSECRETARIA DE EDUCAÇÃO PÚBLICA

ORDEM DE SERVIÇO DE 23 DE JANEIRO DE 2002

A SUBSECRETARIA DE EDUCAÇÃO PÚBLICA, no uso das competências que lhe são conferidas pela Portaria n.º 210, de 07 de junho de 2001 e tendo em vista o disposto no Decreto n.º 21.816, de 12 de dezembro de 2000, resolve:

Designar Maria Cleides Teixeira, matrícula n.º 56.158-4, para substituir o titular do Cargo em Comissão, símbolo DFG-11, de Gerente da Gerência de Assistência Técnica às Séries Finais, no período de 14/02/2002 a 28/02/2002, por motivo de férias do titular.

ANNA MARIA DANTAS ANTUNES VILLABOIM

**SUBSECRETARIA DE SUPORTE EDUCACIONAL
DIRETORIA DE UNIDADES REGIONAIS
GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DO PLANO PILOTO E DO CRUZEIRO**

ORDEM DE SERVIÇO DE 14 DE JANEIRO DE 2002

A GERENTE DA GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DO PLANO PILOTO E DO CRUZEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 210, de 07 de junho de 2001, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 21.816, de 12 de dezembro de 2000, resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados, para substituírem os Titulares dos Cargos em Comissão, a seguir especificados:

ALÉIÉS SANTOS BARROS, matrícula nº 29.588-4, Cargo em Comissão de Chefe de Secretaria Escolar da Escola do Parque da Cidade - PROEIM, símbolo DFG 04, no período de 21/01/2002 a 19/02/2002, por motivo de Férias do titular.

CARLOS BORGES DE OLIVEIRA, matrícula nº 43.522-8, Cargo em Comissão de Chefe de Secretaria Escolar da Escola Parque 210/11 Norte, símbolo DFG 06, no período de 07/01/2002 a 05/02/2002, por motivo de Férias do titular.

RAIMUNDO ALVES DE LIMA, matrícula nº 63.149-3, Cargo em Comissão de Chefe de Secretaria Escolar da Escola Classe Ação Social do Planalto, símbolo DFG 04, no período de 09/01/2002 a 07/02/2002, por motivo de Férias do titular.

MARYLÚCIA CORRÊA DA COSTA SARMANHO, matrícula nº 45.302-1, Cargo em Comissão de Chefe de Secretaria Escolar do Centro de Ensino Fundamental Polivalente, símbolo DFG 04, no período de 21/01/2002 a 19/02/2002, por motivo de Férias do titular.

REGINA D'ARC GUEDES LOPES, matrícula nº 57.001-X, Cargo em Comissão de Chefe de Secretaria Escolar da Escola Parque 313/314 Sul, símbolo DFG 06, no período de 21/01/2002 a 19/02/2002, por motivo de Férias do titular.

ROSANAY LASSERRE NUNES COELHO, matrícula nº 28.903-5, Cargo em Comissão de Chefe de Secretaria Escolar do Centro de Ensino Fundamental CASEB, símbolo DFG 04, no período de 21/01/2002 a 19/02/2002, por motivo de Férias do titular.

ADILSON JESUS DE FREITAS, matrícula nº 68.696-4, Cargo em Comissão de Chefe de Secretaria Escolar da Escola Classe 05 do Cruzeiro, símbolo DFG 02, no período de 21/01/2002 a 19/02/2002, por motivo de Férias do titular.

SIMONE SOUSA SILVA, matrícula nº 30.757-2, Cargo em Comissão de Chefe de Secretaria Escolar do Jardim de Infância 303 Sul, símbolo DFG 02, no período de 18/02/2002 a 19/03/2002, por motivo de Férias do titular.

JARDEL GOMES MOREIRA GOMES, matrícula nº 29.361-X, Cargo em Comissão de Chefe de Secretaria Escolar da Escola Classe 403 Norte, símbolo DFG 02, no período de 24/01/2002 a 07/02/2002, por motivo de Férias do titular.

YARA KARLA TEIXEIRA SARAIYA, matrícula nº 67.693-4, Cargo em Comissão de Chefe de Secretaria Escolar do Centro de Educacional GISNO, símbolo DFG 06, no período de 10/01/2002 a 29/01/2002, por motivo de Férias do titular.

WERUSCA FIGUEIREDO DE FREITAS, matrícula nº 29.252-4, Cargo em Comissão de Chefe de Secretaria Escolar do Centro de Ensino Médio Paulo Freire, símbolo DFG 06, no período de 21/01/2002 a 04/02/2002, por motivo de Férias do titular.

ELISABETE FERREIRA SANTOS DA COSTA, matrícula nº 31.000-X, Cargo em Comissão de Chefe de Secretaria Escolar do Centro de Ensino Fundamental 06 de Brasília, símbolo DFG 04, no período de 21/01/2002 a 19/02/2002, por motivo de Férias do titular.

JORGE SOARES DE SOUZA, matrícula nº 29.337-7, Cargo em Comissão de Chefe de Secretaria Escolar do Centro de Ensino Médio Asa Norte - CEAN, símbolo DFG 06, no período de 31/12/2001 a 14/01/2002, por motivo de Férias do titular.

MÁRCIA FLÁVIA NERES DE SOUZA, matrícula nº 27.966-8, Cargo em Comissão de Chefe de Secretaria Escolar do Centro Educacional 02 do Cruzeiro, símbolo DFG 06, no período de 21/01/2002 a 19/02/2002, por motivo de Férias do titular.

RAIMUNDO IVAN DE FRANÇA, matrícula nº 47.243-3, Cargo em Comissão de Chefe do Núcleo de Material, Patrimônio e Serviços da GRE PP/C, símbolo DFG 07, no período de 10/01/2002 a 08/02/2002, por motivo de Férias do titular.

CLEIDE CRISTINA LOPES, matrícula nº 49.919-6, Cargo em Comissão de Chefe de Secretaria Escolar do Jardim de Infância 108 Sul, símbolo DFG 02, no período de 20/01/2002 a 29/01/2002, por motivo de Férias do titular.

MAURO OLIVEIRA VARGAS, matrícula nº 29.356-3, Cargo em Comissão de Chefe de Secretaria Escolar do Centro de Ensino Médio Setor Oeste, símbolo DFG 06, no período de 21/01/2002 a 19/02/2002, por motivo de Férias do titular.

LEONOR BATISTA DE OLIVEIRA, matrícula nº 28.028-3, Cargo em Comissão de Chefe de Secretaria Escolar do Jardim de Infância 21 de Abril, símbolo DFG 02, no período de 10/01/2002 a 08/02/2002, por motivo de Férias do titular.

ALESSANDRO ALCANTARA DE MENDONÇA, matrícula nº 20.383-1, Cargo em Comissão de Chefe de Secretaria Escolar do Centro de Ensino Fundamental 104 Norte, símbolo DFG 04, no período de 17/01/2002 a 31/01/2002, por motivo de Férias do titular.

IRACY NEVES DA SILVA, matrícula nº 51.471-3, Cargo em Comissão de Chefe de Secretaria Escolar da Escola Classe 416 Sul, símbolo DFG 02, no período de 11/02/2002 a 12/03/2002, por motivo de Férias do titular.

IRIS MARIA DA SILVA AMORIM, matrícula nº 28.982-5, Cargo em Comissão de Chefe de Secretaria Escolar do Centro de Ensino Fundamental 02 do Cruzeiro, símbolo DFG 04, no período de 21/01/2002 a 19/02/2002, por motivo de Férias do titular.

ROSALBA ALVES ROSA, matrícula nº 53.659-8, Cargo em Comissão de Chefe de Secretaria Escolar do Jardim de Infância 305 Sul, símbolo DFG 02, no período de 11/01/2002 a 09/02/2002, por motivo de Férias do titular.

YARA DE CASTRO COELHO, matrícula nº 43.499-X, Cargo em Comissão de Chefe de Secretaria Escolar da Escola Parque 308 Sul, símbolo DFG 06, no período de 21/01/2002 a 19/02/2002, por motivo de Férias do titular.

CLÁUDIA SANTOS DE LIMA, matrícula nº 68.150-4, Cargo em Comissão de Chefe de Secretaria Escolar da Escola Classe 04 do Cruzeiro, símbolo DFG 02, no período de 21/01/2002 a 19/02/2002, por motivo de Férias do titular.

MARIA CÉLIA DA SILVA, matrícula nº 30.797-1, Cargo em Comissão de Chefe de Secretaria Escolar da Escola Classe 113 Norte, símbolo DFG 02, no período de 21/01/2002 a 19/02/2002, por motivo de Férias do titular.

GILSON RENATO MENDONÇA MELLO, matrícula nº 30.786-6, Cargo em Comissão de Chefe de Secretaria Escolar do Jardim de Infância 208 Sul, símbolo DFG 02, no período de 21/01/2002 a 19/02/2002, por motivo de Férias do titular.

NILZA ALVES TEIXEIRA LIMA

ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE JANEIRO DE 2002.

A GERENTE DA GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DO PLANO PILOTO E DO CRUZEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 210, de 07 de junho de 2001, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 21.816, de 12 de dezembro de 2000, resolve:

Designar a servidores abaixo relacionados, para substituir o Titular do Cargo em Comissão, a seguir especificados:

VÂNIA CRISTINA ROCHA SEIXAS, matrícula nº 29.518-3, Cargo em Comissão de Chefe de Secretaria Escolar do Centro Integrado de Ensino Especial, símbolo DFG 04, no período de 21/01/2002 a 19/02/2002, por motivo de férias do titular.

INÊS MENDES QURIDO, matrícula nº 68.103-2, Cargo em Comissão de Chefe de Secretaria Escolar da Escola Classe Granja do Torto, símbolo DFG 02, no período de 13/02/2002 a 22/02/2002, por motivo de férias do titular.

NILZA ALVES TEIXEIRA LIMA

GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DO GAMA

ORDEM DE SERVIÇO DE 17 DE JANEIRO DE 2002

O GERENTE SUBSTITUTO DA GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DO GAMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 210, de 7 de junho de 2001 e tendo em vista o disposto no Decreto nº 21.816, de 12 de dezembro de 2000, resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados, para substituírem os titulares dos cargos em comissão a seguir especificados:

Josânia Lúcia de Castro Barbosa, matrícula 32.820-0, Professor-MG1Q-GT3, Chefe do Núcleo de Integração Escola-Comunidade da GRE-Gama, símbolo DFG-07, no período de 21/01/2002 a 19/02/2002, por motivo de férias do titular.

Eliane Moreira do Nascimento, matrícula 57.303-5, Especialista de Assistência à Educação – SA-401, Chefe de Secretaria Escolar da Escola Classe 21 do Gama, símbolo DFG-02, no período de 06/02/2002 a 07/03/2002, por motivo de férias da titular.

José Henrique da Silva Moraes, matrícula 68.659-X, Especialista de Assistência à Educação SA-401, Chefe do Núcleo de Expediente da GRE-Gama, símbolo DFG-07, no período de 14/02/2002 a 28/02/2002, por motivo de férias da titular.

Deusimar Niculau Bezerra, matrícula 67.976-3, Especialista de Assistência à Educação SA-401, Chefe de Secretaria Escolar do Centro de Ensino Fundamental 10 do Gama, símbolo DFG-04, no período de 20/02/2002 a 21/03/2002, por motivo de férias do titular.

Noemira Gomes Pacheco, matrícula 20.116-2, Especialista de Assistência à Educação SA-401, Chefe de Secretaria Escolar do Centro de Ensino Fundamental 11 do Gama, símbolo DFG-04, no período de 21/01/2002 a 19/02/2002, por motivo de férias do titular.

JESUÍNO DE JESUS PEREIRA LEMES

ORDEM DE SERVIÇO DE 22 DE JANEIRO DE 2002.

O GERENTE SUBSTITUTO DA GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DO GAMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 210, de 7 de junho de 2001 e tendo em vista o disposto no Decreto nº 21.816, de 12 de dezembro de 2000, resolve:

Tomar sem efeito a designação de Hellen Virgíni Naves de Sousa, matrícula 33.932-6, professor MG3Q como substituta da titular do cargo em comissão de Chefe do Núcleo Integração Escola Comunidade, símbolo DFG-07, contida na Ordem de Serviço de 20/12/2001, publicada no DODF nº 3, de 04/01/2002, páginas 23 e 24.

JESUÍNO DE JESUS PEREIRA LEMES

GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DE BRAZILÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 6 DE DEZEMBRO DE 2001

O GERENTE DA GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DE BRAZILÂNDIA, no uso das atribuições regulamentares, com base no art. 10, inciso III, da Portaria nº 210, de 07 de junho de 2001, considerando o constante no procedimento sindicante nº 080.015649/2001, resolve:

Aplicar pena disciplinar de ADVERTÊNCIA ao servidor ANTONIO RIBEIRO DE SOUZA, matrícula nº 200.809-2, professor MG2Q, prevista no art. 127, inciso I, da Lei nº 8.112/90, por ter infringido o art. 116, incisos I, III e X, da Lei supra.

HUMBERTO JOSÉ LOPES

GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DE SOBRADINHO

ORDENS DE SERVIÇO DE 17 DE JANEIRO DE 2002

A GERENTE DA GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DE SOBRADINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 210, de 07 de junho de 2001, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 21.816, de 12 de dezembro de 2000, resolve:

Designar o servidor RAIMUNDO SILVA BARROS, matrícula nº 29.827-1, para substituir a Chefe de Secretaria Escolar do Centro de Ensino Fundamental 04 de Sobradinho, Símbolo DFG-04, no período de 21/01/02 a 19/02/2002, por motivo de férias da titular.

TÂNIA MARIA SALVADOR FERRAZ PAIVA

ORDENS DE SERVIÇO DE 22 DE JANEIRO DE 2002

A GERENTE DA GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DE SOBRADINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 210, de 07 de junho de 2001, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 21.816, de 12 de dezembro de 2000, resolve:

Designar o servidor HILDEGARD DETSCH, matrícula nº 24.510-0, para substituir a Chefe de Secretaria Escolar do Centro de Ensino Fundamental 05 de Sobradinho, DFG-04, no período de 02/01/02 a 31/01/02, por motivo de férias da titular.

2. A GERENTE DA GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DE SOBRADINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 210, de 07 de junho de 2001, e tendo em vista o disposto no Artigo 208 da Lei nº 8.112/90, resolve:

CONCEDER afastamento em virtude de licença paternidade ao servidor ANTONIO MARCELO, matrícula 39.175-1, no período de 26/12/01 a 30/12/01.

TÂNIA MARIA SALVADOR FERRAZ PAIVA

GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DO GUARÁ

ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE JANEIRO DE 2002

1. A GERENTE DA GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DO GUARÁ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 210 de 07/06/2001, e tendo em vista o disposto no artigo 208 da Lei nº 8.112/90, resolve:

Conceder afastamento por motivo de Concessão de Licença Paternidade ao servidor Sebastião Barbosa da Silva matrícula 61.220-0, pelo período de 02/01/2002 a 09/01/2002.

2. A GERENTE DA GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DO GUARÁ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 210 de 07 de junho de 2001, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 21.816, de 12 de dezembro de 2000, resolve:

Designar Maria do Péripeto Socorro Monturil Rêgo, matrícula 63.405-0, para substituir o titular do cargo em comissão de Chefe de Secretaria Escolar da Escola Classe 06, DFG-02, pelo período de 18/02/2002 a 19/03/2002, em razão de férias do titular.

Designar Lídia Rodrigues de Siqueira, matrícula 91.405-3, para substituir o titular do cargo em comissão de Chefe de Secretaria Escolar do Centro de Ensino Fundamental 04, DFG-04, pelo período de 21/01/2002 a 19/02/2002, em razão de férias do titular.

3. A GERENTE DA GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DO GUARÁ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 210 de 07/06/2001, e tendo em vista o disposto no artigo 7º, do Decreto nº 14.413, de 25 de novembro de 1992, resolve:

Conceder Regime de Tempo Integral e Dedicado Exclusiva ao Magistério Público do Distrito Federal – TIDEM, a servidora Marlene Maria da Silva Duarte, matrícula nº 58.716-8, conforme autorização nº 22944/1999, CHEV pelo período de 22/02/1999 a 23/12/1999.

4. A GERENTE DA GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DO GUARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 210 de 07/06/2001, e tendo em vista o disposto no artigo 97 da Lei nº 8.112/90, resolve:

Retificar a Ordem de Serviço de 26/12/2001, publicada no DODF nº 03 de 04/01/2002, página 25 que concede à servidora Mary Lucia dos S. Cunha, matrícula nº 44.072-1 afastamento em virtude de falecimento de pessoa da família, pelo período de 07/12/2001 a 14/12/2001, conforme segue:

Onde se lê: 44.072-1
Leta – se: 44.702-1

5. A GERENTE DA GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DO GUARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 210, de 07 de junho de 2001, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 21.816, de 12 de dezembro de 2000, resolve:

Retificar a Ordem de Serviço de 06/01/42/200, publicada no DODF nº 08 de 11/01/2002, página 32 que concede à servidora Josilene Olíndina de Lima matrícula nº 67.203-3, substituição do cargo em comissão de Chefe de Secretaria Escolar do Centro de Ensino Especial, DFG 04, pelo período de 07/01/2002 a 05/02/2002, conforme segue:

Onde se lê: Josilene Olíndina de Lima
Leta – se: Josemira Maria de Oliveira Dias

MARIA LUCILA LINS LAGO

GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DE SANTA MARIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE JANEIRO DE 2002

A GERENTE DA GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DE SANTA MARIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 210, de 07 de junho de 2001, e tendo em vista o disposto no artigo 97, da Lei nº 8.112, resolve:

Conceder o afastamento em virtude de Licença Gala, aos servidores, Alessandra Taiffner Beitz, matrícula 36.243-3, pelo período de 15/12/2001 a 21/12/2001; Marcelo Pinheiro de Souza, matrícula 39.122-0, pelo período de 15/12/2001 a 21/12/2001; Silas Aguiar de Castro, matrícula 27.899-8, pelo período de 04/01/2002 a 10/01/2002.

Conceder o afastamento em virtude de falecimento em pessoa da família, as servidoras, Maria Dizeia de Oliveira Silva, matrícula 40.847-6, pelo período de 28/11/2001 a 04/12/2001; Irandir Gomes de Castro, matrícula 48.803-8, pelo período de 03/12/2001 a 09/12/2001.

Conceder o afastamento em virtude de Doação de Sangue, as servidoras, Patrocínia Araújo dos Santos, matrícula 29.709-7, no dia 16/10/2001; Fernanda da Aparecida Leles, matrícula 200.701-0, no dia 11/12/2001; Renata Fortes Fernandes, matrícula 202.478-0, no dia 28/11/2001.

A GERENTE DA GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DO SANTA MARIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 210 de 07 de junho de 2001, e tendo em vista o Decreto n.º 21.816 de 12 de dezembro de 2000, resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados para substituírem os Titulares dos Cargos em Comissão, por motivo de férias:

Maria José Fernandes de Souza, matrícula 41.259-7, cargo Chefe de Secretaria Escolar, Símbolo DFG 04, do Centro de Ensino Fundamental 201, pelo período de 07/01/2002 a 05/02/2002.

Martine das Neves Reis, matrícula 24.268-3, cargo Chefe de Secretaria Escolar, Símbolo DFG 04, do Centro de Ensino Especial 01, pelo período de 14/01/2002 a 12/02/2002.

Maria Elaine Lima de Jesus, matrícula 29.279-6, cargo Chefe de Secretaria Escolar, Símbolo DFG 04, da Escola Classe 218, pelo período de 10/01/2002 a 24/01/2002.

Gláucia Maria Rodrigues Nonato, matrícula 27.871-8, cargo Chefe de Secretaria Escolar, Símbolo DFG 06, do Centro Educacional 417, pelo período de 21/01/2002 a 19/02/2002.

Janielei Mendes de Oliveira, matrícula 201.403-3, cargo de Chefe do Núcleo de Recursos Humanos, Símbolo DFG 07, pelo período de 01/01/2002 a 30/01/2002.

Ronaldo Alves Peres Moreira, matrícula 202.134-X, cargo de Chefe do Núcleo de Integração Escola Comunidade, Símbolo DFG 07, pelo período de 21/01/2002 a 19/02/2002.

Elina Gomes de Moraes, matrícula 33.340-9, cargo de Chefe do Núcleo de Coordenação Pedagógica, Símbolo DFG 07, pelo período de 21/01/2002 a 19/02/2002.

Michelle Lima Kopavnick, matrícula 39.723-7, cargo de Chefe do Núcleo de Assistência ao Aluno, Símbolo DFG 07, pelo período de 21/01/2002 a 19/02/2002.

Franciane Calçado dos Santos, matrícula 34.537-7, cargo de Chefe do Núcleo de Manutenção Patrimônio e Serviços, Símbolo DFG 07, pelo período de 05/01/2002 a 03/02/2002.

Leid B. do Nascimento, matrícula 27.854-8, cargo de Chefe de Secretaria Escolar, Símbolo DFG 07, pelo período de 07/01/2002 a 05/02/2002.

AURELICE BEZERRA ARAÇÃO

GERÊNCIA REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS

ORDEM DE SERVIÇO DE 15 DE JANEIRO DE 2002

A GERENTE DA GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DO RECANTO DAS EMAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 210 de 07 de junho de 2001, e tendo em vista o Decreto n.º 21.816 de 12 de dezembro de 2000, resolve:

Designar o servidor abaixo relacionado, para substituir o titular do cargo em comissão a seguir especificado: MARCELO LUSTOSADA SILVA, matrícula n.º 29.375-X, Especialista de Educação - Apoio Técnico Administrativo, Chefe de Secretaria do Centro de Ensino Fundamental Grajaú e Oliveras, por motivo de férias do titular, no período de 04/02/2002 a 05/03/2002.

ROBSON ANTÔNIO DE CASTRO BARBOSA

ORDEM DE SERVIÇO DE 17 DE JANEIRO DE 2002

A GERENTE DA GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DO RECANTO DAS EMAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 210 de 07 de junho de 2001, e tendo em vista o Decreto n.º 21.816 de 12 de dezembro de 2000, resolve:

Designar a servidora Irisvanda Maria do Nascimento, matrícula 28.614-1, para substituir o titular do Cargo em Comissão, Símbolo DFG 02, de Chefe de Secretaria Escolar da Escola Classe 102 do Recanto das Emas, no período de 22.01.2002 a 19.02.2002, por motivo de gozo de férias do titular.

Designar o servidor Edimar da Silva Lima, matrícula 25.223-9, para substituir o titular do Cargo em Comissão, Símbolo DFG 04, de Chefe de Secretaria Escolar do Centro de Ensino Fundamental do Recanto das Emas, no período de 20/10/2001 a 16/02/2002 por motivo de Licença Anual da titular.

Designar a servidora Marta Moreira Barbosa, matrícula 24.656-5, para substituir o titular do Cargo em Comissão, Símbolo DFG 04, de Chefe de Secretaria Escolar do Centro de Ensino Fundamental 106 do Recanto das Emas, no período de 04.02.2002 a 05.03.2002, por motivo de férias do titular.

ROBSON ANTÔNIO DE CASTRO BARBOSA

**SUBSECRETARIA DE APOIO OPERACIONAL
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS**

ORDENS DE SERVIÇO DE 18 DE JANEIRO DE 2002

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência conferida pela Portaria n.º 210, de 07/06/2001, art.5º, item I, alínea "p", resolve:

AUTORIZAR a REDUÇÃO DA JORNADA DE TRABALHO DE 02 (duas) horas diárias, para acompanhamento de dependente deficiente à servidora MARIA EUNICE DA SILVA PEREIRA, matrícula n.º 40.717-8, nos termos do Decreto n.º 14.970, de 27/08/93.

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 210, de 07/06/2001, resolve:

Conceder LICENÇA PATERNIDADE ao servidor MARCUS PAULO PEIXOTO MENDES, Apoio Técnico Administrativo, matrícula n.º 28.580-3, pelo período de 03/12/2001 a 07/12/2001, nos termos do artigo 102, inciso VIII, alínea "a" da Lei n.º 8.112/90, conforme requerimento 050.917/2002.

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e ainda o que dispõem os artigos 129 e 141 inciso III, ambos da Lei n.º 8.112/90, resolve:

APLICAR à servidora FERNANDA PATRÍCIA PEREIRA, Professor MG1Q, matrícula n.º 37.355-9, a pena de ADVERTÊNCIA por ter infringido os dispositivos do artigo 116, incisos II, III e IX e do artigo 117, inciso IX, ambos da Lei n.º 8.112/90, conforme apurado nos autos do processo administrativo n.º 080.011083/2001.

MARIA APARECIDA RODRIGUES GOMES

ORDEM DE SERVIÇO DE 24 DE JANEIRO DE 2002

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS da Secretaria de Estado de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 68, Inciso II, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal e em conformidade com o Art. 164 § 2º da Lei 8.112/90, resolve:

Designar RITALIUSA CARNEIRO DE ANDRADE, matrícula n.º 64.847-7, Professora MG3Q, servidora desta Secretaria de Estado de Educação, como defensora dativa, para atuar nos Processos Administrativos Disciplinares n.ºs 080.007/500/2001 e 080.013243/2001, a que respondem RUTE RAQUEL VIEIRA B. DA SILVA, mat. 64.907-4 e ANA LÚCIA ABRANTES VIEIRA LOPES, mat. 200.235-3, respectivamente, devendo apresentar defesas escritas no prazo de 10 (dez) dias visto que as indicadas, legalmente citadas, não as apresentaram no prazo legal.

MARIA APARECIDA RODRIGUES GOMES

GERÊNCIA DE CADASTRO E REGISTRO

ORDEM DE SERVIÇO DE 27 DE NOVEMBRO DE 2001

O GERENTE DE CADASTRO E REGISTRO, por delegação de competência conferida pela Portaria n.º 210, de 07/06/2001, e tendo em vista o preceituado no Art. 1º da Lei n.º 1.004 de 11/01/96, regulamentada pelo Decreto n.º 17.182 de 06 de março de 1996, resolve:

CONCEDER as vantagens denominadas DÉCIMOS, aos adicionais que trata a legislação supramencionada, à servidora abaixo discriminada em cumprimento à Decisão n.º 4795/2001 do egrégio Tribunal de Contas do Distrito Federal:

Identificação do Servidor	Décimos	
	Fração	Vigência
Nome: ANÁLIA DE MORAES CANEDO Matrícula n.º: 56.446-X Processo n.º: 082.022943/95	1/10 DF-03	A partir de 27/01/96

O GERENTE DE CADASTRO E REGISTRO, por delegação de competência conferida pela Portaria n.º 210, de 07/06/2001, e tendo em vista o preceituado na Lei n.º 6.732/79, na Lei n.º 8.911/94, na Portaria n.º 114/SEA de 18/08/94 e no Art. 6º da Lei n.º 1.004 de 11/01/96, regulamentada pelo Decreto n.º 17.182 de 06 de março de 1996, resolve:

ALTERAR as vantagens denominadas QUINTOS, transformando-as para Décimos a partir de 01/02/96 em conformidade com a legislação supramencionada, à servidora abaixo discriminada em cumprimento à Decisão n.º 4795/2001 do egrégio Tribunal de Contas do Distrito Federal:

Identificação do Servidor	Quintos		Transformação para Décimos	
	Fração	Vigência	Fração	Vigência
Nome: Anália de Moraes Canelo Matrícula nº: 56.446-X Processo nº: 082.022943/95	1/5 DF-06 Para 1/5 DF-03	27/01/95	2/10 DF-06 Para 2/10 DF-03	01/02/96

JONATHAN NOGUEIRA DOS SANTOS

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA DE 24 DE JANEIRO DE 2002

O Secretário De Estado De Saúde Do Distrito Federal, no uso de suas atribuições, conforme inciso X do art. 204 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde, publicada no DODF nº 142 de 25 de julho de 2001 e ainda, considerando a delegação de competência estabelecida através do art. 1º do Decreto nº 21.502 de 11.09.2000, publicado no DODF nº 175 de 12.09.2000, página 08, resolve:

Autorizar Licença sem Vencimentos para Trato de Interesses Particulares ao servidor ANTONIO LUIZ DE ABREU RICARTE, Assistente Intermediário de Saúde II (Agente de Saúde), Matrícula nº 117.830-0, lotado no Hospital Regional da Asa Sul, por um período de 03 (três) anos, a contar de 01 de março de 2002, nos termos do artigo 91, da Lei nº 8.112/90, alterado no âmbito do Distrito Federal pelo artigo 5º da Lei nº 1.864 de 19 de janeiro de 1998, conforme autos do processo nº 272.000.006/2002.

JOFRAN FREIAT

**SUBSECRETARIA DE APOIO OPERACIONAL
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS**

ORDENS DE SERVIÇO DE 24 DE JANEIRO DE 2002

O Diretor da Diretoria de Recursos Humanos da Subsecretaria de Apoio Operacional da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, no uso das suas atribuições regimentais e considerando o disposto na letra "d" do subitem 2.4 da Portaria nº 11, de 11 de setembro de 2000, resolve:

Conceder afastamento por 08 (oito) dias consecutivos, em razão de falecimento de seu pai, à servidora GISELE DOSSANTOS PERES MONTEIRO, matrícula 124.490-6, Ag. Adm., lotada no NEO/GEOP/DICOF, nos termos da alínea "b", inciso III, artigo 97, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no período de 06/01/2002 à 13/01/2002.

O Diretor de Recursos Humanos da Subsecretaria de Apoio Operacional da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do subitem 2, da Portaria nº 02 de 16 de janeiro de 2001, publicada no DODF nº 12 de 17 de janeiro de 2001, página 19 e nos termos do Decreto nº 21.816 de 12 Dezembro de 2000, republicado em 15.12.2000, resolve:

Designar a servidora Maria Aparecida Gomides, Assistente Intermediário de Saúde II (Agente Administrativo), Matrícula nº 112.225-8, para substituir o Chefe da Assessoria para Assunto Parlamentares da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, Símbolo DFG-13, no período de 04 de fevereiro a 05 de março de 2002, por motivo de férias.

Designar a servidora Tânia Torres Silveira, Assistente Intermediário de Saúde II (Agente Administrativo), Matrícula nº 114.792-7, para substituir o Gerente de Supervisão da Estratégia de Saúde da Família da Diretoria de Estratégia de Saúde da Família da Subsecretaria de Atenção à Saúde da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, Símbolo DFG-11, no período de 02 a 31 de janeiro de 2002, por motivo de férias.

O Diretor de Recursos Humanos da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no item I, subitem 1.12 da Portaria nº 11, de 11 de Setembro de 2000, resolve:

Readaptar o servidor Aluizio de Ávila, Carreira Médica (Ortopedia e Traumatologia), 3ª Classe, Padrão VII, Matrícula nº 135.332-2, lotada no HRQ, para Carreira Médica (Biométrica e Perícia Médica), com base nos pareceres emitidos pelo Núcleo de Reabilitação Profissional da GMHST/DISAT e pelo Núcleo de Contencioso Administrativo, conforme artigo 24 da Lei 8.112/90 e processo nº 060.010.349/2001.

O Diretor De Recursos Humanos Da Secretaria De Estado De Saúde Do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do item I, subitem 1.16, Letra "a", da Portaria nº 11 de 11 de Setembro de 2000, resolve:

Conceder Licença sem Vencimentos por Motivo de Afastamento de Cônjuge à servidora SONIA SOUZA MACEDO, Assistente Intermediário de Saúde (Agente Serviço Comp. Serviço Social) Matrícula nº 134.091-3, 3ª Classe, Padrão VII lotada no HRT, nos termos do Artigo 84 e parágrafo 1º da Lei 8.112/90, conforme autos do Processo nº 060.000.282/2002.

GERALDO FERREIRA DA SILVA

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE
DIRETORIA REGIONAL DE SAÚDE DA ASA NORTE**

ORDEM DE SERVIÇO DE 23 JANEIRO DE 2002

O DIRETOR DA DIREÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DA ASA NORTE DA SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do subitem 3 da Portaria N.º 02 de 16 de janeiro de 2001, publicada no DODF n.º 12 de 17 de janeiro de 2001, página 19 e nos termos do Decreto n.º 21816 de 12 de dezembro de 2000, republicado em 15.12.2000, resolve:

DESIGNAR o servidor Marcelo Batista da Silva, AIS - Agente Administrativo, Matrícula 123.665-2, para substituir a servidora Valéria Christina Santos, Matrícula: 133.392-5, Gerente da Gerência de Pessoal da Direção Regional de Saúde da Asa Norte, símbolo DFG - 08, no período de 30 de Janeiro a 08 de fevereiro de 2002, por motivo de férias, conforme MEMMO 020/2002 - GP/HRAN.

MARTINHO GONÇALVES DA COSTA

DIRETORIA REGIONAL DE SAÚDE DE CEILÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 23 DE JANEIRO DE 2002

O DIRETOR REGIONAL DE SAÚDE DE CEILÂNDIA DA SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas através do subitem 6, item II da Portaria n.º 11 de 11 de Setembro de 2000 resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem, sob a presidência do primeiro, como sindicantes e procederem a apuração dos acidentes em serviço no âmbito da Direção Regional de Saúde de Ceilândia nas faltas e impedimentos da comissão instituída pela Portaria de 3 de julho de 2001, publicada no DODF 127 de 04.07.2001, página 55:

Maria do Espírito Santo A. Moreira	Médica Ginecologia e Obstetrícia	116.428-7
Carmen Lucia da Silva Evangelista	Auxiliar de Enfermagem	116.336-1
Maria Santana Gonçalves de Aquino	Auxiliar de Enfermagem	128.563-7

JORGE ROGÉRIO MARTINS PITANGA

DIRETORIA REGIONAL DE SAÚDE DE SÃO SEBASTIÃO

ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE JANEIRO DE 2002

A DIRETORA DA DIRETORIA REGIONAL DE SAÚDE DE SÃO SEBASTIÃO DA SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II da Portaria nº 11/2000, de 11 de setembro de 2.000, publicada no DODF nº 181, de 20 de setembro de 2000, resolve:

CONCEDER Auxílio-Natalidade, nos termos do artigo 196 da Lei 8.112/90, à servidora abaixo relacionado:

NOME: Isabel Cristina de Aguiar Borges.
MATRÍCULA: 140.913-1.
DEPENDENTE: Sarah Cristina de Aguiar Borges, nascida em 26/10/01.

CRISTIANE HENRIQUES DE PAIVA LOPES TEIXEIRA DANTAS

DIRETORIA REGIONAL DE SAÚDE DO RECANTO DAS EMAS

ORDEM DE SERVIÇO DE 23 JANEIRO DE 2002

A DIRETORA DA DIRETORIA REGIONAL DE SAÚDE DO RECANTO DAS EMAS DA SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria nº 11 de setembro de 2000, publicada no DODF nº 181 de 20 de setembro de 2000, resolve:

Conceder Auxílio Creche à servidora abaixo, conforme artigo 196, da Lei 8.112/1990:
Nome: IVANY FRANCISSCA ROÇA PEREIRA

Matrícula:
Nome:
Conceder:
da com
Nome:
Matrícula:
Quinqu

Nome:
Matrícula:
Quinqu

Consign:
bilidade:
prestada:
Nome:
Função:
Matrícula:
Nome:
Função:
Matrícula:

O DIRE:
da Portar:
Portaria n

Designar:
Máquina:
DFG 04,

O DIRE:
da Portar:
Portaria n

Conceder:
artigo 08:
seguinte:

Matrícula:	120.084
131.357	
127.022	
110.327	
120.827	
126.506	
121.634	
126.298	
125.382	
125.006	
115.897	

A DIRETC:
DA SAÚDE

Matrícula: 127.035-4
 Nome do filho: Filipe Wagner Rosa Pereira, nascido em 13 de dezembro de 2001.

Conceder Licença Prêmio por assiduidade, nos termos do artigo 87 da Lei 8.112/1990, combinada com a Lei nº 221, de 27.12.1991, aos servidores abaixo:

Nome: Gilcélia Maria Cavalcante de Azevedo
 Matrícula: 129.510-1
 Quinquênio: 2º - 06.12.1994 a 05.12.1999
 Processo nº: 00061.033722/1994

Nome: Geraldo Lourenço Pereira Sobrinho
 Matrícula: 136.632-x
 Quinquênio: 1º - 12.07.1996 a 11.07.2001
 Processo nº: 00275.000.539/2001

Consignar, aos servidores abaixo relacionados, ELÓGIO pela dedicação, competência, responsabilidade, lealdade, compromisso e espírito de equipe demonstrado no desempenho dos serviços prestados, solicitados pela diretora da Regional de Saúde do Recanto das Emas.

Nome: Maria Mirone Silva de Lima
 Função: Auxiliar de Enfermagem
 Matrícula 125.997-0
 Nome: Ricardo André da Silva
 Função: Médico
 Matrícula: 136.599-1

JUSSARA DE ARAÚJO LEAL FERREIRA

HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1, DE JANEIRO DE 2002

DIRETOR DO HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO, usando de suas atribuições, através da Portaria nº 11 de 11/09/2000, do secretário de Estado de Saúde do DF, e em atendimento a Portaria nº 2616 do Ministério da Saúde, resolve:

Designar, o servidor JOSÉ INALDO DE MOURA SOUZA, matrícula, 113.281-4, AIS-Art. Op. Máquina Lavandaria, para substituir o Chefe do Núcleo de Rouparia e Lavanderia do HSVP, DF-04, no período 10 à 20/02/2002, virtude de férias regulamentar do titular.

DIRETOR DO HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO, usando de suas atribuições, através da Portaria nº 11 de 11/09/2000, do Secretário de Estado de Saúde do DF, e em atendimento a Portaria nº 2616 do Ministério da Saúde, resolve:

Conceder LICENÇA conceder LICENÇA PRÊMIO por Assiduidade, nos termos do artigo 087, da Lei nº 8.112/90, combinado com a Lei nº 221, de 27 de dezembro de 1.991, aos seguintes servidores:

Matrícula	Nome do Servidor	Quinquênio	Proc.
130.085-2	Mauro Barbosa Maneta	3º-13.04.94 à 12.01.01	061.046.054/92
131.350-9	Gaspar Alméido Coitinho	2º-07.10.96 a 06.10.01	061.046.194/96
127.025-7	Náides Alves de Lima Brito	3º-16.11.96 a 15.12.01	061.046.030/92
110.327-0	Carmo Patrocínio Pinto	5º-02.10.96 a 01.10.01	061.046.171/91
110.827-6	Raimundo Nonato Silva Rabelo	3º-24.05.93 a 23.05.98	061.046.206/92
135.506-7	Evaíne Mariana Pereira	3º-08.03.96 a 07.03.01	061.039.206/92
111.634-1	Anália Pereira Andrade	3º-08.11.93 a 07.11.98	061.046.058/92
116.298-x	Isabel Leite de Mendoga Albuquerque	3º-04.01.96 a 03.01.01	061.046.047/92
133.82-4	Cláudio Gonçalves de Almeida	3º-20.07.95 a 19.07.00	061.031.225/95
135.006-x	Nádia Barbosa Soares	3º-22.05.96 a 21.05.01	061.046.036/93
115.897-x	Zilá Moraes da Silva	4º-30.12.95 a 29.12.00	061.046.180/96

ANTONIO ALENCAR ARARIPE NETO

FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE

ORDEM DE SERVIÇO DE 22 DE JANEIRO DE 2002

DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE - FEPECS, vinculada à SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO

FEDERAL, com base na delegação de competência contida no item 1.11 da Instrução Nº 1, de 16 de janeiro de 2002, resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de, Preceptores e Coordenadores de Residência Médica do Hospital Regional do Gama/HRG, para o período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2002. CLÍNICA MÉDICA - Paulo Roberto Silva, mat 128.313-9, (Coordenador); Pedro dos Santos Damias, Mat.111.220-1; Raul Orlando Fonseca de Lima, mat. 122.609-6; Marcia Fernandes Gonsalves Moura, mat.134.316-5; Carlos Henrique Dias Azevedo, mat 117.159-3; Sebastião Gomes Pedrosa, mat.122.268-6; Mario Hernesto Rodrigues, mat.123.422-6; Carlos Alberto Bezerra, mat.128764-8; Benedito Francisco Cabral Junior, mat 137.952-6; Paulo Rodrigues de Oliveira, mat.128.510-6; Maria de Fatima de Castro Costa, mat 137.787-6; Paulo Roberto Sahagostf Abrahão, mat 127.073-7; Paulo Sobreiro Fetermann, mat 128.452-5; Alberto Gurgel de Araújo, mat.140.455-5; CIRURGIA GERAL - André Luiz de Aquino Carvalho, mat 131465-3, (Coordenador); Marcelo Luis Mauad, mat 120.128-3; Paulo Henrique Freitas Farias da Silva, mat.127.767-7; Jorge de Azevedo Martos Júnior, mat 133.110-8; Vanildo Rodrigues Vidal, mat 128.181-0; Adriana Maria Santana de Melo, mat 137.378-1; GINECOLOGIA E OBSTETRICIA - Marta Alves de Freitas, mat 130.676-6, (Coordenadora); Fábio Aveilino dos Reis, mat 128.640-4; Francisco José de Rezende, mat 126.374-9; André Luiz Afonso de Almeida, mat 137.239-4; José Paulo da Silva, mat 137.219-0; Faruk Antonio Hamidat Ramos, mat 130.482-8; ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA - Dante Pinto da Cruz Júnior, mat 119.804-1, (Coordenador); Munir Marcus Bessa, mat 135.558-9; Mivaldo Damaso Santos, mat 131.189-1; Miguel de Araújo Cardoso Neto, mat 135.431-0; Domingos Sávio Souza Neto, mat 125.499-5; Renato Simionatto e Silva, mat 140.987-5; Renato Sergio Lyrio Mello, mat 124595-3.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE - FEPECS, vinculada à SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, com base na delegação de competência contida no item 1.11 da Instrução Nº 1, de 16 de janeiro de 2002, resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de, Preceptores e Coordenadores de Residência Médica do Hospital Regional da Asa Sul/HRAS, para o período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2002. GINECOLOGIA E OBSTETRICIA - Evaldo Lima da Costa, mat.129.606-X, (Coordenador); Denise Gomes Cidade, mat.130.478-X; Ricardo de Oliveira Lima, mat.118.338-9; Ricardo Augusto Vieira Aboudin, mat.120.511-0; Miriam Fátima Gonçalves de Medeiros, mat.115.909-7; Svedemburg do Nascimento Barbosa, mat.123.060-3; Zilma Eliane Ferreira Alves, mat.134.331-9; Carlos Fernando da Silva, mat.132.487-X; Paulo Roberto Bonfim, mat.111.951-6; Guanaci Lélis Beleza, mat.128.732-X; José Mansigio Neto, mat.119.507-7; Edna Márcia Xavier, mat.128.223-9; Sônia Maria Ferri Gallina, mat.134.311-4. REPRODUÇÃO HUMANA - Rosaly F. Rulli Costa, mat.109.782-2, (Coordenadora); Maria Cecília A.C. Brandi, mat. 354.892-9; MEDICINA FETAL E GESTAÇÃO DE ALTO RISCO - Valdeci Gonçalves Bueno, mat.115.902-X; Alberto Henrique Barbosa, mat.112.184-7; NEONATOLOGIA - Paulo Roberto Margotto, mat.115.832-5, (Coordenador); Ana Lúcia do N. Moreira, mat.122.317-8; Jefferson Guimarães Resende, mat.113.291-1; Ana Maria de Castro Paula, mat.122.492-1; Maria Alves Suassuna Santos, mat.113.248-2; UTI-PEDIÁTRICA - Alexandre Peixoto Serafim, mat.140.587-X, (Coordenador); José Bonifácio Carreira Alvim, mat.121.179-X; PEDIATRIA - Bruno Vaz da Costa, mat.128.633-1, (Coordenador); Walter Ruy Rangel Nunes, mat.113.274-1; Lygia Maria de C. P. Guerra, mat.111.218-X; Maria de Fátima L.S. e Cassia, mat.114.922-9; Márcia Cristina Mondani Salazar, mat.128.487-8; Gladys Cavalcanti R. de Almeida, mat.115.908-9; Sérgio Henrique Veiga, mat.131.471-8; Lisliê C.N.A de Souza, mat.134.302-5; Teresa Cristina Lago Barbosa, mat.119.056-3; Denise Nogueira da Gama Cordeiro, mat.113.298-9; Kátia Maria Barreto Andrade Braga, mat.117.088-8; José da Costa Medeiros Filho, mat.114.956-3; Lúí Camello de Mello, mat.131.485-8; Maria Stela Melo Sakon, mat.117.932-2; Elza Maria de Oliveira Alves, mat.354.909-7; Nivaldo Pereira Alves, mat.127.131-8; Tereza Cristina C. Ribeiro, mat.115.730-2; Nilcéia P. Lessa, mat.128.892-X; CENTRO DE SAÚDE - Ana Maria Rocha Oliveira, mat.129.584-5; Renata de Braz C. Lambach, mat.114.991-1; Maria Laura Cerqueira Nunes, mat.115.756-6.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE - FEPECS, vinculada à SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, com base na delegação de competência contida no item 1.11 da Instrução Nº 1, de 16 de janeiro de 2002, resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Preceptores e Coordenadores de Residência Médica do Hospital Regional da Asa Norte/HRAN, para o período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2002. ANESTESIOLOGIA - José Henrique Leal Araújo, mat.127387-6, (Coordenador); Aristeu Correia Costa Filho, mat.127389-2; Dalmo Garcia Leão, mat.119404-6; Luiz Iuji Nagamura, mat.360815-8; José do Patrocínio Campos, mat.360.777-9. CIRURGIA GERAL - João Vieira Lopes, mat.113328-4 - (Coordenador); Francielle Paes da Silva, mat.113.296-2; Alexandre Gomes Câmara, mat.123158-3; José Eduardo Name, mat.113.977-0; Alberto Vilar Trindade, mat.120.139-5; Aloísio Fernando Soares, mat.120.078-8; Renato Carlos Nogueira, mat.108.709-6; Ruy Massid Hamidat Ramos, mat.127.845-2; CIRURGIA PLÁSTICA - Edson Carlos Mota, mat.111.331-3, (Coordenador); Edmison Lúcio da Silva, mat.124.397-7; Lúcio Marques da Silva, mat.352.349-7; Adilson Alves da Silva, mat.117.056-2; Jefferson Lessa S. de Macedo, mat.137.426-5; Massao Kuriki, mat.124.384-5; Marcó Antônio P. de

Carvalho, mat. 139.120-8; Paulo César da Fonseca e Silva, mat. 128.199-2; CLÍNICA MÉDICA - Maria do Perpétuo Socorro L. Cunha, mat. 111.267-8; Sebastião Almeida Pires, mat. 116.577-1; Carlos Eduardo Moreira, mat. 109.789-0; Irene Abraão Saraiva e Saraiva, mat. 110.279-3; Isabel Irene rana Leal, mat. 119.592-1; Pedro Alves Andrade, mat. 115.755-8; Lijian Barbosa Lima Aboudib, mat. 120.507-2; Francisco José dos Santos, mat. 110.147-1; Jeremias Reis Pereira, mat. 111.219-8 (Coordenador); Pedro Barbosa Filho, mat. 107.269-2; June Scafito, mat. 115.119-3; Vitor Teixeira Lindoso, mat. 111.920-6; André Neves Mascarenhas, mat. 140.102-5; GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA - Valéria Cristina Gonçalves, mat. 135.718-2 (Coordenadora); Antonio César Paes Barbosa, mat. 122.722-0; Angel Antonio Parras e Parras, mat. 108.771-1; Rosana Zabulon Feijó, mat. 133.698-3; Adelino Amaral Silva, mat. 121.499-3; Heloisa Brandão Boratto, mat. 115.855-4;

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE - FEPECS, vinculada à SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, com base na delegação de competência contida no item 1.11 da Instrução Nº 1, de 16 de janeiro de 2002, resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Presidente, Preceptores e Coordenadores de Residência Médica do Hospital de Base do Distrito Federal/HBDF, para o período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2002 - ANATOMIA PATOLÓGICA: Waldete Cabral Moraes, mat. 100.233-3 (Coordenadora); Hélio Luiz Mizziara, mat. 100.034-9; José Carlos Segura, mat. 112.570-2; Maria Nicéia Gomes Macedo, mat. 120.362-2; Elias Fernando Mizziara, mat. 111.016-0; ANESTESIOLOGIA: Sandra Magnólia Alves de Oliveira, mat. 118.363-0 (Coordenadora); Wagner dos Santos Loureiro, mat. 118.422-9; Rúbia Garcia Dusí, mat. 128.228-X; Joaquim Lucas de Castro, mat. 124.379-9; Regina Márcia Carvalho Trindade, mat. 126.966-6; José Tadeu dos Santos Palmieri, mat. 122.332-1; Aloísio Nalon de Queiroz, mat. 109.877-2; Alexandre de Miranda Rangel, mat. 137.897-X; CARDIOLOGIA: Henrique César de Almeida Maia, mat. 133.727-1 (Coordenador); José Sobral Neto, mat. 114.309-3; Carlos José Nogueira de Freitas, mat. 114.257-7; Augusto de Marco Martins, mat. 110.247-8; Wanisa G. Silveira Caldeira, mat. 128.697-8; Pedro Carrusca Brito, mat. 115.468-1; Luis Carlos Vieira Matos, mat. 137.288-2; José Alexander de Mesquita Vieira, mat. 177.666-8; CIRURGIA CARDÍACA: Luiz Carlos Schimin, mat. 114.225-9 (Coordenador); Pedro Rocha Panhãgua, mat. 128.396-1; Nestor Sabatovitz Júnior, mat. 136.586-0; Maria Cristina Rezende, mat. 131.046-1; CIRURGIA GERAL: Julival Fagundes Ribeiro, mat. 119.010-5 (Coordenador); Roland Montenegro Costa, mat. 120.561-7; Kleber Nogueira de Campos, mat. 123.135-9; Marcos de Holanda Albuquerque, mat. 112.695-4; Lucas Setxas Docca Júnior, mat. 138.337-0; João Batista Monteiro Tajira, mat. 137.727-2; Luiz Alberto Mendonça de Freitas, mat. 123.124-3; CIRURGIA PEDIÁTRICA: Marco Aurélio de França Moreira, mat. 132.495-1 (Coordenador); Manoel Eugênio dos Santos Modelli, mat. 123.365-3; Edison Carlos Mendonça dos Reis, mat. 108.292-2; PROCTOLOGIA: Fernando Gonçalves Lívrio, mat. 136.317-4 (Coordenador); Aquiles Leite Viana, mat. 137.726-4; CIRURGIA TORÁCICA: Reinado Oliveira da Silva, mat. 113.350-1 (Coordenador); CIRURGIA VASCULAR: Paulo de Moura Moutella, mat. 112.835-3 (Coordenador); Hernano Alves de Araújo, mat. 110.302-4; CLÍNICA MÉDICA: Zélia Alves Serafim, mat. 120.242-1 (Coordenadora); Clarice Guimarães Freitas Santos, mat. 128.445-2; Maria Margarete da Silva Zembrzuska, mat. 140.060-0; Marlene Resende, mat. 115.835-0; Teresinha do Socorro Macêdo Lima, mat. 114.734-0; Verônica de Figueiredo Gaudêncio Barbosa, mat. 120.250-2; Walter Leal Filho, mat. 115.740-0; Luiz Fernando Galvão Salinas, mat. 112.012-3; Claudio Luiz Viegas, mat. 110.246-X; Moisés Sousa Santos, mat. 112.820-5; ENDOCRINOLOGIA: Lídia Vania de Moura Duarte, mat. 112.707-1 (Coordenadora); Danúcia Lobão de Queiroz, mat. 113.485-X; Mário Sérgio S. Almeida, mat. 118.251-0; Cristiane Ieyee Gomes Lima, mat. 137.756-1; Greyciane Lopes Barcelos, mat. 137.653-5; GASTROENTEROLOGIA: Columbo Junqueira Neto, mat. 118.651-5 (Coordenador); Denis Martinho da Silva Brandão, mat. 118.252-8; Sussumu Hirako, mat. 126.751-5; José Eduardo Trevizzoli, mat. 125.362-1; Mauro Brite de Carvalho, mat. 114.920-2; HEMATOLOGIA/HEMOTERAPIA: Carlos Alberto Pinto da Silveira, mat. 122.369-0 (Coordenador); Alexandre Nonino, mat. 140.761-3; Jorge Vaz Pinto Neto, mat. 140.720-1; MASTOLOGIA: Sérgio Zerbini Borges, mat. 127.134-2 (Coordenador); NEFROLOGIA: Adolfo Henrique Rodrigues Simon, mat. 128.184-4 (Coordenador); Maria Cristina Santos de Gusmão Lobo, mat. 122.034-9; Maria Mouranilda Tavares Schleifer, mat. 120.952-3; Maria Victória Perez Cavalcanti, mat. 120.502-1; NEUROCIROLOGIA: Benício Oton de Lima, mat. 112.643-1 (Coordenador); Carlos Silvério Almeida, mat. 110.276-1; Kunio Suzuki, mat. 110.572-8; Luis Augusto Casulari Roxo da Motta, mat. 110.254-6; Ronaldo Sérgio Santana Pereira, mat. 119.503-4; NEUROLOGIA: Ernane Pires Maciel, mat. 139.458-4 (Coordenador); Miriam Conceição Moura, mat. 134.351-4; Elza Dias Tosta, mat. 105.816-9; Wajihia Nasser Ximenes, mat. 120.129-8; Wagner Afonso Teixeira, mat. 137.827-9; OFTALMOLOGIA: Ricardo Castanheta de Carvalho, mat. 122.604-5 (Coordenador); Prociópio Miguel dos Santos, mat. 121.428-4; Regina Cândido Ribeiro dos Santos, mat. 120.309-6; Vânia Ribeiro Martins Hummel, mat. 128.644-7; OTORRINOLARINGOLOGIA: Ronaldo Campos Granjeiro, mat. 137.514-8 (Coordenador); Claudio Neto Esprella, mat. 114.787-1; Gustavo Bachega Pinheiro, mat. 137.679-8; Helga Moura Kehle, mat. 137.515-6; PATOLOGIA CLÍNICA: Regina Suelly Batista S. Moraes, mat. 121.230-3 (Coordenadora); Moema de Araújo Leal Ferreira, mat. 129.104-1; Adília Jane Alcântara Segura, mat. 127.821-5; PNEUMOLOGIA: Francisco Afrton Borges de Oliveira, mat. 111.241-4 (Coordenador); Melanio de Paula Barbosa, mat. 100.421-2; PSIQUIATRIA: Maria Dilma Alves Teodoro, mat. 128.424-0 (Coordenadora); Cláudia da Costa Guimarães, mat. 130.469-

8; Jacqueline Pereira de Brito, mat. 130.502-6; Maria Mercêdes de Farias Barbosa Filha, mat. 131.071-2; Arilson Benedito Corrêa da Costa, mat. 133.764-5; RADIOLOGIA: Marcelo Ricardo Camuto Natal, mat. 134.272-0 (Coordenador); José Luiz Furtado de Mendonça, mat. 350.807-7; Ranon Domingues da Costa, Mat. 117.636-6; Olaviano

José de Araújo, mat. 112.174-0; Ronaldo Carvalho Abdulmassih, mat. 111.233-3; Samuel José Vieira Borges, mat. 122.226-1; REUMATOLOGIA: Mário Soares Ferreira, mat. 115.750-7 (Coordenador); Helen Mary da Silveira de Carvalho, mat. 140.532-2; Sandra Maria Andrade de Oliveira e Silva, mat. 119.310-4; Luis Piva Júnior, mat. 136.535-5; Wilton Silva dos Santos, mat. 128.268-9; TRAUMATOLOGIA/ORTOPEDIA: Francisco de Assis Juliano Martins, mat. 126.962-3 (Coordenador); Caio Fernando Vicente da Silva, mat. 129.859-3; Flávio Tadeu Marques Vieira, mat. 114.928-8; João de Souza Nascimento Filho, mat. 126.983-6; William Roberto Pereira, mat. 126.961-5; Paulo de Oliveira e Silva, mat. 118.519-5; José Wilson do Bonfim Lopes, mat. 126.734-5; UROLOGIA: Elson Roberto Ribeiro Faria, mat. 125.430-8 (Coordenador); Dídimo Carvalho Teles, mat. 116.094-0; Manoel de Souza Santos Filho, mat. 114.716-1; Luciano Gonçalves de Sousa Carvalho, mat. 118.413-0; Mário Pedro dos Santos, mat. 111.204-0; Adervaldo Cabral Dias Filho, mat. 140.525-X; UTI ADULTO: Osório Luis Rangel de Almeida, mat. 111.848-0 (Coordenador); Adriana da Fontoura Alves, mat. 135.507-4; Emmanuel Cicero Dias Cardoso, mat. 113.355-1; Miguel Ângelo Rocha, mat. 117.545-4; Renato Camargo Viscardi, mat. 114.260-8; UTI PEDIÁTRICA: Karina Nascimento Costa, mat. 128.433-9 (Coordenadora); Marcos Guimarães, mat. 123.361-1; Martha Helena Pimentel Zappala Borges, mat. 127.170-9; ADOLESCÊNCIA PEDIÁTRICA: Valdi Cavreiro Bezerra, mat. 118.331-1 (Coordenador); ALERGIA PEDIÁTRICA: Wellington Gonçalves Borges, mat. 114.771-4 (Coordenador); CARDIOLOGIA PEDIÁTRICA: Ana Eunice Sobral Fietosa do Prado, mat. 128.165-8 (Coordenadora); GASTROENTEROLOGIA PEDIÁTRICA: Elisa de Carvalho, mat. 123.370-0 (Coordenadora); NEFROLOGIA PEDIÁTRICA: Kélia Regina Xavier, mat. 130.396-1 (Coordenadora); NEUROLOGIA PEDIÁTRICA: Hamilton Barbosa, mat. 103.664-5 (Coordenador); ONCOLOGIA PEDIÁTRICA: Isis Maria Quezada Soares Magalhães, mat. 118.326-5 (Coordenadora); PNEUMOLOGIA PEDIÁTRICA: Rita Heloisa Mendes, mat. 118.327-3 (Coordenadora); REUMATOLOGIA PEDIÁTRICA: Cristina Medeiros Ribeiro de Magalhães, mat. 124.261-0, (Coordenadora).

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE - FEPECS, vinculada à SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, com base na delegação de competência contida no item 1.11 da Instrução Nº 1, de 16 de janeiro de 2002, resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Preceptores e Coordenadores de Residência Médica do Hospital Regional de Ceilândia/HRC, para o período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2002. GINECOLOGIA/OBSTETRÍCIA - Aléia Aparecida de Oliveira, mat. 127.041-9; Walter Toledo Amaral, mat. 127.040-1 (Coordenador); Marlú Virginia C.L.M. Nóbrega, mat. 127.043-5; Parizka Ramos de Leu Sampaio, mat. 133.237-6; Marli Carlos Chenulli, mat. 133.066-7; Evarandro Oliveira da Silva, mat. 138.737-5; José Carlos Marin, mat. 116.429-5; Keny Soares Rodrigues, mat. 137.284-0; Jânio Serafim de Sousa, mat. 137.484-2; CLÍNICA MÉDICA - Paulo Nery Teixeira Rosa, mat. 127.862-2; Martha Ferreira Nominato, mat. 127.962-9; Tarquino Erasides G. Sanchez, mat. 137.258-1; Allan Eurpedes Rezende Nápoli, mat. 123.088-3; José Cláudio O.C. Jardim, mat. 116.407-4 (Coordenador); Ronaldo Gomes da Silva, mat. 128.076-7; José Carlos Betoni, mat. 135.461-2; Beatriz M. de Medeiros, mat. 139.970-5; Cezar Brenol Renk, mat. 141.008-3; CIRURGIA GERAL - Arivaldo Bizanha, mat. 128.117-8; Sérgio Tamura, mat. 130.680-4; Antônio C. Nóbrega dos Santos, mat. 131.677-0; José Guilherme Filho, mat. 137.375-7 (Coordenador); Gil Teixeira Filho, mat. 135.335-7; Francisco Edson Rocha, mat. 131.678-8; Janduí Gomes de Abreu Filho, mat. 140.718-0; Sérgio Puttini Maachado, mat. 138.722-7.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE - FEPECS, vinculada à SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, com base na delegação de competência contida no item 1.11 da Instrução Nº 1, de 16 de janeiro de 2002, resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de, Preceptores e Coordenadores de Residência Médica do Hospital São Vicente de Paulo/HSVP, para o período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2002. PSIQUIATRIA - Mário Antonio Crispim, mat. 128.049-X; Antonio Geraldo da Silva, mat. 128.454-1; Simão Pedro Lamounier, mat. 124.593-7, (Coordenador); Carlos Henrique de S. e Silva, mat. 125.416-2; Emmanuel Feneilon S. Câmara, mat. 133.054-3; Cláudio Côrtes Paiva, mat. 128.072-4.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE - FEPECS, vinculada à SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, com base na delegação de competência contida no item 1.11 da Instrução Nº 1, de 16 de janeiro de 2002, resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de, Preceptores e Coordenadores de Residência Médica do Hospital Regional de Sobradinho HRS, para o período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2002. CLÍNICA MÉDICA - Thereza Cristina Barbosa Matos, mat. 127.136-9 (Coordenadora); Rosane Sales Barreto Gondim, mat. 128.490-8; Maria de Fátima de Magalhães Gonzaga, mat. 137.297-1; Ângela Beatriz Zappalá, mat. 128.906-3; Nancy Luiz

Collareto
Honório
mat. 11
mat. 11
9; Gilda
to, mat.
Martins
Rita Fi
Dutra
Lustosa,
DIA E
Aneiro
Maranh
Sousa R
Rochea,
137.896
PEDIAM
mat. 111
128.326
Cláudia
Gaia So
Francisc

A DIRE
DA SAÚ
FEDER
de jan
Designa
denador
de 01 de
mat. 131.
mat. 129.
Calixto S
nio Capit
da Cordel
mat. 110.
115.421-1
te Mend
Fatima P
Moreira I
1; Carlos
0; Dea N
Mat. 113
Alves da
1; Maria
115.427-3
8; CIRUR
Silva, mat
mat. 123.5
Lustosa N
Terra, mat
mat. 135.5
350,612-9
128.082-1
GIA - Pat
Ejima, mat
MATOLO
Bonavides
Filgueira,
Bologanan
Márcia Ro

Collareda Oliveira, mat.136.557-6; Tânia Maria de Souza Fontes, mat.138.430-9; Elias Leite Honorio, mat.137.890-2; José Alberes Silva, 133.667-3; GINECOLOGIA - Rinaldi Maya Junior, mat. 114.131-1(Coordenador); Bonfim Ferreira Sena, mat.116.507-1; Romero Manoel Teixeira, mat.117.663-3;Gerson Gianini, mat.127.118-1; Raimundo Cavalcante da Silva Filho, mat.118.694-9;Gilda Ladeira de Assis Republicano Adorno, mat.130.456-9; Andreia Palmeira Barros Kavamoni, mat.131.448-3; Adilson Cândido de Oliveira, mat.115.991-7; CIRURGIA GERAL - Romildo Martins Rezende, mat.115.797-3; Alexandre Jorge, mat. 134.293-2; Carlos Alberto de Santa Rêta Filho, mat. 114.974-1; Luciano Dias Batista Costa, mat. 128.894-6; Alexandre de Azevedo Dura, mat. 130.509-3 (Coordenador); Aloísio Oliveira de Queiroga, mat. 120.070-4; Dalton Louf de Figueiredo, mat. 137.500-8; Dalton Domingues Cordeiro, mat. 137.418-4; ORTOPE-DIA E TRAUMATOLOGIA - Mivan Guilherme Macedo, mat. 127.101-6 (Coordenador); Avelino José Resende, mat.118.947-6; Marcos Luiz Santarosa, mat. 127.447-3; Paulo Roberto Maranhães Meyer, mat. 126.985-2; Dwilliam José Ferreira, mat. 128.899-7; Esdras Calland de Sousa Rosa, mat. 118.830-1; Geraldo Fortunato de Oliveira Junior, mat.127.781-2; Elton Aguiar Rocha, mat.134.362-9; José Raimundo França, mat. 121.203-4; Cristiano Oliveira Leitão, mat. 197.896-1; Ricardo Stival Fantoura, mat. 136.570-3; Murilo Reis Gonçalves, mat. 118.554-2; PEDIATRIA - Rosa Tereza Portela, mat. 127.059-1 (Coordenadora); Eduardo Motta Moreira, mat.11.995-2; Cristiane Maria de Carvalho Bizerra, mat. 128.442-8; Ubaldo Gaia Souto, mat. 198.326-0; Karim Richter Caldas, mat. 130.384-8; Cláudia Machado de Sousa, mat. 137.346-3; Cláudia Regina Zarnanello, mat. 137.257-2; MEDICINA GERAL E COMUNITÁRIA - Walter Gaia Souto, mat. 118.874-7 (Coordenador); Edmâmara Filomena dos Santos, mat. 118.939-5; Francisco Nicodemos Aguiar, mat. 117.776-1;

DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE - FEPECS, vinculada à SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, com base na delegação de competência contida no item 1.11 da Instrução Nº 1, de 16 de janeiro de 2002, resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de, Preceptores e Coordenadores de Residência Médica do Hospital Regional de Taguatinga/HRT, para o período de janeiro a 31 de dezembro de 2002. CLÍNICA MÉDICA - Alba M. Bonfim Palmeira, mat.131.433-5; Amália Maria A. Viana, mat. 127.185-7; Claudáia Corrêa Sette Torres, mat.129.576-4 (Coordenadora); Dalton Humberto de Souza, mat. 115.821-0; Eduardo Cláudio Saliba, mat.114.890-7; Evandro Reis da Silva Filho, mat.118.248-0; Francisco Antonio Cipriá Glória, mat.118.362-1; Genário Monteiro de Resende, mat.110.416-1; Hermelinda Cordeiro Pedrosa, mat. 122.479-4; Ivan Castelli, mat.125.411-1; Jairo Martinez Zapata, mat.110.206-1; José Edson Pelicano, mat.123.243-6; Maria Stela de Oliveira Dias, mat.105.421-4; Osmar Willian Vieira, mat. 113.324-1; Ricardo Alvarenga, mat.135.448-5; Suzel e Mendes, mat.117.125-9; PEDIATRIA - Abrão Alves Jaculi, Mat. 122.304-6; Adriana Pinna Polveiro, Mat.130.448-8; Adriana de Moraes Modesto, Mat.136.312-3; Amilton Maria Paiva, Mat. 120.226-7; Antonio José Francisco Pereira dos Santos, mat. 360.528-1; Carlos Henrique Roriz da Rocha, Mat. 136610-6; Dânia Lemos Dionizio, Mat. 351.689-1; Da Maria Guimarães de Freitas Lima, Mat. 120.237-5; Dermalve Malaspina Junior, Mat. 113.353-5 (Coordenador); Lijiana Ribeiro Giraldes, Mat. 123.352-1; Marco Antonio Alves da Cunha, Mat.131.456-4; Maria Cremilda Guimarães de Freitas Lima, Mat. 117.205-1; Maria de Fátima Rocha, Mat.130.437-2; Mariângela de Freitas Molina Pelicano, Mat. 1264-7; Marta de Fátima R. Cuidacci, Mat. 132.586-5; Matilde Rodrigues Braga, Mat. 1047-3; Sandra Soares Lins, Mat. 128.329-4; Temis Barreto da Costa Araújo, Mat. 352.357-1; CURRIGIA GERAL - Antônio Evarildo Alves, mat. 130.470-4; Arquimedes Tolentino da Silva, mat. 127.566-6; Arthur David Figueiredo de Lima, mat.123.096-4; Brasil Ali M. Ali, mat.133.502-8(Coordenador); Carlos Henrique de Araújo Guidoux, mat. 111.227-9; Edson Lousa Machado, mat.118.494-6; Mário Roberto M. Figueiredo, mat. 115.380-3; Osvaldo Bar, mat. 117.673-1; GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA - Cibele Maria Braga Bezerra, mat.135.570-8; Hélio Mithihiro Nishi, mat. 122,818-8; Jacirema Simone M. Lima, mat. 9412-9; José Edgar Lopes dos Santos, mat. 117.252-2; José Lindolfo Pacheco, mat. 1242-1(Coordenador); Sebastião Monteiro de Melo, mat. 115.939-9; NEONATOLOGIA - Patricia Faria e Souza, mat. 117.132-1. (Coordenadora); Rita de Cassia Wennek Jan, mat. 132.575-2; Sandra Maria Alves Ferreira, mat. 122.493-0; ORTOPE-DIA E TRAUMATOLOGIA - Afonso Henrique Pinto A. Fernandes, mat. 125.500-2; Aloísio Fernandes Mendes Junior, mat. 136.332-8.; Eric Arruda Vilella, mat. 119.801-7.; Eriko Gonçalves Pereira, mat. 137.596-2.; José Soares De Azevedo Neto, mat.127.814-2.; Márcio Luiz G. Argemini, mat. 137.640-1.; RADIOLOGIA -Arnaldo Queiroz Ribeiro, mat. 128713 3; Vera Rocha Carneiro Barreiros, mat.135.611-9(Coordenador).

DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE - FEPECS, vinculada à SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, com base na delegação de competência contida no item 1.11 da Instrução Nº 1, de 16 de janeiro de 2002, resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de, Preceptores e Coordenadores do Curso de Educação Profissional em Enfermagem aos Molds de Residência do Hospital Regional da Asa Sul/HRAS, para o período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2002. Gerusa da Silva Medeiros, mat.136.508-8(Coordenadora); Fidélia Vasconcelos de Lima, mat.125.908-1; Lora Lorena P. de Almeida, mat.141.076-8; Lissandra Rodrigues Martins, mat.136.514-2; Vera Rabelho de Souza, mat. 136.501-0.

Exonerar a servidora Maria Paula de O. Azevedo, mat. 128.502-5, da função de Preceptora a partir de 1º de janeiro de 2002.

DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE - FEPECS, vinculada à SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, com base na delegação de competência contida no item 1.11 da Instrução Nº 1, de 16 de janeiro de 2002, resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de, Preceptores e Coordenadores do Curso de Educação Profissional em Enfermagem aos Molds de Residência do Hospital Regional da Asa Norte/HRAN, para o período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2002. Lijlian Elizabeth Soares Souza, mat.124.444-2(Coordenadora); Inês Aparecida Landares, mat.121.848-5; Eliana Pereira da Silva, mat.138.565-8; Lijiane Rodrigues Rios, mat. 138.524-1; Lindalva Matos Ribeiro Farias, mat. 137.627-6.

DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE - FEPECS, vinculada à SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, com base na delegação de competência contida no item 1.11 da Instrução Nº 1, de 16 de janeiro de 2002, resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de, Preceptores e Coordenadores do Curso de Educação Profissional em Enfermagem aos Molds de Residência do Hospital Regional do Distrito Federal/HBDF, para o período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2002. Rita de Cássia Minetto, mat.126.251-3(Coordenadora); Ana Cristina Bretas Fontenelle, mat.131.831-4; Iraima Medeiros Vaz, mat.129.207-0; Vânia Maria de Lima, mat.126.155-0; Maria Solange de Oliveira Almeida, mat. 126.184-3.

DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE - FEPECS, vinculada à SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, com base na delegação de competência contida no item 1.11 da Instrução Nº 1, de 16 de janeiro de 2002, resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de, Preceptores e Coordenadores do Curso de Educação Profissional em Nutrição aos Molds de Residência do Hospital Regional da Asa Norte/HRAN, para o período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2002. Sarah Maria Nery Blamires Konka, mat.122.708-4(Coordenadora); Vitória Elizabeth Sampaio Bastos, mat.123.931-7; Norma Gonzaga Guimarães, mat.128.767-2; Mara Salete De Boni, mat. 122.062-4; Anelena Saccai Seyfrarth, mat. 128.171-2; Maria Héliida Guedes Logrado, mat. 122.412-3.

SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

PORTARIA Nº 21, DE 15 DE JANEIRO DE 2002 (*)

O SECRETÁRIO SUBSTITUTO DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e considerando o contido na Portaria nº 261 de 14.09.2001, publicada no DODF nº 183 de 21.09.2001, e republicada no DODF Nº 241 DE 19.12.2001, que regulamentou a Lei nº 2.743 de 19.07.2001, e considerando a indicação da Diretoria de Assistência Social e a insuficiência de profissionais pertencentes à Especialidade de Agente Social/ Agente de Reintegração Social na execução da Medida Sócio Educativa de Semi-Liberdade no quadro de lotação do Centro de Desenvolvimento Social de Sobradinho, e ainda a desativação de casas de Semi-Liberdade nas cidades do Gama e Taguatinga, resolve:

Art.1º - Remanejar "ex-offício" os servidores abaixo relacionados para integrar a equipe que executa a Medida Sócio-Educativa de Semi-Liberdade no Centro de Desenvolvimento Social de Sobradinho, pelo período de seis meses a contar da publicação desta Portaria, na forma do disposto no Art. 19 da Portaria nº 261 de 14.09.2001, publicada no DODF nº 183, de 21.09.2001 e republicada no DODF nº 241 de 19.12.2001:

- FERDINAN FERNANDES RODRIGUES, Agente Social, matrícula nº 104.702-7;
- PAULO CÉSAR DA SILVA REIS, Agente Social, matrícula nº 102.988-6;
- ISMAEL DOS SANTOS TORRES CAMPOS, Agente de Reintegração Social, matrícula nº 104.502-4;
- SERGIO ALEXANDRE FEITOSA, Agente Social, matrícula nº 103.165-1.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PAULO CÉSAR CARVALHO OLIVIERI

(*) Republicado por haver saído com incorreção do original, no DODF Nº 14 de 21.01.2002, página 240.

PORTARIA Nº 23, DE 17 DE JANEIRO DE 2002 (*)

O SECRETÁRIO SUBSTITUTO DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, especialmente o contido na Portaria nº 261 de 14.09.2001, publicada no DODF nº 183 de 21.09.2001 e republicada no DODF Nº 241 DE 19.12.2001, que regulamentou a Lei nº 2.743 de 19.07.2001 e considerando a insuficiência de profissionais nas Especialidades de Agente Social, Agente de Reintegração Social, Assistente Social e Psicólogo no quadro de lotação do Centro de Atendimento Juvenil Especializado — CAJE e dos Centros de Desenvolvimento Social de Santa Maria, Gama, Samambaia e Brasília, e ainda a desativação de Casas de Semi-Liberdade nas cidades do Gama e Taguatinga, resolve:

Art. 1º - Remanejar "ex-offício" os servidores abaixo especificados para o CAJE:

CLAINE JAMES ARAUJO COSTA, Agente de Reintegração Social, matrícula nº 104.472-9;
ISA VALERIA MACHADO DE MIRANDA, Agente de Reintegração Social, matrícula nº 104.486-9;
FREDERICO NASCIMENTO, Agente de Reintegração Social, matrícula nº 104.311-0;
ELIÉRSO DE SOUSA CAIXETA, Agente Social, matrícula nº 103.373-5;
GELSON GOMES DE SOUSA, Agente Social, matrícula nº 102.675-5;
MIGUEL DA SILVA COUTO, Agente Social, matrícula nº 102.678-X;
MARIA DE JESUS RODRIGUES COSTA, Agente Social, matrícula nº 102.749-2;
JOHN KLEBER BERNARDO DE ARAUJO, Agente Social, matrícula nº 103.436-7;
ROSELI PEREIRA DE ALMEIDA BASTOS, Agente de Reintegração Social, matrícula nº 104.478-8;
FERNANDES JOSÉ DE OLIVEIRA, Agente Social, matrícula nº 103.398-0;
MAURO VICENTE MENDONÇA, Agente Social, matrícula nº 103.409-X;
GILVAN MARTINS DE SOUZA, Agente Social, matrícula nº 103.976-8;
JOSÉ PINTO DE OLIVEIRA, Agente Social, matrícula nº 102.626-7;
MARCIA CRISTINA SOARES, Agente de Reintegração Social, matrícula nº 104.665-9;
ADELIAS ALMEIDA PONCE, Agente Social, matrícula nº 102.661-5;
NILMAR LOBO DE OLIVEIRA, Agente Social, matrícula nº 102.005-6;
ANA RITA LAMAR ASSIS, Assistente Social, matrícula nº 102.177-X;
MARLENE DAIGLE, Assistente Social, matrícula nº 103.503-7;
ELIANE DUARTE, Psicóloga, matrícula nº 103.612-2;
ELISABETE CRISTINA CAVALCANTE DE SOUZA, Psicóloga, matrícula nº 102.658-5.

Art. 2º - Remanejar "ex-offício" os servidores abaixo especificados para os Centros de Desenvolvimento Social na forma a seguir:

UBIRACY ALENCAR SILVA, Agente de Reintegração Social, matrícula 104.389-7, para integrar a equipe que executa a Medida Sócio-Educativa de Liberdade Assistida no Centro de Desenvolvimento Social da Samambaia;

ISRAEL VIEIRA DOS SANTOS, Agente de Reintegração Social, matrícula nº 104.510-5, para integrar a equipe que executa a Medida Sócio-Educativa de Liberdade Assistida do Centro de Desenvolvimento Social da Samambaia;

OTACÍLIA GONÇALVES DE BRITO, Agente Social, matrícula nº 102.727-1, para integrar a equipe que executa a Medida Sócio-Educativa de Liberdade Assistida no Centro de Desenvolvimento Social de Santa Maria;

ROCILDA RÉGIA DE MEDEIROS NUNES, Agente Social, matrícula nº 103.044-2, para integrar a equipe que executa a Medida Sócio-Educativa de Liberdade Assistida no Centro de Desenvolvimento Social do Gama;

ROSANA VIANA DE SOUZA, Agente de Reintegração Social, matrícula nº 104.428-1, para integrar a equipe que executa a Medida Sócio-Educativa de Liberdade Assistida no Centro de Desenvolvimento Social de Brasília;

SALMO SOARES SILVA, Agente de Reintegração Social, matrícula nº 104.326-9, para integrar a equipe que executa a Medida Sócio-Educativa de Semi-Liberdade no Centro de Desenvolvimento Social do Gama.

Art. 3º - Os servidores remanejados na forma do Art. 1º e Art. 2º permanecerão no CAJE e Centros de Desenvolvimento Social pelo período de 06 meses, a contar da publicação desta Portaria, na forma do disposto no Art. 19 da Portaria nº 261 de 14.09.2001, publicada no DODF nº 183 de 21.09.2001 e republicada no DODF nº 241 de 19.12.2001.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

PAULO CESAR CARVALHO OLIVIERI

(*) Republicado por haver saído com incorreção do original, no DODF Nº 14 de 21.01.2001, página 240.

SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE 23 DE JANEIRO DE 2002

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Art. 66, Inciso VIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342, de 20-12-93, resolve:

designar os servidores: JÚLIO CÉSAR MOTA, matrícula n. 93.686-3, CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ, matrícula n. 94.196-4 e CELIA MARIA SIQUEIRA LEAL, matrícula n. 93.532-8, para, sob a presidência do primeiro, procederem a Tomada de Contas Especial, em cumprimento à determinação do TCCDF, conforme Processo nº 113000943/1992, devendo apresentar resultado dos trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias.

CELSO ROBERTO MACHADO PINTO
Substituto

SERVIÇO DE AJARDINAMENTO E LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHOS DO DIRETOR-GERAL

Processo nº:030.004.852/2001
Interessado:AGUNALDO DA SILVA AZEVEDO
Assunto:Pagamento de multa de trânsito

À vista do contido nos autos, e para os efeitos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, RATIFICO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, em favor do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER, objetivando o pagamento de multa de trânsito aplicada em veículo oficial desta BELACAP.

Processo nº:094.000.036/2002
Interessado:AGUNALDO DA SILVA AZEVEDO
Assunto:Pagamento de multa de trânsito

À vista do contido nos autos, e para os efeitos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, RATIFICO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, em favor do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL - DETRAN, objetivando o pagamento de multa de trânsito aplicada em veículo oficial desta BELACAP.

Processo nº:030.004.699/2001
Interessado:ALDEVAR ALVES DO NASCIMENTO
Assunto:Pagamento de multa de trânsito

À vista do contido nos autos, e para os efeitos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, RATIFICO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, em favor do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL - DETRAN, objetivando o pagamento de multa de trânsito aplicada em veículo oficial desta BELACAP.

Processo nº:094.000.037/2002
Interessado:LEUCIO VIEIRA DA SILVA
Assunto:Pagamento de multa de trânsito

À vista do contido nos autos, e para os efeitos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, RATIFICO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, em favor do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL - DETRAN, objetivando o pagamento de multa de trânsito aplicada em veículo oficial desta BELACAP.

CARLOS MOYSÉS MONTEIRO
Substituto

SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

PORTARIA Nº 22, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2001

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da sua competência outorgada pelo Art. 7º, Inciso II, do Decreto 21.816, de 12 de dezembro de 2000, resolve:

PORTARIA Nº 23, DE 17 DE JANEIRO DE 2002 (*)

O SECRETÁRIO SUBSTITUTO DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, especialmente o contido na Portaria nº 261 de 14.09.2001, publicada no DODF nº 183 de 21.09.2001 e republicada no DODF Nº 241 DE 19.12.2001, que regulamentou a Lei nº 2.743 de 19.07.2001 e considerando a insuficiência de profissionais nas Especialidades de Agente Social, Agente de Reintegração Social, Assistente Social e Psicólogo do quadro de lotação do Centro de Atendimento Juvenil Especializado - CAJE e dos Centros de Desenvolvimento Social de Santa Maria, Gama, Samambaia e Brasília, e ainda a desativação de Casas de Semi-Liberdade nas cidades do Gama e Taguatinga, resolve:

Art. 1º - Remanejar "ex-offício" os servidores abaixo especificados para o CAJE:

CLAINE JAMES ARAUJO COSTA, Agente de Reintegração Social, matrícula nº 104.472-9;
ISA VALERIA MACHADO DE MIRANDA, Agente de Reintegração Social, matrícula nº 104.486-9;
FREDERICO NASCIMENTO, Agente de Reintegração Social, matrícula nº 104.311-0;
ELIERSON DE SOUSA CAIXETA, Agente Social, matrícula nº 103.373-5;
GELSON GOMES DE SOUSA, Agente Social, matrícula nº 102.678-X;
MIGUEL DA SILVA COUTO, Agente Social, matrícula nº 102.749-2;
MARIA DE JESUS RODRIGUES COSTA, Agente Social, matrícula nº 103.436-7;
JOHN KLIEBER BERNARDO DE ARAUJO, Agente Social, matrícula nº 103.478-8;
ROSELPEREIRA DE ALMEIDA BASTOS, Agente de Reintegração Social, matrícula nº 104.478-8;
FERNANDES JOSÉ DE OLIVEIRA, Agente Social, matrícula nº 103.398-0;
MAURO VICENTE MENDONÇA, Agente Social, matrícula nº 103.409-X;
GILVAN MARTINS DE SOUZA, Agente Social, matrícula nº 103.976-8;
JOSE PINTO DE OLIVEIRA, Agente Social, matrícula nº 102.626-7;
MARCIA CRISTINA SOARES, Agente de Reintegração Social, matrícula nº 104.665-9;
ADELIAS ALMEIDA PONCE, Agente Social, matrícula nº 102.661-5;
NILMAR LOBO DE OLIVEIRA, Agente Social, matrícula nº 102.005-6;
ANA RITA LAMAR ASSIS, Assistente Social, matrícula nº 102.177-X;
MARLENE DAIGELE, Assistente Social, matrícula nº 103.503-7;
ELIANE DUARTE, Psicóloga, matrícula nº 103.612-2;
ELISABETE CRISTINA CAVALCANTE DE SOUZA, Psicóloga, matrícula nº 102.658-5.

Art. 2º - Remanejar "ex-offício" os servidores abaixo especificados para os Centros de Desenvolvimento Social na forma a seguir:

UBIRACY ALENCAR SILVA, Agente de Reintegração Social, matrícula 104.389-7, para integrar a equipe que executa a Medida Sócio-Educativa de Liberdade Assistida no Centro de Desenvolvimento Social da Samambaia;

ISRAEL VIEIRA DOS SANTOS, Agente de Reintegração Social, matrícula nº 104.510-5, para integrar a equipe que executa a Medida Sócio-Educativa de Liberdade Assistida do Centro de Desenvolvimento Social da Samambaia;

OTACÍLIA GONÇALVES DE BRITO, Agente Social, matrícula nº 102.727-1, para integrar a equipe que executa a Medida Sócio-Educativa de Liberdade Assistida no Centro de Desenvolvimento Social de Santa Maria;

ROCLIDA RÉGIA DE MEDEIROS NUNES, Agente Social, matrícula nº 103.044-2, para integrar a equipe que executa a Medida Sócio-Educativa de Liberdade Assistida no Centro de Desenvolvimento Social do Gama;

ROSANA VIANA DE SOUZA, Agente de Reintegração Social, matrícula nº 104.428-1, para integrar a equipe que executa a Medida Sócio-Educativa de Liberdade Assistida no Centro de Desenvolvimento Social de Brasília;

SALMO SOARES SILVA, Agente de Reintegração Social, matrícula nº 104.326-9, para integrar a equipe que executa a Medida Sócio-Educativa de Semi-Liberdade no Centro de Desenvolvimento Social do Gama.

Art. 3º - Os servidores remanejados na forma do Art. 1º e Art. 2º permanecerão no CAJE e Centros de Desenvolvimento Social pelo período de 06 meses, a contar da publicação desta Portaria, na forma do disposto no Art. 19 da Portaria nº 261 de 14.09.2001, publicada no DODF nº 183 de 21.09.2001 e republicada no DODF nº 241 de 19.12.2001.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

PAULO CESAR CARVALHO OLIVIERI

(*) Republicado por haver saído com incorreção do original, no DODF Nº 14 de 21.01.2001, página 240.

SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE 23 DE JANEIRO DE 2002

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Art. 66, Inciso VIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342, de 20-12-93, resolve:

designar os servidores: JÚLIO CÉSAR MOTA, matrícula n. 93.686-3, CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ, matrícula n. 94.196-4 e CÉLIA MARIA SIQUEIRA LEAL, matrícula n. 93.532-8, para, sob a presidência do primeiro, procederem a Tomada de Contas Especial, em cumprimento à determinação do TCD, conforme Processo nº 113000943/1992, devendo apresentar resultado dos trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias.

CELSO ROBERTO MACHADO PINTO
Substituto

SERVIÇO DE AJARDINAMENTO E LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHOS DO DIRETOR-GERAL

Processo nº:030.004.852/2001
Interessado:AGUNALDO DA SILVA AZEVEDO
Assunto:Pagamento de multa de trânsito

À vista do contido nos autos, e para os efeitos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, em favor do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER, objetivando o pagamento de multa de trânsito aplicada em veículo oficial desta BELACAP.

Processo nº:094.000.036/2002
Interessado:AGUNALDO DA SILVA AZEVEDO
Assunto:Pagamento de multa de trânsito

À vista do contido nos autos, e para os efeitos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, em favor do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL - DETRAN, objetivando o pagamento de multa de trânsito aplicada em veículo oficial desta BELACAP.

Processo nº:030.004.699/2001
Interessado:ALDEVAR ALVES DO NASCIMENTO
Assunto:Pagamento de multa de trânsito

À vista do contido nos autos, e para os efeitos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, em favor do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL - DETRAN, objetivando o pagamento de multa de trânsito aplicada em veículo oficial desta BELACAP.

Processo nº:094.000.037/2002
Interessado:LEUCIO VIEIRA DA SILVA
Assunto:Pagamento de multa de trânsito

À vista do contido nos autos, e para os efeitos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, em favor do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL - DETRAN, objetivando o pagamento de multa de trânsito aplicada em veículo oficial desta BELACAP.

CARLOS MOYSÉS MONTEIRO
Substituto

SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

PORTARIA Nº 22, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2001

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da sua competência outorgada pelo Art. 7º, Inciso II, do Decreto 21.816, de 12 de dezembro de 2000, resolve:

Nº 18, sexta-feira, 25 de janeiro de 2002

RAS

Art.1º Designar o servidor WESLEY RICARDO PEREIRA, Matrícula Nº 98.564-3, para substituir ELGEN JOSÉ CALIXTO CARNEIRO, Matrícula Nº 93.346-5, Gerente de Informática, Símbolo DFG-11, da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no período de 18/02 a 27/02/2002, em virtude de férias do titular.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DERAL

AGUNALDO LÉLIS

1 DO DIS-
Regimento

SECRETARIA DE TRANSPORTES

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE DEZEMBRO DE 2001

O CHEFE DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe é atribuída pela Portaria nº 011/90-ST, de 13 de junho de 1990, e tendo em vista o constante do processo nº 000.003.692/2001, resolve:

1) Designar DIOTTELES GERMANO DE OLIVEIRA JÚNIOR, matrícula nº 93.526-3, Chefe da Divisão de Informática da Secretaria de Transportes, como EXECUTOR do Contrato nº 010/2001-ST x Telebrasil Brasil Telecom S/A., resultante da adjudicação da Dispensa de Licitação nº 413/2001-SCL/SEFP, que tem como objeto a prestação de serviços de comunicação de dados, para acesso à rede GDF-NET, utilizando a infra-estrutura de telecomunicações da Contratada.

2) Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RAINUNDO LEITE DA SILVA

RATIFICO A
TRADAS DE
veículo oficial

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA DE 17 DE JANEIRO DE 2002

RATIFICO A
RANSITO DO
ito aplicada em

O COMANDANTE - GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foi delegada pelo artigo 1º, inciso I, alínea "c", do Decreto nº 15.740, de 23 Jun 94, c/c os artigos 80 e 82 do Estatuto do CBMDF, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de Jun 86, resolve:

1) REVERTER ao respectivo Quadro, a contar de 14 Jan 2002, o CEL QOBM/Comb. Evaldo Marques Rabelo, Mat. 00142-X, do Quadro de Oficiais Bombeiros Militares Combatentes do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 81, do Estatuto do CBMDF, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 Jun 86, por ter sido exonerado da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, conforme publicação do BG nº 012, 17 de janeiro de 2002;

2) AREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 14 Jan 2002, o CEL QOBM/Comb. José Abidia da Silva, Mat. 00136-8, do Quadro de Oficiais Combatentes do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 78, § 1º, alínea "a", §§ 2º e 7º e Art. 79, do Estatuto do CBMDF, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 Jun 86, por ter sido nomeado na Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, conforme publicação do DODF nº 009, 14 de janeiro de 2002.

OSCAR SOARES DA SILVA – CEL QOBM/Comb.

PORTARIA DE 18 DE JANEIRO DE 2002

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto nº 16.098 de 29 de novembro de 1994, combinado com a Portaria de 08 de abril de 1991, da Secretaria de Segurança Pública, resolve:

1) RECONHECER A DÍVIDA referida no processo Nº 053.001.135/2001 no valor de R\$ 260,40 (duzentos e sessenta reais e quarenta centavos), em favor de MARIA ZILDA EVANGELISTA DA SILVA, R.G. 2.042.460-DF, Programa de Trabalho 06.122.0100.8502.0092, Natureza da Despesa 3.1.90-92 e Fonte 130, Despesa de Exercício Anterior, do Orçamento do CBMDF e autorizo ainda a realização da Despesa e a emissão de Nota de Empenho de natureza ordinária.

2) O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto nº 16.098 de 29 de novembro de 1994, combinado com a Portaria de 08 de abril de 1991, da Secretaria de Segurança Pública, resolve:

RECONHECER A DÍVIDA referida no processo Nº 053.001.136/2001 no valor de R\$ 1.839,11 (um mil, oitocentos e trinta e nove reais e onze centavos), em favor de JULITA VIANNA DULTRA, R.G. 00946-CBMDF, Programa de Trabalho 06.122.0100.8502.0092, Natureza da Despesa 3.1.90-92 e Fonte 130, Despesa de Exercício Anterior, do Orçamento do CBMDF e autorizo ainda a realização da Despesa e a emissão de Nota de Empenho de natureza ordinária.

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto nº 16.098 de 29 de novembro de 1994, combinado com a Portaria de 08 de abril de 1991, da Secretaria de Segurança Pública, resolve:

RECONHECER A DÍVIDA referida no processo Nº 053.001.104/2001 no valor de R\$ 79.365,45 (setenta e nove mil, trezentos e sessenta e cinco reais e cinco centavos), em favor do 3º SGT BM CLÁUDIO JOSÉ LEMF, Mat. 05035-0, Programa de Trabalho 06.122.0100.8502.0092, Natureza da Despesa 3.1.90-92 e Fonte 130, Despesa de Exercício Anterior, do Orçamento do CBMDF e autorizo ainda a realização da Despesa e a emissão de Nota de Empenho de natureza ordinária.

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto nº 16.098 de 29 de novembro de 1994, combinado com a Portaria de 08 de abril de 1991, da Secretaria de Segurança Pública, resolve:

RECONHECER A DÍVIDA referida no processo Nº 053.001.146/2001 no valor de R\$ 260,40 (duzentos e sessenta reais e quarenta centavos), em favor do SBM/1 MARCOS SOARES SANTOS, Mat. 08528-6, Programa de Trabalho 06.122.0100.8502.0092, Natureza da Despesa 3.1.90-92 e Fonte 130, Despesa de Exercício Anterior, do Orçamento do CBMDF e autorizo ainda a realização da Despesa e a emissão de Nota de Empenho de natureza ordinária.

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto nº 16.098 de 29 de novembro de 1994, combinado com a Portaria de 08 de abril de 1991, da Secretaria de Segurança Pública, resolve:

RECONHECER A DÍVIDA referida no processo Nº 053.000.007/2002 no valor de R\$ 260,40 (duzentos e sessenta reais e quarenta centavos), em favor de DANIEL DA SILVA, R.G. 018600453-7-M.Ex. Programa de Trabalho 06.122.0100.8502.0092, Natureza da Despesa 3.1.90-92 e Fonte 130, Despesa de Exercício Anterior, do Orçamento do CBMDF e autorizo ainda a realização da Despesa e a emissão de Nota de Empenho de natureza ordinária.

OSCAR SOARES DA SILVA – CEL QOBM/Comb.

DIRETORIA DE PESSOAL

PORTARIA DE 23 DE JANEIRO DE 2002

O CORONEL QOBM/COMB. DIRETOR DE PESSOAL DO CBMDF, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 19, combinado com o inciso I, do Art. 49, do Regulamento de Organização Básica do CBMDF, aprovado pelo Decreto nº 16.036, de 04 Nov 94, e o Art. 1º, letra "A" da Portaria nº 32, de 02 Mai 96, resolve:

CONCEDER, nos termos do artigo nº 132, parágrafo 1º, letra "B" e parágrafo 2º, do mesmo artigo do Estatuto, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, a Medalha de Mérito Por Tempo de Serviço, instituída pelo Decreto nº 6.043, de 24 de maio de 1906, aos seguintes Bombeiros Militares do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, pelos bons e relevantes serviços prestados:

a) Medalha de Ouro, por contarem mais de 25 (vinte e cinco) anos de serviço: ao TEN QOBM/Adm Sebastião Ferreira da Silva, Mat. 01743-4; aos ST BM José Gonçalves da Costa, Mat. 01909-7 e Alton Carlos Ribeiro, Mat. 02567-4; ao SGT BM Manoel Luiz dos Santos, Mat. 02186-5; aos CBMs Jorge Andrade de Melo, Mat. 01690-X, Gerson Pecanha Neves, Mat. 02288-8 e Orbes de Paiva, Mat. 01992-5.

b) Medalha de Prata, por contarem mais de 15 (quinze) anos de serviço: aos Majoires QOBM/Comb. Érico Rossano Moreto dos Santos, Mat. 00193-7 e Alexandre Costa da Silva, Mat. 00229-1; ao SGT BM Jailson Felix da Silva, Mat. 03941-1; aos Cabos BM Luciano Rosa de Jesus, Mat. 04901-8 e Wilson Nunes Reis, Mat. 05620-0.

c) Medalha de Cobre, por contarem mais de 10 (dez) anos de serviço: aos SGTs BM Edson Alves Romão, Mat. 05680-4 e Wagner de Souza Marques, Mat. 08191-4; ao Cabo BM Carlos Raulino e Silva, Mat. 05671-5; aos Soldados BM Guilherme Marques Filho, Mat. 05555-7, Cesar Matias Barbosa, Mat. 05672-3, Marlon Ferreira Ramos Júnior, Mat. 05697-9, Nelson da Costa Pinto Júnior, Mat. 06709-1 e Jackson de Oliveira Dias, Mat. 07056-4.

JOÃO KUKULKA JÚNIOR – TC QOBM/Comb.

93. RATIFICO A
TRANSITO DO
nsito aplicada em

BASTECIMENTO
Art. 7º, inciso II, do

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL**ORDENS DE SERVIÇO DE 18 DE JANEIRO DE 2002**

O DIRETOR GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o conteúdo do artigo 1º do Decreto nº 21.816, de 12.12.2000, e no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 7º, inciso VI, da mesma norma legal, resolve:

- 1 - Designar o Delegado de Polícia VIVALDO JOSÉ RODRIGUES NERES, matrícula nº 24.924-6, para substituir o Delegado de Polícia LUIZ RAPOSO MIRANDA, matrícula nº 26.792-9, Delegado-Chefe da 9ª Delegacia de Polícia/DPC/PCDF, Símbolo DFG-14, por motivo de férias regulamentares, no período de 10.01. a 08.02.2002.
- 2 - Designar a Escrivã de Polícia LETÍCIA CASTRO RODRIGUES, matrícula nº 35.215-2, para substituir a Escrivã de Polícia ANA LÚCIA CAVALCANTI, matrícula nº 27.196-9, Chefe do Cartório/9ª DP/DPC/PCDF, Símbolo DFG-08, por motivo de férias regulamentares, no período de 10.01. a 19.01.2002.
- 3 - Designar o Agente de Polícia EDMAR RIEDIGER, matrícula nº 57.441-4, para substituir o Agente de Polícia CARLOS TEIXEIRA DA SILVA NETO, matrícula nº 34.216-5, Chefe da Seção de Administração/DRPI/DPE/PCDF, Símbolo DFG-08, por motivo de férias regulamentares, no período de 10.01. a 08.02.2002.
- 4 - Designar o Agente de Polícia GERALDO MAGELA COELHO FERREIRA, matrícula nº 57.373-6, para substituir o Agente de Polícia GIDALITHI DE ALENCAR JÚNIOR, matrícula nº 47.905-5, Chefe da Seção de Informática, Planejamento e Estatística/DRPI/DPE/PCDF, Símbolo DFG-08, por motivo de férias regulamentares, no período de 10.01. a 08.02.2002.
- 5 - Designar o Escrivão de Polícia JÚLIO DAVID ROCHAMEDEIROS, matrícula nº 46.771-5, para substituir o Escrivão de Polícia ALEXANDRE SOUSA JÚNIOR, matrícula nº 38.328-7, Chefe do Cartório/DEMA/DPE/PCDF, Símbolo DFG-08, por motivo de férias regulamentares, no período de 10.01. a 08.02.2002.
- 6 - Designar a Agente de Polícia ANA LÚCIA PATROCÍNIO DE SÁ MATTOS, matrícula nº 57.854-1, para substituir o Agente de Polícia WANDERLEY RIBEIRO, matrícula nº 24.490-2, Chefe da Seção de Administração/DEMA/DPE/PCDF, Símbolo DFG-08, por motivo de férias regulamentares, no período de 10.01. a 08.02.2002.
- 7 - Designar o Agente de Polícia EL CÍMAR LUSTOSA SOARES, matrícula nº 47.304-9, para substituir o Agente de Polícia CARLOS ALBERTO ELIAS DE SOUZA, matrícula nº 36.586-6, Chefe da Seção de Apoio Administrativo/1ª DP/DPC/PCDF, Símbolo DFG-08, por motivo de férias regulamentares, no período de 10 a 29.01.2002.
- 8 - Designar o Agente de Polícia EDSON FERREIRA MENDES, matrícula nº 31.653-9, para substituir o Agente de Polícia LEONARDO VALTER MERIEN, matrícula nº 27.551-4, Chefe da Seção de Delitos de Trânsito/15ª DP/DPC/PCDF, Símbolo DFG-08, por motivo de férias regulamentares, no período de 10.01. a 08.02.2002.
- 9 - Designar o Delegado de Polícia JOÃO CARLOS COUTO LÓSSIO FILHO, matrícula nº 47.167-4, para substituir o Delegado de Polícia ANTÔNIO COELHO SAMPAIO, matrícula nº 34.902-X, Delegado-Chefe da 21ª Delegacia de Polícia/DPC/PCDF, Símbolo DFG-11, por motivo de férias regulamentares, no período de 10 a 24.01.2002.
- 10 - Designar o Agente de Polícia IRAN CAVALCANTI DE A. MONTEIRO, matrícula nº 27.263-9, para substituir o Agente de Polícia ADÃO JORGE RODRIGUES PEREIRA, matrícula nº 23.739-6, Chefe da Seção de Vigilância e Operações/21ª DP/DPC/PCDF, Símbolo DFG-02, por motivo de férias regulamentares, no período de 10.01. a 08.02.2002.
- 11 - Designar o Agente de Polícia EMANOEL LOUREIRO FERREIRA, matrícula nº 31.533-8, para substituir o Agente de Polícia WALDEY BATISTA DOS SANTOS, matrícula nº 25.482-7, Chefe da Seção de Investigações/21ª DP/PC/PCDF, Símbolo DFG-02, por motivo de férias regulamentares, no período de 10.01. a 08.02.2002.
- 12 - Designar o Agente de Polícia IVONEI CARDOSO SILVA, matrícula nº 35.790-1, para substituir a Agente de Polícia RAQUEL COUTO THOMAZELLI, matrícula nº 58.211-5, Chefe da Seção de Informática, Planejamento e Estatística/21ª DP/DPC/PCDF, Símbolo DFG-08, por motivo de férias regulamentares, no período de 10 a 29.01.2002.
- 13 - Designar o Escrivão de Polícia WILTON LOPES PEREIRA, matrícula nº 31.477-3, para substituir o Agente de Polícia HELMUTH FELIP ZIMMER, matrícula nº 27.816-5, Chefe da Seção de Inativos/DIPES/DAG/PCDF, Símbolo DFG-02, por motivo de férias regulamentares, no período de 11 a 12.12.2001.
- 14 - Designar o Escrivão de Polícia WILTON LOPES PEREIRA, matrícula nº 31.477-3, para substituir o Agente de Polícia HELMUTH FELIP ZIMMER, matrícula nº 27.816-5, Chefe da

Seção de Aposentadorias e Pensões/DRH/DAG/PCDF, Símbolo DFG-08, por motivo de férias regulamentares, no período de 13/12/2001 a 09.01.2002.

15 - Designar a Agente de Polícia MARTA MARGARETH SOARES MONTEIRO DA CRUZ, matrícula nº 58.715-X, para substituir o Agente de Polícia SANDRO DE PAULADIAS, matrícula nº 31.522-2, Chefe da Seção de Direitos e Deveres/DRH/DAG/PCDF, Símbolo DFG-08, por motivo de férias regulamentares, no período de 10.01 a 08.02.2002.

16 - Designar o Agente de Polícia NILSON RODRIGUES NUNES, matrícula nº 57.219-5, para substituir o Agente de Polícia JOSÉ ANSELMO OLIVEIRA REIS, matrícula nº 58.323-5, Chefe da Seção de Avaliação, Desempenho e Monitoramento de Pessoal/DRH/DAG/PCDF, Símbolo DFG-08, por motivo de férias regulamentares, no período de 10 a 19.01.2002.

17 - Designar o Téc. Apoio as Atividades Policiais Cíveis ELIAS JOSÉ DE SENA JUNIOR, matrícula nº 43.034-X, para substituir o Agente de Polícia LUIS ADERSON MAGALHÃES AVILA PAZ, matrícula nº 27.558-1, Chefe da Seção de Expediente, Arquivo e Atendimento/DRH/DAG/PCDF, Símbolo DFG-08, por motivo de férias regulamentares, no período de 10 a 29.01.2002.

18 - Designar o Perito Criminal RAUL MASSAKAZU MATUDA, matrícula nº 27.143-8, para substituir o Perito Criminal ADÃO JESUS GONDIM DE OLIVEIRA, matrícula nº 27.117-9, Diretor da Divisão de Arquitetura e Engenharia, DAG/PCDF, Símbolo DFG-13, por motivo de férias regulamentares, no período de 10.01 a 08.02.2002.

19 - Designar o Delegado de Polícia ADVAL CARDOSO DE MATOS, matrícula nº 27.817-3, para substituir o Delegado de Polícia PEDRO CARDOSO DE SANTANA FILHO, matrícula nº 26.431-8, Delegado-Chefe, DRR/PCDF, Símbolo DFG-14, por motivo de férias regulamentares, no período de 10.01 a 08.02.2002.

20 - Designar o Escrivão de Polícia WILSON OLÍMPIO PAREIAS DE LIMA, matrícula nº 57.170-9, para substituir o Escrivão de Polícia GILSON CUNHA DE SOUZA, matrícula nº 27.229-9, Chefe do Cartório, DRR/PCDF, Símbolo DFG-08, por motivo de férias regulamentares, no período de 10.01 a 08.02.2002.

21 - Designar o Agente de Polícia PAULO SÉRGIO TORRES DE SOUSA, matrícula nº 47.438-X, para substituir o Agente de Polícia SÉRGIO LUIZ PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 23.604-7, Chefe da Seção de Roubos ao Comércio, DRR/PCDF, Símbolo DFG-08, por motivo de férias regulamentares, no período de 10 a 24.01.2002.

O CHEFE DE POLÍCIA DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista a Lei 837, de 28.12.1994, e a reestruturação de que trata a Lei nº 2.835, de 12.12.2001, resolve:

1 - Tornar sem efeito o item 1 da Ordem de Serviço de 15.01.2002, publicado no DODF nº 12, de 17.01.2002, que designou o Delegado de Polícia WILMAR COSTA BRAGA, matrícula nº 27.965-X, para responder pelo Chefe da Assessoria da Chefia de Polícia Civil do Distrito Federal, Símbolo DFG-14, por motivo de vacância, a partir de 13.12.2001.

2 - Tornar sem efeito o item 62 da Ordem de Serviço de 15.01.2002, publicado no DODF nº 12, de 17.01.2002, que designou o Delegado de Polícia CELSO MOREIRA FERRO JUNIOR, matrícula nº 22.163-5, para responder pelo Diretor do Departamento de Atividades Especiais, da Polícia Civil do Distrito Federal, Símbolo CNE-06, por motivo de vacância, a partir de 13.12.2001.

3 - Retificar o item 70 da Ordem de Serviço de 15.01.2002, publicado no DODF nº 12, de 17.01.2002, que designou o Delegado de Polícia SILVÉRIO ANTÔNIO MOITA DE ANDRADE, matrícula nº 32.289-X, para responder pelo Diretor do Departamento de Administração Geral, da Polícia Civil do Distrito Federal, Símbolo CNE-06, por motivo de vacância, a partir de 13.12.2001. ONDE SE LÊ: Diretor do Departamento de Administração Geral, LEILA-SE: Diretor do Departamento de Atividades Especiais.

LAERTE RODRIGUES DE BESSA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 22 DE JANEIRO DE 2002

O DIRETOR DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 160, de 08 de junho de 2000, publicada no DODF nº 114, de 15.06.2000, e o constante do processo nº 052.001.902/2001, resolve:

CONCEDER o Adicional de Insalubridade - GRAU MÁXIMO, a partir de 20.11.2001, a servidora ISABEL ARAUJO LOPES, matrícula nº 31.086-7, Agente de Polícia, lotada na Carceragem/DPE.

O DIRETOR DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 160, de 08 de junho de 2000, publicada no DODF nº 114, de 15.06.2000, e o constante do processo nº 052.001.902/2001, resolve:

ção de com
nº 114, de

CESSAR
18.12.2000
cia, matríc

O DIRETOR
MINISTR
ção de com
no DODF

CONCEDID
res ALBER
matricula n

O DIRETOR
MINISTR
ção de com
nº 114, de

CONCEDID
RALDO G

O DIRETOR
MINISTR
ção de com
nº 114, de

CONCEDE
TE CAMA

PROCESSO
INTERESS
ASSUNTO

Tendo em v
competênci
disposto na
emissão de
Natureza de
valor de R
RENTE E
lotados nest
Públique-se
dências per

PROCESSO
ASSUNTO:
INTERESS.

№ 18, sexta-feira, 25 de janeiro de 2002

ção de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 160, de 08.06.2000, publicada no DODF nº 114, de 15.06.2000, e o constante do processo nº 052.000.007/2002, resolve:

CESSAR o pagamento do Adicional de Insalubridade - GRAU MÉDIO, a partir de 18.12.2001, concedido ao servidor ARMSTRONG BESERRA DE LIMA, Agente de Polícia, matrícula nº 58.588-2.

WELLINGTON JOSÉ RIBEIRO

ORDEM DE SERVIÇO DE 23 DE JANEIRO DE 2002

O DIRETOR DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 160, de 08 de junho de 2000, publicada no DODF nº 114, de 15.06.2000, e o constante do processo nº 052.001.914/2001, resolve:

CONCEDER o Adicional de Insalubridade - GRAU MÉDIO, a partir de 01.11.2001, aos servidores ALBERTO ALVES FERNANDES, matrícula nº 22.801-X, e JUAREZ ARAUJO DA SILVA, matrícula nº 48.277-3, ambos Peritos Papiloscopistas lotados no Instituto de Identificação/CPT.

O DIRETOR DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 160, de 08.06.2000, publicada no DODF nº 114, de 15.06.2000, e o constante do processo nº 052.002.017/2001, resolve:

CONCEDER o Adicional de Periculosidade, a partir de 03.12.2001, ao Agente de Polícia GERALDO GEOVANY RIBEIRO VIANA, matrícula nº 27.822-X.

O DIRETOR DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 160, de 08.06.2000, publicada no DODF nº 114, de 15.06.2000, e o constante do processo nº 052.002.016/2001, resolve:

CONCEDER o Adicional de Periculosidade, a partir de 01.11.2001, ao Agente de Polícia VICENTE CAMARGOS DE CASTRO, matrícula nº 27.610-3.

WELLINGTON JOSÉ RIBEIRO

SECRETARIA DE CULTURA

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 22 de janeiro de 2002

PROCESSO: 150.000055/2002
INTERESSADO: ADÃO DA COSTA SANTOS e OUTROS
ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Tendo em vista o constante dos autos e o disposto no Decreto 16.098/94, artigos 80 e 81 e as competências expressas nos artigos 38, inciso I e 39, incisos II e IV do citado diploma legal, e o disposto na Lei nº 4.320/64, RECONHEÇO A DÍVIDA, autorizo a realização da despesa, a critério de Nota de Empenho no Programa de Trabalho 13.122.0100.8502.0010 - Fonte 100 - Matéria da Despesa 33.90.92, da Nota de Lançamento e respectiva Previsão de Pagamento no valor de R\$11.369,47 (ONZE MIL, TREZENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS), referente à pagamento de adicional noturno aos servidores lotados nesta Secretaria, referente ao mês de dezembro/2001.

Publique-se e encaminhe-se à Gerência de Planejamento e Orçamento/DAO/SEC, para as providências pertinentes.

MARIA LUIZA DORNAS

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

FUNDAÇÃO PÓLO ECOLÓGICO DE BRASÍLIA

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE

PROCESSO Nº 196.000.054/2002

ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
INTERESSADO: FUNDAÇÃO PÓLO ECOLÓGICO DE BRASÍLIA

A vista do que consta no presente processo, reconheço a dívida no valor de R\$ 94,51 (noventa e quatro reais cinquenta e um centavos), a favor do SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, relativo ao pagamento de ressarcimento de salário da ex-servidora Adriana Sobral Barbosa Mandano referente ao período de 01 a 03 de janeiro de 1999. Autorizo a realização da despesa e a emissão da Nota de Empenho no valor citado, nos termos do artigo 38, inciso I e artigo 39, inciso II do citado Decreto. Publique-se e encaminhe à Diretoria Administrativa e Financeira para as providências necessárias.

RAUL GONZALEZ ACOSTA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

PORTARIA Nº 145, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2001 (*)

A SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 2º, da Lei nº 1.797, de 18 de dezembro de 1997, e tendo em vista o que consta no Decreto nº 21.816, de 12 de dezembro de 2000, resolve:

Art. 1º Designar o servidor MILTON PINHEIRO DE ALMEIDA, matrícula 98835-9, Gerente de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, para substituir por motivo de férias, no cargo de Presidente da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 59, de 21 de junho de 2001, sem prejuízo de suas atribuições, LUIS FERNANDO DE MORAES SILVA, matrícula nº 98789-1. Analista de Administração Pública da Subsecretaria de Promoção à Moradia da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, no período de 02.01.2002 a 31.01.2002.

Art. 2º Designar a servidora ELVIRA PEREIRA MIRANDA, matrícula 98883-9, Técnica Administrativa da Gerência de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, para substituir por motivo de férias, no cargo de secretária da Comissão Permanente de Licitação, sem prejuízo de suas atribuições, MARIA LUCIA DE CARVALHO, matrícula nº 99456-1, Secretária Administrativa da Subsecretaria de Promoção à Moradia da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, no período de 26.12.2001 a 24.01.2002.

IVELISE MARIA LONGHI PEREIRA DA SILVA

PORTARIA Nº 7, DE 24 DE JANEIRO DE 2002

A SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 2º, da Lei nº 1.797, de 18 de dezembro de 1997, e tendo em vista o que consta no Decreto nº 21.816, de 12 de dezembro de 2000, resolve:

Art. 1º Designar o servidor AMÉRICO GONÇALVES DE ARAÚJO, matrícula nº 92.856-9, DF-09, Assistente I da Diretoria de Apoio Operacional da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, para substituir por motivo de férias, sem prejuízo de suas atribuições, MILTON PINHEIRO DE ALMEIDA, matrícula nº 98835-9, DF-G-12, Gerente da Gerência de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, no período de 31.01.2002 a 01.03.2002.

IVELISE MARIA LONGHI PEREIRA DA SILVA

PORTARIA Nº 8, DE 24 DE JANEIRO DE 2002

A SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 2º, da Lei nº 1.797, de 18 de dezembro de 1997, e tendo em vista o que consta no Decreto nº 21.816, de 12 de dezembro de 2000, resolve:

Art. 1º Designar o servidor FRANCISCO CÍCERO LOBO ALVES, matrícula nº 98.850-2, DF-07, Assistente I da Diretoria de Apoio Operacional da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, para substituir por motivo de férias, sem prejuízo de suas atribuições, LUIZ AVELINO P. NETO, matrícula nº 444.766, DFG-12, Gerente da Gerência de Orçamento e Finanças da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, no período de 14.01.2002 a 03.02.2002.

IVELISE MARIA LONGHI PEREIRA DA SILVA

PORTARIA Nº 10, DE 24 DE JANEIRO DE 2002

A SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 2º, da Lei nº 1.797, de 18 de dezembro de 1997, e tendo em vista o que consta no Decreto nº 21.816, de 12 de dezembro de 2000, resolve:

Art. 1º Designar a servidora MÔNICA OLIVEIRA MARQUES FRANÇA, matrícula nº 107.908-5, DF-10, Assessor Técnico da Gerência de Estudos de Demanda Populacional da Subsecretaria de Política Urbana e Informação da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, para substituir por motivo de férias, sem prejuízo de suas atribuições, MARIA SUELY QUEIROZ VIEIRA MARTINS, matrícula nº 37.027-4, DF-12, Gerente de Estado de Demanda Populacional da Subsecretaria de Política Urbana e Informação da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, no período de 21.01.2001 à 09.02.2002.

IVELISE MARIA LONGHI PEREIRA DA SILVA

PORTARIA Nº 11, DE 24 DE JANEIRO DE 2001

A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 2º, da Lei nº 1.797, de 18 de dezembro de 1997, combinado com o disposto no artigo 15, inciso XXV do Decreto nº 21.170 de 05 de maio de 2000; resolve:

Art. 1º Constituir Comissão de Sindicância encarregada de apurar os fatos constantes no Processo nº 260.019.847/2002:

Art.2º A Comissão será constituída pelos seguintes servidores: Antonio Sampaio de Alencar, mat. 98.764-6; João Batista Souto, mat. 98.837-5; Juenir de Souza Ferreira, mat. 99.046-9; Ana Ligia Melo Costa, mat. 98.915-0; sob a presidência do primeiro e secretariado pelo último;

Art.3º Fixar o prazo de 60 (trinta) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para a conclusão dos trabalhos;

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.5º Revogam-se as disposições em contrário.

IVELISE MARIA LONGHI PEREIRA DA SILVA

PORTARIA Nº 12, DE 24 DE JANEIRO DE 2002

Institui Comissão de Sindicância

A SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições regimentais combinado com as disposições contidas na Lei nº 1.797, de 18 de dezembro de 1997, bem como na Lei nº 2.296, de 21 de janeiro de 1999, e ainda a Portaria nº 34, de 10 de abril de 2001, resolve:

1. Constituir Comissão de Sindicância no âmbito da SEDUH com vistas a apurar denúncias veiculadas na mídia televisiva e impressa do Distrito Federal, nos dias 23 e 24 de janeiro de 2002, as quais citam a distribuição irregular de lotes do Programa Habitacional do Distrito Federal, na Região Administrativa de Santa Maria, a beneficiados que não preenchem os critérios definidos pelo Decreto nº 20.426, de 21 de julho de 1999.

2. A citada Comissão será composta pelos servidores a seguir relacionados: Milton Pinheiro de Almeida, matrícula nº 98.835-9; Aaliba Tavares Nogueira, matrícula nº 98.903-7; Newton Ramos Chaves, matrícula nº 107.956-5; Edval Ismael dos Santos, matrícula nº 99.015-9; Sérgio Ulisses Silva Jatobá, matrícula nº 33.511-8 e Maria Martins V. da Silva, matrícula nº 108.782-7, sendo presidida pelo primeiro e secretariada pelo último.

3. O prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância será de 30 dias, a contar da publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

4. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IVELISE MARIA LONGHI PEREIRA DA SILVA

SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA Nº 2, DE 15 DE JANEIRO DE 2002

O SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo regimento desta Secretaria aprovado pelo Decreto 20616 de 21 de setembro de 1.999, resolve:

Art. 1º - Delegar ao Chefe de Gabinete Substituto da Secretaria de Esportes e Lazer do DF, no período de 15/01 à 05/02/2002, por motivo de férias regulamentares de acordo com a Portaria nº 04, de 07/01/2002, página 37, ao Sr. JOSÉ NILTON PEREIRA DE SOUZA, matrícula nº 392.427-0, competência para praticar os seguintes atos administrativos:

- a) autorizar a realização de despesas, emissão de Notas de empenho e Cancelamento de notas de empenho, para atender às necessidades da Secretaria;
- b) determinar a realização de licitação;
- c) dispensar licitação ou declarar sua inexistibilidade, nos termos da legislação pertinente;
- d) homologar e adjudicar licitações;
- e) autorizar a aquisição de material de uso específico;
- f) aplicar aos fornecedores as penalidades previstas, nos termos da legislação pertinente.
- g) autorizar a concessão de suprimento de fundos;
- h) autorizar a realização de viagens em objeto de serviço;
- i) autorizar o pagamento de despesas efetuadas;
- j) autorizar o reconhecimento de dívida;
- k) Designar executor de Contratos e Convênios;
- l) Designar Comissão de Tomada de Contas Especial ou Comissão Permanente de Licitação;

Art. 2º - Fica a Diretoria de Apoio Operacional responsável pelo controle e acompanhamento dos atos decorrentes desta Portaria, observada, em cada caso, a legislação específica.

Art. 3º - Os atos praticados em decorrência desta delegação de competência deverão obedecer as normas de execução orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal.

Art. 4º - Sem prejuízo da validade desta Portaria, poderão ser avocados em qualquer tempo, no todo ou em parte, pelo Secretário de estado as atribuições delegadas;

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AGRÍCIO BRAGA FILHO

SECRETARIA DE TRABALHO,
DIREITOS HUMANOS

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 23 de janeiro de 2002

PROCESSO Nº: 170.000.003/2002

INTERESSADO: ADRIANO DA SILVA OLIVEIRA E OUTROS

ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos arts. 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94 e de acordo com o que estabelece o inciso I do art. 38, c/c os incisos II e IV do art. 39 do citado diploma legal e Portaria nº 1, de 09/03/01, reconheço a dívida e autorizo a emissão da Nota de Empenho e o pagamento, no valor de R\$ 252.150,00 (duzentos, cinquenta e dois mil, cento e cinquenta reais) em favor de ADRIANO DA SILVA OLIVEIRA E OUTROS, CPF nº 723.127.691-15, referente a despesa com o PROGRAMA FRENTE DE TRABALHO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL, realizado no mês de dezembro de 2001, conforme frequências devidamente atestadas, constantes do citado processo.

Publique-se e encaminha-se o presente processo ao NEO/GEFIN/DAO, para emissão da respectiva Nota de Empenho e pagamento, à conta da dotação orçamentária do Programa de Trabalho 11.332.2700.2634.0001, elemento de despesa 3.3.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores, Fonte 100, que apresenta saldo disponível.

PAULO ROBERTO SOARES

Secretário-Adjunto

SECRETARIA DE SOLIDARIEDADE

PORTARIA Nº 1, DE 11 DE JANEIRO DE 2002

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SOLIDARIEDADE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 105, Inciso VII da Lei Orgânica do Distrito Federal e as disposições do Decreto nº 21.920, de 22 de janeiro de 2001, publicado no DODF nº 16, de 23 de janeiro de 2001, resolve:

I - Constituir Comissão de Sindicância, incumbida de proceder à apuração dos fatos constantes do processo 240.000.038/2002, apresentando ao final relatório conclusivo quanto às providências a serem tomadas e a indicação das responsabilidades dos envolvidos e os procedimentos a serem adotados;

II - Designar os servidores LURDES ALMEIDA VARGAS, matrícula 96.286-4, TEREZINHA DE JESUS RORIZ MACHADO, matrícula 94.767-9, RAQUEL PORTELA VIDAL, matrícula 107.502-0, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão acima citada;

III - A Comissão receberá os autos aqui referenciados, tendo plena liberdade de ação na apuração dos fatos e receberá apoio Administrativo, para no prazo de 30 (trinta) dias, apresentarem Relatório Conclusivo.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SOLIDARIEDADE DO GOVERNO DISTRICTO FEDERAL, aos onze dias do mês de janeiro de 2002.

MARIA DA GUIA LIMA CRUZ
Secretária Adjunta

SECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 12, DE 23 DE JANEIRO DE 2002

ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA/RA-1, no uso da competência que lhe é atribuída pelo item XLVI, do Artigo 64 do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 16.246, de 29 de dezembro de 1.994, resolve:

Designar os Encarregados do Serviço de Fiscalização de Obras Elisabete Coutinho Guerra, mat. nº 91.683-8, e Aristides Antônio Santiago Maia, mat. nº 40.596-5, tendo em vista os excelentes trabalhos prestados à esta Administração Regional de Brasília.

LUIZ DE OLIVEIRA GOMES NETO
Substituto
RETIFICAÇÃO

Ordem de Serviço nº 280, de 21/12/2001, publicada no DODF nº 245, de 27/12/2001, página 67.

onde se lê: TÂNIA MARIA PEREIRA, Mat. 19.057-8

leia-se: TÂNIA MARA FRANCO DE CARVALHO PEREIRA, Mat. 19.057-8

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CELÂNDIA

DESPACHOS DO ADMINISTRADOR
Em 23 de janeiro de 2002

PROCESSO: 138-000.889/2001

INTERESSADO: ELIANA DE SOUZA DIAS E OUTROS

ASUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Ana das instruções contidas no presente processo e o disposto nos Artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94 e de acordo com o que estabelece o inciso I do Artigo 38 combinado com os incisos III do Artigo 39, do citado Diploma legal, RECONHEÇO A DÍVIDA, autorizo a realização da despesa, determino a emissão de Nota de Empenho, bem como sua liquidação e pagamento no valor R\$ 7.050,21 (sete mil e cinquenta reais e vinte um centavos) a favor do credor Eliana de Souza e Outros, referente as despesas com ressarcimento de pagamento à CAESB de servidor público. A despesa correrá à conta de dotação referente ao Programa de Trabalho 012.0100.8502.0062 - Administração de Pessoal, Elemento de Despesa nº 319092 - Despesas Exercícios Anteriores, Fonte de Recurso 100, que apresenta saldo disponível.

Publique-se e encaminhe o processo a Divisão de Administração Geral, para as providências cabíveis.

PROCESSO: 138-000.889/2001

INTERESSADO: ELIANA DE SOUZA DIAS E OUTROS

ASUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

A vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos Artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94 e de acordo com o que estabelece o inciso I do Artigo 38 combinado com os incisos II e IV do Artigo 39, do citado Diploma legal, RECONHEÇO A DÍVIDA, autorizo a realização da despesa, determino a emissão de Nota de Empenho, bem como sua liquidação e pagamento no valor R\$ 2.838,09 (Dois mil oitocentos e trinta e oito reais e nove centavos) a favor do credor Eliana de Souza e Outros, referente as despesas com ressarcimento de pagamento ao Ministério de Desenvolvimento de Indústria e Comércio -MDIC, de servidor cedido. A despesa correrá à conta de dotação referente ao Programa de Trabalho 04.122.0100.8502.0062 - Administração de Pessoal, Elemento de Despesa nº 319092 - Despesas de Exercícios Anteriores, Fonte de Recurso 100, que apresenta saldo disponível.

Publique-se e encaminhe o processo a Divisão de Administração Geral, para as providências cabíveis.

MILTON BARBOSA RODRIGUES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1, DE 7 DE JANEIRO DE 2002 (*)

O Administrador Regional Do Riacho Fundo, No Uso Das Atribuições Legais, E Considerando Que Sem A Participação De Cada Um Dos Servidores Que Trabalham Nesta Regional, Ao Longo Destes Quase Três Anos De Sua Gestão, Do Mais Humilde Ao Mais Graduado, Não Teria Sido Possível Realizar Tudo Que Fez, Resolve:

Elgiar, Individualmente, Os Servidores Adair Lucas De Almeida, Mat. 99.657-3; Admar Dos Santos Menezes, Mat. 40.655-4; Alda Maria Coelho Da Silva, Mat. 107.652-3; Alexandre Vargas Ferreira, Mat. 40.698-8; Alysson Saude Otoni, Mat. 25.277-8; Annete Maria Muniz Martins, Mat. 94.459-9; Antônio Carlos Vitoriano Pinheiro, Mat. 26.054-1; Antônio Da Silva Vieira, Mat. 91.987-X; Antônio Ferreira Dos Santos, Mat. 99.662-9; Antônio Gomes De Figueiredo, Mat. 95.550-7; Bruno Oliveira Mello, Mat. 98.267-9; Cássia Mayara De Araújo, Mat. 91.477-0; Domingos Ferreira De Lima, Mat. 39.223-5; Edmar Gomes De Oliveira Mat. 95.860; Edisson Mota Da Silva, Mat. 95.435-7; Elgeni Ramos De Souza, Mat. 37.151-3; Erlon Reges Da Silva, Mat. 41.148-5; Eliana Maria Da Cruz, Mat. 98.285-7; Evarilde Alves Rodrigues, Mat. 96.824-2; Francisca Rosa Martins Macedo, Mat. 99.664-5; Francisco Belarmino Da Silva, Mat. 71.785-1; Francislena Soares Campelo, Mat. 95.773-9; Geraldo Roque Baccelos, Mat. 95.862-X; Gildemar Dias Da Silva, Mat. 98.450-7; Gilson Da Silva Gomes, Mat. 96.860-9; Gláucia Rabelo Meneses Guilherme, Mat. 99.661-0; Hamilton Noleto Moreira, Mat. 46.313-2; Helly Maria Bontempo, Mat. 30.483-2; Ivan Tavares Campos, Mat. 42.670-9; Ivair Da Cruz, Mat. 107.682-5; Jairo Batista De Oliveira, Mat. 42.647-4; Janete Lisboa, Mat. 99.660-2; Janete Martins Da Silva, Mat. 21.834-0; João José Alves Dos Reis, Mat. 95.792-5; Jose Alis Azevedo Lima, Mat. 28.948-5; José Adriano Marcelino Mariz, Mat. 108.608-1; José De Almeida Dos Santos, Mat. 91.322-7; José Emilson Mendes, Mat. 94.660-5; Jose Marcio De Andrade, Mat. 107.776-7; José Neto Sobrinho, Mat. 99.658-8; José Odemiro De Souza Mat. 22.364-6; José Ricardo Frunza Lima, Mat. 94.964-7; José Rodrigues Cardoso, Mat. 30.561-8; José Wilton Fernandes, Mat. 107.635-3; Júlio César De Martins E Pinheiro, Mat. 108.453-4; Júlio César Viana Régio, Mat. 94.247-2; Leonardo Ferreira, Mat. 97.569-9; Luis Antonio Da Costa E Silva, Mat. 105.445-7; Luis Augusto Soares Gomes, Mat. 95.041-6; Luis Azevedo, Mat. 24.959-9; Luzia Noezia De Oliveira, Mat. 42.028-X; Manoel Barbosa Da Silva, Mat. 99.001-9; Manoel Batista De Araújo, Mat. 99.666-1; Manoel Paixão Da Silva, Mat. 99.656-4; Marcia Malaquias Da Silva, Mat. 39.198-0; Maria Aparecida De Resende, Mat. 41.046-2; Maria Aparecida Mota Cavacante, Mat. 98.314-4; Maria Cristina De Castro Martins, Mat. 95.991-X; Maria Da Conceição G. De Carvalho, Mat. 30.466-2; Maria Da Cruz Gonçalves De Sá, Mat. 94.918-3; Maria Das Graças F. Cansado Richard, Mat. 100.929-X; Maria Das Graças Teixeira Negrão, Mat. 94.899-3; Maria De Fátima Lira De Mesquita, Mat. 27.346-5; Maria Do Socorro De Andrade, Mat. 95.764-X; Maria Dolores Farias Rocha, Mat. 40.636-8; Maria Elza Alexandre Campos, Mat. 108.036-9; Maria José Rodrigues De Lima, Mat. 42.350-5; Maria Neide Batista Oliveira, Mat. 42.413-7; Maria Tavares De Sousa, Mat. 43.003-X; Marilza Rizza, Mat. 94.453-X; Maria Cristina Silva Pereira Santos, Mat. 107.781-3; Maria Mercês De Queiroz, Mat. 106.546-7; Milton Mateus, Mat. 96.325-9; Miriam De Oliveira Lemos, Mat. 39.080-1; Nelson Lopes De Sousa, Mat. 41.562-6; Neusa Maria Da Silva, Mat. 43.343-8; Oto Jose Correa, Mat. 107.779-1; Nilza Peixoto Da Silva, Mat. 42.834-5; Pedro Mário Marques, Mat. 96.202-3; Pedro Paulo Barbosa Gama, Mat. 107.626-4; Raimundo Machado Dos Santos, Mat. 94.151-4; Renata Cruz De Lima, Mat. 97.259-2; Renata Pereira Calazans, Mat. 95.709-7; Roberto Carlos Teixeira, Mat. 95.385-7; Robson Mota Gonçalves, Mat. 91.407-X; Rodney Felix Carvalho Da Costa, Mat. 91.486-X; Rogério Monteiro Da Silva, Mat. 94.552-8; Rogério Rodrigues Do Nascimento, Mat. 40.690-2; Sandro Roberto De Farias, Mat. 91.541-6; Saul Francisco Dos Santos, Mat. 41.682-7; Silvan Gomes De Oliveira, Mat. 42.756-X; Simão Do Espírito Santo Torres, Mat. 99.665-3; Sirlene Rodrigues Da Silva, Mat. 95.930-8; Solange Marques Dos Santos, Mat. 42.668-7; Sônia Maria De Oliveira, Mat. 41.573-1; Soraya Braga Lopes, Mat. 46.188-1; Teresinha Celma Leite Finsa, Mat. 42.665-2; Teresinha De Jesus Souza Nascimento, Mat. 43.905-3; Teresinha Guimarães Da Cruz Dantas, Mat. 31.275-4; Terezinha Moreira Bose, Mat. 94.457-2; Ulisses De Souza Moreno, Mat. 94.166-2; Valdir André Da Silveira, Mat. 97.535-4; Vanderli Correia Da Costa, Mat. 43.716-6; Vânia Rufino Macedo, Mat. 95.972-3; Vicente De Paulo Correa, Mat. 106.881-4; Washington Gil Mesquita, Mat. 106.528-9; Wellington Pereira Guedes, Mat. 41.087-X; Wendell Rodrigues Feliciano, Mat. 41.190-6; Maria Perpétua Leite, Lima Candêias, Mat. 108.468-2; Mônica Soares De Sousa Lopes, Mat. 108.164-0; Miriam Cristina Da Silva Vaz, Mat. 108.466-6; Francisco Alceu Da Silva, Mat.

108.469-0; Thais Elias Lasneaux, Mat. 108.505-0; Maione Fernandes Pedreira, Mat. 108.580-8; Érica Ferreira Meinelles, Mat. 108.756-8; Jailson Manoel Do Nascimento, Mat. 108.761-4; Elizezer Marques Ribeiro, Mat. 108.881-5; Gilberto Pereira Da Costa, Mat. 11.347; Aíde Benigno Da Silva; 39.943; Ana Claudia Carneiro, Mat. 22.977; Ana Maria Vieira Santiago, Mat. 03.0241; Ana Paula Martins Barbosa, Mat. 74.004; Andreia Cardoso Da Rocha, Mat. 82.775; Angélica Soares De Lima, Mat. 73.016; Antonio De Padua Silva Miranda, Mat. 000.221; Antonio José Pereira Macedo, Mat. 23.507; Arlente Mares De Oliveira, Mat. 15.407; Arlindo Pedro De Torres, Mat. 85.693; Bernardo Lira Do Nascimento, Mat. 120.310; Carlos Alberto Brito Nascimento, Mat. 75.116; Catarina Ludovico Mariano, Mat. 23.450; Celia Rosa Da Sousa, Mat. 107.468; Célio Pereira Da Silva, Mat. 67.423; Clara Nunes Do O, Mat. 91.243; Cláudia Da Costa Glinardelo Dos Santos, Mat. 23.477; Cleidomar Bitencourt Pereira, Mat. 23.345; Daniela Cristina De Souza Cunha, Mat. 32.794; Darlene De Fátima Moreira Bosé, Mat. 31.496; Debora Araújo Xavier Correa, Mat. 32.700; Denise Angélica Moreira Bosé, Mat. 32.727; Devair Ricardo Moreira Bosé, Mat. 39.306; Dorli Damascena, Mat. 50.075; Edilson Vieira Santiago, Mat. 25.518; Eunice Dos Santos Coelho, Mat. 27.898; Everaldo Barros De Brito, Mat. 4.987; Fernanda Maria Da Silva, Mat. 26.816; Francisca Valneida Vasconcelos, Mat. 15.962; Furnico Guilherme Raimundo, Mat. 17.310; Ildelene Maria Barbosa Das Chagas, Mat. 16.489; Jandra Vieira Da Silva, Mat. 26.565; Joades De Oliveira Alves Junior, Mat. 16594; João Arnaldo Do Nascimento, Mat. 26.611; José Guilherme Alves Bastos, Mat. 65.234; Jucelino Botelho Fernandes, Mat. 120.765; Jurema De Goiânia Nunes, Mat. 39.055; Jusmara Maria Lins Tavares, Mat. 37.141; Leila Maria De Lima Viana Barbosa, Mat. 32.956; Leonardo Florento Miranda, Mat. 97.273; Lília Cabral Lima, Mat. 74.225; Lúcia Maria De Lima Silva, Mat. 37.346; Luísa Dias Gonçalves, Mat. 37.257; Manoel Cacimiro Dos Santos, Mat. 39.098; Maria Aparecida Donnelas De Oliveira, Mat. 17.191; Maria De Fátima Luiz Alves, Mat. 16.403; Maria De Jesus Da Silva, Mat. 3.892-X; Maria Eliana Maciel De Souza, Mat. 32.301; Maria Janete Gomes De Souza, Mat. 39.187; Maria José De Sousa, Mat. 81337; Maria Luíza Cipauña Sousa, Mat. 75.264; Maria Nazaré Barbosa, Mat. 51.608; Maria Terezinha Da Silva, Mat. 32.387; Maria Valdenice Da Silva, Mat. 72.940; Marinalva Santos De Araújo, Mat. 37.063; Marinete Nunes Gereci, Mat. 32.565; Marizete Teles Da Abadia, Mat. 44.261; Mari De Fátima Pereira De Oliveira, Mat. 46.230; Mauro Bezerra De Andrade, Mat. 46.647; Raimundo Nonato Gomes Do Nascimento, Mat. 19.658; Ricardo Dos Santos Moreira, Mat. 85.367; Rodrigo Modesto Lima Moura, Mat. 10.367; Rosane Abrantes Da Silva, Mat. 13.219; Rosângela Tavares, Mat. 18.945; Simone Alves De Lima, Mat. 22.403; Sônia Lucia Memória De Sena, Mat. 79.979; Suzy Regina Aragão, Mat. 22.411; Valdeci De Andrade, Mat. 46.213; Valter Rodrigues Da Silva, Mat. 48.119 E Walquíria Maria De Paula, Mat. 3.288, Pela Forma Escorreta E Profissionalismo Com Que Pautaram Seus Condutas Frente À Labuta Diária Desta Administração Regional, Contribuindo, Cada Um, Para O Reconhecimento Do Trabalho Do Administrador Junto À População Local E Ao Governo Do Distrito Federal, O Que, Sem Sombrar De Divida, Justifica A Presente Menção Elogiosa.

Ressalte-Se Que, Pelo Brilhante E Excepcional Desempenho, E Pela Firme Atuação Em Suas Respostivas Areas, Merecem Destaque Os Seguintes Servidores: Annete Maria Muniz Martins, Alysson Saude Ottoni, Ana Maria Vieira Santiago, Cássia Mayara De Araújo, Domingos Ferreira De Lima, Edimar Gomes De Oliveira, Edison Moira Da Silva, Francisca Rosa Martins Macedo, Gildemar Dias Da Silva, Janete Lisboa, Glaucia Rabelo Meneses Guilherme, João Arnaldo Do Nascimento, José Alis Azevedo Lima, José De Almeida Dos Santos, José Emilson Mendes, José Odemiro De Souza, José Ricardo Fiuza Lima, José Rodrigues Cardoso, José Willton Fernandes, Jilho Cesar De Martins E Pinheiro, Luis Antonio Da Costa E Silva, Luis Azevedo, Maria Cristina De Castro Martins, Maria Da Cruz Gonçalves De Sá, Maria Das Graças Teixeira Negrão, Maria José Rodrigues De Lima, Marilza Rizza, Milton Mareus, Miriam De Oliveira Lemos, Pedro Mário Marques, Oto José Correa, Pedro Paulo Barbosa Gama, Raimundo Machado Dos Santos, Robson Moira Gonçalves, Rodney Felix Carvalho Da Costa, Rogério Monteiro Da Silva, Sandro Roberto De Farias, Ulisses De Souza Moreno, Valdir André Da Silveira, Vicente De Paulo Corrêa, Washington Gil Mesquita, Maria Perpétua Leite Lima Candêias, Francisco Alceu Da Silva, Maione Fernandes Pedreira, Gilberto Pereira Da Costa, Ana Claudia Carneiro, Carlos Alberto Brito Nascimento, Célia Rosa Da Silva De Sousa, Cleidomar Bitencourt Pereira, Daniela Cristina De Souza Cunha, Darlene De Fátima Moreira Bosé, Everaldo Barros De Brito, Joades De Oliveira Alves Junior, Jusmara Maria Lins Tavares, Manoel Cacimiro Dos Santos, Maria Janete Gomes De Souza, Marizete Teles Da Abadia, Rodrigo Modesto Lima Moura, Valter Rodrigues Da Silva, Walquíria De Lima Rodrigues, Luísa Dias Gonçalves, Devair Ricardo Bose E Antonio Da Silva Vieira.

MILTON BARBOSA RODRIGUES

(*) Republicada Por Ter Saído Com Incorreção. Do Original, No Dofn.º 13, De 18/01/2002, Pág. 39.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 22 DE JANEIRO DE 2002

A ADMINISTRADORA REGIONAL DE SOBRADINHO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXXIII, do artigo 53 do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, resolve:

I - DESIGNAR Nilza Rodrigues de Souza, Técnico de Planejamento e Oramento, matr. 27.684-7, Eduardo Soares dos Santos, Encarregado da Seção de Administração de Próprios, Matr. 094.885-3, e Jorge Fernando Reboças Lessa, Secretário Administrativo da Divisão Regional de Agricultura, matr. 095.456-X, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Inventário Patrimonial de Bens Móveis e Imóveis e, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da data da publicação, apresentar relatório conclusivo.

ANILCEIA MACHADO

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 12, DE 24 DE JANEIRO DE 2002

O PROCURADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XIV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, resolve:

Designar PATRÍCIA DA SILVEIRA CARDADOR, Procuradora do Distrito Federal de 2ª Categoria, matrícula nº 96.943-5, para substituir LUIZ LUCAS DA CONCEIÇÃO, Subprocurador-Geral do Distrito Federal, matrícula nº 33.580-0, Coordenador, Símbolo CNE-06, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, no período de 03.01 a 01.02.2002, por motivo de férias do titular.

MIGUEL ANGELO FARAGE DE CARVALHO

RETIFICAÇÃO

No reconhecimento de divida, de 23.01.2002, publicado no DODF nº 17, de 24.01.2002, pág. 48.

ONDE SE LÊ:	LEIA-SE:
Processo nº: 020.000.964/98	Processo nº: 020.000.042/99
Despesa de exercícos anteriores de inativos e pensão especial, relativa ao pagamento referente a RO nº 969 CPP/DF.	Despesa de exercícos anteriores de inativos e pensão especial, relativa a atualização monetária de adicional por tempo de serviço.

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 6, DE 24 DE JANEIRO DE 2002

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL EM EXERCÍCIO no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do artigo 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, resolve:

Nomear, nos termos do inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, VINÍCIUS ALEX FACCHINETTI DE AZEVEDO, para exercer o cargo em comissão de Assessor, Código TC-CCA-6, do Gabinete do Conselheiro Antônio Renato Alves Rainha.

MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO

DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATO DO DIRETOR-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Despacho nº 013/2002-DGA (AP)

Processo nº 1037/2001

Interessada: Maria da Glória Pinto de Sena

Assunto: Reconhecimento de divida por exercícos anteriores

No uso da atribuição a mim delegada no artigo 1º, inciso VII, da Portaria-TCDF nº 90, de 10 de abril de 2001, e em consonância com a Decisão-TCDF nº 29, proferida na Sessão Extraordinária Administrativa nº 322, de 31 de agosto de 2000, RECONHEÇO a divida por exercícos anteriores no valor de R\$1.478,66 (mil quatrocentos e setenta e oito reais e sessenta e seis centavos), em favor do espólio do instituidor da pensão em apreço, representado pela inventariante Maria da Glória Pinto de Sena, de acordo com o Parecer nº 93/2001-CJP (fls. 29/33) e Informação nº 009/2002 - SEPAG, e AUTORIZO o seu pagamento condicionado à existência de recursos na dotação orçamentária própria.

Brasília - DF, em 23 de janeiro de 2002.

MÁRCIO DE ALMEIDA SARAIVA

Diretor-Geral de Administração

SEÇÃO III

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 001-00332/2001; Contrato nº 023/2001 firmado entre a CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL - CLDFE (CONTRATANTE) e a empresa ADLER ASSESSORIA- MENTO EMPRESARIAL E REPRESENTAÇÕES LTDA (CONTRATADA). Objeto: Contratação de serviços de expansão da infra-estrutura de rede lógica da CLDFE. Nota de Empenho: nº 2001NE00756, no valor de R\$ 25.441,68 (vinte e cinco mil, quatrocentos e quarenta e um reais e sessenta oito centavos). Vigência: 12 (doze) meses após a assinatura. Legislação: Lei nº 8.666/93 alterações. Partes: Pela CLDFE: Deputado JORGE AFONSO ARGELLO; pela ADLER ASSESSORAMENTO EMPRESARIAL E REPRESENTAÇÕES LTDA: ERNESTO CALVET DE PAIVA CARVALHO. Testemunhas: Isela Soares Barbosa e Darci Alves Cruz.

DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO
SETOR DE COMPRAS

EXTRATO DE COMPRAS
DEZEMBRO/2001

O Setor de Compras da Câmara Legislativa do Distrito Federal, em cumprimento ao disposto no Art. 14 da Lei nº 8.666/93, torna pública a relação de compras e serviços do mês de dezembro de 2.001.

CONVITE

Proc. n.º	NE n.º	Bens e/ou Serviços	Preço Unit.	Valor Total	Fornecedor
1142/01	700	25 cx. Detergente líquido, com 24 embalagens de 500 ml, marca GJ. 10 cx. Esponja de espuma, para louça, dupla face, de no mínimo 100x71x20mm, com 60 unidades, marca Pertuto. 03 cx. Sabão comum com 50 tabletes de 200 gramas, marca Marluce. 02 cx. Sabão de coco com 50 tabletes de 200 gramas, marca Atlas. 72 unid. Vassoura de pelo, de 40cm, com cabo rosqueável, revestido de proteção plástica, marca Odim. 3000 cto. Copo plástico descartável, para água, de 200ml, marca Copocentro. 3000 cto. Copo plástico descartável, para café, de 50ml, marca Copocentro.	8,50 13,01 8,69 7,96 1,58 0,92 0,37	212,50 130,10 26,07 15,82 113,76 2.760,00 1.110,00	Brasil Benef. E Empacota mento de Cereais Ltda.
1142/01	701	55 cx. Água sanitária, com 12 embalagens de 1 litro, marca Ebbão. 700 ft. Papel toalha inter-folhas com duas dobras, branco, liso, de no mínimo 40g/m2, de primeira linha, com 1250 folhas de no mínimo, 23x27cm, marca Dubbon. 110 cto. Saco plástico reforçado, para coleta de lixo, na cor preta, confeccionado com matéria prima não reciclada, com capacidade para 100 litros, marca Fortão. 300 par. Luva de borracha, tamanho grande, com bainha na boca e antiderrapante na palma e em todo o comprimento dos dedos, marca Mucambo. 100 par. Luva de borracha, tamanho pequeno, com bainha na boca e antiderrapante na palma e em todo o comprimento dos dedos, marca Mucambo.	4,08 5,57 1,10 1,10	224,40 3.899,00 330,00 110,00	Descart. Comércio de Descartáveis e Limpeza Ltda.
1142/01	702	120 cto. Saco plástico reforçado para coleta de lixo, na cor preta ou azul, confeccionado com matéria prima não reciclada, com capacidade para 60 litros, marca Brasilixo.	4,72	566,40	Descartex Descartáveis Ltda.
1142/01	703	20 unid. Desentupidor de borracha para pia com cabo, marca Quetzal. 10 unid. Desentupidor de borracha para vaso sanitário com cabo, marca Quetzal. 10 pct. Esponja em lâ de aço com 14 embalagens de 08 unidades, marca Sulan. 20 cx. Copo de vidro liso cilíndrico com 24 unidades, com capacidade para 300ml, marca Nadir Figueredo. 10 cx. Garrafa térmica revestida em plástico, caixa com 06 unidades, com capacidade para 1 litro, marca Termolar.	0,43 1,07 4,59 22,97	8,60 10,70 45,90 459,40	Distrib. Bandeirante e de Des. e Chocolates Ltda.
1142/01	704	120 unid. Pano para copa, em tecido de algodão, de no mínimo 45x65cm, marca Flash.	0,58	69,60	J. P. de Sousa
1142/01	705	40 bem. Neutrogen DN 30, detergente superconcentrado para limpeza geral, com trietanolamina e hidróxido de sódio, diluição de 1:150, com 20 litros, marca Nippon Chemical. 40 bem. Pink-Soap, sabonete líquido perfumado, glicerinado, biodegradável, com sabão de óleo de coco e substância bacteriostática, com 5 litros, marca Nippon Chemical.	65,20 19,50	2.608,00 780,00	MM Oriente Distribuidora e Representação Ltda.
1142/01	706	15 cx. Álcool a 95º, não aromatizado, com 12 embalagens de 1 litro, marca Aldeia.	14,64	219,60	Valda de Fatima Alves Distribuição - ME Ltda.
530/01	710	1 unid. Aquisição de 1 GB (um gigabyte) de memória RAM 50 ns para computador Workstation Sun Ultra 10.	14.871,00	14.871,00	Policeantropo Consultoria e Assessoria Informatic a Assoc. Ltda.
564/01	716	2 cto. Parafuso cabeça chata 4,8x50, M/Ciser. 5 cto. Parafuso cabeça chata 4,8x40, M/Ciser. 22 pct. Rebite de alumínio de 3,2x15mm, pacote c/200 unidades, M/Tratec. 1 unid. Facão de 20" (500mm) c/ bainha. M/Tramontina. 30 unid. Tampa p/condulete c/furo de tomada redonda de 3/4" em PVC, M/Wetzel. 40 unid. Tampa p/interruptor de 1 posto, 3/4", cor cinza, M/Wetzel.	7,00 5,04 8,40 9,80 1,77 1,77	14,00 25,20 184,80 9,80 53,10 70,80	DMH Comercio Rep. E Assessoria Técnica Ltda.
564/01	717	24 unid. Abafadores auriculares, ref. 24, M/Catborafit.	1,89	45,36	DMH Comercio Rep. E Assessoria Técnica Ltda.

564/01	718	3 unid. Enceradeira profissional, munido de motor de 1 a 2 Hp de potência, modelo CL 400. Marca Cleaner. 7 unid. Enceradeira profissional, carcaca c/altura máxima de 15cm, ref. 223026/3, modelo Brillun/ENS. Marca Arno.	269,00	1.883,00	Centro Oeste Máquinas e Ferramentas Ltda.
564/01	719	15 tb. Tubo de cola PVC de 75g. m/fortilit. 15 rl. Fita veda rosca c/50m. m/Tecnoflon. 10 unid. Broca de aço rápido p/ferro de 1/2". m/Lrwin. 1000 unid. Bucha de nylon de 1/4". S6. M/Fish. 300 unid. Bucha de nylon de 5/16". S8. M/Fish. 1 unid. Tesoura p/podar de 12". M/Brehl. 20 unid. Espátula de aço de 12cm c/cabo de madeira. M/Stalen. 10 cx. Massa durepoxi c/250g. m/Alba. 200 unid. Tomada p/ telefone 4x2 completa padrão telebrás. M/Injetel. 200 unid. Tomada p/ telefone 4x4 completa padrão Telebrás. M/Injetel. 20 rl. Cabo p/telefone CCI c/02 pares (rolo c/200m). m/Megatron. 40 rl. Fio de cobre flexível de 2,5mm c/100m. m/Cores. 50 unid. Plugue (pino) fêmea 10A/250V. m/Lorenzeth. 80 unid. Plugue (pino) macho 10A/250V. m/Lorenzeth. 10 unid. Plugue (pino) macho, 2P+T. p/ar condicionado 20A/250V. m/Perlex. 50 unid. Tomada 2P+T p/ar condicionado 20A/250V. m/Injetel. 100 unid. Tomada universal 10A/250V, 4x2 completa. M/Injetel.	1,09 1,43 10,81 0,01 0,01 7,08 2,03 4,44 0,93 1,48 29,73 29,41 0,56 0,59 1,41 1,59 1,10	16,35 21,45 108,10 10,00 3,00 7,08 40,60 44,40 186,00 296,00 594,60 1.176,40 28,00 47,20 14,10 79,50 110,00	J. P. de Sousa.
564/01	720	1 unid. Lixadeira manual p/madeira 220V. m/Bosch, ref. 3253. 4 unid. Arco de serra regulável p/serra de 12". M/Bihho.	476,23 5,83	476,23 23,32	J. P. de Sousa.
564/01	721	15 unid. Engate de metal c/40cmx1/2". M/Tucal. 30 unid. Parafuso p/fixação de vaso sanitário. M/Apolo. 15 unid. Torneira fecho rápido de 1/2". M/Santrade. 50 unid. Broca de aço rápido p/ferro de 11/64". M/Vonder.	5,97 0,48 3,24 1,68	89,55 14,40 48,60 84,00	Construksa Vidros e Materiais p. Const. Ltda.
564/01	722	1 unid. Compressor c/capacidade de 120LB. 220V, cap. 25 lt. M/Schulz.	639,00	639,00	Construksa Vidros e Materiais p. Const. Ltda.
564/01	723	15 lt. Cola p/diversas superficies, c/03 Kg. M/Formica. 30 fl. Compensado comum de cedrinho c/1,60x2,20mmx15mm. M/Rondophac. 30 fl. Compensado de cerejeira, c/1,60mx2,50mx18mm. M/Comporta. 15 M2. Laminado de cerejeira. M/Basa. 50 M. Tábua de madeira de pinho de 12x2,2cm.	13,45 28,40 88,90 4,10 7,20	201,75 852,00 2.667,00 61,50 360,00	Pontual e Pontual Ltda.
564/01	724	1 unid. Magarico a gás c/05 ficos. M/Maxichamas. 1 unid. Colher de pedreiro nº 04 (6"). M/Brasforte. 1 unid. Marreta de aço 1Kg c/cabo. M/Ciar. 1 unid. Martelo de unha c/250g. m/Gramago. 1 unid. Pedra p/afiar combinada, grão fino e grosso no minimo 200x60x30mm. M/Vonder. 1 unid. Picareta 5,1/2". libras ponta e pá c/cabo de madeira. M/Dropstel.	288,00 5,42 4,12 4,12 4,12 4,88 8,90	288,00 5,42 4,12 4,12 4,12 4,98 8,90	Ferragens Lider Comercio e Serviços Ltda-ME.
564/01	725	30 unid. Reparo p/válvula de descarga oriente super II marca Censi. 10 unid. Joelho de PVC liso 25mmx90" marca Provinil. 50 unid. Serra p/arco em aço rápido de 12" marca Saturno. 2 tb. Rolo p/pintura 10cm em espuma c/cabo marca Atlas. 50 par. Luva forrada em tecido algodão revestida em PVC p/manuseio de produto químico c/manga comprida tamanho médio, marca Mucambo. 50 par. Luva forrada em tecido algodão revestida em PVC p/manuseio de produto químico c/manga comprida tamanho grande, marca Mucambo. 1 unid. Chave tipo fenda jogo c/6 peças nas seguintes medidas: 5/16x12", 5/16x6", 1/4x8", 3/8x10", 3/8x12", 5/16x8". Marca Taurus. 1 unid. Lanterna plásticas p/3 pilhas grandes, marca Rayovac. 10 unid. Dimer (controlador de voltagem) tipo interruptor c/potenciômetro para 800-1000W, marca Pial. 50 tb. Eletrodo antichama 3/4 PVC rígido cinza classe A, c/3 metros, marca Tigre. 30 unid. Minidijuntor tipo N 16 A, sistema siemens monofásico, marca Siemens. 40 unid. Minidijuntor tipo N 20 A, sistema siemens, monofásico, marca Siemens.	12,30 0,26 1,20 2,00 2,74 2,74 2,74 2,74 9,90 67,55 9,78 5,73 5,73	369,00 2,60 60,00 4,00 137,00 137,00 137,00 137,00 9,90 675,50 489,00 171,90 229,20	Maxi Mat De Construção e Acab. Elet. E Hid. Ltda.
564/01	726	1 unid. Rebitador manual, marca Brasfort.	12,65	12,65	Maxi Mat. De Construção e Acab. Elet. E Hid. Ltda.
564/01	727	60 unid. Broca de aço rápido p/ferro de 3/32". Marca Vonder. 20 unid. Broca de aço rápido p/ferro de 3/8". marca Vonder. 60 unid. Broca de aço rápido p/ferro de 5/32". marca Vonder. 15 unid. Broca de vídea p/concreto SDS, S6 marca Vonder. 10 unid. Broca de vídea p/concreto SDS S8, marca Vonder. 1 unid. Lima cilíndrica murgã, com 5/16" diâmetro medindo 30cm, marca Nicholson. 6 unid. Bico p/orneira de metal de 3/4", c/redução para 1/2", marca Zamak. 10 bem. Cola instantânea c/3g, marca Super Bonder.	1,40 5,92 1,43 1,76 2,54 8,70 1,43 2,20	84,00 118,40 85,80 26,40 25,40 8,70 8,58 22,00	Valda de Fatima Alves Distribuição o-ME.

564/01	728	4 unid. Carto armazém leve (tipo alavanca) de 140x55cm p/transporte de até 350 Kg. marca Rod Car.	114,73	458,92	Valda de Fatima Alves Distribuidora - ME.
564/01	731	15 unid. Torneira de ferro de ¾, lco.	4,48	67,20	Imããos Soares.
		5 unid. Thinner industrial 5 litros Luztol.	12,13	60,65	
		50 unid. Broca de aço rápido para ferro de 9/64, Dormer.	1,03	51,50	
		60 unid. Mola hidráulica para porta, Soprano.	71,93	4.315,80	
		2 Gl. Tinta a base latex PVA interior e exterior na cor cerâmica com 3,5 litros Coral.	21,52	43,04	Ana Flávia da Silva Barros - ME.
564/01	732	10 rl. Cabo para telefone CCI c/4 pares (rolo c/200m), marca Loni/Alcotel.	68,80	688,00	
		30 unid. Condutete tipo "c" ¾ cor cinza com tampa cega marca wetcel.	4,80	144,00	
		80 unid. Condutete tipo "E" ¾ cor cinza com tampa cega marca wetcel.	4,80	384,00	
		30 unid. Condutete tipo LL ¾ cor cinza com tampa cega marca wetcel.	4,80	144,00	
		30 unid. Condutete tipo LR ¾ cor cinza com tampa cega marca wetcel.	4,80	144,00	
		60 unid. Disjuntor termomagnético monofásico 15A/240V, marca Soprano/Lorenzetti.	3,10	186,00	
		60 unid. Disjuntor termomagnético TOC 1220B monofásico 20A/240V, marca Soprano/Lorenzetti.	3,10	186,00	
		15 rl. Fio de cobre flexível 1,5mm com 100m cores variadas marca Cordeiro/Condumax.	17,80	267,00	
		100 unid. Interruptor paralelo 10A/250V 4x2 completo marca Peplex.	1,50	150,00	
		60 unid. Lâmpada fluorescente 20W marca GE/Sylvania.	3,10	186,00	
564/01	733	1 unid. Pistola de baixa pressão para pintura, copo em plástico modelo 90 marca Arplex.	39,00	39,00	Agro-Pecuaría recanto do Produtor Ltda-ME.
		1 unid. Furadeira profissional de impacto 500W, de ½", 220V, garantia mínima 1 ano, assit. Técnica em Brasília, manual em português, marca Bosch.	218,00	218,00	
564/01	736	1 unid. Atender despesa com serviço de ampliação da rede lógica de informática.	25.441,68	25.441,68	Adler Asses. Empr. E Rep. Ltda.
INEXIGIBILIDADE					
564/01	741	1 unid. Atender despesa com inscrição de servidores desta Casa no treinamento externo HP UX - Fundamentos do Sistema Unix, a realizar-se 17 a 20/12/01, nesta capital.	3.600,00	3.600,00	Hewlett Packard Brasil S/A.
564/01	742	1 unid. Atender despesa com inscrição de servidores desta Casa no treinamento externo Administração do Sistema e Rede HP-UX I, a realizar-se de 21 a 28/12/01, nesta capital.	3.600,00	3.600,00	Hewlett Packard Brasil S/A.
564/01	757	1 unid. Atender despesa com inscrição da servidora Maria Cecília Carvalho do Nascimento no curso Higienização e Característica Evolutivas e Suporte dos Documentos Gráficos de 20/12/2001 a 11/01/2002, em Brasília/DF.	3.110,00	3.110,00	Fundação Univerída de de Brasília

PODER EXECUTIVO
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO
DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 006/2001

PROCESSO N.º 016.000.208/2001 - Partes: ADETUR-DF X INSTITUTO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DE BRASÍLIA - IESB. - Assinatura: 10/12/2001 - Vigência: 10/06/2002 - Objeto: alteração, por meio deste instrumento, da Cláusula Sétima do Convênio n.º 006/2001, celebrado em 10/06/2001 - Assinantes: pela ADETUR-DF: Carlos Edil Freitas Fortes, na qualidade de Diretor-Presidente. Pelo Instituto de Educação Superior de Brasília-IESB: Eda Coutinho Barbosa Machado de Souza, na qualidade de Diretora.

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

SUBSECRETARIA DA RECEITA
GERÊNCIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE
AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA - TAGUATINGA

EDITAL N.º 04/2002-AGTAG-GEATE-SUREC-SEFP, DE 23 DE JANEIRO DE 2002

O CHEFE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE TAGUATINGA, DA GERÊNCIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o disposto no artigo 29, inciso I, alínea "c", item 2, c/c o artigo 383, ambos do Decreto n.º 18.955 de 22 de dezembro de 1997, DECLARA SUSPENSAS, no Cadastro Fiscal do Distrito Federal, CE/DF, as inscrições dos contribuintes abaixo relacionados por constatar a cessação de suas atividades nos locais para os quais foram inscritos, tornando público, em consequência, à inidoneidade das notas fiscais emitidas por esses contribuintes durante o período de suspensão, nos termos do art. 153, § 1º, Inciso VI, alínea "a" do mencionado Decreto. A suspensão cessará com a regularização da situação que a motivou ou, ainda, com o cancelamento da inscrição após o prazo de 90 dias, conforme art. 29, inciso II, alínea "d" e § 1º do mencionado diploma legal.

INSCRIÇÃO	RAZÃO SOCIAL
07.316.702/001-95	SONHO DE NOIVA CONFECCOES LTDA ME
07.309.775/001-32	LANCHES POTE LTDA ME
07.334.287/001-29	GL AUTO PEÇAS LTDA
07.308.900/001-97	ANTONIO CAVAIACANTE MOREIRA ME
07.351.503/001-04	PADARIA E CONFEITARIA COPERINICO LTDA
07.313.719/001-36	PADARIA E CONFEITARIA OLIMPIA LTDA
07.339.427/001-64	COMERCIAL DE VIDROS LEAL LTDA
07.308.948/001-04	GLASBERTO CAIÇADOS LTDA
07.336.373/001-58	GC VIDEO LOCADORA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
07.396.174/001-48	CSG COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA
07.412.951/001-00	RBS REPRESENTAÇÕES COMERCIO E OPORTUNIDADES LTDA
07.354.897/001-25	IAO DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA
07.360.423/001-56	CLOCK E CLOCK'S RELOGIOS LTDA

VALTER AGAPITO TEIXEIRA

SUBSECRETARIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DIRETORIA DE PESQUISA E REGISTRO DE PREÇOS
GERÊNCIA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONVOCAÇÃO

A Gerência de Registro de Preços/DPPR/SCL, tendo em vista a homologação da Concorrência n.º 086/2001/SuCL/SEFP, objeto do processo n.º 040.005.064/2001, CONVOCA as empresas classificadas nos 3 (três) primeiros lugares a comparecerem à Diretoria de Pesquisa e Registro de Preços da Subsecretaria de Compras e Licitações, localizada no SIG Quadra 06 Lote 2310 - Brasília - DF, no período de 28, 29 e 30 do corrente, das 09:30 às 12:00 e das 14:30 às 17:30 horas, para assinatura da Ata de Registro de Preços.

ADILSON MASCIANÓ DA SILVA
Substituindo

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º: 007/2001 - VALIDADE ATÉ: 20.03.2002

A Gerência de Registro de Preços/PPR/SuCL, em cumprimento ao disposto no § 2º, do art. 15, da Lei n.º 8.666/93, Lei Distrital n.º 938/95, c/c Decreto n.º 20.453/99-DF e Concorrência n.º 004/2001, processo n.º 040.005.854/2000, toma público o extrato da *Prorrogação da Ata de Registro de Preços nº 007/2001*, dos materiais abaixo relacionados, com suas especificações, preços, marcas e fornecedores, com exceção dos itens 42, 44, 53, 54, 90, 93, 94, 95, 96, 97, 100, 106, 113, 115, 127, 128, 133, 134, 150, 151, 152, 160, 177, 194 e 272 que não foram prorrogados pelas detentoras dos Preços Registrados:

ITEM	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	1º COLOCADO	MARCA	VALOR UNIT.	2º COLOCADO	MARCA	VALOR UNIT.	3º COLOCADO	MARCA	VALOR UNIT.
1	U	Fita corretiva para máquina de escrever elétrica IBM 82C (sistema remoção)	FIPPEL COMERCIAL DE FITAS E PAPÉIS LTDA	POLYPRINTER	0,79	INFORPAPER - COMERCIAL DE FITAS E PAPÉIS LTDA	POLYPRINTER	0,80	-	-	-
2	U	Fita corretiva para máquina de escrever eletrônica IBM 6783	FIPPEL COMERCIAL DE FITAS E PAPÉIS LTDA	POLYPRINTER	3,29	INFORPAPER - COMERCIAL DE FITAS E PAPÉIS LTDA	POLYPRINTER	3,30	-	-	-
3	U	Fita corretiva para máquina de escrever eletrônica Olivetti ET-112/121	FIPPEL COMERCIAL DE FITAS E PAPÉIS LTDA	POLYPRINTER	0,86	INFORPAPER - COMERCIAL DE FITAS E PAPÉIS LTDA	POLYPRINTER	0,88	-	-	-
4	U	Fita corretiva para máquina de escrever eletrônica Olivetti ET-1250	FIPPEL COMERCIAL DE FITAS E PAPÉIS LTDA	POLYPRINTER	0,86	INFORPAPER - COMERCIAL DE FITAS E PAPÉIS LTDA	POLYPRINTER	0,88	-	-	-
5	U	Fita corretiva para máquina de escrever eletrônica Remtronic 2000	FIPPEL COMERCIAL DE FITAS E PAPÉIS LTDA	REMINGTON	3,20	INFORPAPER - COMERCIAL DE FITAS E PAPÉIS LTDA	REMTRONIC	3,23	-	-	-
6	U	Fita de polietileno corrigível para máquina de escrever elétrica IBM 82 C	FIPPEL COMERCIAL DE FITAS E PAPÉIS LTDA	POLYPRINTER	4,15	INFORPAPER - COMERCIAL DE FITAS E PAPÉIS LTDA	POLYPRINTER	4,17	-	-	-
7	U	Fita de polietileno corrigível para máquina de escrever eletrônica IBM 6783	FIPPEL COMERCIAL DE FITAS E PAPÉIS LTDA	POLYPRINTER	6,10	INFORPAPER - COMERCIAL DE FITAS E PAPÉIS LTDA	POLYPRINTER	6,12	-	-	-
8	U	Fita de polietileno corrigível para máquina de escrever eletrônica Olivetti ET-121	INFORPAPER - COMERCIAL DE FITAS E PAPÉIS LTDA	POLYPRINT	4,47	FIPPEL COMERCIAL DE FITAS E PAPÉIS LTDA	POLYPRINTER	4,48	CÉSAR REIS OFFICE PRODUCTS LTDA	OLIVETTI	5,40
9	U	Fita de polietileno corrigível para máquina de escrever eletrônica Olivetti ET-1250	FIPPEL COMERCIAL DE FITAS E PAPÉIS LTDA	POLYPRINTER	3,74	INFORPAPER - COMERCIAL DE FITAS E PAPÉIS LTDA	POLYPRINTER	3,75	-	-	-
10	U	Fita de polietileno corrigível para máquina de escrever eletrônica Remtronic 2000	MOVAP MÓVEIS LTDA	MASTERRPRINT	10,50	FIPPEL COMERCIAL DE FITAS E PAPÉIS LTDA	REMINGTON	13,80	INFORPAPER - COMERCIAL DE FITAS E PAPÉIS LTDA	REMTRONIC	13,82
12	U	Fita para máquina de escrever manual, em nylon, PVF, medindo 13mmX90m	FIPPEL COMERCIAL DE FITAS E PAPÉIS LTDA	POLYPRINTER	0,92	MOVAP MÓVEIS LTDA	MASTERRPRINT	0,93	CÉSAR REIS OFFICE PRODUCTS LTDA	DANNYFITAS	1,05
13	U	Fita para impressora Brother, modelo M-1909	FIPPEL COMERCIAL DE FITAS E PAPÉIS LTDA	POLYPRINTER	10,20	INFORPAPER - COMERCIAL DE FITAS E PAPÉIS LTDA	POLYPRINTER	10,21	-	-	-
14	U	Fita para impressora elétrica CITIZEN BSX-190	FIPPEL COMERCIAL DE FITAS E PAPÉIS LTDA	POLYPRINTER	5,30	INFORPAPER - COMERCIAL DE FITAS E PAPÉIS LTDA	POLYPRINTER	5,33	-	-	-
15	U	Fita para impressora elétrica IBM SELETRIC 72	FIPPEL COMERCIAL DE FITAS E PAPÉIS LTDA	POLYPRINTER	4,58	INFORPAPER - COMERCIAL DE FITAS E PAPÉIS LTDA	POLYPRINTER	4,60	-	-	-
16	U	Fita carbonada para impressora, modelo ELIBRA	FIPPEL COMERCIAL DE FITAS E PAPÉIS LTDA	POLYPRINTER	1,42	INFORPAPER - COMERCIAL DE FITAS E PAPÉIS LTDA	POLYPRINTER	1,44	-	-	-
17	U	Fita carbonada para impressora Olivetti 209 I	FIPPEL COMERCIAL DE FITAS E PAPÉIS LTDA	POLYPRINTER	3,58	INFORPAPER - COMERCIAL DE FITAS E PAPÉIS LTDA	POLYPRINTER	3,61	-	-	-

18	U	Fita para impressora ELGIN AMELIA 250	FIPEL COMERCIAL DE FITAS E PAPÉIS LTDA	POLYPRINTER	3,40	INFORPAPER - COMERCIAL DE FITAS E PAPÉIS LTDA	POLYPRINTER	3,43	MOVAP R - COMERCIAL DE FITAS E PAPÉIS LTDA	MASTER PRINT	3,75
19	U	Fita para impressora ELGIN modelo EE 818, código ELGIN 54315, compatível com modelo Brother 4309/4318	FIPEL COMERCIAL DE FITAS E PAPÉIS LTDA	POLYPRINTER	27,40	INFORPAPER - COMERCIAL DE FITAS E PAPÉIS LTDA	POLYPRINTER	27,42	-	-	-
20	U	Fita para impressora modelo EMILIA PC	FIPEL COMERCIAL DE FITAS E PAPÉIS LTDA	POLYPRINTER	1,42	CÉSAR REIS OFFICE PRODUCTS LTDA	DANYFITAS	1,74	-	-	-
21	U	Fita para impressora matricial padrão CITIZEN GSX-190	MOVAP MÓVEIS LTDA	MASTERPRINT	2,90	FIPEL COMERCIAL DE FITAS E PAPÉIS LTDA	POLYPRINTER	6,42	INFORPAPER - COMERCIAL DE FITAS E PAPÉIS LTDA	POLYPRINTER	6,43
22	U	Fita para impressora matricial padrão GX-200-15	FIPEL COMERCIAL DE FITAS E PAPÉIS LTDA	POLYPRINTER	6,54	INFORPAPER - COMERCIAL DE FITAS E PAPÉIS LTDA	POLYPRINTER	6,56	-	-	-
23	U	Fita para impressora matricial Rima AT-500	MOVAP MÓVEIS LTDA	MASTERPRINT	12,75	CÉSAR REIS OFFICE PRODUCTS LTDA	DANYFITAS	14,94	-	-	-
24	U	Fita para impressora matricial gráfica Rima XT-300	FIPEL COMERCIAL DE FITAS E PAPÉIS LTDA	POLYPRINTER	1,42	CÉSAR REIS OFFICE PRODUCTS LTDA	DANYFITAS	1,74	-	-	-
25	U	Fita para impressora matricial gráfica Mirage Power	MOVAP MÓVEIS LTDA	MASTERPRINT	16,50	FIPEL COMERCIAL DE FITAS E PAPÉIS LTDA	POLYPRINTER	28,60	INFORPAPER - COMERCIAL DE FITAS E PAPÉIS LTDA	POLYPRINTER	28,63
26	U	Fita para impressora matricial Rima Perform 300	MOVAP MÓVEIS LTDA	MASTERPRINT	4,50	FIPEL COMERCIAL DE FITAS E PAPÉIS LTDA	POLYPRINTER	5,20	INFORPAPER - COMERCIAL DE FITAS E PAPÉIS LTDA	POLYPRINTER	5,21
27	U	Fita para impressora matricial Epson FX-1170	FIPEL COMERCIAL DE FITAS E PAPÉIS LTDA	POLYPRINTER	3,36	INFORPAPER - COMERCIAL DE FITAS E PAPÉIS LTDA	POLYPRINTER	3,38	-	-	-
28	U	Fita para impressora matricial Epson FX-2170	FIPEL COMERCIAL DE FITAS E PAPÉIS LTDA	POLYPRINTER	13,60	INFORPAPER - COMERCIAL DE FITAS E PAPÉIS LTDA	POLYPRINTER	13,62	MOVAP R - COMERCIAL DE FITAS E PAPÉIS LTDA	MASTER PRINT	14,25
29	U	Fita para impressora matricial Mirage Master 400	MOVAP MÓVEIS LTDA	MASTERPRINT	16,50	FIPEL COMERCIAL DE FITAS E PAPÉIS LTDA	POLYPRINTER	28,60	INFORPAPER - COMERCIAL DE FITAS E PAPÉIS LTDA	POLYPRINTER	28,63
30	U	Fita para impressora Epson DFX-5000, REF. 8766	FIPEL COMERCIAL DE FITAS E PAPÉIS LTDA	POLYPRINTER	12,85	INFORPAPER - COMERCIAL DE FITAS E PAPÉIS LTDA	POLYPRINTER	12,87	-	-	-
31	U	Fita para impressora Epson LX-300	NASTEC - SERVIÇOS, MATERIAIS E MÁQUINAS LTDA	MASTERPRINT PROC. NAC.	2,30	FIPEL COMERCIAL DE FITAS E PAPÉIS LTDA	POLYPRINTER	2,34	INFORPAPER - COMERCIAL DE FITAS E PAPÉIS LTDA	POLYPRINTER	2,37
32	U	Fita para impressora Epson FX-850	FIPEL COMERCIAL DE FITAS E PAPÉIS LTDA	POLYPRINTER	2,34	INFORPAPER - COMERCIAL DE FITAS E PAPÉIS LTDA	POLYPRINTER	2,37	-	-	-
33	U	Fita para impressora Epson LX-810	FIPEL COMERCIAL DE FITAS E PAPÉIS LTDA	POLYPRINTER	2,34	INFORPAPER - COMERCIAL DE FITAS E PAPÉIS LTDA	POLYPRINTER	2,37	-	-	-
34	U	Fita para impressora Epson LO-850	FIPEL COMERCIAL DE FITAS E PAPÉIS LTDA	POLYPRINTER	2,34	INFORPAPER - COMERCIAL DE FITAS E PAPÉIS LTDA	POLYPRINTER	2,37	-	-	-

1,05
13,82
5,40

35	U	Fita para impressora Epson 2180	FIPEL COMERCIAL DE FITAS E PAPÉIS LTDA	POLYPRINTER	13,60	INFORPAPER - COMERCIAL DE FITAS E PAPÉIS LTDA	POLYPRINTER	13,62	MOVAP MÓVEIS LTDA	MASTER PRINT	14,25
36	U	Fita para impressora 24 pinos, Epson LQ 570+ , modelo 7753	FIPEL COMERCIAL DE FITAS E PAPÉIS LTDA	POLYPRINTER	2,34	INFORPAPER - COMERCIAL DE FITAS E PAPÉIS LTDA	POLYPRINTER	2,37	-	-	-
37	U	Fita para impressora matricial Epson LQ-2070 / 2170	FIPEL COMERCIAL DE FITAS E PAPÉIS LTDA	POLYPRINTER	13,60	INFORPAPER - COMERCIAL DE FITAS E PAPÉIS LTDA	POLYPRINTER	13,62	MOVAP MÓVEIS LTDA	MASTER PRINT	14,25
38	U	Fita para impressora matricial Epson LQ-1070 / 1170	FIPEL COMERCIAL DE FITAS E PAPÉIS LTDA	POLYPRINTER	3,36	MOVAP MÓVEIS LTDA	MASTERPRINT	3,75	-	-	-
39	U	Fita para impressora matricial Epson DFX 5000 / DFX 8000	FIPEL COMERCIAL DE FITAS E PAPÉIS LTDA	POLYPRINTER	12,85	INFORPAPER - COMERCIAL DE FITAS E PAPÉIS LTDA	POLYPRINTER	12,87	-	-	-
40	U	Fita para impressora matricial Epson ACTRON PRINTER 2000	MOVAP MÓVEIS LTDA	MASTERPRINT	2,85	CÉSAR REIS OFFICE PRODUCTS LTDA	DANYFITAS	4,20	-	-	-
41	U	Fita para impressão FO-16, para fac-símile SHARP modelo FO 1650	FIPEL COMERCIAL DE FITAS E PAPÉIS LTDA	POLYFILM	34,00	INFORPAPER - COMERCIAL DE FITAS E PAPÉIS LTDA	POLYFILM	34,05	-	-	-
43	U	Fita para máquina autenticadora Seleconta, modelo 2002	FIPEL COMERCIAL DE FITAS E PAPÉIS LTDA	POLYPRINTER	2,54	INFORPAPER - COMERCIAL DE FITAS E PAPÉIS LTDA	POLYPRINTER	2,57	CÉSAR REIS OFFICE PRODUCTS LTDA	DANYFITAS	3,20
45	U	Filme cód. XFA133, com 200m, para utilização em fac-símile PANASONIC KX F1020/1100/1200/1050/1006 e 929	FIPEL COMERCIAL DE FITAS E PAPÉIS LTDA	POLYFILM	42,80	INFORPAPER - COMERCIAL DE FITAS E PAPÉIS LTDA	POLYFILM	42,85	-	-	-
46	U	Filme cód. XFA135, com 100m, para utilização em fac-símile PANASONIC KX FM 205/210/220/255/260/280 - KX FMC 230 - KX FP 195/200/245/250/265/ 270	INFORPAPER - COMERCIAL DE FITAS E PAPÉIS LTDA	POLYFILM	42,63	-	-	-	-	-	-
47	Cx	Filme cód. XFA136, embalagem com 02 unidades de 100m, para utilização em fac-símile PANASONIC KX SP 108 - KX FP200/250/270/278 - KX F 969/1010/1015/1016/1110 - KX FM 210/220/258/260/280	FIPEL COMERCIAL DE FITAS E PAPÉIS LTDA	POLYFILM	42,60	MOVAP MÓVEIS LTDA	HELIOS CARBEX	57,69	-	-	-
48	U	Cartucho para fac-símile TCÊ F1100, cód. 13400HC e/ou 13620HC	CÉSAR REIS OFFICE PRODUCTS LTDA	LEXMARK	74,00	-	-	-	-	-	-
49	U	Cartucho de tinta para fac-símile marca PANASONIC ref. 101 - KX5 - A 136-A, não remanufaturado	NASTEC - SERVIÇOS, MATERIAIS E MÁQUINAS LTDA	KTN PROC. U.S.A	28,90	FIPEL COMERCIAL DE FITAS E PAPÉIS LTDA	POLYFILM	42,60	-	-	-
50	Cx	Cartucho de tinta para fac-símile marca PANASONIC modelo KS-FP82BR, caixa com dois rolos medindo 216X50m (8 ½ X164"), referência KX-FA55A, não remanufaturado	CÉSAR REIS OFFICE PRODUCTS LTDA	FACISLITO	45,00	FIPEL COMERCIAL DE FITAS E PAPÉIS LTDA	POLYFILM	92,00	-	-	-
52	U	Cartucho de tinta para fac-símile marca SHARP modelo SF 216 MTL para utilização 1018/1020/2116/2118/ 2020/ KS-FP82BR, caixa com dois rolos medindo 216X50m (8 ½ X164"), referência KX-FA55A, não remanufaturado	FIPEL COMERCIAL DE FITAS E PAPÉIS LTDA	POLYFILM	92,00	-	-	-	-	-	-

126	Cx	Cartucho de tinta para impressora Canon BJC 70, color - nas cores magenta, cyan e yellow, caixa com três peças, não remanufaturado, referência BC 11	SÃO GABRIEL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	CANON	98,18	CÉSAR REIS OFFICE PRODUCTS LTDA	CANON	145,71	-	-	-	-	-	-
130	U	Cartucho de tinta para impressora Canon BJC 240 L, na cor preta, não remanufaturado	CÉSAR REIS OFFICE PRODUCTS LTDA	CANON	59,31	-	-	-	-	-	-	-	-	-
131	U	Cartucho com cabeça de impressão monoloco, para impres-sora jato de tinta Olivetti JP 150 / 170 / 190 / 192 / 250 / 360 / 450, na cor preta, não remanufaturado	CÉSAR REIS OFFICE PRODUCTS LTDA	OLIVETTI	57,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-
132	Jg	Blistet com 02 refs de tinta preta, para impressora Olivetti JP 170 / 190 / 192 / 250 / 360 / 450 e Faxes OFX 500 / 1000 / 1900 / 2100 / 2200 / 3100 / 3200, não remanufaturado	CÉSAR REIS OFFICE PRODUCTS LTDA	OLIVETTI	26,37	-	-	-	-	-	-	-	-	-
135	U	Blistet com cabeça de impressão color, para impressora Olivetti JP 170 / 190 / 192 / 380 / 450, não remanufaturado	CÉSAR REIS OFFICE PRODUCTS LTDA	OLIVETTI	54,30	-	-	-	-	-	-	-	-	-
136	U	Cartucho para impressora a jato de tinta Epson Stylus color 400/600/1520, colorido, ref. SO200089, não remanufaturado	FIPEL COMERCIAL DE FITAS E PAPÉIS LTDA	POLYJET	12,96	INFORPAPER - COMERCIAL DE FITAS E PAPÉIS LTDA	POLYJET	12,98	-	-	-	-	-	-
137	U	Cartucho para impressora a jato de tinta Epson Stylus color 500, colorido, não remanufaturado	INFORPAPER - COMERCIAL DE FITAS E PAPÉIS LTDA	POLYJET	12,93	FIPEL COMERCIAL DE FITAS E PAPÉIS LTDA	POLYJET	19,90	-	-	-	-	-	-
138	U	Cartucho para impressora a jato de tinta Epson Stylus color 1500 II / II S, colorido, não remanufaturado	FIPEL COMERCIAL DE FITAS E PAPÉIS LTDA	POLYJET	26,40	CÉSAR REIS OFFICE PRODUCTS LTDA	EXTRALIFE	28,27	-	-	-	-	-	-
139	U	Cartucho para impressora a jato de tinta Epson Stylus color 1500 High Capacity, na cor preta, não remanufaturado	FIPEL COMERCIAL DE FITAS E PAPÉIS LTDA	POLYJET	49,20	INFORPAPER - COMERCIAL DE FITAS E PAPÉIS LTDA	POLYJET	49,22	-	-	-	-	-	-
140	U	Cartucho para impressora a jato de tinta Epson Stylus 200 / 820 II / II S na cor preta, não remanufaturado	NASTEC - SERVIÇOS, MATERIAIS E MÁQUINAS LTDA	KTN PROC. U.S.A	14,50	CÉSAR REIS OFFICE PRODUCTS LTDA	EXTRALIFE	14,90	-	-	-	-	-	-
141	U	Cartucho para impressora a jato de tinta Epson Stylus color 400/500/600, na cor preta, ref. SO200093, não remanufaturado	FIPEL COMERCIAL DE FITAS E PAPÉIS LTDA	POLYJET	10,45	INFORPAPER - COMERCIAL DE FITAS E PAPÉIS LTDA	POLYJET	10,47	-	-	-	-	-	-
142	U	Cartucho para impressora a jato de tinta Epson Stylus color 640, na cor preta, não remanufaturado	FIPEL COMERCIAL DE FITAS E PAPÉIS LTDA	POLYJET	10,80	INFORPAPER - COMERCIAL DE FITAS E PAPÉIS LTDA	POLYJET	10,83	-	-	-	-	-	-
143	U	Cartucho para impressora a jato de tinta Epson Stylus color 640, colorido, não remanufaturado	FIPEL COMERCIAL DE FITAS E PAPÉIS LTDA	POLYJET	15,90	INFORPAPER - COMERCIAL DE FITAS E PAPÉIS LTDA	POLYJET	15,92	-	-	-	-	-	-
144	U	Cartucho para impressora a jato de tinta Epson Stylus color 700, - photo não colorido, não remanufaturado	NASTEC - SERVIÇOS, MATERIAIS E MÁQUINAS LTDA	JET TEC PROC. NAC	28,80	-	-	-	-	-	-	-	-	-
145	U	Cartucho para impressora a jato de tinta Epson Stylus color 740, na cor preta, não remanufaturado	FIPEL COMERCIAL DE FITAS E PAPÉIS LTDA	POLYJET	11,80	INFORPAPER - COMERCIAL DE FITAS E PAPÉIS LTDA	POLYJET	11,82	-	-	-	-	-	-

46	U	Cartucho para impressora a jato de tinta Epson Stylus color 800, na cor preta, não remanufaturado	FIPEL COMERCIAL DE FITAS E PAPÉIS LTDA	POLYJET	10,20	INFOPAPER - COMERCIAL DE FITAS E PAPÉIS LTDA	POLYJET	10,22	-	-	-	-
47	U	Cartucho para impressora a jato de tinta Epson Stylus color 800, colorido, não remanufaturado	FIPEL COMERCIAL DE FITAS E PAPÉIS LTDA	POLYJET	12,96	INFOPAPER - COMERCIAL DE FITAS E PAPÉIS LTDA	POLYJET	12,98	-	-	-	-
48	U	Cartucho para impressora a jato de tinta Epson Stylus color 900, na cor preta, não remanufaturado	NASTEC - SERVIÇOS, MATERIAIS E MÁQUINAS LTDA	JET TEC PROC. NAC	21,00	CÉSAR REIS OFFICE PRODUCTS LTDA	EXTRALIFE	26,44	-	-	-	-
49	U	Cartucho para impressora a jato de tinta Epson Stylus color 900, colorido, não remanufaturado	CÉSAR REIS OFFICE PRODUCTS LTDA	EXTRALIFE	36,90	FIPEL COMERCIAL DE FITAS E PAPÉIS LTDA	POLYJET	41,20	INFOPAPER - COMERCIAL DE FITAS E PAPÉIS LTDA	POLYJET	41,23	-
55	U	Disco zip drive com capacidade para 100MB	CÉSAR REIS OFFICE PRODUCTS LTDA	OMEGA	29,77	-	-	-	-	-	-	-
56	U	Tinta preta, para duplicador digital eletrônico DUPLO, modelo 2030-SC, não remanufaturado.	NASTEC - SERVIÇOS, MATERIAIS E MÁQUINAS LTDA	HUNT PROC. U.S.A	58,28	-	-	-	-	-	-	-
57	U	Tinta preta, para duplicador digital eletrônico modelo GESTETNER, modelo CopyPrinter 5304, não remanufaturado.	NASTEC - SERVIÇOS, MATERIAIS E MÁQUINAS LTDA	ACP P ROC. U.S.A	21,80	-	-	-	-	-	-	-
58	TB	Tinta preta, para duplicador digital eletrônico RISOGRAPH, modelo TR 1530, tubo com 1000 ml, não remanufaturado.	NASTEC - SERVIÇOS, MATERIAIS E MÁQUINAS LTDA	KTN PROC. U.S.A	52,70	CÉSAR REIS OFFICE PRODUCTS LTDA	KATUN	54,75	-	-	-	-
59	TB	Tinta preta, para duplicador digital eletrônico RISOGRAPH, modelo GR 1750 S542 tubo com 1000 ml, não remanufaturado.	NASTEC - SERVIÇOS, MATERIAIS E MÁQUINAS LTDA	KTN PROC. U.S.A	67,30	TYPE MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA	KTN	69,00	-	-	-	-
60	CX	Toner para copiadora Olivetti, modelo 8020, caixa com 4 unidades, não remanufaturado.	NASTEC - SERVIÇOS, MATERIAIS E MÁQUINAS LTDA	TRIANGLE PROC. U.S.A	89,00	CÉSAR REIS OFFICE PRODUCTS LTDA	OLIVETTI	110,00	-	-	-	-
61	U	Toner para copiadora Olivetti, modelo 8520, não remanufaturado.	NASTEC - SERVIÇOS, MATERIAIS E MÁQUINAS LTDA	TRIANGLE PROC. U.S.A	22,00	CÉSAR REIS OFFICE PRODUCTS LTDA	OLIVETTI	27,50	-	-	-	-
62	U	Toner para máquina copiadora Gestetner 2302, não remanufaturado	NASTEC - SERVIÇOS, MATERIAIS E MÁQUINAS LTDA	KTN PROC. U.S.A	9,70	TYPE MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA	KTN	10,45	CÉSAR REIS OFFICE PRODUCTS LTDA	KATUN	11,68	-
63	FR	Toner para máquina copiadora Xerox modelo 5012/5014, não remanufaturado	NASTEC - SERVIÇOS, MATERIAIS E MÁQUINAS LTDA	MIKROTONER PROC. NAC	59,60	-	-	-	-	-	-	-
64	FR	Toner para máquina copiadora Xerox modelo 5341, não remanufaturado	NASTEC - SERVIÇOS, MATERIAIS E MÁQUINAS LTDA	MIKROTONER PROC. NAC	21,82	CÉSAR REIS OFFICE PRODUCTS LTDA	XEROX	75,00	-	-	-	-
65	FR	Toner para máquina copiadora Xerox modelo 5050, não remanufaturado	NASTEC - SERVIÇOS, MATERIAIS E MÁQUINAS LTDA	MIKROTONER PROC. NAC	19,20	CÉSAR REIS OFFICE PRODUCTS LTDA	XEROX	75,00	-	-	-	-
66	U	Toner para máquina copiadora Xerox modelo 5416, na cor preta, não remanufaturado	NASTEC - SERVIÇOS, MATERIAIS E MÁQUINAS LTDA	MIKROTONER PROC. NAC	25,97	-	-	-	-	-	-	-

168	U	Toner para máquina copiadora Xerox modelo 2520, não rema-nufaturado	NASTEC - SERVIÇOS, MATERIAIS E MÁQUINAS LTDA	MIKROTONER PROC. NAC	14,73	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
169	FR	Toner para máquina copiadora Xerox modelo 2510, não rema-nufaturado	NASTEC - SERVIÇOS, MATERIAIS E MÁQUINAS LTDA	MIKROTONER PROC. NAC	14,73	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
170	FR	Toner para máquina copiadora Xerox modelo 5028, não rema-nufaturado	NASTEC - SERVIÇOS, MATERIAIS E MÁQUINAS LTDA	MIKROTONER PROC. NAC	89,50	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
171	FR	Toner para máquina copiadora Xerox modelo 1035, não rema-nufaturado	NASTEC - SERVIÇOS, MATERIAIS E MÁQUINAS LTDA	MIKROTONER PROC. NAC	9,38	CÉSAR REIS OFFICE PRODUCTS LTDA	XEROX	43,46	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
172	FR	Toner para máquina copiadora Xerox modelo 1045, não rema-nufaturado	NASTEC - SERVIÇOS, MATERIAIS E MÁQUINAS LTDA	MIKROTONER PROC. NAC	33,70	CÉSAR REIS OFFICE PRODUCTS LTDA	XEROX	49,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
173	FR	Toner para máquina copiadora Xerox modelo X - XE 80, não remanufaturado	CÉSAR REIS OFFICE PRODUCTS LTDA	XEROX	285,19	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
174	FR	Toner para máquina copiadora Xerox modelo X - X 100, não remanufaturado	CÉSAR REIS OFFICE PRODUCTS LTDA	XEROX	425,92	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
176	FR	Toner para máquina copiadora Xerox modelo X 1040, não remanufaturado	CÉSAR REIS OFFICE PRODUCTS LTDA	XEROX	148,20	NASTEC - SERVIÇOS, MATERIAIS E MÁQUINAS LTDA	XEROX PROC. U.S.A	326,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
178	CX	Toner para máquina copiadora Xerox modelo 5365, caixa com 03 unidades, não remanufaturado	NASTEC - SERVIÇOS, MATERIAIS E MÁQUINAS LTDA	MIKROTONER PROC. NAC	189,00	CÉSAR REIS OFFICE PRODUCTS LTDA	XEROX	244,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
179	FR	Toner para máquina copiadora Mita modelo 4060, não rema-nufaturado	NASTEC - SERVIÇOS, MATERIAIS E MÁQUINAS LTDA	ACM PROC. U.S.A	81,02	TYPE MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA	MITA	153,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
180	U	Toner para máquina copiadora Mita DC-3785, na cor preta, não remanufaturado	NASTEC - SERVIÇOS, MATERIAIS E MÁQUINAS LTDA	ACM PROC. U.S.A	75,70	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
181	U	Toner para máquina copiadora Mita DC-1455, não remanufa-turado	NASTEC - SERVIÇOS, MATERIAIS E MÁQUINAS LTDA	KTN PROC. U.S.A	9,70	TYPE MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA	KTN	10,45	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
182	FR	Toner para máquina copiadora Triunfo/Mita modelo 4555, não remanufaturado	NASTEC - SERVIÇOS, MATERIAIS E MÁQUINAS LTDA	ACM PROC. U.S.A	75,70	TYPE MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA	KTN	77,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
183	FR	Toner para máquina copiadora Triunfo/Mita modelo 4655, não remanufaturado	NASTEC - SERVIÇOS, MATERIAIS E MÁQUINAS LTDA	ACM PROC. U.S.A	75,70	TYPE MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA	KTN	77,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
184	FR	Toner para máquina copiadora Minolta EP 410Z, não remanu-faturado	NASTEC - SERVIÇOS, MATERIAIS E MÁQUINAS LTDA	REPROMAR PROC. NAC	15,34	CÉSAR REIS OFFICE PRODUCTS LTDA	KATUN	23,78	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
185	FR	Toner para máquina copiadora Minolta EP 5400, frasco com 350 gr, não remanufaturado	NASTEC - SERVIÇOS, MATERIAIS E MÁQUINAS LTDA	REPROMAR PROC. NAC	40,90	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

FR	Toner para máquina copiadora Minolta EP 6000, franco com 1.600 gr. não remanufaturado	NASTEC - SERVIÇOS, MATERIAIS E MÁQUINAS LTDA	TRIANGLE PROC. U.S.A	188,12	-	-	-	-	-	-
FR	Toner para máquina copiadora Minolta modelo EP-2100, não remanufaturado	NASTEC - SERVIÇOS, MATERIAIS E MÁQUINAS LTDA	KTN PROC. U.S.A	16,20	-	-	-	-	-	-
FR	Toner para máquina copiadora Minolta modelo EP-1052, na cor preta, frasco com 250g, não remanufaturado	NASTEC - SERVIÇOS, MATERIAIS E MÁQUINAS LTDA	KTN PROC. U.S.A	23,58	CÉSAR REIS OFFICE PRODUCTS LTDA	KATUN	97,00	-	-	-
FR	Toner para máquina copiadora Minolta modelo EP-3050, na cor preta, frasco com 650g, não remanufaturado	NASTEC - SERVIÇOS, MATERIAIS E MÁQUINAS LTDA	KTN PROC. U.S.A	114,90	-	-	-	-	-	-
FR	Toner para máquina copiadora Minolta modelo EP6001, na cor preta, frasco com 1.750g, não remanufaturado	NASTEC - SERVIÇOS, MATERIAIS E MÁQUINAS LTDA	TRIANGLE PROC. U.S.A	221,19	-	-	-	-	-	-
CX	Toner para máquina copiadora Minolta, modelo EP-2000/EP-2010, caixa com 02 frascos com 220g, na cor preta, não remanufaturado	NASTEC - SERVIÇOS, MATERIAIS E MÁQUINAS LTDA	KTN PROC. U.S.A	92,77	-	-	-	-	-	-
U	Toner para máquina copiadora Olivetti modelo 8515, não remanufaturado	NASTEC - SERVIÇOS, MATERIAIS E MÁQUINAS LTDA	TRIANGLE PROC. U.S.A	22,00	CÉSAR REIS OFFICE PRODUCTS LTDA	OLIVETTI	27,00	-	-	-
U	Toner para máquina copiadora Olivetti modelo JP 883, ref. B0205M, colorido, não remanufaturado	CÉSAR REIS OFFICE PRODUCTS LTDA	OLIVETTI	73,00	-	-	-	-	-	-
U	Toner para máquina copiadora Xerox X5750, na cor preta, referência 6R860, não remanufaturado	NASTEC - SERVIÇOS, MATERIAIS E MÁQUINAS LTDA	XEROX PROC. U.S.A	97,31	-	-	-	-	-	-
U	Toner para máquina copiadora Xerox X5750, na cor amarela, referência 6R861, não remanufaturado	NASTEC - SERVIÇOS, MATERIAIS E MÁQUINAS LTDA	XEROX PROC. U.S.A	207,02	-	-	-	-	-	-
U	Toner para máquina copiadora Xerox X5750, na cor Cyan, referência 6R862, não remanufaturado	NASTEC - SERVIÇOS, MATERIAIS E MÁQUINAS LTDA	XEROX PROC. U.S.A	207,02	-	-	-	-	-	-
U	Toner para máquina copiadora Xerox X5750, na cor magenta, referência 6R863, não remanufaturado	NASTEC - SERVIÇOS, MATERIAIS E MÁQUINAS LTDA	XEROX PROC. U.S.A	207,02	-	-	-	-	-	-
U	Toner para máquina copiadora Xerox, modelo 5352, ref. 106R375, na cor preta, não remanufaturado	NASTEC - SERVIÇOS, MATERIAIS E MÁQUINAS LTDA	MIKCROTONER PROC. NAC	83,92	CÉSAR REIS OFFICE PRODUCTS LTDA	XEROX	215,00	-	-	-
U	Toner para máquina copiadora Xerox, modelo 5334, ref. 6R70262, na cor preta, não remanufaturado	NASTEC - SERVIÇOS, MATERIAIS E MÁQUINAS LTDA	MIKCROTONER PROC. NAC	89,50	CÉSAR REIS OFFICE PRODUCTS LTDA	DIASPRON	99,91	-	-	-
U	Toner para máquina copiadora Xerox 5665, Série D9P500215, na cor preta, não remanufaturado	NASTEC - SERVIÇOS, MATERIAIS E MÁQUINAS LTDA	MIKCROTONER PROC. NAC	164,68	CÉSAR REIS OFFICE PRODUCTS LTDA	XEROX	267,76	-	-	-

203	FR	Toner para máquina copiadora Sharp modelo 7700/7750, não remanufaturado	TYPE MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA	KTN	36,00	CÉSAR REIS OFFICE PRODUCTS LTDA	KATUN	37,00	NASTEC - SERVIÇOS, MATERIAIS E MÁQUINAS LTDA	ACM PROC. U.S.A	38,95
204	FR	Toner cartridge, para impressora laser jet 4m plus ref. 922998A na cor preta, não remanufaturado	NASTEC - SERVIÇOS, MATERIAIS E MÁQUINAS LTDA	MASTERPRINT PROC. NAC	176,90	-	-	-	-	-	-
205	U	Toner para impressora a Laser XEROX 4508, na cor preta, não remanufaturado	CÉSAR REIS OFFICE PRODUCTS LTDA	XEROX	385,00	-	-	-	-	-	-
206	U	Toner para máquina copiadora Xerox 5818, não remanufaturado	NASTEC - SERVIÇOS, MATERIAIS E MÁQUINAS LTDA	MIKROTONER PROC. NAC	109,63	-	-	-	-	-	-
207	U	Revelador para máquina copiadora Triunfo/Mita 4655, não remanufaturado	TYPE MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA	KTN	103,00	NASTEC - SERVIÇOS, MATERIAIS E MÁQUINAS LTDA	KTN PROC. U.S.A	111,35	-	-	-
208	U	Revelador para máquina copiadora Triunfo 152, não remanufaturado	NASTEC - SERVIÇOS, MATERIAIS E MÁQUINAS LTDA	KTN PROC. U.S.A	57,20	TYPE MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA	KTN	65,00	-	-	-
209	U	Revelador para máquina copiadora Triunfo 3132, não remanufaturado	NASTEC - SERVIÇOS, MATERIAIS E MÁQUINAS LTDA	KTN PROC. U.S.A	64,68	-	-	-	-	-	-
210	U	Revelador para máquina copiadora Mita 3060/4060, não remanufaturado	NASTEC - SERVIÇOS, MATERIAIS E MÁQUINAS LTDA	MITA PROC. U.S.A	110,62	TYPE MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA	MITA	250,00	-	-	-
211	U	Revelador para máquina copiadora Mita DC 1255 Br, não remanufaturado	TYPE MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA	KTN	22,00	NASTEC - SERVIÇOS, MATERIAIS E MÁQUINAS LTDA	KTN PROC. U.S.A	22,80	-	-	-
212	U	Revelador para máquina copiadora Mita 4555, não remanufaturado	TYPE MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA	KTN	103,00	NASTEC - SERVIÇOS, MATERIAIS E MÁQUINAS LTDA	KTN PROC. U.S.A	111,35	-	-	-
213	U	Revelador para máquina copiadora Xerox 1065, não remanufaturado	CÉSAR REIS OFFICE PRODUCTS LTDA	XEROX	195,93	NASTEC - SERVIÇOS, MATERIAIS E MÁQUINAS LTDA	XEROX PROC. U.S.A	200,73	-	-	-
214	U	Revelador para máquina copiadora Xerox 2520, não remanufaturado	NASTEC - SERVIÇOS, MATERIAIS E MÁQUINAS LTDA	MIKROTONER PROC. NAC	102,87	-	-	-	-	-	-
215	U	Revelador para máquina copiadora Xerox 5341, não remanufaturado	NASTEC - SERVIÇOS, MATERIAIS E MÁQUINAS LTDA	MIKROTONER PROC. NAC	154,07	-	-	-	-	-	-
216	U	Revelador para máquina copiadora Minolta 2100, não remanufaturado	NASTEC - SERVIÇOS, MATERIAIS E MÁQUINAS LTDA	MINOLTA PROC. U.S.A	65,80	-	-	-	-	-	-
217	U	Revelador para máquina copiadora Minolta EP 5400, frasco com 500 gr, não remanufaturado	NASTEC - SERVIÇOS, MATERIAIS E MÁQUINAS LTDA	MINOLTA PROC. U.S.A	183,00	-	-	-	-	-	-
220	U	Revelador para máquina copiadora Minolta Ep 410z, não remanufaturado	NASTEC - SERVIÇOS, MATERIAIS E MÁQUINAS LTDA	MINOLTA PROC. U.S.A	173,00	-	-	-	-	-	-

221	U	Revelador para máquina copiadora Minolta EP-2000/EP-2010, frasco com 350g, na cor preta, não remanufaturado	NASTEC - SERVIÇOS, MATERIAIS E MÁQUINAS LTDA	MINOLTA PROC. U.S.A	160,87														
222	U	Revelador para máquina copiadora Gestetner 2302, não remanufaturado	TYPE MÁQUINAS, E SERVIÇOS LTDA	KTN	22,00	NASTEC - SERVIÇOS, MATERIAIS E MÁQUINAS LTDA	KTN PROC. U.S.A	26,09											
223	U	Revelador para máquina copiadora Gestetner 2713, não remanufaturado	NASTEC - SERVIÇOS, MATERIAIS E MÁQUINAS LTDA	GESTEINER PROC. U.S.A	229,74														
224	U	Revelador para máquina copiadora Gestetner 2635/2627/2822/2622, não remanufaturado	NASTEC - SERVIÇOS, MATERIAIS E MÁQUINAS LTDA	GESTEINER PROC. U.S.A	96,72														
225	U	Revelador para máquina copiadora Sharp SF 7700/7750, não remanufaturado	NASTEC - SERVIÇOS, MATERIAIS E MÁQUINAS LTDA	KTN PROC. U.S.A	15,56														
226	U	Revelador para máquina copiadora Mita DC-1455, não remanufaturado	TYPE MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA	KTN	22,00	NASTEC - SERVIÇOS, MATERIAIS E MÁQUINAS LTDA	KTN PROC. U.S.A	26,09											
227	U	Revelador para máquina copiadora Minolta EP-1052, não remanufaturado	NASTEC - SERVIÇOS, MATERIAIS E MÁQUINAS LTDA	MINOLTA PROC. U.S.A	92,45														
228	U	Revelador para máquina copiadora Minolta EP-3050, não remanufaturado	NASTEC - SERVIÇOS, MATERIAIS E MÁQUINAS LTDA	MINOLTA PROC. U.S.A	276,29														
229	U	Revelador para máquina copiadora Mita DC-3785, não remanufaturado	TYPE MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA	KTN	103,00	NASTEC - SERVIÇOS, MATERIAIS E MÁQUINAS LTDA	KTN PROC. U.S.A	111,35											
230	RL	Master com capacidade mínima de 200 originais, para utilização em duplicador digital eletrônico RISOGRAPH, modelo TR 1530, não remanufaturado.	NASTEC - SERVIÇOS, MATERIAIS E MÁQUINAS LTDA	ACM PROC. U.S.A	96,80	NASTEC - SERVIÇOS, MATERIAIS E MÁQUINAS LTDA	KTN PROC. U.S.A	114,00											
231	U	Kit de impressão para impressora tektronix 350, composto de 03 bastões de cera na cor yellow, original, não remanufaturado	CÉSAR REIS OFFICE PRODUCTS LTDA	TEKTRONIX	379,00														
232	U	Kit de impressão para impressora tektronix 350, composto de 03 bastões de cera na cor cyan, original, não remanufaturado	CÉSAR REIS OFFICE PRODUCTS LTDA	TEKTRONIX	379,00														
233	U	Kit foto condutor para impressora a laser LEXMARK OPTRA E-69G8257, remanufaturado	SÃO GABRIEL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	LEXMARK	238,00	CÉSAR REIS OFFICE PRODUCTS LTDA	LEXMARK	239,00											
234	U	Kit foto condutor para impressora a laser LEXMARK OPTRA SC 1275, referência 1361750, não remanufaturado	CÉSAR REIS OFFICE PRODUCTS LTDA	LEXMARK	401,01	SÃO GABRIEL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	LEXMARK	411,60											
235	U	Kit de impressão para impressora tektronix 350, composto de 03 bastões de cera na cor magenta, original, não remanufaturado	CÉSAR REIS OFFICE PRODUCTS LTDA	TEKTRONIX	472,01														
236	U	Cilindro para máquina copiadora Xerox 2520, não remanufaturado	NASTEC - SERVIÇOS, MATERIAIS E MÁQUINAS LTDA	XEROX PROC. U.S.A	999,00														

248	U	Cilindro para máquina copiadora Xerox 4197, não remanufaturado	NASTEC - SERVIÇOS, MATERIAIS E MÁQUINAS LTDA	XEROX PROC. U.S.A	1.130,00	-	-	-	-	-	-	-	-
249	U	Cilindro para máquina copiadora Xerox 5818, ref. 13R70252	NASTEC - SERVIÇOS, MATERIAIS E MÁQUINAS LTDA	XEROX PROC. U.S.A	445,00	CÉSAR REIS OFFICE PRODUCTS LTDA	XEROX	532,00	-	-	-	-	-
250	U	Cilindro para máquina copiadora Triunfo/Mita 4655, não rema-nufaturado	NASTEC - SERVIÇOS, MATERIAIS E MÁQUINAS LTDA	ACM PROC. U.S.A	498,93	TYPE MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA	KTN	505,00	-	-	-	-	-
251	U	Cilindro para máquina copiadora Minolta EP-5400, não rema-nufaturado	NASTEC - SERVIÇOS, MATERIAIS E MÁQUINAS LTDA	ACM PROC. U.S.A	151,11	CÉSAR REIS OFFICE PRODUCTS LTDA	KATUN	416,00	-	-	-	-	-
252	U	Cilindro para máquina copiadora Minolta EP-2100, não rema-nufaturado	NASTEC - SERVIÇOS, MATERIAIS E MÁQUINAS LTDA	ACM PROC. U.S.A	239,05	CÉSAR REIS OFFICE PRODUCTS LTDA	KATUN	315,00	-	-	-	-	-
253	U	Cilindro para máquina copiadora Minolta EP-410z, não rema-nufaturado	NASTEC - SERVIÇOS, MATERIAIS E MÁQUINAS LTDA	AEG PROC. U.S.A	318,12	CÉSAR REIS OFFICE PRODUCTS LTDA	KATUN	330,00	-	-	-	-	-
254	U	Cilindro para máquina copiadora Minolta EP 6000, não rema-nufaturado	NASTEC - SERVIÇOS, MATERIAIS E MÁQUINAS LTDA	AEG PROC. U.S.A	961,38	-	-	-	-	-	-	-	-
255	U	Cilindro para máquina copiadora Minolta EP 6001, não rema-nufaturado	NASTEC - SERVIÇOS, MATERIAIS E MÁQUINAS LTDA	AEG PROC. U.S.A	906,59	CÉSAR REIS OFFICE PRODUCTS LTDA	KATUN	1.200,00	-	-	-	-	-
256	U	Cilindro para máquina copiadora Minolta EP-2000/EP-2010, remanufaturado	NASTEC - SERVIÇOS, MATERIAIS E MÁQUINAS LTDA	AEG PROC. U.S.A	323,82	CÉSAR REIS OFFICE PRODUCTS LTDA	KATUN	440,00	-	-	-	-	-
257	U	Cilindro para máquina copiadora Olivetti 8515/8020, não anufaturado	NASTEC - SERVIÇOS, MATERIAIS E MÁQUINAS LTDA	ACM PROC. U.S.A	99,86	-	-	-	-	-	-	-	-
258	U	Cilindro para máquina copiadora Triunfo TM-152Z, não rema-nufaturado	NASTEC - SERVIÇOS, MATERIAIS E MÁQUINAS LTDA	AEG PROC. U.S.A	169,97	TYPE MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA	KTN	170,00	CÉSAR REIS OFFICE PRODUCTS LTDA	KATUN	222,92	-	-
259	U	Cilindro para máquina copiadora Gestetner 2622, não rema-nufaturado	NASTEC - SERVIÇOS, MATERIAIS E MÁQUINAS LTDA	KTN PROC. U.S.A	259,60	TYPE MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA	KTN	272,00	-	-	-	-	-
260	U	Cilindro para máquina copiadora Gestetner 2302, não rema-nufaturado	NASTEC - SERVIÇOS, MATERIAIS E MÁQUINAS LTDA	AEG PROC. U.S.A	140,87	CÉSAR REIS OFFICE PRODUCTS LTDA	KATUN	145,00	TYPE MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA	KTN	175,00	-	-
261	U	Cilindro para máquina copiadora Mita DC 1455, não remanu-faturado	NASTEC - SERVIÇOS, MATERIAIS E MÁQUINAS LTDA	AEG PROC. U.S.A	140,87	-	-	-	-	-	-	-	-
262	U	Cilindro para máquina copiadora Mita DC 3060, não remanu-faturado	NASTEC - SERVIÇOS, MATERIAIS E MÁQUINAS LTDA	ACM PROC. U.S.A	345,91	TYPE MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA	MITA	511,00	CÉSAR REIS OFFICE PRODUCTS LTDA	KATUN	570,00	-	-

ENTIDADE FONTE DE CONVÊNIO
OBJETO: A MODALIDADE LICITANTE PRAZO LOCAL DE EDITAL E INFORMAÇÕES

Objeto: Implem. e dois reais), 08:00 às 12:00
Oficial do Dis

A COMISSÃO dado provinent conforme Parec Comissão, e qu

U	Cilindro para máquina copiadora Mita DC 4060, não remanu-faturado	NASTEC - SERVIÇOS, MATERIAIS E MÁQUINAS LTDA	ACM PROC. U.S.A	345,57	TYPE MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA	MITA	511,00	-	-	-
U	Cilindro para máquina copiadora Minolta EP-1052, não remanu-faturado	NASTEC - SERVIÇOS, MATERIAIS E MÁQUINAS LTDA	AEG PROC. U.S.A	194,89	-	-	-	-	-	-
U	Cilindro para máquina copiadora Minolta EP-3050, não remanu-faturado	NASTEC - SERVIÇOS, MATERIAIS E MÁQUINAS LTDA	ACM PROC. U.S.A	397,05	-	-	-	-	-	-
U	Cilindro para máquina copiadora Mita DC-3785, não remanu-faturado	NASTEC - SERVIÇOS, MATERIAIS E MÁQUINAS LTDA	ACM PROC. U.S.A	435,97	TYPE MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA	KTN	505,00	CÉSAR REIS OFFICE PRODUCTS LTDA	KATUN	554,20

ADILSON MASCIANO DA SILVA
Substituindo

COMISSÃO ESPECIAL

AVISO DE CONVITE
CONVITE N.º 17/2001 - CEL/SCL/SEFP

TOMADA DE LICITAÇÃO: Subsecretaria de Compras e Licitação
DE RECURSOS: Contrato de Empréstimo n.º 1052/OC-BR entre o MEC e o BID
N.º: MEC/0306/2000/PROEP

OBJETO: Aquisição de Veículos . - GRUPO 71-02.

QUALIDADE/TIPO DE LICITAÇÃO: Convite N.º 17/2001. Menor Preço unitário
PARTICIPANTES ELIGÍVEIS: Licitantes originários de países membros do BID

VALOR LIMITE PARA ENTREGA DOS ENVELOPES: dia 06/02/2002 às 10:00 horas

LOCAL DE ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES: SIG QUADRA 06 LOTE 2310 - BRASÍLIA - DF SALA DE REUNIÕES.

MODALIDADE E INFORMAÇÕES: O Edital poderá ser adquirido na Subsecretaria de Compras e Licitação - SIG Qd. 06 Lote 2310 Brasília - DF ou via Internet pelo endereço www.fazenda.df.gov.br, outras informações pelo telefone (xx61) 342-1723

Brasília - DF, 24 de janeiro de 2002
ADJALMA BUENO SOARES
Presidente

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRENCIA INTERNACIONAL N.º 008/2002-SUBCL/SEFP/DF

Objeto: Implementação de hardware e software para identificação e tratamento automático por processamento eletrônico de impressões digitais, fotografias e assinatura; Abertura: 18.03.2002 às 09:00 horas na O respectivo edital poderá ser retirado mediante a apresentação do comprovante de recolhimento pago em qualquer agência bancária, através de DAR, código 357-3, no valor de R\$ 22,00 (vinte e dois reais), que estará a disposição dos licitantes na Secretaria da Comissão Permanente de Licitação da Subsecretaria de Compras e Licitações do Distrito Federal, à SIG Qd. 06, lote 2.310, sala 05, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, ou pelo endereço eletrônico: www.fazenda.df.gov.br. As empresas e ou representantes que adquirirem o edital via Internet, obrigam-se a acompanhar o Diário Oficial do Distrito Federal à possíveis alterações.

Brasília, 24 de janeiro de 2002
EDSON DE SOUZA
Presidente

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE CONCORRÊNCIA

RESULTADO DE RECURSO
CONCORRENCIA N.º 090/2001 - SUBCL/SEFP/DF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE CONCORRÊNCIA DA SUBSECRETARIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados que foi encaminhado aos recursos interpostos pelas empresas Type Máquinas e Serviços Ltda e Nasteq Serviços Materiais e Máquinas Ltda, contra o Resultado de Habilitação da Concorrência em epígrafe, conforme Parecer n.º 004/2.002/R - ATIL/SUCL. Comunica, ainda, que a reunião de abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 25.01.2002 às 15:00 horas, no Auditório desta Comissão, e que os autos se encontram à disposição dos interessados.

Brasília, 24 de janeiro de 2002
EDSON DE SOUZA
Presidente

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO Nº 14/97

Processo nº 193.000.263/95 FAPDF; participantes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal – FAPDF e Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos-FINATEC; Objeto: prorrogar até 02/10/2002 o prazo de vigência do Termo de Outorga e Aceitação Data de Assinatura: 02/10/2001; Despesas de Publicação: FAPDF: P/Concedente: Marília de Barros Santos, Diretora-Presidente; P/Conveniente: Antônio Manoel Dias Henriques Diretor-Presidente; P/Conveniente: Antônio Manoel Dias Henriques Diretor-Presidente.

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO Nº 31/97

Processo nº 193.000.323/95 FAPDF; participantes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal – FAPDF e Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos-FINATEC; Objeto: prorrogar até 31/06/2002 o prazo de vigência do Termo de Outorga e Aceitação Data de Assinatura: 21/12/2001; Despesas de Publicação: FAPDF: P/Concedente: Marília de Barros Santos, Diretora-Presidente; P/Conveniente: Antônio Manoel Dias Henriques Diretor-Presidente; P/Conveniente: Antônio Manoel Dias Henriques Diretor-Presidente.

BANCO DE BRASÍLIA S/A

EXTRATO DE CONTRATO

Contratada: SPREAD TELEINFORMÁTICA LTDA. Objeto do Contrato: Manutenção de sistemas telefônicos de diversas dependências do Banco. Contrato: DIRAD/DESEG-2002/002. Assinatura: 24/01/2002. Vigência: 24 meses. Valor: R\$241.696,80. Licitação: Inexigível, com base no caput do Art. 25 da Lei 8666/93. Processo: 012/2002.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 27/2001-SEDF

Processo: 080.003566/2001 - Partes: SEDF X COPLAGÁS COMÉRCIO PLANALTO DE GASES LTDA - Assinatura: 31.12.2001 - Vigência: até 31.12.2002 - Objeto: Prorrogar por mais 12 (doze) meses, a partir de 31.12.2001, a vigência do Contrato nº 27/2001, cujo objeto refere-se à aquisição de 512.682 (quinhentos e doze mil, seiscentos e oitenta e dois) Kgs de gás liquefeito de petróleo(GLP) envasado em botijões de 13Kgs e cilindros de 45 e 90 Kgs para atendimento exclusivo ao Programa Estadual de Alimentação Escolar do DF, e 9.000(nove mil) Kgs de gás para abastecer as Unidades I, II e III da SEDF, com fúlcro no Art. 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. - Assinantes: p/ SEDF: Eurides Brito da Silva – p/ COPLAGÁS: Carlos Roberto Carvalho Barros.

**SUBSECRETARIA DE APOIO OPERACIONAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

AVISO DE ABERTURA DA CONCORRÊNCIA Nº 14/2001

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados a abertura de processo licitatório referente à Concorrência nº 14/2001, com data marcada para o dia 28 de fevereiro de 2002 às 10:00 horas no SGAN 607 Projeto D sala 300, para contratação de empresa especializada para construção do Centro de Ensino Fundamental 08 com 15 salas de aula, a ser localizada na AR03 Sobradinho II-DF. O edital poderá ser retirado no endereço acima sala 110, telefone: 348 5115 e fax 348 5113, mediante a entrega de 1 caixa de disquetes 3½.

Brasília, 24 de janeiro de 2002

ACHILLES DE SANTANA

Presidente

SECRETARIA DE SAÚDE

EDITAL Nº 04, DE 23 DE JANEIRO DE 2002

O Distrito Federal por intermédio de sua Secretaria de Estado de Saúde – SES/DF, conforme delegação de competência contida no artigo 1º do Decreto nº 21.502, de 11 de setembro de 2000, convida os candidatos aprovados no processo seletivo para o Curso de Auxiliar de Enfermagem e Técnico em Higiene Dental, abaixo relacionados, mediante autorização do CPP em Reunião Ordinária realizada em 16.06.99, e do Exmº Sr. Governador do Distrito Federal nos termos da Lei 2.399/99, publicada no DODF nº 145 de 29.07.99, referente ao Processo nº 030.003459/99, e conforme Edital Normativo nº 009/00-SES, publicado no DODF nº 188 de 29.09.00 e Edital de Resultado Final nº 24/00-SES, publicado no DODF nº 217 de 14.11.00, convocados a compare-

cerem à ETESB, Av. W3 Norte – Bloco A – Asa Norte – Brasília-DF, nos dias e horários abaixo discriminados, para tratarem de assuntos relativos a sua nomeação.

Dia 04.02.2002 as 14:30 h – AUXILIAR DE ENFERMAGEM
Olivia Santos Passos, 19º; Roberta Pereira da Costa Faria, 20º; André Barbosa Brandão, 21º; Ana Paula Santana Santos, 22º; Rosneide Rodrigues dos Santos, 23º; Natiane Sarah Marques de Oliveira, 24º; Domingas de Sousa Oliveira da Silva, 25º; Antônio Bessera de Paiva, 26º; Antônio Carlos Figueiredo dos Reis, 27º; Simone Silva Cavalcante Freitas, 28º; Andreilma Angélica Furta-
do, 29º; Janaina Cavalcante de Sousa, 30º; Eulina Fernandes de Moura, 31º.
Dia 05.02.2002 as 14:30 h – AUXILIAR DE ENFERMAGEM
Marina de Araújo Dias, 32º; Juliano Oliveira, 33º; Rosiane de Nazare Corrêa, 34º; Nadia da Silva Nunes, 35º; Maria Isabel Pereira Horrêncio, 36º; Juliana Leite de Santana, 37º; Maria Lúcia Martins Turbiol, 38º; Gisele Pereira Mizael, 39º; Tânia Aparecida França de Souza, 40º; Renata Garcia, 41º; Luciana Carla de Paula, 42º; Sandra Sauri Sumihara dos Reis, 43º.
Dia 06.02.2002 as 14:30 h – TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL
Daniel Rodrigues da C. Costa, 22º; Tânia Cristina Nunes de Moraes, 23º; Deusdete do Carmo Soares, 24º; Elizângela Amorim Carlos, 25º; Aline Alves Garcia, 26º; Adeline Telessego Gomes, 27º; Anderson Monsueth Alves, 28º; Miriam Rodrigues Pereira, 29º; Keylla Regina do Rosário Braga, 30º; Elaine Nascimento dos Santos, 31º; Eridalva Pereira de Andrade, 32º; Isa Márcia Moreira de Barros, 33º; Noraci Teodoro G. Araújo, 34º; Debbie Janne Holanda de Souza, 35º.
Dia 07.02.2002 as 14:30 h – TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL
Marlene Obregon de Camillis, 36º; Valéria Josely M. Nascimento, 37º; Valéria de Melo Macedo, 38º; Hermínia de Fátima S. Dantas, 39º; Thais Corrêa da Costa de Araújo, 40º; João Batista da Silva, 41º; Yvanusa Ferreira, 42º; Carla Carine Lisboa Araújo, 43º; Elaine de Oliveira Santos, 44º; Marcos Antônio de Oliveira Alves, 45º; Rosirne Martins Rocha, 46º; Leila Maria de Lima, 47º; Cláudia Barreto Vieira, 48º; Célia Regina Lima de Oliveira, 49º.

JOFRAN FREIJAT

EDITAL Nº 05, DE 24 DE JANEIRO DE 2002.

O Distrito Federal por intermédio de sua Secretaria de Estado de Saúde – SES/DF, conforme delegação de competência contida no artigo 1º do Decreto nº 21.502, de 11 de setembro de 2000, convida os candidatos abaixo relacionados, mediante autorização do CPP em Reunião Ordinária realizada em 16.06.99, e do Exmº Sr. Governador do Distrito Federal nos termos da Lei 2.399/99, publicada no DODF nº 145 de 29.07.99, referente ao Processo nº 030.003459/99, convocados a comparecerem à NRM/GPA/DRH/SAO/SES, Edifício Pioneiras Sociais, 7º andar, nos dias e horários abaixo discriminados, para tratarem de assuntos relativos a sua nomeação.

Edital Normativo nº 18/99-IDR, publicado no DODF nº 146 de 30.07.99 e Edital de Resultado Final nº 67/99-IDR, publicado no DODF nº 245 de 24.12.99

Dia 28.01.2002 às 14:30h - AGENTE ADMINISTRATIVO
Marcela Rose Ferreira Alves, 776º; Luciano Figueredo Vieira, 777º; Rosângela Lima Machado, 778º; Idomar Braz de Souza, 779º; Tatiane Castelo Branco Damásio, 780º; Maria Isabel da Silva, 781º; Pedriana Renê da Costa Silva, 782º; Magda Maria dos Santos, 783º; Orílio José da Conceição, 784º; Anna Carolina Mendonça Lemos, 785º; Lihiane Simone Alves de Araújo Santos, 786º; Angelly Maria dos Santos, 787º; Elaine Elisabeth Gonçalves de Azevedo, 788º; Maria Irene Fortes, 789º; Marcio da Silva, 790º; Miguel da Costa Pinto, 791º; Daniele Silva Santos, 792º; Paulo Antízo Noronha Bezerra, 793º; Caceles Christina Bandeira Guedes Curcino, 794º; Flávia Barros da Silveira, 795º; Gisele Martins Vilas Boas, 796º; Andréa Nunes, 797º; Samuel Augusto Lins, 798º.

Dia 29.01.2002 às 08:30h - AGENTE ADMINISTRATIVO
Marina Assis de Mendonça, 799º; Fabiano Lopes de Sousa, 800º; Andréa da Silva Lima, 801º; Sheila Cristina Higino, 802º; Milton de Lima Junior, 803º; Ana Lucia Nunes do Nascimento, 804º; Daniel Brandão Borges, 805º; Reginaldo Pereira de Matos, 806º; Antônio Juliano de Souza, 807º; Eduardo Eugênio Martins Monteiro, 808º; José Francisco de Carvalho, 809º; Paulo José Cardoso Bento, 810º; Emerson Marcos de Oliveira, 811º; Leonardo Oliveira da Silva Carvalho, 812º; Maurício Weber de Oliveira, 813º; Clayton Medeiros da Silva, 814º; Leonardo Melo Guimarães, 815º; Rosária Duarte Melo, 816º; Flávia Cristina dos Santos Rocha, 817º; Juraci Gonçijo Coelho, 818º; Fernanda de Oliveira Muller, 819º; Ana Paula Ferreira de Amorim, 820º; Daniela Oliveira Matos, 821º; Robison Costa de Sousa, 822º; Maria Rosilene Souza, 823º; Flávia Carvalho de Oliveira, 824º; Elaine dos Anjos Costa, 825º; Marcos Eugênio Cabral Alexandre de Moraes, 826º; Viviane Maria Rodrigues, 827º; Eufrácio Paulo da Silva, 828º.
Dia 29.01.2002 às 14:30h - AGENTE ADMINISTRATIVO
Marco Pollo Ribas, 829º; Rosemberg Araújo de Medeiros, 830º; Giolvan Silva Santos, 831º; Miria de Oliveira das Chagas, 832º; Luciana Oliveira de Araújo, 833º; Lucélia Alves de Oliveira, 834º; Kátia Cardoso Sobrinho, 835º; Luciano Queiroz de Oliveira, 836º; Joseane Brito Pereira, 837º; Tavares Fernandes, 840º; André Alencar dos Santos, 841º; Aline Gabriela Leite Affonso, 842º; Fabrício Marques Rodrigues de Oliveira, 843º; Ernane Julio Prudente Ribeiro, 844º; Lúcio Brito do Nascimento, 845º; José Afonso de Oliveira Junior, 846º; Frederico Castilho Tomé, 847º; Marcelo Macedo Marra, 848º; Paulo Fernando Alves Alvim, 849º; Maria Teresa Mayer de Aquino, 850º; Adriana Moreno da Silva Fleury, 851º; Helder Francis de Campos Dourado, 852º; Marcos Simoni de Oliveira, 853º; João Bosco de Medeiros Dantas Filho, 854º; Wagner Gonçalves da Silva, 855º; Vladimir Soares Barros, 856º; Marco Túlio Pereira Marciano de Oliveira, 857º; Gustavo Manera, 858º.
Dia 30.01.2002 às 08:30h - AGENTE ADMINISTRATIVO

№ 18, sexta-feira, 25 de janeiro de 2002

Milbeck Caldas Braga, 859º; Érica Bragança Santos, 860º; Cláudia Cristina Fernandes de Souza, 861º; Luciana Patrícia Campos Veras, 862º; Daniela Gomes de Souza, 863º; Tarciso Luiz Cunha Lebrana Caldas, 864º; Francisco Barbosa da Silva, 865º; Antônio Edilson de Vasconcelos Lima, 866º; Ana Caroline de Carvalho Machado, 867º; Sílvia Maria Lima Lacerda, 868º; Rachel Urbano Ribeiro, 869º; Miriam Andrade Silva Pereira, 870º; Sueli Eneias de Sousa Neves, 871º; Pedro Bruno Barros Neto, 872º; Manoel Soares Cavalcante Neto, 873º; Maita Amaral de Carvalho, 874º; Luciano Alves dos Reis, 875º; Jaime Áureo Ramos, 876º; Renata Faustino Veiga Neves, 877º; Dianalva Falcão Viana, 878º; Válio Cleber Peres, 879º; Washington Luiz Moreira Matos, 880º; Anderson Rodrigues Costa, 881º; Vera Lucia Pádua, 882º; Sandro Martins de Souza, 883º; Maria Helena de Araújo Guedes, 884º; Bruno Eustaquio Moreira Lima, 885º; Adriana Maria Vasconcelos Moreira, 886º; Elizana Michelle Tavares da Silva, 887º; Ulberico Moreira de Sousa, 888º.

00º - Remata

De 30.01.2002 às 14:30h - AGENTE ADMINISTRATIVO
 Danilo Oliveira do Amaral, 889º; Luciene Moreira da Silva, 890º; Lisiane Pereira Denega, 891º; André de Carvalho Lopes, 892º; Milena Dias Passos, 893º; Artilson Guimarães Pinheiro, 894º; Vera Lúcia da Cruz Costa, 895º; José Reinaldo de Sousa Oliveira, 896º; Eula Javys Gomes de Lima, 897º; Fernando Wilson Tavares Filho, 898º; Tatiana Millions Rivasplata, 899º; Kelly Gabriel Lopes Vasconcelos, 900º; Luiz Antônio de Sousa Silvano, 901º; Deise Sampaio Silva, 902º; Manuela Valentin Conde Frade, 903º; Ângela Noleto Alves, 904º; Eduardo Fernando Vaz Pereira dos Santos, 905º; Ricardo, de Souza Mendes, 906º; Laura Malard Veloso, 907º; Caroline Pereira Gomes Pinto, 908º; Lincoln de Faria Rodrigues, 909º; Alexander Takedomi Ferreira, 910º; Sérgio Rodrigues de Brito, 911º; Alme Oliveira Araújo, 912º; Ângela Damasceno Azevedo, 913º; Ramundo da Silva Santos, 914º; Jane Pereira de Azevedo, 915º; Williams Bezerra de Oliveira, 916º; Ricardo Alves dos Santos, 917º; Patrícia Guedes Guimarães, 918º; Lucimeire Passos Lopes, 919º; Maria Cláudia Oliveira Lima, 920º; Maria do Socorro de Oliveira Silva, 921º; Luana Juliana Costa Cortez Lima, 922º; Daniel Teles Palmeira Borges, 923º; Antônia da Conceição Ribeiro Coutinho, 924º; Marco Antônio Santos Vieira, 925º; Leonardo Felix de Souza, 926º; Bruno Cyrriano do Nascimento, 927º.

De acordo com o Edital de Resultado de Concurso Público nº 14/00-1DR, publicado no DODF nº 146 de 30.07.99 e Edital de Resultado de Concurso Público nº 18/99-IDR, publicado no DODF nº 38 de 23.02.00

01.01.2002 às 08:30h - MOTORISTA

Ulber Thadeu Rodrigues de Souza, 121º; Ricardo Teixeira de Oliveira, 122º; Alex da Silva Pontes, 123º; Jaci Alves de Sousa, 124º; Ademir Couto, 125º; Reginaldo Barbosa Veras, 126º; Valdeberto Pereira de Souza, 127º; Eugênio Oliveira da Silva, 128º; Alex Antônio de Medeiros, 129º; Evandro José da Silva, 130º; Elisel Ruiz, 131º; Ruy Marco dos Santos Silva, 132º; Fernando Vieira da Silva, 133º; Adão Rino Cardoso Macedo, 134º; Renato Queiroz de Oliveira, 135º; Jenevy José dos Santos, 136º; Pedro Gonçalves Cordeiro, 137º; Carlos Alberto Lopes da Silva, 138º; Romildo Lima Sobral, 139º; José Maurício Rodrigues, 140º; Maurício Pessoa de França, 141º; Daniel Mano Diniz, 142º; José Araújo de Assis, 143º; Euclesio Luiz Costa, 144º; Paulo Edson Queiroz do Amaral, 145º; Hiram Pindaré Vieira D'Alval, 146º; Marcos Henrique Barbosa, 147º; José Ubiracy Lopes, 148º; Moacir Joazez de Alencar, 149º; Audemocr Donizeti Franzim, 150º; Carlos de Almeida Soares, 151º; Ilton Anselmo de Lima, 152º.

De acordo com o Edital de Resultado de Concurso Público nº 16/99-IDR, publicado no DODF nº 146 de 30.07.99 e Edital de Resultado de Concurso Público nº 53/99-IDR, publicado no DODF nº 224 de 24.11.99

01.01.2002 às 14:30h - ENFERMEIRO

Ulber Henry Moraes, 558º; Luciene de Paula, 559º; Germana Arruda Noleto, 560º; Ursula de Oliveira Nepomuceno, 561º; Renata de Oliveira, 562º; Kamili Vieira Borges de Oliveira, 563º; Fabiane Rosário Oliveira, 564º; Flávia Fernandes Ferreira, 565º; Luciana Luzia Oliveira, 566º; Fabiana Tiemi Orsuka, 567º; Maria de Fátima Feitosa Pinheiro, 568º; Viviane Barreto Vieira, 569º; Priscila de Souza Maggi, 570º; Maria Madalena Guimarães, 571º; Gabriela Cristina da Silva, 572º; Cristiane Sole Ferreira Magalhães, 573º; Weder de Oliveira Silva, 574º; Karine Costa, 575º; Simone Luzia Fideis de Oliveira, 576º; Maria Nazareth Santos, 577º; Patrícia Kátia Monteiro da Rocha, 578º; Geraldo Alves Batista, 579º; Lucia Cristina Sampaio Lopes, 580º; Zenilda Faustino de Araújo, 581º; Maria de Jesus Alves Bezerra, 582º; Antônia da Silva, 583º; Ursulene Chaves Barreto, 584º; Marivania de Azevedo Rego, 585º; Albano de Lúscosa Araújo, 586º; Eliana Rafael Ortega, 587º; Suzana Ribeiro Gomes de Oliveira, 588º; Ana Resplandes dos Santos, 589º; Leda Xavier Nunes, 590º; Maria Cecília de Medeiros, 591º.

01.01.2002 às 08:30h - ENFERMEIRO

Van José Valente, 592º; Maria Aparecida Rodrigues, 593º; Valéria Borges de Oliveira, 594º; Tatiana Xavier de Carvalho, 595º; Leonice de Oliveira, 596º; Patrícia Polo Ferrari Sampaio, 597º; Luiz Lara de Oliveira, 598º; Juscelena Cândida Dias, 599º; Mônica Beatriz Ortolan Libardi, 600º; Reginaldo Pereira de Carvalho, 601º; Maristela Rosa dos Santos, 602º; Angeles Mary de Faria, 603º; Raquel Gondim Oliveira Neves, 604º; Rosenelde Aparecida Luciano, 605º; Cleber Pereira da Costa, 606º; Arlete Hosana de Oliveira, 607º; Helénia Ramos de Oliveira Silva, 608º; Simone Guedes Batista Carvalho, 609º; Dorismar Alves de Miranda, 610º; Tânia Maria de Almeida, 611º; Adriana Simão Magalhães, 612º; Silene Souto Silva, 613º; Maria Perpétua Socorro da Conceição, 617º; Ana Paula Capinzanki Silveira Martins, 618º; Eliane Pedrozo Moraes, 619º; Sandra Pereira Mendonça, 620º; Elyvia Chaves Custodio, 621º; Valdeci Gilda Gonzaga de Souza, 622º; Claudia Cabral de Aguiar Silveira, 623º; Karla Betânia Bernardes, 624º; Rosângela de Lacerda, 625º.

01.01.2002 às 14:30h - ENFERMEIRO

Luciana Maria Freitas do Vale, 626º; Laurilene dos Santos Ferreira, 627º; Marcus Vinicius Quito, 628º; Mariana Arane Leite Moura, 629º; Flávia Avancini Ferreira, 630º; siolvania de Abreu Damasceno, 631º; Tercília Lioiola Ximenes, 632º; Marcelo magno de Moraes, 633º; Shirlei Lacerda

Andrade, 634º; Samela Cristine Rodrigues de Souza, 635º; Adriana Guimarães Rios, 636º; Martha de Figueiredo Vieira da Silva, 637º; Vania Abadia Amorim, 638º; Jeane Vieira de Queiroz, 639º; Fabiana Nara Ambrosio Abralhão, 640; Sônia Ponciano Gabriel chabo, 641º; Elaine Araújo Costa, 642º; patricia Azevedo dos Santos Jacinto, 643º; Andreza de Moura filho, 644º; Ismael Thomé Roque, 645º; Eliene Costa Fontenele, 646º; Kátia Soraji de Melo, 647º; Ligiane Seles dos Santos, 648º; Daniela Rodrigues de Oliveira Camargos, 649º; Fernanda Jordão da Silva, 650º; Marcio da mata Souza, 651º; Ana Soares Freitas, 652º; Nilida Maria da Costa, 653º; Helena Caetano Rosa, 654º; Elza Pereira Moraes, 655º; Marlene Marques dos Santos, 656º; Ionice Santana, 657º; Teofania Fátima Silva Brito, 658º; Zilda Lacerda Coelho Pereira, 659º.

De acordo com o Edital de Resultado de Concurso Público nº 16/99-IDR, publicado no DODF nº 146 de 30.07.99 e Edital de Resultado de Concurso Público nº 53/99-IDR, publicado no DODF nº 224 de 24.11.99

01.01.2002 às 08:30h - ODONTÓLOGO

Rosana Macedo Barcelos, 90º; Danilo Aparecido Domingos, 91º; Maria Fernanda Carvalho, 92º; Marcelo Nogueira Azevedo, 93º; Fernanda Santos Couto Rosa, 94º; Gláucia Dantas Ferreira, 95º; Luiz Guilherme Loivos de Azevedo, 96º; André Luiz Chahini Escudero, 97º; Lilliane Ribeiro de Souza, 98º; Andea Cristina dos Reis, 99º; Alberto Lima Jammal, 100º.

De acordo com o Edital de Resultado de Concurso Público nº 17/99-IDR, publicado no DODF nº 242 de 21.12.99

Edital Normativo nº 17/99-IDR, publicado no DODF nº 146 de 30.07.99 e Edital de Resultado de Concurso Público nº 04.02.2002 às 14:30h - AGENTE DE SERVIÇO COMPLEMENTAR SERVIÇO SOCIAL

Carla Mércia Silva Santos, 69º; Fernanda Oliveira Vieira, 70º; Brita Amarante Garcia, 71º.

De acordo com o Edital de Resultado de Concurso Público nº 17/99-IDR, publicado no DODF nº 146 de 30.07.99 e Edital de Resultado de Concurso Público nº 59/99-IDR, publicado no DODF nº 242 de 21.12.99

Edital Normativo nº 17/99-IDR, publicado no DODF nº 242 de 21.12.99
 Dia 04.02.2002 às 14:30h - TÉCNICO EM LABORATÓRIO PATOLOGIA CLINICA
 Maria da Solidade Costa Barbosa, 119º; Conceição Aparecida dos Santos Teles, 120º; Carla Irides Carneiro de Oliveira, 121º; Cássia de Almeida Furlani, 122º; Cláudia Eliane Rocha, 123º; Ana Cristina de Oliveira Fonseca, 124º; Wagner Costa de Oliveira, 125º; Esequias Vieira do Prado, 126º; Karla da Silva Aguiar, 127º; Miriam de Jesus Silva Alencar, 128º; Magali Aparecida de Castro, 129º; Paula Cristina da Silva, 130º; Evaldo Alexandrino de Sousa, 131º; Daniela Tomaz de Lima, 132º; Midiana Arcelino Soares, 133º; Ada Pereira Gama, 134º; Clayton Feliciano Rolim, 135º; Maxilene Maria de Faria Araújo, 136º; Izabel Cristina Silva Bezerra, 137º; Nádia Silva Lins, 138º; Riva Grgorio Pinho, 139º; Dari Martins de Melo Teixeira, 140º; Dayse Luci de Melo, 141º; Bernadete Maria Pereira, 142º; Ottonio Araújo Lima Junior, 143º; Nelma Henrique de Freitas Santos, 144º.

De acordo com o Edital de Resultado de Concurso Público nº 17/99-IDR, publicado no DODF nº 146 de 30.07.99 e Edital de Resultado de Concurso Público nº 59/99-IDR, publicado no DODF nº 242 de 21.12.99

Edital Normativo nº 17/99-IDR, publicado no DODF nº 242 de 21.12.99

Dia 06.02.2002 às 08:30h - AGENTE DE SERVIÇO COMPLEMENTAR NUTRIÇÃO
 Odinar Rodrigues, 40º; Gilciane dos Santos Oliveira, 41º; Geni Moura Themotoe, 42º; Tatiana Aparecida da Rocha Castro, 43º; Jane Carla Garcez, 44º; Renata Costa Fortes, 45º; Mara Cristina Simões de Assis, 46º; Maria Regina Costa Cruz, 47º; Cleide da Silva de Souza.

De acordo com o Edital de Resultado de Concurso Público nº 06.02.2002 às 14:30h - AGENTE DE SERVIÇO COMPLEMENTAR NUTRIÇÃO

Dia 06.02.2002 às 14:30h - AGENTE DE SERVIÇO COMPLEMENTAR NUTRIÇÃO
 Joyce Leite Galvão Azevedo, 49º; Camilla Paiva Araújo, 50º; Eduvigem Farias de Brito, 51º; Nair Ribeiro dos Santos Magalhães, 52º; Erlande Coimbra dos Santos Magalhães, 53º; Selma Francisca da Costa, 54º; Janete Aparecida de Oliveira santos, 55º.

De acordo com o Edital Normativo nº 15/99-FHDF, publicado no DODF nº 146 de 30.07.99 e Edital de Resultado de Concurso Público nº 45/00-FHDF, publicado no DODF nº 79 de 26.04.00

Dia 05.02.2002 às 08:30h - AOSD - LAVANDERIA

Delia Maírcia Pereira, 120º; Gláucia Rodrigues dos Santos, 121º; Antonio Mario Cerqueira Filho, 122º; Alice Vaz da Silva Nascimento, 123º; Jacirene Oliveira Silva, 124º; Maria Anunciada de Sousa, 125º; Tânia Maria da Silva, 126º; Normalice Neris de Queiroz, 127º; Vilma Fernandes de Souza, 128º; Nasareno Carlos Ferreira, 129º; Antonio Neiva Monteiro, 130º; Marcio Gomes de Oliveira, 131º; Eva Souza Costa, 132º; Gisela Faria de Carvalho, 133º; Martinez Henrique Nunes, 134º; Francisca de Sousa Chaves, 135º; Valéria Caldas Braga, 136º; Carlos Jorge de Sousa e Silva, 137º; Esther Loroza de Brito Dutra, 138º; Maria da Luz da Silva, 139º; Yania Maria Lopes, 140º; Michele Sidrim, 141º; Aloysney Cardoso Guilhon, 142º; Tais Pereira Caldas, 143º; Nádia Lucia Santos Carneiro, 144º; Junia Carvalhedo Ferreira, 145º; Marcelo Neves Vidal, 146º; Marcileia Nogueira Luiz, 147º; Lazara Pereira da Rocha Silva, 148º; Cremlides de Afonseca Silva, 149º; Elencie de O Carrizo Moraes, 150º; Célia Maria Pinho Alves, 151º; Conceição de Maria Santos Mourão, 152º; Cicero Antonio Nascimento, 153º; Maria Gorete Oliveira de Araújo, 154º.

De acordo com o Edital Normativo nº 15/99-FHDF, publicado no DODF nº 146 de 30.07.99 e Edital de Resultado de Concurso Público nº 78/00-FHDF, publicado no DODF nº 139 de 21.07.00

DIA 04.02.2002 às 08:30 AOSD - OPERADOR DE MAQUINAS

Roberto Carlos Dias, 89º; Walter Bonfim Campos, 90º; Ramon do Nascimento Ferreira, 91º; Antonio Teodoro de Souza, 92º; Edinelson Souza Cabral, 93º; Flávia Rocha Câmara, 94º; Wesley Feitias Martins, 95º; Fernando de Souza Silva, 96º; Antonio Rogaciano Pereira Moreira, 97º; Cláudio de Freitas Lima, 98º.

De acordo com o Edital Normativo nº 15/99-FHDF, publicado no DODF nº 146 de 30.07.99 e Edital de Resultado de Concurso Público nº 85/00-FHDF, publicado no DODF nº 141 de 25.07.00

DIA 05.02.2002 às 14:30 AOSD - LIMPEZA E CONSERVAÇÃO

Matuzalem Isídio dos Santos, 85º; Glenda Vidal de Oliveira, 86º; Odimeira Fernandes Costa, 87º; Lucia Marra dos Santos, 88º; Marcos Celso Prado Santana, 89º; Perlicza Rodrigues de Sousa, 90º; Mirtã Gonçalves da Silva, 91º; Gisele Cavalcante de Oliveira, 92º; Wislene Lilian Costa Martins, 93º; Regina Silva de Sousa Peclat, 94º; Eryosvaldo Pereira dos Santos, 95º; Vera Lucia dos Santos Ferreira, 96º; Maria de Guadalupe Távora A Jacques, 97º; Celi Jean Cristalino Pereira, 98º; Rildo Cordeiro Galeno, 99º; Edna da Silva Batista, 100º; Cláudia Pereira Machado Amaral, 101º; Maria da Conceição Vieira Caixeta, 102º; Ester Machado Borges, 103º; Maria da Conceição Pereira

Mora, 104°; Claudia Lucia de Oliveira, 105°; Neuza Modesto de Oliveira, 106°; Sandra Barbosa Soares, 107°; Sonia Bichi Nunes da Silva, 108°; Maria de Fátima Carvalho, 109°; Maria Lucia veras de Sousa, 110°; Ademair Cardoso da Silva, 111°; Marlene Gouveia da Silva, 112°; Eridan Pimentel Nascimento, 113°; Desdele dos Reis de Jesus Carvalho, 114°; Rosângela Eloíza dos Santos, 115°; Rosineide Tavares de Oliveira, 116°; Zena Mendes Cândida, 117°; Edileuza César Lopes, 118°.

Edital Normativo nº 15/99-FHDF, publicado no DODF nº 146 de 30.07.99 e Edital de Resultado Final nº 32/00-FHDF, publicado no DODF nº 70 de 11.04.00

DIA 06.02.2002 às 14:30 AOSD - PADIOLLEIRO

Carolina Galassi Moura Lima, 80°; Maurício Gomes de Souza, 81°; Nilmar Rodrigues de Freitas, 82°; Rodrigo Lima Campos, 83°; Lucio Bandeira de Oliveira, 84°; Hygor Alessandro Firme Elias, 85°; Lindenberg Nogueira Lyra, 86°; Derli Luiz de Oliveira, 87°; Adriana Medeiros Ramalho Luz, 88°; João Aleixo Oliveira de Paulo, 89°; Franciesio Machado Pontes, 90°; Oneide Bezerra Soares Pinto, 91°; Alisson do Nascimento Braga, 92°; Kleber Gonçalves da Silva, 93°; Francisco das Chagas de Paiva M Filho, 94°; Maria Nazaré Gonçalves, 95°; Albertino Alves Peixoto, 96°; Cláudio Gomes da Silva, 97°; Marcos Antonio Ribeiro Barbosa, 98°; Natanael Oliveira Martins, 99°; Tiago Pinto de Barros Neto, 100°.

Edital Normativo nº 15/99-FHDF, publicado no DODF nº 146 de 30.07.99 e Edital de Resultado Final nº 90/00-FHDF, publicado no DODF nº 151 de 08.08.00

DIA 04.02.2002 às 08:30 AOSD - RADIOLOGIA

Evivaldo Dias Carvalho Neto, 15°; Rodolfo Mendes da Silva, 16°; Mariana Costa Perna Pereira, 17°; Dorival Costa Ferreira, 18°; Everton Pereira dos Santos, 19°; Silvana Carvalho de Sousa, 20°; Eduardo Luiz da Silva, 21°; Angela Pina Tibery Costa, 22°; Ricardo Soares Santos, 23°; Giselli Moreira da Costa, 24°.

JOFRAN FREIJAT

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA SAÚDE

AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTAS

CONVITE Nº 459/01

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, comunica a todos os interessados que a abertura das propostas do Convite nº 459/01, proc. 060.011888/01, objetivando a aquisição de óleo lubrificante e outros, será realizada no dia 30/01/2002, às 10:30 horas.

CONVITE Nº 467/01

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, comunica a todos os interessados que a abertura das propostas do Convite nº 467/01, proc. 060.013233/01, objetivando a aquisição de arquivo de aço com quatro gavetas para documentos no tamanho ofício e outro, será realizada no dia 30/01/2002, às 08:30 horas.

Brasília, 24 de janeiro de 2002

ALBERTO HERSZENHUT

Presidente

SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

EXTRATOS DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 03/2000. PROCESSO: 101.001.360/99. PARTES: O DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL - SEAS X entidade ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO DO HOMEM DE AMANHÃ DE BRASÍLIA. OBJETO: Prorrogar o prazo da vigência até 30/06/2002 e suplementar recursos no valor de R\$ 17.820,00 (dezesete mil, oitocentos e vinte reais), para fazer face às despesas decorrentes da execução do Plano de Trabalho no exercício de 2002. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS: Estão previstos no orçamento do Fundo de Assistência Social referente ao exercício de 2002, no Programa de Trabalho: 08.243.0600.2789-0006; Natureza da Despesa: 33.50.39; Fonte: 100, os quais serão empenhados mediante liberação de cotas, conforme previsto nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal. DA VIGÊNCIA, DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO: Este Termo entra em vigor a partir da data de sua assinatura, publicação na Imprensa Oficial sob a forma de extrato e o registro do instrumento pela Procuradoria Geral do Distrito Federal ASSINATURA: 31.12.2001. SIGNATÁRIOS: GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO, Secretário de Estado de Ação Social e HELLE CALADO DE CASTRO ROLLER, na qualidade de Presidente da Entidade.

EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 21/98. PROCESSO: 030.010.013/97. PARTES: O DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL - SEAS X Entidade OBRAS ASSISTENCIAIS CENTRO ESPÍ-

RITA IRMÃO JORGE. OBJETO: Prorrogar o prazo da vigência até 30/06/2002 e suplementar recursos no valor de R\$ 38.235,60 (trinta e oito mil, duzentos e trinta e cinco reais e sessenta centavos), para fazer face às despesas decorrentes da execução do Plano de Trabalho no exercício de 2002. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS: Estão previstos no orçamento do Fundo de Assistência Social referente ao exercício de 2002, no Programa de Trabalho: 08.244.2400.2854-0017; Natureza da Despesa: 33.50.39; Fontes: 100 e 132, os quais serão empenhados mediante liberação de cotas, conforme previsto nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal. DA VIGÊNCIA, DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO: Este Termo entra em vigor a partir da data de sua assinatura, publicação na Imprensa Oficial sob a forma de extrato e o registro do instrumento pela Procuradoria Geral do Distrito Federal ASSINATURA: 31.12.2001. SIGNATÁRIOS: GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO, Secretário de Estado de Ação Social e MELCHIOR MUNDHOZ FILHO, na qualidade de Presidente da Entidade.

EXTRATO DO DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 32/99. PROCESSO: 101.001.443/99. PARTES: O DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL - SEAS X entidade AFMA - AÇÃO SOCIAL COMUNITÁRIA. OBJETO: Prorrogar o prazo da vigência até 31/12/2002 e suplementar recursos no valor de R\$ 213.300,00 (duzentos e treze mil e trezentos reais), para fazer face às despesas decorrentes da execução do Plano de Trabalho no exercício de 2002. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS: Estão previstos no orçamento do Fundo de Assistência Social referente ao exercício de 2002, no Programa de Trabalho: 08.243.0600.2789-0003; Natureza da Despesa: 33.50.39; Fontes: 100 e 132, os quais serão empenhados mediante liberação de cotas, conforme previsto nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal. DA VIGÊNCIA, DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO: Este Termo entra em vigor a partir da data de sua assinatura, publicação na Imprensa Oficial sob a forma de extrato e o registro do instrumento pela Procuradoria Geral do Distrito Federal ASSINATURA: 31.12.2001. SIGNATÁRIOS: GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO, Secretário de Estado de Ação Social e MARIA LIMA DA SILVA, na qualidade de Presidente da Entidade.

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 13/2000. PROCESSO: 030.001.040/2000. PARTES: O DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL - SEAS X Entidade OBRAS ASSISTENCIAIS SÃO SEBASTIÃO. OBJETO: Prorrogar o prazo da vigência até 31/12/2002 e suplementar recursos no valor de R\$ 312.840,00 (trezentos e doze mil, oitocentos e quarenta reais), para fazer face às despesas decorrentes da execução do Plano de Trabalho no exercício de 2002. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS: Estão previstos no orçamento do Fundo de Assistência Social referente ao exercício de 2002, no Programa de Trabalho: 08.243.0600.2789-0003; Natureza da Despesa: 33.50.39; Fontes: 100 e 132, os quais serão empenhados mediante liberação de cotas, conforme previsto nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal. DA VIGÊNCIA, DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO: Este Termo entra em vigor a partir da data de sua assinatura, publicação na Imprensa Oficial sob a forma de extrato e o registro do instrumento pela Procuradoria Geral do Distrito Federal ASSINATURA: 31.12.2001. SIGNATÁRIOS: GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO, Secretário de Estado de Ação Social e Pe. NATALE BATTEZZI, na qualidade de Presidente da Entidade.

EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 47/99. PROCESSO: 101.001.444/99. PARTES: O DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL - SEAS X Entidade CENTRO SOCIAL FORMAR. OBJETO: Prorrogar o prazo da vigência até 30/06/2002 e suplementar recursos no valor de R\$ 23.760,00 (vinte e três mil, setecentos e sessenta reais), para fazer face às despesas decorrentes da execução do Plano de Trabalho no exercício de 2002. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS: Estão previstos no orçamento do Fundo de Assistência Social referente ao exercício de 2002, no Programa de Trabalho: 08.243.0600.2789-0004; Natureza da Despesa: 33.50.39; Fonte: 100, os quais serão empenhados mediante liberação de cotas, conforme previsto nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal. DA VIGÊNCIA, DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO: Este Termo entra em vigor a partir da data de sua assinatura, publicação na Imprensa Oficial sob a forma de extrato e o registro do instrumento pela Procuradoria Geral do Distrito Federal ASSINATURA: 31.12.2001. SIGNATÁRIOS: GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO, Secretário de Estado de Ação Social e IVO ALMEIDA COSTA, na qualidade de Presidente da Entidade.

EXTRATO DO DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 36/99. PROCESSO: 101.001.353/99. PARTES: O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL - SEAS X e a entidade LAR FABIANO DE CRISTO - CASA DE LÍVIA. OBJETO: Prorrogar o prazo da vigência até 31/12/2002, suplementar recursos no valor de R\$ 355.500,00 (trezentos e cinquenta e cinco mil e quinhentos reais), para fazer face às despesas decorrentes da execução do Plano de Trabalho no exercício de 2002 e aumento de mais de 209 (duzentos e nove) para 250 (duzentos e cinquenta). DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS: Estão previstos no orçamento do Fundo de Assistência Social referente ao exercício de 2002, no Programa de Trabalho: 08.243.0600.2789-0003; Natureza da Despesa: 33.50.39; Fontes: 100 e 132 os quais serão empenhados mediante liberação de cotas, conforme previsto nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal. DA VIGÊNCIA, DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO: Este Termo entra em vigor a partir da data de sua assinatura, publicação na Imprensa Oficial sob a forma de extrato e o registro do instru-

me
OSS
M
EX
101
EST
TA
VIG
132
Prog
Está
Trab
dovs
Está
132
Exec
CAÇ
publ
dria
AUG
BARR
EXTR
030.0
ESTAD
TAS DO
ESTADO
12.781
despess
0017; N
Assistê
0017; N
liberaçã
Contábil
Termo e
forma de
ASSINA
BEIRO,
qualida
EXTRA
030.000,
ESTADO
TAS DO
ESTADO
132, os qu
Execução
CAÇÃO I
publicaçã
dria Ger
AUGUST
GENTILL,
EXTRAT
030.010.533
ESTADO F
SEBASTIÃ
suplementa
para fazer f
DOS RECU
Fundo de A
08.243.06000
empenhados
lria, Financi
REGISTRO:
Imprensa OF
Distrito Fed
NHEIMER R
qualidade de
EXTRATO I
030.010.010/9
ESTADO DE

18, sexta-feira, 25 de janeiro de 2002

entor pela Procuradoria Geral do Distrito Federal. ASSINATURA: 31.12.2001. SIGNATÁRIOS: GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO, Secretário de Estado de Ação Social e MARIA DE LOURDES CARDOSO BARBOSA, na qualidade de Procuradora da Entidade.

TRATADO DO DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 31/99. PROCESSO: 0001.410/99. PARTES: O DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL - SEAS X Entidade CONCREGAÇÃO DE SÃO JOÃO BATISTA INSTITUTO EDUCACIONAL SÃO JUDAS TADEU. OBJETO: Prorrogar o prazo da vigência até 31/12/2002 e suplementar recursos no valor de R\$ 142.200,00 (cento e quarenta e mil e duzentos reais), para fazer face às despesas decorrentes da execução do Plano de Trabalho no exercício de 2002. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS: São previstos no orçamento do Fundo de Assistência Social referente ao exercício de 2002, no Programa de Trabalho: 08.243.0600.2789-0003; Natureza da Despesa: 33.50.39; Fontes: 100 e 132, os quais serão empenhados mediante liberação de cotas, conforme previsto nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal DA VIGÊNCIA, DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO: Este Termo entra em vigor a partir da data de sua assinatura, publicação na Imprensa Oficial sob a forma de extrato e o registro do instrumento pela Procuradoria Geral do Distrito Federal. ASSINATURA: 31.12.2001. SIGNATÁRIOS: GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO, Secretário de Estado de Ação Social e Irmã MARISA BARBOSA, na qualidade de Diretora da Entidade.

TRATADO DO OTAVO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 26/98. PROCESSO: 00010.576/97. PARTES: O DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL - SEAS X Entidade OBRA SOCIAL SANTA ISABEL. OBJETO: Prorrogar o prazo da vigência até 30/06/2002 e suplementar recursos no valor de R\$ 231.80 (doze mil, setecentos e oitenta e um reais e oitenta centavos), para fazer face às despesas decorrentes da execução do Plano de Trabalho no exercício de 2002. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS: Estão previstos no orçamento do Fundo de Assistência Social referente ao exercício de 2002, no Programa de Trabalho: 08.244.2400.2854-11; Natureza da Despesa: 33.50.39; Fontes: 100 e 132, os quais serão empenhados mediante liberação de cotas, conforme previsto nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal. DA VIGÊNCIA, DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO: Este Termo entra em vigor a partir da data de sua assinatura, publicação na Imprensa Oficial sob a forma de extrato e o registro do instrumento pela Procuradoria Geral do Distrito Federal. ASSINATURA: 31.12.2001. SIGNATÁRIOS: GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO, Secretário de Estado de Ação Social e Irmã EDITH TEREZINHA HICKMANN, na qualidade de Presidente da Entidade.

TRATADO DO NONO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 10/98. PROCESSO: 0000.072/98. PARTES: O DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL - SEAS X entidade CONGREGAÇÃO DAS IRMÃS OBLASANTÍSSIMO MENINO JESUS NO BRASIL. OBJETO: Prorrogar o prazo da vigência até 31/12/2002 e suplementar recursos no valor de R\$ 284.400,00 (duzentos e oitenta e quatro e quatrocentos reais), para fazer face às despesas decorrentes da execução do Plano de Trabalho no exercício de 2002. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS: São previstos no orçamento do Fundo de Assistência Social referente ao exercício de 2002, no Programa de Trabalho: 08.243.0600.2789-0003; Natureza da Despesa: 33.50.39; Fontes: 100 e 132, os quais serão empenhados mediante liberação de cotas, conforme previsto nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal. DA VIGÊNCIA, DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO: Este Termo entra em vigor a partir da data de sua assinatura, publicação na Imprensa Oficial sob a forma de extrato e o registro do instrumento pela Procuradoria Geral do Distrito Federal. ASSINATURA: 31.12.2001. SIGNATÁRIOS: GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO, Secretário de Estado de Ação Social e Irmã SANTINA VIII, na qualidade de Presidente da Entidade.

TRATADO DO NONO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 04/98. PROCESSO: 000.534/97. PARTES: O DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL - SEAS X Entidade OBRAS SOCIAIS DA PAROQUIA SÃO BASTIÃO DE BRAZILÂNDIA. OBJETO: Prorrogar o prazo da vigência até 31/12/2002 e suplementar recursos no valor de R\$ 142.200,00 (cento e quarenta e dois mil e duzentos reais), para fazer face às despesas decorrentes da execução do Plano de Trabalho no exercício de 2002. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS: Estão previstos no orçamento do Fundo de Assistência Social referente ao exercício de 2002, no Programa de Trabalho: 08.0600.2789-0003; Natureza da Despesa: 33.50.39; Fontes: 100 e 132, os quais serão empenhados mediante liberação de cotas, conforme previsto nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal. DA VIGÊNCIA, DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO: Este Termo entra em vigor a partir da data de sua assinatura, publicação na Imprensa Oficial sob a forma de extrato e o registro do instrumento pela Procuradoria Geral do Distrito Federal. ASSINATURA: 31.12.2001. SIGNATÁRIOS: GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO, Secretário de Estado de Ação Social e Pe. JOAO IGNAÇIO PERLUS, na qualidade de Presidente da Entidade.

TRATADO DO NONO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 23/98. PROCESSO: 000.010/97. PARTES: O DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL - SEAS X entidade SOCIEDADE CRUZ DE MALTA. OBJE-

TO: Prorrogar o prazo da vigência até 31/12/2002 e suplementar recursos no valor de R\$ 213.300,00 (duzentos e treze mil e trezentos reais), para fazer face às despesas decorrentes da execução do Plano de Trabalho no exercício de 2002. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS: Estão previstos no orçamento do Fundo de Assistência Social referente ao exercício de 2002, no Programa de Trabalho: 08.243.0600.2789-0003; Natureza da Despesa: 33.50.39; Fontes: 100 e 132, os quais serão empenhados mediante liberação de cotas, conforme previsto nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal. DA VIGÊNCIA, DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO: Este Termo entra em vigor a partir da data de sua assinatura, publicação na Imprensa Oficial sob a forma de extrato e o registro do instrumento pela Procuradoria Geral do Distrito Federal. ASSINATURA: 31.12.2001. SIGNATÁRIOS: GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO, Secretário de Estado de Ação Social e AUGUSTUS CÉSAR DE ARAÚJO, na qualidade de Presidente da Entidade.

EXTRATO DO DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 20/99. PROCESSO: 101.001.441/99. PARTES: O DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL - SEAS X entidade ASSISTÊNCIA SOCIAL CASA AZUL. OBJETO: Prorrogar o prazo da vigência até 31/12/2002 e suplementar recursos no valor de R\$ 284.400,00 (duzentos e oitenta e quatro mil e quatrocentos reais), para fazer face às despesas decorrentes da execução do Plano de Trabalho no exercício de 2002. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS: Estão previstos no orçamento do Fundo de Assistência Social referente ao exercício de 2002, no Programa de Trabalho: 08.243.0600.2789-0003; Natureza da Despesa: 33.50.39; Fontes: 100 e 132, os quais serão empenhados mediante liberação de cotas, conforme previsto nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal. DA VIGÊNCIA, DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO: Este Termo entra em vigor a partir da data de sua assinatura, publicação na Imprensa Oficial sob a forma de extrato e o registro do instrumento pela Procuradoria Geral do Distrito Federal. ASSINATURA: 31.12.2001. SIGNATÁRIOS: GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO, Secretário de Estado de Ação Social e DAISE LOURENÇO MOISÉS, na qualidade de Presidente da Entidade.

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 19/99. PROCESSO: 101.001.461/99. PARTES: O DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL - SEAS X Entidade ASSISTÊNCIA SOCIAL CASA AZUL. OBJETO: Prorrogar o prazo da vigência até 30/06/2002 e suplementar recursos no valor de R\$ 118.800,00 (cento e dezoito mil e oitocentos reais), para fazer face às despesas decorrentes da execução do Plano de Trabalho no exercício de 2002. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS: Estão previstos no orçamento do Fundo de Assistência Social referente ao exercício de 2002, no Programa de Trabalho: 08.243.0600.2789-0004; Natureza da Despesa: 33.50.39; Fonte: 100, os quais serão empenhados mediante liberação de cotas, conforme previsto nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal. DA VIGÊNCIA, DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO: Este Termo entra em vigor a partir da data de sua assinatura, publicação na Imprensa Oficial sob a forma de extrato e o registro do instrumento pela Procuradoria Geral do Distrito Federal. ASSINATURA: 31.12.2001. SIGNATÁRIOS: GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO, Secretário de Estado de Ação Social e DAISE LOURENÇO MOISÉS, na qualidade de Presidente da Entidade.

EXTRATO DO DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 29/98. PROCESSO: 030.010.535/97. PARTES: O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL - SEAS X Entidade ASSOCIAÇÃO DAS OBRAS PAVONIANAS DE ASSISTÊNCIA - CENTRO EDUCACIONAL DE AUDIÇÃO E LINGUAGEM - CEAL. OBJETO: Prorrogar o prazo da vigência até 30/06/2002 e suplementar recursos no valor de R\$ 153.493,80 (cento e cinquenta e três mil, quatrocentos e noventa e três reais e oitenta centavos), para fazer face às despesas decorrentes da execução do Plano de Trabalho no exercício de 2002. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS: Estão previstos no orçamento do Fundo de Assistência Social referente ao exercício de 2002, no Programa de Trabalho: 08.244.2400.2834-0017; Natureza da Despesa: 33.50.39; Fontes: 100 e 132, os quais serão empenhados mediante liberação de cotas, conforme previsto nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal. DA VIGÊNCIA, DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO: Este Termo entra em vigor a partir da data de sua assinatura, publicação na Imprensa Oficial, sob a forma de extrato e o registro do instrumento pela Procuradoria Geral do Distrito Federal. ASSINATURA: 31.12.2001. SIGNATÁRIOS: GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO, Secretário de Estado de Ação Social e Pe. GIUSEPPE RINALDI, na qualidade de Presidente da Entidade.

EXTRATO DO DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 45/99. PROCESSO: 101.001.448/99. PARTES: O DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL - SEAS X Entidade ASSOCIAÇÃO DE INTEGRAÇÃO SOCIAL DE BRASÍLIA. OBJETO: Prorrogar o prazo da vigência até 31/12/2002 e suplementar recursos no valor de R\$ 213.300,00 (duzentos e treze mil e trezentos reais), para fazer face às despesas decorrentes da execução do Plano de Trabalho no exercício de 2002. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS: Estão previstos no orçamento do Fundo de Assistência Social referente ao exercício de 2002, no Programa de Trabalho: 08.243.0600.2789-0003; Natureza da Despesa: 33.50.39; Fontes: 100 e 132, os quais serão empenhados mediante liberação de cotas, conforme previsto nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal. DA VIGÊNCIA, DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO: Este Termo entra em vigor a partir da data de sua assinatura, publicação na Imprensa Oficial sob a forma de extrato e

CEBENTE: MARIA LUIZA DORNAS, p/CESSIONÁRIA: JULIANA LIMEIRA DE SOUZA QUEIROZ; TESTEMUNHAS: KARLLA SORAYA OLIVEIRA RAMOS e NAILDE VASCONCELOS DA COSTA ARNEIRO.

SPÉCIE: Termo de Contrato nº08/2002-SEC. CONTRATADAS: O Distrito Federal através da Secretaria de Estado de Cultura e a senhora JEANE GONÇALVES SALGADO; Processo nº0000069/2002; OBJETO: Cessão e uso do TEATRO GALPÃO, localizado no Espaço Cultural Renato Russo da 508 Sul, para a realização da oficina "O PRAZER DE SIMPLEMENTE SER", programado para o período de 28/01/2002 à 08/02/2002, das 19:00 às 22:00 horas, ficando reservado para montagem os dias 24 e 25/01/2002, tudo de acordo com o processo acima mencionado; VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.000,00 (HUM MIL REAIS). DATA DA ASSINATURA: 22 de janeiro de 2002; SIGNATÁRIOS: p/CEBENTE: MARIA LUIZA DORNAS, p/CESSIONÁRIA: JEANE GONÇALVES SALGADO; TESTEMUNHAS: KARLLA SORAYA OLIVEIRA RAMOS e NAILDE VASCONCELOS DA COSTA ARNEIRO.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE RECURSO
TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2001

Comissão Permanente de Licitação torna público o indeferimento do recurso interposto pela empresa REGIONAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, mantendo a habilitação da empresa DENISON EMERICH PAZINI-ME, e que a reunião de abertura dos envelopes contendo as propostas referentes a presente Tomada de Preços, será no dia 25/01/2002, às 15 horas.

Brasília, 24 de janeiro de 2002
EVERALDO FLORENTINO MEIRELES
Presidente

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

EXTRATO DO NONO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO N.º 07/98-SCS

Processo n.º : 030.000306/98. Partes : DF/SCS X CLIP E CLIPPING PUBLICIDADE E MODULÕES LTDA. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato n.º 07/98-SCS, que data em 31/12/2001, até 31/12/2002, com base na cláusula oitava do mesmo, combinado com o artigo 57 da Lei n.º 8.666/93. VALOR DO ADITAMENTO: R\$ 192.000,00 (cento e noventa e dois mil reais). VIGÊNCIA: O Aditivo terá vigência apartir de sua assinatura, até 31/12/2002. ASSINATURA: 31/12/2001. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: Wellington de Moraes, na qualidade de Secretário de Estado de Comunicação Social. Pela CONTRATA-tiluz Ferreira Lima, na qualidade de Diretor Presidente.

RELAÇÃO DE COMPRAS E SERVIÇOS

Gerência Financeira da Secretaria de Estado de Comunicação Social, em cumprimento ao disposto no Art. 1º da Lei n.º 938/95, torna público a relação de compras e serviços efetuados nos meses de OUTUBRO / 2001

NE	BENS E OU SERVIÇOS	VALOR TOTAL	FORNECEDOR
34	IMPR. DODF	186.985,00	COMUNIDADE EDITORA LTDA
35	IMPR. DODF	132.000,00	COMUNIDADE EDITORA LTDA
31	PUBLICIDADE	1.320.000,00	JIMENEZ & ASSOCIADOS LTDA
32	PUBLICIDADE	1.250.000,00	RC COMUNICACAO LTDA
33	PUBLICIDADE	1.250.000,00	DENISON BRASIL

NE	BENS E OU SERVIÇOS	VALOR TOTAL	FORNECEDOR
20	RADIOCLIPPING	50.602,50	SOM E LETRAS S/C LTDA
3	PUBLICIDADE	50.318,00	SMP&B COMUNICACAO LTDA
4	PUBLICIDADE	50.602,50	AGNELO PACHECO LTDA
5	PUBLICIDADE	1.087.015,07	JIMENEZ & ASSOCIADOS LTDA
6	PUBLICIDADE	159.609,13	SMP&B COMUNICACAO LTDA
7	PUBLICIDADE	439.427,83	RC COMUNICACAO LTDA
8	PUBLICIDADE	1.000.000,00	RC COMUNICACAO LTDA
9	PUBLICIDADE	1.000.000,00	JIMENEZ E ASSOCIADOS LTDA
10	PUBLICIDADE	300.000,00	DENISON BRASIL LTDA

Gerência Financeira da Secretaria de Estado de Comunicação Social, em cumprimento ao disposto no Art. 1º da Lei n.º 938/95, torna público a relação de compras e serviços efetuados no mês de DEZEMBRO /2001

NE	BENS E OU SERVIÇOS	VALOR TOTAL	FORNECEDOR
388	IMPR. DODF	160.000,00	COMUNIDADE EDITORA LTDA
394	IMPR. DODF	190.000,00	COMUNIDADE EDITORA LTDA
397	PUBLICIDADE	718.361,79	PUBLICIS D&M LTDA
407	PUBLICIDADE	1.061.497,00	RC COMUNICACAO LTDA
408	PUBLICIDADE	938.503,00	RC COMUNICACAO LTDA
409	PUBLICIDADE	1.000.000,00	RC COMUNICACAO LTDA
410	PUBLICIDADE	1.081.497,00	PUBLICIS D&M LTDA
411	PUBLICIDADE	950.230,00	RC COMUNICACAO LTDA
412	PUBLICIDADE	449.061,00	JIMENEZ & ASSOCIADOS LTDA
413	PUBLICIDADE	210.000,00	JIMENEZ & ASSOCIADOS LTDA
414	PUBLICIDADE	418.503,00	DENISON BRASIL PUBLICIDADE
426	IMPR. DODF	60.208,00	COMUNIDADE EDITORA LTDA

A Gerência

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE ADITIVO

1º Aditivo ao Contrato n.º 5852. ASS.: 18/01/2002. PROCESSO: 092.001772/99. PARTES: CAESB X AMC INFORMÁTICA LTDA. OBJETO: Altera as Cláusulas Terceira (Preço/Valor) e Quarta (Prazo de Execução/Vigência). Fica acrescida ao valor original do contrato a quantia de R\$ 116.640,36 (cento e dezesseis mil, seiscentos e quarenta reais e trinta e seis centavos) para fazer face ao pagamento mensal de R\$ 9.720,02 (nove mil, setecentos e vinte reais e dois centavos), pela locação de 25 impressoras, no período de mais 12 (doze) meses, perfazendo um total de R\$ 319.440,36 (trezentos e dezoito mil quatrocentos e quarenta reais e trinta e seis centavos). O prazo de execução e de vigência do contrato que findariam em 20/01/2002 e 20/07/2002, ficam prorrogados por mais 12 (doze) meses, expirando-se em 20/01/2003 e 20/07/2003, respectivamente. ASSINANTES: P/ CAESB: Humberto Ludovico de Almeida Filho - Diretor Financeiro e Comercial em Exercício. P/ AMC INFORMÁTICA LTDA: Alcides Moreira Cardoso.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

RETIFICAÇÕES DE JULGAMENTO
CVM-123/ 2.001-CAESB

A Companhia de Saneamento do Distrito Federal - CAESB torna público o resultado do julgamento do Convite n.º 123/2.001, processo n.º 92.005.331/2.001 para Prestação de serviços de REBOBINAMENTO DE MOTORES ELÉTRICOS HORIZONTAIS, VERTICAIS E MOTOBOMBAS SUBMERSÍVEIS, da forma que se segue: onde se lê firma ELETROTÉCNICA COLUMBIA LTDA-ME, vencedora do item único, aplicando o fator de multiplicação K1=0,96 para a tabela 01 (motores horizontais e ou verticais trifásicos) e tabela 02 (motores horizontais monofásicos) e K2=0,96 para a tabela 03 (motobombas submersíveis), leia-se, firma ELETROTÉCNICA COLUMBIA LTDA-ME, vencedora do item único, aplicando o fator de multiplicação K1=0,96 para a tabela 01 (motores horizontais e ou verticais trifásicos) e tabela 02 (motores horizontais monofásicos) e K2=0,96 para a tabela 03 (motobombas submersíveis), valor do contrato: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

CVM-130/ 2.001-CAESB

A Companhia de Saneamento do Distrito Federal - CAESB torna público o resultado do julgamento do Convite n.º 130/ 2.001, processo n.º 92.005.435/2.001 para prestação de serviços de RECUPERAÇÃO DE CARROCERIAS DOS CAMINHÕES DA CAESB, da forma que se segue: onde se lê firma MARCENARIA LUZIANIA LTDA., vencedora do item ÚNICO, com Desconto Concedido de 33,50% a ser aplicado sobre a tabela da CAESB, leia-se, firma MARCENARIA LUZIANIA LTDA., vencedora do item ÚNICO, com Desconto Concedido de 33,50% a ser aplicado sobre a tabela da CAESB, valor do contrato: R\$ 6.000,00 (se sessenta mil reais).

Brasília, 24 de janeiro de 2002
A Comissão

SECRETARIA DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS**COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

CONCORRENCIA PÚBLICA N.º 003/2001
RESULTADO DO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitações da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP comunica aos interessados que, na conformidade do Ato Convocatório da Licitação, procedeu ao julgamento da HABILITAÇÃO, cujas licitantes habilitadas foram: 01. BRASPAC - BRASÍLIA PAVIMENTADORA E CONSTRUTORA LTDA.; 02. JM TERRAPLENAGEM E CONSULTORIA LTDA.; 03. SETA - SERVIÇOS DE ENGENHARIA, TERRAPLENAGEM E ADMINISTRADORA LTDA.; 04. CONTERC - CONSTRUÇÃO, TERRAPLENAGEM E CONSULTORIA LTDA. e 05. GW CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA. Comunica, ainda, que os documentos e processo pertinentes estão a disposição dos interessados para consultas, visando eventuais recursos na forma da Lei 8.666/93..

Brasília, 24 de janeiro de 2002
JOSE MARQUES FILHO
P/Presidente

**SECRETARIA DE COORDENAÇÃO
DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS****ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ**

EXTRATO DE PERMISSÃO DE USO N.º 09

Processo n.º 137001022/2000 das partes: Administração Regional do Guará Ra - X RAIMUNDA MARIA PINHEIRO, portador (a) da Cédula de Identidade n.º 390.764 SSP/DF, CPF n.º 223.659.071.72 DO PROCEDIMENTO; A presente permissão obedece aos termos do artigo 48 da Lei Orgânica do Distrito Federal, o disposto do decreto 22.580 de 03 de dezembro de 2001, publicado no suplemento do DODF de 28/12/2001 de uso de área pública na Feira Permanente do Guará, situada na Área Especial do Cave, banca 09 com 7,50 m², para exploração de confecções do valor de R\$ 15,97 (Quinze reais e sete centavos) mensais, pela ocupação da área pública conforme Lei 2.293 de 21 de janeiro de 2001 e Ordem de Serviço n.º 87 de 07 de dezembro de 2001. Do prazo: O termo de vigência de 10 anos, a contar da data da assinatura, 14 de Janeiro de 2002, . . . Signatários:; pelo Distrito Federal; MÁRCIA de SOUSA MACHADO FERNANDEZ, na qualidade de Administradora Regional. Pelo permissor (a) feirante RAIMUNDA MARIA PINHEIRO.

EXTRATO DE PERMISSÃO DE USO N.º 10

Processo n.º 1370001026/2000 das partes: Administração Regional do Guará Ra - X EDITE LOPES DA SILVA, portador (a) da Cédula de Identidade n.º 245.530 SSP/DF, CPF n.º 068.058.171.53 DO PROCEDIMENTO; A presente permissão obedece aos termos do artigo 48 da Lei Orgânica do Distrito Federal, o disposto do decreto 22.580 de 03 de dezembro de 2001, publicado no suplemento do DODF de 28/12/2001 de uso de área pública na Feira Permanente do Guará, situada na Área Especial do Cave, banca 10, de 7,50 m², para exploração de confecções do valor de R\$ 15,97 (Quinze reais e sete centavos) mensais, pela ocupação da área pública conforme Lei 2.293 de 21 de janeiro de 2001 e Ordem de Serviço n.º 87 de 07 de dezembro de 2001. Do prazo: O termo de vigência de 10 anos, a contar da data da assinatura, 14 de Janeiro de 2002, . . . Signatários:; pelo Distrito Federal; MÁRCIA de SOUSA MACHADO FERNANDEZ, na qualidade de Administradora Regional. Pelo permissor (a) feirante EDITE LOPES DA SILVA

EXTRATO DE PERMISSÃO DE USO N.º 13

Processo n.º 137001021/2000 das partes: Administração Regional do Guará Ra - X CONCEIÇÃO ORIZENA PEREIRA, portador (a) da Cédula de Identidade n.º 1374.151 SSP/DF, CPF n.º 305.116.071.72 DO PROCEDIMENTO; A presente permissão obedece aos termos do artigo 48 da Lei Orgânica do Distrito Federal, o disposto do decreto 22.580 de 03 de dezembro de 2001, publicado no suplemento do DODF de 28/12/2001 de uso de área pública na Feira Permanente do Guará, situada na Área Especial do Cave, banca 13, com 9,60 m², para exploração de confecções do valor de R\$ 20,45 (Vinte reais e quatro centavos) mensais, pela ocupação da área pública conforme Lei 2.293 de 21 de janeiro de 2001 e Ordem de Serviço n.º 87 de 07 de dezembro de 2001. Do prazo: O termo de vigência de 10 anos, a contar da data da assinatura, 14 de Janeiro de 2002, . . . Signatários:; pelo Distrito Federal; MÁRCIA de SOUSA MACHADO FERNANDEZ, na qualidade de Administradora Regional. Pelo permissor (a) feirante CONCEIÇÃO ORIZENA PEREIRA

EXTRATO DE PERMISSÃO DE USO N.º 41

Processo n.º 137000986/88 das partes: Administração Regional do Guará Ra - X MARIA ZULIENE DE QUEIROZ, portador (a) da Cédula de Identidade n.º 592.181 SSP/DF, CPF n.º 215.060.191.53. DO PROCEDIMENTO; A presente permissão obedece aos termos do artigo 48 da Lei Orgânica do Distrito Federal, o disposto do decreto 22.580 de 03 de dezembro de 2001, publicado no suplemento do DODF de 28/12/2001 de uso de área pública na Feira Permanente do Guará, situada na Área Especial do Cave, banca 41, com 7,50 m², para exploração de confecções do valor de R\$ 15,97 (Quinze reais e nove centavos) mensais, pela ocupação da área pública conforme Lei 2.293 de 21 de janeiro de 2001 e Ordem de Serviço n.º 87 de 07 de dezembro de 2001. Do prazo: O termo de vigência de 10 anos, a contar da data da assinatura, 14 de Janeiro de 2002, . . . Signatários:; pelo Distrito Federal; MÁRCIA de SOUSA MACHADO FERNANDEZ, na qualidade de Administradora Regional. Pelo permissor (a) feirante MARIA ZULIENE DE QUEIROZ.

EXTRATO DE PERMISSÃO DE USO N.º 106

Processo n.º 137000927/85 das partes: Administração Regional do Guará Ra - X MARILIA MEDINA DO SANTOS TORRES, portador (a) da Cédula de Identidade n.º 234.645.SSP/MA, CPF n.º 032.759.221.49. DO PROCEDIMENTO; A presente permissão obedece aos termos do artigo 48 da Lei Orgânica do Distrito Federal, o disposto do decreto 22.580 de 03 de dezembro de 2001, publicado no suplemento do DODF de 28/12/2001 de uso de área pública na Feira Permanente do Guará, situada na Área Especial do Cave, banca 106 com 7,50 m², para exploração de confecções, fica estipulado o valor de R\$ 15,97 (Quinze reais e nove centavos) mensais, pela ocupação da área pública conforme Lei 2.293 de 21 de janeiro de 2001 e Ordem de Serviço n.º 87 de 07 de dezembro de 2001. Do prazo: O termo terá vigência de 10 anos, a contar da data da assinatura, 14 de Janeiro de 2002, . . . Signatários:; pelo Distrito Federal; MÁRCIA de SOUSA MACHADO FERNANDEZ, na qualidade de Administradora Regional. Pelo permissor (a) feirante MARILIA MEDINA DO SANTOS TORRES

EXTRATO DE PERMISSÃO DE USO N.º 110

Processo n.º 137001062/2000 das partes: Administração Regional do Guará Ra - X FRANCISCO TEIXEIRA JALES, portador (a) da Cédula de Identidade n.º 282.547.SSP/DF, CPF n.º 055.290.691.34. DO PROCEDIMENTO; A presente permissão obedece aos termos do artigo 48 da Lei Orgânica do Distrito Federal, o disposto do decreto 22.580 de 03 de dezembro de 2001, publicado no suplemento do DODF de 28/12/2001 de uso de área pública na Feira Permanente do Guará, situada na Área Especial do Cave, banca 110 com 7,50 m², para exploração de confecções, fica estipulado o valor de R\$ 15,97 (Quinze reais e nove centavos) mensais, pela ocupação da área pública conforme Lei 2.293 de 21 de janeiro de 2001 e Ordem de Serviço n.º 87 de 07 de dezembro de 2001. Do prazo: O termo terá vigência de 10 anos, a contar da data da assinatura, 14 de Janeiro de 2002, . . . Signatários:; pelo Distrito Federal; MÁRCIA de SOUSA MACHADO FERNANDEZ, na qualidade de Administradora Regional. Pelo permissor (a) feirante FRANCISCO TEIXEIRA JALES.

EXTRATO DE PERMISSÃO DE USO N.º 113

Processo n.º 137001390/84 das partes: Administração Regional do Guará Ra - X FRANCISMAR RODRIGUES PEREIRA, portador (a) da Cédula de Identidade n.º 740.534.SSP/DF, CPF n.º 297.623.161.34. DO PROCEDIMENTO; A presente permissão obedece aos termos do artigo 48 da Lei Orgânica do Distrito Federal, o disposto do decreto 22.580 de 03 de dezembro de 2001, publicado no suplemento do DODF de 28/12/2001 de uso de área pública na Feira Permanente do Guará, situada na Área Especial do Cave, banca 113 com 7,50 m², para exploração de confecções, fica estipulado o valor de R\$ 15,97 (Quinze reais e nove centavos) mensais, pela ocupação da área pública conforme Lei 2.293 de 21 de janeiro de 2001 e Ordem de Serviço n.º 87 de 07 de dezembro de 2001. Do prazo: O termo terá vigência de 10 anos, a contar da data da assinatura, 14 de Janeiro de 2002, . . . Signatários:; pelo Distrito Federal; MÁRCIA de SOUSA MACHADO FERNANDEZ, na qualidade de Administradora Regional. Pelo permissor (a) feirante FRANCISMAR RODRIGUES PEREIRA

EXTRATO DE PERMISSÃO DE USO N.º 153

Processo n.º 150098/83 das partes: Administração Regional do Guará Ra - X MARIA APARECIDA DA SILVA, portador (a) da Cédula de Identidade n.º 589.120 SSP/DF, CPF n.º 033.182.061.72. DO PROCEDIMENTO; A presente permissão obedece aos termos do artigo 48 da Lei Orgânica do Distrito Federal, o disposto do decreto 22.580 de 03 de dezembro de 2001, publicado no suplemento do DODF de 28/12/2001 de uso de área pública na Feira Permanente do Guará, situada na Área Especial do Cave, banca 153 com 7,50 m², para exploração de confecções, fica estipulado o valor de R\$ 15,97 (Quinze reais e nove centavos) mensais, pela ocupação da área pública conforme Lei 2.293 de 21 de janeiro de 2001 e Ordem de Serviço n.º 87 de 07 de dezembro de 2001. Do prazo: O termo terá vigência de 10 anos, a contar da data da assinatura, 14 de Janeiro de 2002, . . . Signatários:; pelo Distrito Federal; MÁRCIA de SOUSA MACHADO FERNANDEZ, na qualidade de Administradora Regional. Pelo permissor (a) feirante MARIA APARECIDA DA SILVA

Processo n.º 15

ANJOS

04. DO

Orgânica

do no sup

situada n

estipulada

da área p

de dezembr

14 de Jan

FERNAN

NILZA D

Processo n

MA MON

nº 078.409

48 da Lei C

publicado n

Guará, situ

fica estipu

ocupação d

de 07 de d

assinatura,

MACHAD

feirante M/

Processo n.º

ANTONIO

CPF n.º 410

mos do arti

de dezembr

pública na F

8,75m², para

e sessenta e

de 21 de jan

: O termo ter

Signatários:

na qualidad

ANTONIO)

Processo n.º 1

GUES DOS

145.662.061

48 da Lei Org

publicado no s

Guará, situada

ções, fica esti

ocupação da á

de 07 de dez

assinatura, 14

MACHADO F

feirante JOA

Processo n.º 15

FLEURY DEL

49 DO PROC

Orgânica do Di

do no suplem

situada na Á

estipulado o v

ocupação da á

de 07 de dez

assinatura, 14

MACHADO FE

feirante SEB

EXTRATO DE PERMISSÃO DE USO Nº 227

Processo nº 153095/79 das partes: Administração Regional do Guarã Ra - X NILZA DOS ANOS DA SILVA, portador (a) da Cédula de Identidade nº 224.263.531-04, CPF nº 224.263.531-48 DO PROCEDIMENTO; A presente permissão obedece aos termos do artigo 48 da Lei Orgânica do Distrito Federal, o disposto do decreto 22.580 de 03 de dezembro de 2001, publicado no suplemento do DODF de 28/12/2001 de uso de área pública na Feira Permanente do Guarã, situada na Área Especial do Cave, banca 179 com 7,50 m², para exploração de confecções, fica estipulado o valor de R\$ 15,97 (Quinze reais e setenta e sete centavos) mensais, pela ocupação de área pública conforme Lei 2.293 de 21 de janeiro de 2001 e Ordem de Serviço nº 87 de 07 de dezembro de 2001. Do prazo: O termo terá vigência de 10 anos, a contar da data da assinatura, 14 de janeiro de 2002, . . . Signatários:; pelo Distrito Federal: MÁRCIA de SOUSA MACHADO FERNANDEZ, na qualidade de Administradora Regional . Pelo permissonário (a) feirante NILZA DOS ANOS DA SILVA

EXTRATO DE PERMISSÃO DE USO Nº 236

Processo nº 137000795/95 das partes: Administração Regional do Guarã Ra - X MARIA ZILMONTA BARBOSA, portador (a) da Cédula de Identidade nº 158.530.7 SSP/DF, CPF nº 08.409.003-30 DO PROCEDIMENTO; A presente permissão obedece aos termos do artigo 48 da Lei Orgânica do Distrito Federal, o disposto do decreto 22.580 de 03 de dezembro de 2001, publicado no suplemento do DODF de 28/12/2001 de uso de área pública na Feira Permanente do Guarã, situada na Área Especial do Cave, banca 179 com 7,50 m², para exploração de confecções, fica estipulado o valor de R\$ 15,97 (Quinze reais e setenta e sete centavos) mensais, pela ocupação de área pública conforme Lei 2.293 de 21 de janeiro de 2001 e Ordem de Serviço nº 87 de dezembro de 2001. Do prazo: O termo terá vigência de 10 anos, a contar da data da assinatura, 14 de janeiro de 2002, . . . Signatários:; pelo Distrito Federal: MÁRCIA de SOUSA MACHADO FERNANDEZ, na qualidade de Administradora Regional . Pelo permissonário (a) feirante MARIA ZILMA MONTEIRO BARBOSA

EXTRATO DE PERMISSÃO DE USO Nº 277

Processo nº 137000745/88 das partes: Administração Regional do Guarã Ra - X MARCO ANTONIO DE CARVALHO, portador (a) da Cédula de Identidade nº 891.392 SSP/DF, CPF nº 410.223.601-59. DO PROCEDIMENTO; A presente permissão obedece aos termos do artigo 48 da Lei Orgânica do Distrito Federal, o disposto do decreto 22.580 de 03 de dezembro de 2001, publicado no suplemento do DODF de 28/12/2001 de uso de área pública na Feira Permanente do Guarã, situada na Área Especial do Cave, banca 277 com 113 m², para exploração de confecções, fica estipulado o valor de R\$ 18,64 (Dezoito reais e sessenta e quatro centavos) mensais, pela ocupação de área pública conforme Lei 2.293 de janeiro de 2001 e Ordem de Serviço nº 87 de dezembro de 2001. Do prazo: O termo terá vigência de 10 anos, a contar da data da assinatura, 14 de janeiro de 2002, . . . Signatários:; pelo Distrito Federal: MÁRCIA de SOUSA MACHADO FERNANDEZ, na qualidade de Administradora Regional . Pelo permissonário (a) feirante MARCO ANTONIO DE CARVALHO

EXTRATO DE PERMISSÃO DE USO Nº 280

Processo nº 137001056/85 das partes: Administração Regional do Guarã Ra - X JOAO RODRIGUES DOS SANTOS, portador (a) da Cédula de Identidade nº 529.697 SSP/DF, CPF nº 061.49. DO PROCEDIMENTO; A presente permissão obedece aos termos do artigo 48 da Lei Orgânica do Distrito Federal, o disposto do decreto 22.580 de 03 de dezembro de 2001, publicado no suplemento do DODF de 28/12/2001 de uso de área pública na Feira Permanente do Guarã, situada na Área Especial do Cave, banca 277 com 12,24 m², para exploração de confecções, fica estipulado o valor de R\$ 26,07 (Vinte e seis reais e sete centavos) mensais, pela ocupação de área pública conforme Lei 2.293 de 21 de janeiro de 2001 e Ordem de Serviço nº 87 de dezembro de 2001. Do prazo: O termo terá vigência de 10 anos, a contar da data da assinatura, 14 de janeiro de 2002, . . . Signatários:; pelo Distrito Federal: MÁRCIA de SOUSA MACHADO FERNANDEZ, na qualidade de Administradora Regional . Pelo permissonário (a) feirante JOAO RODRIGUES DOS SANTOS

EXTRATO DE PERMISSÃO DE USO Nº 282

Processo nº 150474/83 das partes: Administração Regional do Guarã Ra - X SEBASTIÃO DE LOBO, portador (a) da Cédula de Identidade nº 283100 SSP/DF, CPF nº 030.100.311-97 DO PROCEDIMENTO; A presente permissão obedece aos termos do artigo 48 da Lei Orgânica do Distrito Federal, o disposto do decreto 22.580 de 03 de dezembro de 2001, publicado no suplemento do DODF de 28/12/2001 de uso de área pública na Feira Permanente do Guarã, situada na Área Especial do Cave, banca 282 com 8,75m², para exploração de confecções, fica estipulado o valor de R\$ 18,64 (Dezoito reais e sessenta e quatro centavos) mensais, pela ocupação de área pública conforme Lei 2.293 de 21 de janeiro de 2001 e Ordem de Serviço nº 87 de dezembro de 2001. Do prazo: O termo terá vigência de 10 anos, a contar da data da assinatura, 14 de janeiro de 2002, . . . Signatários:; pelo Distrito Federal: MÁRCIA de SOUSA MACHADO FERNANDEZ, na qualidade de Administradora Regional . Pelo permissonário (a) feirante SEBASTIÃO FLEURY DE LOBO

EXTRATO DE PERMISSÃO DE USO Nº 287

Processo nº 137000904/88 das partes: Administração Regional do Guarã Ra - X LAURA BATISTA, portador (a) da Cédula de Identidade nº 538.724 SSP/DF, CPF nº 049.594.426-20. DO PROCEDIMENTO; A presente permissão obedece aos termos do artigo 48 da Lei Orgânica do Distrito Federal, o disposto do decreto 22.580 de 03 de dezembro de 2001, publicado no suplemento do DODF de 28/12/2001 de uso de área pública na Feira Permanente do Guarã, situada na Área Especial do Cave, banca 287 com 7,50m², para exploração de confecções, fica estipulado o valor de R\$ 15,97 (Quinze reais e setenta e sete centavos) mensais, pela ocupação de área pública conforme Lei 2.293 de 21 de janeiro de 2001 e Ordem de Serviço nº 87 de 07 de dezembro de 2001. Do prazo: O termo terá vigência de 10 anos, a contar da data da assinatura, 14 de janeiro de 2002, . . . Signatários:; pelo Distrito Federal: MÁRCIA de SOUSA MACHADO FERNANDEZ, na qualidade de Administradora Regional . Pelo permissonário (a) feirante LAURA BATISTA

EXTRATO DE PERMISSÃO DE USO Nº 297

Processo nº 137001142/2001 das partes: Administração Regional do Guarã Ra - X JOSÉ NILDOMAR FERNANDES NOGUEIRA, portador (a) da Cédula de Identidade nº 1.325.552 SSP/DF, CPF nº 538.249.381-20. DO PROCEDIMENTO; A presente permissão obedece aos termos do artigo 48 da Lei Orgânica do Distrito Federal, o disposto do decreto 22.580 de 03 de dezembro de 2001, publicado no suplemento do DODF de 28/12/2001 de uso de área pública na Feira Permanente do Guarã, situada na Área Especial do Cave, banca 297 com 8,75m², para exploração de confecções, fica estipulado o valor de R\$ 18,64 (Dezoito reais e sessenta e quatro centavos) mensais, pela ocupação de área pública conforme Lei 2.293 de 21 de janeiro de 2001 e Ordem de Serviço nº 87 de 07 de dezembro de 2001. Do prazo: O termo terá vigência de 10 anos, a contar da data da assinatura, 14 de janeiro de 2002, . . . Signatários:; pelo Distrito Federal: MÁRCIA de SOUSA MACHADO FERNANDEZ, na qualidade de Administradora Regional . Pelo permissonário (a) feirante JOSÉ NILDOMAR FERNANDES NOGUEIRA

EXTRATO DE PERMISSÃO DE USO Nº 302

Processo nº 137001503/2000 das partes: Administração Regional do Guarã Ra X - LAFAPETE BEZERRA NETO, portador (a) da Cédula de Identidade nº 896.595 SSP/PR, CPF nº 553.557.904-10. DO PROCEDIMENTO; A presente permissão obedece aos termos do artigo 48 da Lei Orgânica do Distrito Federal, o disposto do decreto 22.580 de 03 de dezembro de 2001, publicado no suplemento do DODF de 28/12/2001 de uso de área pública na Feira Permanente do Guarã, situada na Área Especial do Cave, banca 302 com 24,00m², para exploração de Sorvetes, fica estipulado o valor de R\$ 17,04 (Dezesseete reais e quatro centavos) mensais, pela ocupação de área pública conforme Lei 2.293 de 21 de janeiro de 2001 e Ordem de Serviço nº 87 de dezembro de 2001. Do prazo: O termo terá vigência de 10 anos, a contar da data da assinatura, 14 de janeiro de 2002, . . . Signatários:; pelo Distrito Federal: MÁRCIA de SOUSA MACHADO FERNANDEZ, na qualidade de Administradora Regional . Pelo permissonário (a) feirante BEZERRA NETO

EXTRATO DE PERMISSÃO DE USO Nº 361

Processo nº 137000974/86 das partes: Administração Regional do Guarã Ra X - ROBERTO HIDEKI WATANABE, portador (a) da Cédula de Identidade nº 808.890 SSP/DF, CPF nº 076.929.598-38. DO PROCEDIMENTO; A presente permissão obedece aos termos do artigo 48 da Lei Orgânica do Distrito Federal, o disposto do decreto 22.580 de 03 de dezembro de 2001, publicado no suplemento do DODF de 28/12/2001 de uso de área pública na Feira Permanente do Guarã, situada na Área Especial do Cave, banca 361 com 8,75m², para exploração de Confecções, fica estipulado o valor de R\$ 18,64 (Dezoito reais e sessenta e quatro centavos) mensais, pela ocupação de área pública conforme Lei 2.293 de 21 de janeiro de 2001 e Ordem de Serviço nº 87 de 07 de dezembro de 2001. Do prazo: O Termo terá vigência de 10 anos, a contar da data da assinatura, 14 de janeiro de 2002, . . . Signatários:; pelo Distrito Federal: MÁRCIA de SOUSA MACHADO FERNANDEZ, na qualidade de Administradora Regional . Pelo permissonário (a) feirante - ROBERTO HIDEKI WATANABE

EXTRATO DE PERMISSÃO DE USO Nº 370

Processo nº 137001249/85 das partes: Administração Regional do Guarã Ra X - ADALGIZA CARLOS BOTO, portador (a) da Cédula de Identidade nº 626.846 SSP/DF, CPF nº 238.912.201-97. DO PROCEDIMENTO; A presente permissão obedece aos termos do artigo 48 da Lei Orgânica do Distrito Federal, o disposto do decreto 22.580 de 03 de dezembro de 2001, publicado no suplemento do DODF de 28/12/2001 de uso de área pública na Feira Permanente do Guarã, situada na Área Especial do Cave, banca 370 com 8,75m², para exploração de Hortifrutigranjeiros, fica estipulado o valor de R\$ 18,64 (Dezoito reais e sessenta e quatro centavos) mensais, pela ocupação de área pública conforme Lei 2.293 de 21 de janeiro de 2001 e Ordem de Serviço nº 87 de 07 de dezembro de 2001. Do prazo: O Termo terá vigência de 10 anos, a contar da data da assinatura, 14 de janeiro de 2002, . . . Signatários:; pelo Distrito Federal: MÁRCIA de SOUSA MACHADO FERNANDEZ, na qualidade de Administradora Regional . Pelo permissonário (a) feirante - ADALGIZA CARLOS BOTO

LUIZ-

CPF nº

artigo 48

e 2001,

ente do

fecções

da área

zembro

JANEIRO

NAN-

MARIA

ARILLA

SSP/MA-

emos do

de

Perma-

ração de

mensais,

Serviço nº

da data da

e SOUSA

onário (a)

ANCISCO

/DF, CPF

do artigo

o de 2001,

namente do

confecções,

mensais, pela

Serviço nº 87

r da data da

de SOUSA

sionário (a)

-X FRAN-

0.534.SSP/

obedece aos

22.580 de

de uso de área

banca 113 com

Quinze reais

Lei 2.293 de

Do prazo: O

de 2002,

ANDEZ, na

ANCISMAR

IA APARECI-

033.182.061-

artigo 48 da Lei

2001, publica-

ente do Guarã,

ntefecções, fica

pela ocupação

nº 87 de 07 de

a da assinatura,

A MACHADO

o (a) feirante

EXTRATO DE PERMISSÃO DE USO Nº 374

Processo nº 137000861/88 das partes: Administração Regional do Guarã Ra X - ELIZABETH AKIKO KUDO, portador (a) da Cédula de Identidade nº 984.171 SSP/DF, CPF nº 386.396.101-34. DO PROCEDIMENTO: A presente permissão obedece aos termos do artigo 48 da Lei Orgânica do Distrito Federal, o disposto do decreto 22.580 de 03 de dezembro de 2001, publicado no suplemento do DODF de 28/12/2001 de uso de área pública na Feira Permanente do Guarã, situada na Área Especial do Cave, banca 374 com 8,75m², para exploração de Hortifrutigranjeiros, fica estipulado o valor de R\$ 18,64 (Dezoito reais e sessenta e quatro centavos) mensais, pela ocupação da área pública conforme Lei 2.293 de 21 de janeiro de 2001 e Ordem de Serviço nº 87 de 07 de dezembro de 2001. Do prazo: O Termo terá vigência de 10 anos, a contar da data da assinatura, 14 de Janeiro de 2002, . Signatários: pelo Distrito Federal; MÁRCIA de SOUSA MACHADO FERNANDEZ, na qualidade de Administradora Regional. Pelo permissonário (a) feirante - ELIZABETH AKIKO KUDO

EXTRATO DE PERMISSÃO DE USO Nº 396

Processo nº 1370001226/90, das partes: Administração Regional do Guarã Ra X - MAIRAN OLIVEIRA NASCIMENTO, portador (a) da Cédula de Identidade nº 534.054 SSP/DF, CPF nº 225.660.311-34. DO PROCEDIMENTO: A presente permissão obedece aos termos do artigo 48 da Lei Orgânica do Distrito Federal, o disposto do decreto 22.580 de 03 de dezembro de 2001, publicado no suplemento do DODF de 28/12/2001 de uso de área pública na Feira Permanente do Guarã, situada na Área Especial do Cave, banca 397 com 8,75m², para exploração de Hortifrutigranjeiros, fica estipulado o valor de R\$ 18,64 (dezoito reais e sessenta e quatro centavos) mensais, pela ocupação da área pública conforme Lei 2.293 de 21 de janeiro de 2001 e Ordem de Serviço nº 87 de 07 de dezembro de 2001. Do prazo: O Termo terá vigência de 10 anos, a contar da data da assinatura, 14 de Janeiro de 2002, . Signatários: pelo Distrito Federal; MÁRCIA de SOUSA MACHADO FERNANDEZ, na qualidade de Administradora Regional. Pelo permissonário (a) feirante MAIRAN OLIVEIRA NASCIMENTO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANÓ

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 09/91

PROCESSO Nº 000218 / 1991 - Administração Regional do Paranó x Alda de Lima Farrapo; OBJETO: Autorização de uso de Box de Feira de 2 m² na Feira da Quadra 26 para comercialização de Ort. Frut Granjeiro; VALOR TOTAL: 4,85 (quatro reais e oitenta e cinco centavos) pela ocupação da Área; VIGÊNCIA: 10 Anos; AMPARO LEGAL; Decreto 22.580/01, ASSINATURA: VALFREDO PERFEITO, Administrador Regional do Paranó e Alda de Lima Farrapo, Paranó DF, 08/01/2002.

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 153/2001

PROCESSO Nº 140.000.664/2001 - Administração Regional do Paranó x Jesuita de Jesus Pinheiro; OBJETO: Autorização de uso de Box de Feira de 2 m² na Feira da Quadra 26 para comercialização de Confeções; VALOR TOTAL: 4,85 (quatro reais e oitenta e cinco centavos) pela ocupação da Área; VIGÊNCIA: 10 Anos; AMPARO LEGAL; Decreto 22.580/01, ASSINATURA: VALFREDO PERFEITO, Administrador Regional do Paranó e Jesuita de Jesus Pinheiro, Paranó DF, 08/01/2002.

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 151/2001

PROCESSO Nº 140.000.704/2001 - Administração Regional do Paranó x Francisca Gonçalves Maia Câmara; OBJETO: Autorização de uso de Box de Feira de 2 m² na Feira da Quadra 26 para comercialização de Confeções; VALOR TOTAL: 4,85 (quatro reais e oitenta e cinco centavos) pela ocupação da Área; VIGÊNCIA: 10 Anos; AMPARO LEGAL; Decreto 22.580/01, ASSINATURA: VALFREDO PERFEITO, Administrador Regional do Paranó e Francisca Gonçalves Maia Câmara, Paranó DF, 08/01/2002.

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 89/2001

PROCESSO Nº 140.000.607/2001 - Administração Regional do Paranó x Marta Alves dos Santos; OBJETO: Autorização de uso de Box de Feira de 2 m² na Feira da Quadra 26 para comercialização de Confeções; VALOR TOTAL: 4,85 (quatro reais e oitenta e cinco centavos) pela ocupação da Área; VIGÊNCIA: 10 Anos; AMPARO LEGAL; Decreto 22.580/01, ASSINATURA: VALFREDO PERFEITO, Administrador Regional do Paranó e Marta Alves dos Santos, Paranó DF, 08/01/2002.

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 201/2001

PROCESSO Nº 140.000.609/2001 - Administração Regional do Paranó x Felícia chaves da Silva; OBJETO: Autorização de uso de Box de Feira de 2 m² na Feira da Quadra 26 para comercialização de Confeções; VALOR TOTAL: 4,85 (quatro reais e cinco centavos) pela ocupação da Área; VIGÊNCIA: 10 Anos; AMPARO LEGAL; Decreto 22.580/01, ASSINATURA: VALFREDO PERFEITO, Administrador Regional do Paranó e Felícia chaves da Silva, Paranó DF, 08/01/2002.

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 374

PROCESSO Nº 140.000.682/2001 - Administração Regional do Paranó x Fábio José Ramos de Andrade; OBJETO: Autorização de uso de Box de Feira de 2 m² na Feira da Quadra 26 para comercialização de Confeções; VALOR TOTAL: 4,85 (quatro reais e oitenta e cinco centavos) pela ocupação da Área; VIGÊNCIA: 10 Anos; AMPARO LEGAL; Decreto 22.580/01, ASSINATURA: VALFREDO PERFEITO, Administrador Regional do Paranó e Fábio José Ramos de Andrade, Paranó DF, 08/01/2002.

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 034/2001

PROCESSO Nº 140.000.644/2001 - Administração Regional do Paranó x Francisco Anastácio Moura; OBJETO: Autorização de uso de Box de Feira de 2 m² na Feira da Quadra 26 para comercialização de Confeções; VALOR TOTAL: 4,85 (quatro reais e oitenta e cinco centavos) pela ocupação da Área; VIGÊNCIA: 10 Anos; AMPARO LEGAL; Decreto 22.580/01, ASSINATURA: VALFREDO PERFEITO, Administrador Regional do Paranó e Francisco Anastácio Moura, Paranó DF, 08/01/2002.

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 121/2001

PROCESSO Nº 140.000.625/2001 - Administração Regional do Paranó Francisco Feitosa da Silva; OBJETO: Autorização de uso de Box de Feira de 2 m² na Feira da Quadra 26 para comercialização de Confeções; VALOR TOTAL: 4,85 (quatro reais e cinco centavos) pela ocupação da Área; VIGÊNCIA: 10 Anos; AMPARO LEGAL; Decreto 22.580/01, ASSINATURA: VALFREDO PERFEITO, Administrador Regional do Paranó e Francisco Feitosa da Silva, Paranó DF, 08/01/2002.

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 73/77/91

PROCESSO Nº 00.1379/1991 - Administração Regional do Paranó x Florentino Daniel Farrapo; OBJETO: Autorização de uso de Box de Feira de 2 m² na Feira da Quadra 26 para comercialização de Ort. Frut. Granjeiro; VALOR TOTAL: 4,85 (quatro reais e oitenta e cinco centavos) pela ocupação da Área; VIGÊNCIA: 10 Anos; AMPARO LEGAL; Decreto 22.580/01, ASSINATURA: VALFREDO PERFEITO, Administrador Regional do Paranó e Florentino Daniel Farrapo, Paranó DF, 08/01/2002.

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 143/2001

PROCESSO Nº 140.000.655/2001 - Administração Regional do Paranó x Abelardo Rodrigues Filho; OBJETO: Autorização de uso de Box de Feira de 2 m² na Feira da Quadra 26 para comercialização de confeções; VALOR TOTAL: 4,85 (quatro reais e oitenta e cinco centavos) pela ocupação da Área; VIGÊNCIA: 10 Anos; AMPARO LEGAL; Decreto 22.580/01, ASSINATURA: VALFREDO PERFEITO, Administrador Regional do Paranó e Abelardo Rodrigues Filho, Paranó DF, 08/01/2002.

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 87/2001

PROCESSO Nº 140.000.637/2001 - Administração Regional do Paranó x Deusuila Lopes dos Santos; OBJETO: Autorização de uso de Box de Feira de 2 m² na Feira da Quadra 26 para comercialização de Confeções; VALOR TOTAL: 4,85 (quatro reais e oitenta e cinco centavos) pela ocupação da Área; VIGÊNCIA: 10 Anos; AMPARO LEGAL; Decreto 22.580/01, ASSINATURA: VALFREDO PERFEITO, Administrador Regional do Paranó e Deusuila Lopes dos Santos, Paranó DF, 08/01/2002.

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 131/2001

PROCESSO Nº 140.000.662/2001 - Administração Regional do Paranó x Célia Maria Magalhães dos Santos Castro; OBJETO: Autorização de uso de Box de Feira de 2 m² na Feira da Quadra 26 para comercialização de Confeções; VALOR TOTAL: 4,85 (quatro reais e oitenta e cinco centavos) pela ocupação da Área; VIGÊNCIA: 10 Anos; AMPARO LEGAL; Decreto 22.580/01, ASSINATURA: VALFREDO PERFEITO, Administrador Regional do Paranó e Célia Maria Magalhães dos Santos Castro, Paranó DF, 08/01/2002.

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 189/2001

PROCESSO Nº 140.000.685/2001 - Administração Regional do Paranó x Cláudio Moreira de Araújo; OBJETO: Autorização de uso de Box de Feira de 2 m² na Feira da Quadra 26 para comercialização de Confeções; VALOR TOTAL: 4,85 (quatro reais e oitenta e cinco centavos) pela ocupação da Área; VIGÊNCIA: 10 Anos; AMPARO LEGAL; Decreto 22.580/01, ASSINATURA: VALFREDO PERFEITO, Administrador Regional do Paranó e Cláudio Moreira de Araújo, Paranó DF, 08/01/2002.

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 15/2001

PROCESSO Nº 140.000.660/2001 - Administração Regional do Paranó x Antônia Ferreira de França; OBJETO: Autorização de uso de Box de Feira de 2 m² na Feira da Quadra 26 para

Nº

com

pela

NAT

Fran

PRC

Sivl

com

pela

NAD

da S

de C

com

pela

NAT

Sous

PRO

Sous

com

pela

NAT

Sous

PRO

OBJI

Açor

VIGI

FEIT

PRO

Barb

com

pela

NAT

no B

PRO

Olive

com

pela

NAT

de OI

PRO

Franç

com

pela

NAT

Franç

PROC

CALY

26 pa

e cinc

22.58

ADEM

18, sexta-feira, 25 de janeiro de 2002

comercialização de Confecções; VALOR TOTAL: 4,85 (quatro reais e cinco centavos) para a ocupação da Área; VIGÊNCIA: 10 Anos; AMPARO LEGAL; Decreto 22.580/01, ASSINATURA: VALFREDO PERFEITO, Administrador Regional do Paraná e Antônio Ferreira de Silva, Paraná DF, 08/01/2002.

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 031/2001

PROCESSO Nº 140.000.707/2001 – Administração Regional do Paraná x Arnadeu Raimundo da Silva; OBJETO: Autorização de uso de Box de Feira de 2 m² na Feira da Quadra 26 para comercialização de Confecções; VALOR TOTAL: 4,85 (quatro reais e cinco centavos) para a ocupação da Área; VIGÊNCIA: 10 Anos; AMPARO LEGAL; Decreto 22.580/01, ASSINATURA: VALFREDO PERFEITO, Administrador Regional do Paraná e Arnadeu Raimundo da Silva, Paraná DF, 08/01/2002.

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 61/2001

PROCESSO Nº 140.000.711/2001 – Administração Regional do Paraná x Antônia Francisca de Sá; OBJETO: Autorização de uso de Box de Feira de 2 m² na Feira da Quadra 26 para comercialização de Confecções; VALOR TOTAL: 4,85 (quatro reais e cinco centavos) para a ocupação da Área; VIGÊNCIA: 10 Anos; AMPARO LEGAL; Decreto 22.580/01, ASSINATURA: VALFREDO PERFEITO, Administrador Regional do Paraná e Antônia Francisca de Sá, Paraná DF, 08/01/2002.

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 125/2001

PROCESSO Nº 140.000.667/2001 – Administração Regional do Paraná x Antônia Gomes de Sá; OBJETO: Autorização de uso de Box de Feira de 2 m² na Feira da Quadra 26 para comercialização de Confecções; VALOR TOTAL: 4,85 (quatro reais e cinco centavos) para a ocupação da Área; VIGÊNCIA: 10 Anos; AMPARO LEGAL; Decreto 22.580/01, ASSINATURA: VALFREDO PERFEITO, Administrador Regional do Paraná e Antônia Gomes de Sá, Paraná DF, 08/01/2002.

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 34/2001

PROCESSO Nº 140.000.714/2001 – Administração Regional do Paraná x Adelson Batista Maia; OBJETO: Autorização de uso de Box de Feira de 4 m² na Feira da Quadra 26 para comercialização de Confecções; VALOR TOTAL: 19,40 (dezenove reais e quarenta centavos) para a ocupação da Área; VIGÊNCIA: 10 Anos; AMPARO LEGAL; Decreto 22.580/01, ASSINATURA: VALFREDO PERFEITO, Administrador Regional do Paraná e Adelson Batista Maia, Paraná DF, 08/01/2002.

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 236/91

PROCESSO Nº 000.156/1991 – Administração Regional do Paraná x Antônio Guilhermino de Sá; OBJETO: Autorização de uso de Box de Feira de 4 m² na Feira da Quadra 26 para comercialização de Lanchonete; VALOR TOTAL: 19,40 (dezenove reais e quarenta centavos) para a ocupação da Área; VIGÊNCIA: 10 Anos; AMPARO LEGAL; Decreto 22.580/01, ASSINATURA: VALFREDO PERFEITO, Administrador Regional do Paraná e Antônio Guilhermino de Sá, Paraná DF, 08/01/2002.

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 127 /2001

PROCESSO Nº 140.000.676/2001 – Administração Regional do Paraná x Antônia Rodrigues de Sá; OBJETO: Autorização de uso de Box de Feira de 2 m² na Feira da Quadra 26 para comercialização de Confecções; VALOR TOTAL: 4,85 (quatro reais e cinco centavos) para a ocupação da Área; VIGÊNCIA: 10 Anos; AMPARO LEGAL; Decreto 22.580/01, ASSINATURA: VALFREDO PERFEITO, Administrador Regional do Paraná e Antônia Rodrigues de Sá, Paraná DF, 08/01/2002.

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 127 /2001

PROCESSO Nº 140.000.658/2001 – Administração Regional do Paraná x Silvana Ferreira de Sá; OBJETO: Autorização de uso de Box de Feira de 2 m² na Feira da Quadra 26 para comercialização de Confecções; VALOR TOTAL: 4,85 (quatro reais e cinco centavos) para a ocupação da Área; VIGÊNCIA: 10 Anos; AMPARO LEGAL; Decreto 22.580/01, ASSINATURA: VALFREDO PERFEITO, Administrador Regional do Paraná e Silvana Ferreira de Sá, Paraná DF, 08/01/2002.

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 100/2001

PROCESSO Nº 140.000.743/2001 – Administração Regional do Paraná x ADELIAIDE GONÇALVES BONFIM; OBJETO: Autorização de uso de Box de Feira de 2 m² na Feira da Quadra 26 para comercialização de produtos eletrônicos; VALOR TOTAL: 4,85 (quatro reais e cinco centavos) para a ocupação da Área; VIGÊNCIA: 10 Anos; AMPARO LEGAL; Decreto 22.580/01, ASSINATURA: VALFREDO PERFEITO, Administrador Regional do Paraná e ADELIAIDE GONÇALVES BONFIM, Paraná DF, 08/01/2002.

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 011/91

PROCESSO Nº 000.158/1991 – Administração Regional do Paraná x Alfredo Vitalino do Nascimento; OBJETO: Autorização de uso de Box de Feira de 4 m² na Feira da Quadra 26 para comercialização de Lanchonete; VALOR TOTAL: (19,40 (dezenove reais e quarenta centavos) para a ocupação da Área; VIGÊNCIA: 10 Anos; AMPARO LEGAL; Decreto 22.580/01, ASSINATURA: VALFREDO PERFEITO, Administrador Regional do Paraná e Alfredo Vitalino do Nascimento, Paraná DF, 08/01/2002.

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 080/2001

PROCESSO Nº 140.000.654/2001 – Administração Regional do Paraná x Antônio Valdeci C. Leão; OBJETO: Autorização de uso de Box de Feira de 2 m² na Feira da Quadra 26 para comercialização de Bijuterias; VALOR TOTAL: 4,85 (quatro reais e cinco centavos) para a ocupação da Área; VIGÊNCIA: 10 Anos; AMPARO LEGAL; Decreto 22.580/01, ASSINATURA: VALFREDO PERFEITO, Administrador Regional do Paraná e Antônio Valdeci C. Leão, Paraná DF, 08/01/2002.

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 104/2001

PROCESSO Nº 140.000.742/2001 – Administração Regional do Paraná x ALEXANDRE GONÇALVES BEZERRA; OBJETO: Autorização de uso de Box de Feira de 2 m² na Feira da Quadra 26 para comercialização de verduras; VALOR TOTAL: 4,85 (quatro reais e cinco centavos) para a ocupação da Área; VIGÊNCIA: 10 Anos; AMPARO LEGAL; Decreto 22.580/01, ASSINATURA: VALFREDO PERFEITO, Administrador Regional do Paraná e ALEXANDRE GONÇALVES BEZERRA, Paraná DF, 08/01/2002.

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 040/2001

PROCESSO Nº 140.000.673/2001 – Administração Regional do Paraná x Vera Lucia Gomes Dutra; OBJETO: Autorização de uso de Box de Feira de 2 m² na Feira da Quadra 26 para comercialização de Confecções; VALOR TOTAL: 4,85 (quatro reais e cinco centavos) para a ocupação da Área; VIGÊNCIA: 10 Anos; AMPARO LEGAL; Decreto 22.580/01, ASSINATURA: VALFREDO PERFEITO, Administrador Regional do Paraná e Vera Lucia Gomes Dutra, Paraná DF, 08/01/2002.

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 101/2001

PROCESSO Nº 140.000.650/2001 – Administração Regional do Paraná x Willians Ferreira Batista; OBJETO: Autorização de uso de Box de Feira de 2 m² na Feira da Quadra 26 para comercialização de Confecções; VALOR TOTAL: 4,85 (quatro reais e cinco centavos) para a ocupação da Área; VIGÊNCIA: 10 Anos; AMPARO LEGAL; Decreto 22.580/01, ASSINATURA: VALFREDO PERFEITO, Administrador Regional do Paraná e Willians Ferreira Batista, Paraná DF, 08/01/2002.

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 53/2001

PROCESSO Nº 140.000.731/2001 – Administração Regional do Paraná x Luiza Maria dos Santos; OBJETO: Autorização de uso de Box de Feira de 2 m² na Feira da Quadra 26 para comercialização de Confecções; VALOR TOTAL: 4,85 (quatro reais e cinco centavos) para a ocupação da Área; VIGÊNCIA: 10 Anos; AMPARO LEGAL; Decreto 22.580/01, ASSINATURA: VALFREDO PERFEITO, Administrador Regional do Paraná e Luiza Maria dos Santos, Paraná DF, 08/01/2002.

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 17 /2001

PROCESSO Nº 140.000.725/2001 – Administração Regional do Paraná x Francisca Vanusa Santos de Oliveira; OBJETO: Autorização de uso de Box de Feira de 2 m² na Feira da Quadra 26 para comercialização de Bijuterias; VALOR TOTAL: 4,85 (quatro reais e cinco centavos) para a ocupação da Área; VIGÊNCIA: 10 Anos; AMPARO LEGAL; Decreto 22.580/01, ASSINATURA: VALFREDO PERFEITO, Administrador Regional do Paraná e Francisca Vanusa Santos de Oliveira, Paraná DF, 08/01/2002.

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 191/2001

PROCESSO Nº 140.000.730/2001 – Administração Regional do Paraná x Francisco Damiano de Oliveira; OBJETO: Autorização de uso de Box de Feira de 2 m² na Feira da Quadra 26 para comercialização de Bijuterias; VALOR TOTAL: 4,85 (quatro reais e cinco centavos) para a ocupação da Área; VIGÊNCIA: 10 Anos; AMPARO LEGAL; Decreto 22.580/01, ASSINATURA: VALFREDO PERFEITO, Administrador Regional do Paraná e Francisco Damiano de Oliveira, Paraná DF, 08/01/2002.

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 28/2001

PROCESSO Nº 140.000.631/2001 – Administração Regional do Paraná x Maria Rosilene Rodrigues da Silva; OBJETO: Autorização de uso de Box de Feira de 2 m² na Feira da Quadra 26

para comercialização de Brinquedos; VALOR TOTAL: 4,85 (quatro reais e cinco centavos) pela ocupação da Área; VIGÊNCIA: 10 Anos; AMPARO LEGAL; Decreto 22.580/01, ASSINATURA: VALFREDO PERFEITO, Administrador Regional do Paraná e Maria Rosilene Rodrigues da Silva, Paraná –DF,08/01/2002.

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 33/2001

PROCESSO Nº 140.000.703 /2001 – Administração Regional do Paraná x Lucia Dutra de Vasconcelos; OBJETO: Autorização de uso de Box de Feira de 2 m² na Feira da Quadra 26 para comercialização de Brinquedos; VALOR TOTAL: 4,85 (quatro reais e cinco centavos) pela ocupação da Área; VIGÊNCIA: 10 Anos; AMPARO LEGAL; Decreto 22.580/01, ASSINATURA: VALFREDO PERFEITO, Administrador Regional do Paraná e Lucia Dutra de Vasconcelos, Paraná –DF,08/01/2002.

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 32/2001

PROCESSO Nº 140.000.625 /2001 – Administração Regional do Paraná x Manoel Moreira de Almeida; OBJETO: Autorização de uso de Box de Feira de 2 m² na Feira da Quadra 26 para comercialização de Brinquedos; VALOR TOTAL: 4,85 (quatro reais e cinco centavos) pela ocupação da Área; VIGÊNCIA: 10 Anos; AMPARO LEGAL; Decreto 22.580/01, ASSINATURA: VALFREDO PERFEITO, Administrador Regional do Paraná e Manoel Moreira de Almeida, Paraná –DF,08/01/2002.

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 137/2001

PROCESSO Nº 140.000.653 /2001 – Administração Regional do Paraná x Damiana Bezerra da Silva; OBJETO: Autorização de uso de Box de Feira de 2 m² na Feira da Quadra 26 para comercialização de Churrasco; VALOR TOTAL: 4,85 (quatro reais e cinco centavos) pela ocupação da Área; VIGÊNCIA: 10 Anos; AMPARO LEGAL; Decreto 22.580/01, ASSINATURA: VALFREDO PERFEITO, Administrador Regional do Paraná e Damiana Bezerra da Silva, Paraná –DF,08/01/2002.

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 56/2001

PROCESSO Nº 140.000.630 /2001 – Administração Regional do Paraná x Cloves Almeida Mendonça; OBJETO: Autorização de uso de Box de Feira de 2 m² na Feira da Quadra 26 para comercialização de Condimentos; VALOR TOTAL: 4,85 (quatro reais e cinco centavos) pela ocupação da Área; VIGÊNCIA: 10 Anos; AMPARO LEGAL; Decreto 22.580/01, ASSINATURA: VALFREDO PERFEITO, Administrador Regional do Paraná e Cloves Almeida Mendonça, Paraná –DF,08/01/2002.

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 63/2001

PROCESSO Nº 140.000.656 /2001 – Administração Regional do Paraná x Elizabeth José Costa; OBJETO: Autorização de uso de Box de Feira de 2 m² na Feira da Quadra 26 para comercialização de Temperos; VALOR TOTAL: 4,85 (quatro reais e cinco centavos) pela ocupação da Área; VIGÊNCIA: 10 Anos; AMPARO LEGAL; Decreto 22.580/01, ASSINATURA: VALFREDO PERFEITO, Administrador Regional do Paraná e Elizabeth José Costa, Paraná –DF,08/01/2002.

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 50/2001

PROCESSO Nº 140.000.665/2001 – Administração Regional do Paraná x Maria Edivan Fernandes Pedrosa; OBJETO: Autorização de uso de Box de Feira de 2 m² na Feira da Quadra 26 para comercialização de Temperos; VALOR TOTAL: 4,85 (quatro reais e cinco centavos) pela ocupação da Área; VIGÊNCIA: 10 Anos; AMPARO LEGAL; Decreto 22.580/01, ASSINATURA: VALFREDO PERFEITO, Administrador Regional do Paraná e Maria Edivan Fernandes Pedrosa, Paraná –DF,08/01/2002.

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 115/2001

PROCESSO Nº 140.000.705/2001 – Administração Regional do Paraná x Rainunda Castro Bastos; OBJETO: Autorização de uso de Box de Feira de 2 m² na Feira da Quadra 26 para comercialização de Artesanato; VALOR TOTAL: 4,85 (quatro reais e cinco centavos) pela ocupação da Área; VIGÊNCIA: 10 Anos; AMPARO LEGAL; Decreto 22.580/01, ASSINATURA: VALFREDO PERFEITO, Administrador Regional do Paraná e Maria Rainunda Conceição Nunes, Paraná –DF,08/01/2002.

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 05/2001

PROCESSO Nº 140.000.638/2001 – Administração Regional do Paraná x Rainunda Castro Bastos; OBJETO: Autorização de uso de Box de Feira de 4 m² na Feira da Quadra 26 para comercialização de Açugue; VALOR TOTAL: 19,40 (dezanove reais e quarenta centavos) pela ocupação da Área; VIGÊNCIA: 10 Anos; AMPARO LEGAL; Decreto 22.580/01, ASSINATURA: VALFREDO PERFEITO, Administrador Regional do Paraná e Rainunda Castro Bastos, Paraná –DF,08/01/2002.

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 108-B/2001

PROCESSO Nº 140.000.672/2001 – Administração Regional do Paraná x Luiz Napoleão Bezerra; OBJETO: Autorização de uso de Box de Feira de 2 m² na Feira da Quadra 26 para comercialização de Verduras; VALOR TOTAL: 4,85 (quatro reais e cinco centavos) pela ocupação da Área; VIGÊNCIA: 10 Anos; AMPARO LEGAL; Decreto 22.580/01, ASSINATURA: VALFREDO PERFEITO, Administrador Regional do Paraná e Luiz Napoleão Bezerra, Paraná –DF,08/01/2002.

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 52/2001

PROCESSO Nº 140.000.680/2001 – Administração Regional do Paraná x Maria de Lourdes Alves Ramos; OBJETO: Autorização de uso de Box de Feira de 2 m² na Feira da Quadra 26 para comercialização de Verduras; VALOR TOTAL: 4,85 (quatro reais e cinco centavos) pela ocupação da Área; VIGÊNCIA: 10 Anos; AMPARO LEGAL; Decreto 22.580/01, ASSINATURA: VALFREDO PERFEITO, Administrador Regional do Paraná e Maria de Lourdes Alves Ramos, Paraná –DF,08/01/2002.

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 002/2001

PROCESSO Nº 140.000.695/2001 – Administração Regional do Paraná x Jonas Mendes de Oliveira; OBJETO: Autorização de uso de Box de Feira de 2 m² na Feira da Quadra 26 para comercialização de Verduras; VALOR TOTAL: 4,85 (quatro reais e cinco centavos) pela ocupação da Área; VIGÊNCIA: 10 Anos; AMPARO LEGAL; Decreto 22.580/01, ASSINATURA: VALFREDO PERFEITO, Administrador Regional do Paraná e Jonas Mendes de Oliveira, Paraná –DF,08/01/2002.

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 16/2001

PROCESSO Nº 140.000.737/2001 – Administração Regional do Paraná x Dario Augusto de Sousa; OBJETO: Autorização de uso de Box de Feira de 4 m² na Feira da Quadra 26 para comercialização de Peixaria; VALOR TOTAL: 19,40 (dezanove reais e quarenta centavos) pela ocupação da Área; VIGÊNCIA: 10 Anos; AMPARO LEGAL; Decreto 22.580/01, ASSINATURA: VALFREDO PERFEITO, Administrador Regional do Paraná e Dario Augusto de Sousa, Paraná –DF,08/01/2002.

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 15/2001

PROCESSO Nº 140.000.722/2001 – Administração Regional do Paraná x Maria Lusia Alves Machado; OBJETO: Autorização de uso de Box de Feira de 4 m² na Feira da Quadra 26 para comercialização de Peixaria; VALOR TOTAL: 19,40 (dezanove reais e quarenta centavos) pela ocupação da Área; VIGÊNCIA: 10 Anos; AMPARO LEGAL; Decreto 22.580/01, ASSINATURA: VALFREDO PERFEITO, Administrador Regional do Paraná e Maria Lusia Alves Machado, Paraná –DF,08/01/2002.

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 84/2001

PROCESSO Nº 140.000.657/2001 – Administração Regional do Paraná x João Bezerra do Vale; OBJETO: Autorização de uso de Box de Feira de 2 m² na Feira da Quadra 26 para comercialização de Produtos para Pesca; VALOR TOTAL: 4,85 (quatro reais e cinco centavos) pela ocupação da Área; VIGÊNCIA: 10 Anos; AMPARO LEGAL; Decreto 22.580/01, ASSINATURA: VALFREDO PERFEITO, Administrador Regional do Paraná e João Bezerra do Vale, Paraná –DF,08/01/2002.

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 75/2001

PROCESSO Nº 140.000.620/2001 – Administração Regional do Paraná x Sara Costa Silvério; OBJETO: Autorização de uso de Box de Feira de 2 m² na Feira da Quadra 26 para comercialização de Doces; VALOR TOTAL: 4,85 (quatro reais e cinco centavos) pela ocupação da Área; VIGÊNCIA: 10 Anos; AMPARO LEGAL; Decreto 22.580/01, ASSINATURA: VALFREDO PERFEITO, Administrador Regional do Paraná e Sara Costa Silvério, Paraná –DF,08/01/2002.

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 68/2001

PROCESSO Nº 140.000.708/2001 – Administração Regional do Paraná x Maria da Conceição Ferreira dos Santos; OBJETO: Autorização de uso de Box de Feira de 2 m² na Feira da Quadra 26 para comercialização de Armadinho; VALOR TOTAL: 4,85 (quatro reais e cinco centavos) pela ocupação da Área; VIGÊNCIA: 10 Anos; AMPARO LEGAL; Decreto 22.580/01, ASSINATURA: VALFREDO PERFEITO, Administrador Regional do Paraná e Maria da Conceição Ferreira dos Santos, Paraná –DF,08/01/2002.

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO /Nº 59/2001

PROCESSO Nº 140.000.646/2001 – Administração Regional do Paranoá x Ormínia Maria Pereira da Silva; OBJETO: Autorização de uso de Box de Feira de 2 m² na Feira da Quadra 26 para comercialização de Armazinho; VALOR TOTAL: 4,85 (quatro reais e cinco centavos) pela ocupação da Área; VIGÊNCIA: 10 Anos; AMPARO LEGAL: Decreto 22.580/01, ASSINATURA: VALFREDO PERFEITO, Administrador Regional do Paranoá e Ormínia Maria Pereira da Silva s, Paranoá –DF,08/01/2002.

PROCESSO Nº 140.000.670/2001 – Administração Regional do Paranoá x João Batista Dutra; OBJETO: Autorização de uso de Box de Feira de 2 m² na Feira da Quadra 26 para comercialização de Armazinho; VALOR TOTAL: 4,85 (quatro reais e oitenta e cinco centavos) pela ocupação da Área; VIGÊNCIA: 10 Anos; AMPARO LEGAL; Decreto 22.580/01, ASSINATURA: VALFREDO PERFEITO, Administrador Regional do Paranoá e João Batista Dutra, Paranoá –DF,08/01/2002.

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO /Nº 74/78/2001

PROCESSO Nº 140.000.702/2001 – Administração Regional do Paranoá x Raimundo Nonato dos Santos; OBJETO: Autorização de uso de Box de Feira de 2 m² na Feira da Quadra 26 para comercialização de Armazinho; VALOR TOTAL: 4,85 (quatro reais e oitenta e cinco centavos) pela ocupação da Área; VIGÊNCIA: 10 Anos; AMPARO LEGAL; Decreto 22.580/01, ASSINATURA: VALFREDO PERFEITO, Administrador Regional do Paranoá e Raimundo Nonato dos Santos, Paranoá –DF,08/01/2002.

PROCESSO Nº 140.000.721/2001 – Administração Regional do Paranoá x Izabel Valdivino de Carvalho; OBJETO: Autorização de uso de Box de Feira de 2 m² na Feira da Quadra 26 para comercialização de Armazinho; VALOR TOTAL: 4,85 (quatro reais e oitenta e cinco centavos) pela ocupação da Área; VIGÊNCIA: 10 Anos; AMPARO LEGAL; Decreto 22.580/01, ASSINATURA: VALFREDO PERFEITO, Administrador Regional do Paranoá e Izabel Valdivino de Carvalho, Paranoá –DF,08/01/2002.

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO /Nº 98/2001

PROCESSO Nº 140.000.733/2001 – Administração Regional do Paranoá x Maria Isolate Lima da Silva; OBJETO: Autorização de uso de Box de Feira de 2 m² na Feira da Quadra 26 para comercialização de Armazinho; VALOR TOTAL: 4,85 (quatro reais e oitenta e cinco centavos) pela ocupação da Área; VIGÊNCIA: 10 Anos; AMPARO LEGAL; Decreto 22.580/01, ASSINATURA: VALFREDO PERFEITO, Administrador Regional do Paranoá e Maria Isolate Lima da Silva, Paranoá –DF,08/01/2002.

PROCESSO Nº 140.000.621/2001 – Administração Regional do Paranoá x Jacinete Lopes França; OBJETO: Autorização de uso de Box de Feira de 2 m² na Feira da Quadra 26 para comercialização de Armazinho; VALOR TOTAL: 4,85 (quatro reais e oitenta e cinco centavos) pela ocupação da Área; VIGÊNCIA: 10 Anos; AMPARO LEGAL; Decreto 22.580/01, ASSINATURA: VALFREDO PERFEITO, Administrador Regional do Paranoá e Jacinete Lopes França, Paranoá –DF,08/01/2002.

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO /Nº 026/2001

PROCESSO Nº 140.000.640/2001 – Administração Regional do Paranoá x Moisés Antonio de Souza; OBJETO: Autorização de uso de Box de Feira de 2 m² na Feira da Quadra 26 para comercialização de Armazinho; VALOR TOTAL: 4,85 (quatro reais e oitenta e cinco centavos) pela ocupação da Área; VIGÊNCIA: 10 Anos; AMPARO LEGAL; Decreto 22.580/01, ASSINATURA: VALFREDO PERFEITO, Administrador Regional do Paranoá e Moisés Antonio de Souza, Paranoá –DF,08/01/2002.

PROCESSO Nº 140.000.693/2001 – Administração Regional do Paranoá x Geraldo Ribeiro Braga; OBJETO: Autorização de uso de Box de Feira de 2 m² na Feira da Quadra 26 para comercialização de Armazinho; VALOR TOTAL: 4,85 (quatro reais e oitenta e cinco centavos) pela ocupação da Área; VIGÊNCIA: 10 Anos; AMPARO LEGAL; Decreto 22.580/01, ASSINATURA: VALFREDO PERFEITO, Administrador Regional do Paranoá e Geraldo Ribeiro Braga, Paranoá –DF,08/01/2002.

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO /Nº 026/2001

PROCESSO Nº 140.000.736/2001 – Administração Regional do Paranoá x Izabel Maria Ribeiro dos Santos; OBJETO: Autorização de uso de Box de Feira de 2 m² na Feira da Quadra 26 para comercialização de Confecção; VALOR TOTAL: 4,85 (quatro reais e oitenta e cinco centavos) pela ocupação da Área; VIGÊNCIA: 10 Anos; AMPARO LEGAL; Decreto 22.580/01, ASSINATURA: VALFREDO PERFEITO, Administrador Regional do Paranoá e Izabel Maria Ribeiro dos Santos, Paranoá –DF,08/01/2002.

PROCESSO Nº 140.000.649/2001 – Administração Regional do Paranoá x Francisca Pessoa do Vale; OBJETO: Autorização de uso de Box de Feira de 2 m² na Feira da Quadra 26 para comercialização de Armazinho; VALOR TOTAL: 4,85 (quatro reais e oitenta e cinco centavos) pela ocupação da Área; VIGÊNCIA: 10 Anos; AMPARO LEGAL; Decreto 22.580/01, ASSINATURA: VALFREDO PERFEITO, Administrador Regional do Paranoá e Francisca Pessoa do Vale, Paranoá –DF,08/01/2002.

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO /Nº 066/2001

PROCESSO Nº 140.000.605/2001 – Administração Regional do Paranoá x Rosa Bezerra da Silva; OBJETO: Autorização de uso de Box de Feira de 2 m² na Feira da Quadra 26 para comercialização de Armazinho; VALOR TOTAL: 4,85 (quatro reais e oitenta e cinco centavos) pela ocupação da Área; VIGÊNCIA: 10 Anos; AMPARO LEGAL; Decreto 22.580/01, ASSINATURA: VALFREDO PERFEITO, Administrador Regional do Paranoá e Rosa Bezerra da Silva, Paranoá –DF,08/01/2002.

PROCESSO Nº 140.000.699/2001 – Administração Regional do Paranoá x Valdemir Carvalho Leite; OBJETO: Autorização de uso de Box de Feira de 2 m² na Feira da Quadra 26 para comercialização de Armazinho; VALOR TOTAL: 4,85 (quatro reais e oitenta e cinco centavos) pela ocupação da Área; VIGÊNCIA: 10 Anos; AMPARO LEGAL; Decreto 22.580/01, ASSINATURA: VALFREDO PERFEITO, Administrador Regional do Paranoá e Valdemir Carvalho Leite, Paranoá –DF,08/01/2002.

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO /Nº 092/2001

PROCESSO Nº 140.000.604/2001 – Administração Regional do Paranoá x José Moreira da Silva; OBJETO: Autorização de uso de Box de Feira de 2 m² na Feira da Quadra 26 para comercialização de Armazinho; VALOR TOTAL: 4,85 (quatro reais e oitenta e cinco centavos) pela ocupação da Área; VIGÊNCIA: 10 Anos; AMPARO LEGAL; Decreto 22.580/01, ASSINATURA: VALFREDO PERFEITO, Administrador Regional do Paranoá e José Moreira da Silva, Paranoá –DF,08/01/2002.

PROCESSO Nº 140.000.712/2001 – Administração Regional do Paranoá x Maria do Socorro Alves dos Santos; OBJETO: Autorização de uso de Box de Feira de 2 m² na Feira da Quadra 26 para comercialização de Armazinho; VALOR TOTAL: 4,85 (quatro reais e oitenta e cinco centavos) pela ocupação da Área; VIGÊNCIA: 10 Anos; AMPARO LEGAL; Decreto 22.580/01, ASSINATURA: VALFREDO PERFEITO, Administrador Regional do Paranoá e Maria do Socorro Alves dos Santos, Paranoá –DF,08/01/2002.

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO /Nº 036/2001

PROCESSO Nº 140.000.699/2001 – Administração Regional do Paranoá x João Rosa dos Santos; OBJETO: Autorização de uso de Box de Feira de 2 m² na Feira da Quadra 26 para comercialização de Armazinho; VALOR TOTAL: 4,85 (quatro reais e oitenta e cinco centavos) pela ocupação da Área; VIGÊNCIA: 10 Anos; AMPARO LEGAL; Decreto 22.580/01, ASSINATURA: VALFREDO PERFEITO, Administrador Regional do Paranoá e João Rosa dos Santos, Paranoá –DF,08/01/2002.

PROCESSO Nº 140.000.387/2001 – Administração Regional do Paranoá x Maria Alves Rodrigues da Silva; OBJETO: Autorização de uso de Box de Feira de 2 m² na Feira da Quadra 26 para comercialização de Armazinho; VALOR TOTAL: 4,85 (quatro reais e oitenta e cinco centavos) pela ocupação da Área; VIGÊNCIA: 10 Anos; AMPARO LEGAL; Decreto 22.580/01, ASSINATURA: VALFREDO PERFEITO, Administrador Regional do Paranoá e Maria Alves Rodrigues da Silva, Paranoá –DF,08/01/2002.

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO /Nº 197/2001

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 185/2001

PROCESSO Nº 140.000.718/2001 – Administração Regional do Paranoá x Joana Lucia Alves dos Santos; OBJETO: Autorização de uso de Box de Feira de 2 m² na Feira da Quadra 26 para comercialização de Armariño; VALOR TOTAL: 4,85 (quatro reais e oitenta e cinco centavos) pela ocupação da Área; VIGÊNCIA: 10 Anos; AMPARO LEGAL; Decreto 22.580/01, ASSINATURA: VALFREDO PERFEITO, Administrador Regional do Paranoá e Joana Lucia Alves dos Santos, Paranoá DF,08/01/2002.

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 165/2001

PROCESSO Nº 140.000.015/2001 – Administração Regional do Paranoá x Antésio Barbosa de Andrade; OBJETO: Autorização de uso de Box de Feira de 2 m² na Feira da Quadra 26 para comercialização de Confeções; VALOR TOTAL: 4,85 (quatro reais e oitenta e cinco centavos) pela ocupação da Área; VIGÊNCIA: 10 Anos; AMPARO LEGAL; Decreto 22.580/01, ASSINATURA: VALFREDO PERFEITO, Administrador Regional do Paranoá e Antésio Barbosa de Andrade, Paranoá DF,08/01/2002.

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 234/2001

PROCESSO Nº 140.000.016/2001 – Administração Regional do Paranoá x Maria Aldaide de Mendonça; OBJETO: Autorização de uso de Box de Feira de 4 m² na Feira da Quadra 26 para comercialização de Lanchonete; VALOR TOTAL: 19,40 (dezenove reais e quarenta centavos) pela ocupação da Área; VIGÊNCIA: 10 Anos; AMPARO LEGAL; Decreto 22.580/01, ASSINATURA: VALFREDO PERFEITO, Administrador Regional do Paranoá e Maria Aldaide de Mendonça, Paranoá DF,08/01/2002.

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 039/2001

PROCESSO Nº 140.000.014/2001 – Administração Regional do Paranoá x João Moreira da Silva; OBJETO: Autorização de uso de Box de Feira de 2 m² na Feira da Quadra 26 para comercialização de Confeções; VALOR TOTAL: 4,85 (quatro reais e oitenta e cinco centavos) pela ocupação da Área; VIGÊNCIA: 10 Anos; AMPARO LEGAL; Decreto 22.580/01, ASSINATURA: VALFREDO PERFEITO, Administrador Regional do Paranoá e João Moreira da Silva, Paranoá DF,08/01/2002.

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 057/2001

PROCESSO Nº 140.000.020/2001 – Administração Regional do Paranoá x Laurentina de Farias Santos; OBJETO: Autorização de uso de Box de Feira de 2 m² na Feira da Quadra 26 para comercialização de Confeções; VALOR TOTAL: 4,85 (quatro reais e oitenta e cinco centavos) pela ocupação da Área; VIGÊNCIA: 10 Anos; AMPARO LEGAL; Decreto 22.580/01, ASSINATURA: VALFREDO PERFEITO, Administrador Regional do Paranoá e Laurentina de Farias Santos, Paranoá DF,08/01/2002.

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 157/2001

PROCESSO Nº 140.000.017/2001 – Administração Regional do Paranoá x Ivone Sousa Oliveira; OBJETO: Autorização de uso de Box de Feira de 2 m² na Feira da Quadra 26 para comercialização de Confeções; VALOR TOTAL: 4,85 (quatro reais e oitenta e cinco centavos) pela ocupação da Área; VIGÊNCIA: 10 Anos; AMPARO LEGAL; Decreto 22.580/01, ASSINATURA: VALFREDO PERFEITO, Administrador Regional do Paranoá e Ivone Sousa Oliveira, Paranoá DF,08/01/2002.

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 049/2001

PROCESSO Nº 140.000.715/2001 – Administração Regional do Paranoá x Lucilene Gomes Dutra; OBJETO: Autorização de uso de Box de Feira de 2 m² na Feira da Quadra 26 para comercialização de Armariño; VALOR TOTAL: 4,85 (quatro reais e oitenta e cinco centavos) pela ocupação da Área; VIGÊNCIA: 10 Anos; AMPARO LEGAL; Decreto 22.580/01, ASSINATURA: VALFREDO PERFEITO, Administrador Regional do Paranoá e Lucilene Gomes Dutra, Paranoá DF,08/01/2002.

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 049/2001

PROCESSO Nº 140.000.018/2001 – Administração Regional do Paranoá x Maria de Lurdes da Oliveira; OBJETO: Autorização de uso de Box de Feira de 2 m² na Feira da Quadra 26 para comercialização de Confeções; VALOR TOTAL: 4,85 (quatro reais e oitenta e cinco centavos) pela ocupação da Área; VIGÊNCIA: 10 Anos; AMPARO LEGAL; Decreto 22.580/01, ASSINATURA: VALFREDO PERFEITO, Administrador Regional do Paranoá e Maria de Lurdes de Souza de Oliveira, Paranoá DF,08/01/2002.

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 111/2001

PROCESSO Nº 140.000.021/2001 – Administração Regional do Paranoá x Maria Inéz Pereira Lima; OBJETO: Autorização de uso de Box de Feira de 2 m² na Feira da Quadra 26 para comercialização de Confeções; VALOR TOTAL: 4,85 (quatro reais e oitenta e cinco centavos) pela ocupação da Área; VIGÊNCIA: 10 Anos; AMPARO LEGAL; Decreto 22.580/01, ASSINATURA: VALFREDO PERFEITO, Administrador Regional do Paranoá e Maria Inéz Pereira Lima, Paranoá DF,08/01/2002.

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 077/2001

PROCESSO Nº 140.000.668/2001 – Administração Regional do Paranoá x Ana Verônica Silva de Carvalho; OBJETO: Autorização de uso de Box de Feira de 4 m² na Feira da Quadra 26 para comercialização de Lanchonete; VALOR TOTAL: 19,40 (dezenove reais e quarenta centavos) pela ocupação da Área; VIGÊNCIA: 10 Anos; AMPARO LEGAL; Decreto 22.580/01, ASSINATURA: VALFREDO PERFEITO, Administrador Regional do Paranoá e Ana Verônica Silva de Carvalho, Paranoá DF,08/01/2002.

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 077/2001

PROCESSO Nº 140.000.038/2002 – Administração Regional do Paranoá x João Eudes Gonçalves Bezerra; OBJETO: Autorização de uso de Box de Feira de 2 m² na Feira da Quadra 26 para comercialização de Confeção; VALOR TOTAL: 4,85 (quatro reais e oitenta e cinco centavos) pela ocupação da Área; VIGÊNCIA: 10 Anos; AMPARO LEGAL; Decreto 22.580/01, ASSINATURA: VALFREDO PERFEITO, Administrador Regional do Paranoá e João Eudes Gonçalves Bezerra, Paranoá DF,08/01/2002.

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 64/2001

PROCESSO Nº 140.000.612/2001 – Administração Regional do Paranoá x Maria Gorete Alves Lotola; OBJETO: Autorização de uso de Box de Feira de 4 m² na Feira da Quadra 26 para comercialização de Lanchonete; VALOR TOTAL: 19,40 (dezenove reais e quarenta centavos) pela ocupação da Área; VIGÊNCIA: 10 Anos; AMPARO LEGAL; Decreto 22.580/01, ASSINATURA: VALFREDO PERFEITO, Administrador Regional do Paranoá e Maria Gorete Alves Lotola, Paranoá DF,08/01/2002.

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 76/2001

PROCESSO Nº 140.000.659/2001 – Administração Regional do Paranoá x Maria Aparecida Martins Carvalho; OBJETO: Autorização de uso de Box de Feira de 2 m² na Feira da Quadra 26 para comercialização de Armariño; VALOR TOTAL: 4,85 (quatro reais e oitenta e cinco centavos) pela ocupação da Área; AMPARO LEGAL; Decreto 22.580/01, VIGÊNCIA: 10 Anos; ASSINATURA: VALFREDO PERFEITO, Administrador Regional do Paranoá e Maria Aparecida Martins Carvalho, Paranoá DF,08/01/2002.

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 183/2001

PROCESSO Nº 140.000.740/2001 – Administração Regional do Paranoá x Maria dos Reis Monteiro Mesquita; OBJETO: Autorização de uso de Box de Feira de 2 m² na Feira da Quadra 26 para comercialização de Confeção; VALOR TOTAL: 4,85 (quatro reais e oitenta e cinco centavos) pela ocupação da Área; VIGÊNCIA: 10 Anos; AMPARO LEGAL; Decreto 22.580/01, ASSINATURA: VALFREDO PERFEITO, Administrador Regional do Paranoá e Maria dos Reis Monteiro Mesquita, Paranoá DF,08/01/2002.

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 03/2001

PROCESSO Nº 140.000.687/2001 – Administração Regional do Paranoá x Clara Novak da Rosa; OBJETO: Autorização de uso de Box de Feira de 2 m² na Feira da Quadra 26 para comercialização de Ort. Frut. Granjeiro; VALOR TOTAL: 4,85 (quatro reais e oitenta e cinco centavos) pela ocupação da Área; VIGÊNCIA: 10 Anos; AMPARO LEGAL; Decreto 22.580/01, ASSINATURA: VALFREDO PERFEITO, Administrador Regional do Paranoá e Clara Novak da Rosa, Paranoá DF,08/01/2002.

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 16/2002

PROCESSO Nº 140.000.025/2002 – Administração Regional do Paranoá x Manoel Lacerda de Moura; OBJETO: Autorização de uso de Box de Feira de 2 m² na Feira da Quadra 26 para comercialização de Calçados; VALOR TOTAL: 4,85 (quatro reais e oitenta e cinco centavos) pela ocupação da Área; VIGÊNCIA: 10 Anos; AMPARO LEGAL; Decreto 22.580/01, ASSINATURA: VALFREDO PERFEITO, Administrador Regional do Paranoá e Manoel Lacerda de Moura, Paranoá DF,08/01/2002.

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 157/2001

PROCESSO Nº 000.157/91 – Administração Regional do Paranoá x Francisco Izidio de Souza; OBJETO: Autorização de uso de Box de Feira de 4 m² na Feira da Quadra 26 para comercialização

de Lanchonete; VALOR TOTAL: 19,40 (dezenove reais e quarenta centavos) pela ocupação da área; VIGÊNCIA: 10 Anos; AMPARO LEGAL: Decreto 22.580/01, ASSINATURA: VALFREDO PERFEITO, Administrador Regional do Paranoá e Francisco Izídio dos Santos, Paranoá DF, 08/01/2002.

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 35/2001

PROCESSO Nº 140.000.680/2001 – Administração Regional do Paranoá x Teresa do Vale Pessoa; OBJETO: Autorização de uso de Box de Feira de 2 m² na Feira da Quadra 26 para comercialização de CD e Fitas; VALOR TOTAL: 4,85 (quatro reais e oitenta e cinco centavos) pela ocupação da Área; VIGÊNCIA: 10 Anos; AMPARO LEGAL: Decreto 22.580/01, ASSINATURA: VALFREDO PERFEITO, Administrador Regional do Paranoá e Teresa do Vale Pessoa, Paranoá DF, 08/01/2002.

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 33/2001

PROCESSO Nº 140.000.703/2001 – Administração Regional do Paranoá x Ana Lucia Dutra de Vasconcelo; OBJETO: Autorização de uso de Box de Feira de 2 m² na Feira da Quadra 26 para comercialização de brinquedos; VALOR TOTAL: 4,85 (quatro reais e oitenta e cinco centavos) pela ocupação da Área; VIGÊNCIA: 10 Anos; AMPARO LEGAL: Decreto 22.580/01, ASSINATURA: VALFREDO PERFEITO, Administrador Regional do Paranoá e Ana Lucia Dutra de Vasconcelo, Paranoá DF, 08/01/2002.

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 12/2001

PROCESSO Nº 140.000.032/2002 – Administração Regional do Paranoá x Valdeir Gomes Pereira; OBJETO: Autorização de uso de Box de Feira de 4 m² na Feira da Quadra 26 para comercialização de peixaria; VALOR TOTAL: 19,40 (dezenove reais e quarenta centavos) pela ocupação da Área; VIGÊNCIA: 10 Anos; AMPARO LEGAL; Decreto 22.580/01, ASSINATURA: VALFREDO PERFEITO, Administrador Regional do Paranoá e Valdeir Gomes Pereira, Paranoá DF, 08/01/2002.

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 86/2002

PROCESSO Nº 140.000.031/2002 – Administração Regional do Paranoá x Antonia Lasiete Masarrena; OBJETO: Autorização de uso de Box de Feira de 2 m² na Feira da Quadra 26 para comercialização de amarrinho; VALOR TOTAL: 4,85 (quatro reais e oitenta e cinco centavos) pela ocupação da Área; VIGÊNCIA: 10 Anos; AMPARO LEGAL; Decreto 22.580/01, ASSINATURA: VALFREDO PERFEITO, Administrador Regional do Paranoá e Antonia Lasiete Masarrena, Paranoá DF, 08/01/2002.

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 155/2001

PROCESSO Nº 140.000.684/2001 – Administração Regional do Paranoá x Florisbela de Souza Pereira; OBJETO: Autorização de uso de Box de Feira de 2 m² na Feira da Quadra 26 para comercialização de Confeções; VALOR TOTAL: 4,85 (quatro reais e oitenta e cinco centavos) pela ocupação da Área; VIGÊNCIA: 10 Anos; AMPARO LEGAL; Decreto 22.580/01, ASSINATURA: VALFREDO PERFEITO, Administrador Regional do Paranoá e Florisbela de Souza Pereira, Paranoá DF, 08/01/2002.

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 67/2001

PROCESSO Nº 140.000.654/2001 – Administração Regional do Paranoá x Ana Alice da Costa Soares; OBJETO: Autorização de uso de Box de Feira de 2 m² na Feira da Quadra 26 para comercialização de Confeções; VALOR TOTAL: 4,85 (quatro reais e oitenta e cinco centavos) pela ocupação da Área; VIGÊNCIA: 10 Anos; AMPARO LEGAL; Decreto 22.580/01, ASSINATURA: VALFREDO PERFEITO, Administrador Regional do Paranoá e Ana Alice Costa Soares, Paranoá DF, 08/01/2002.

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 69 /2001

PROCESSO Nº 140.000.696/2001 – Administração Regional do Paranoá x Maria das Graças Pereira; OBJETO: Autorização de uso de Box de Feira de 2 m² na Feira da Quadra 26 para comercialização de Orte Frut Granjeiro; VALOR TOTAL: 4,85 (quatro reais e oitenta e cinco centavos) pela ocupação da Área; VIGÊNCIA: 10 Anos; AMPARO LEGAL; Decreto 22.580/01, ASSINATURA: VALFREDO PERFEITO, Administrador Regional do Paranoá e Maria das Graças Pereira, Paranoá DF, 08/01/2002.

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 69 /2001

PROCESSO Nº 140.000.019/2001 – Administração Regional do Paranoá x José Alberto dos Santos; OBJETO: Autorização de uso de Box de Feira de 4 m² na Feira da Quadra 26 para comercialização de Lanchonete; VALOR TOTAL: 19,40 (dezenove reais e quarenta centavos) pela ocupação da Área; VIGÊNCIA: 10 Anos; AMPARO LEGAL; Decreto 22.580/01, ASSINATURA: VALFREDO PERFEITO, Administrador Regional do Paranoá e José Alberto dos Santos, Paranoá DF, 08/01/2002.

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 07/2001

PROCESSO Nº 140.000.697/2001 – Administração Regional do Paranoá x Maria do Carmo Andrade Silva; OBJETO: Autorização de uso de Box de Feira de 2 m² na Feira da Quadra 26 para comercialização de Orte Frut Granjeiro; VALOR TOTAL: 4,85 (quatro reais e oitenta e cinco centavos) pela ocupação da Área; VIGÊNCIA: 10 Anos; AMPARO LEGAL; Decreto 22.580/01, ASSINATURA: VALFREDO PERFEITO, Administrador Regional do Paranoá e Maria do Carmo Andrade Silva, Paranoá DF, 08/01/2002.

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 01e05 /2001

PROCESSO Nº 140.000.661/2001 – Administração Regional do Paranoá x Francisco Ironildo de Lima Farrapo; OBJETO: Autorização de uso de Box de Feira de 2 m² na Feira da Quadra 26 para comercialização de Orte Frut Granjeiro; VALOR TOTAL: 4,85 (quatro reais e oitenta e cinco centavos) pela ocupação da Área; VIGÊNCIA: 10 Anos; AMPARO LEGAL; Decreto 22.580/01, ASSINATURA: VALFREDO PERFEITO, Administrador Regional do Paranoá e Francisco Ironildo de Lima Farrapo, Paranoá DF, 08/01/2002.

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 54/2001

PROCESSO Nº 140.000.004/2001 – Administração Regional do Paranoá x Damiana Ana Gomes; OBJETO: Autorização de uso de Box de Feira de 2 m² na Feira da Quadra 26 para comercialização de Orte Frut Granjeiro; VALOR TOTAL: 4,85 (quatro reais e oitenta e cinco centavos) pela ocupação da Área; VIGÊNCIA: 10 Anos; AMPARO LEGAL; Decreto 22.580/01, ASSINATURA: VALFREDO PERFEITO, Administrador Regional do Paranoá e Damiana Ana Gomes, Paranoá DF, 08/01/2002.

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 58/2001

PROCESSO Nº 140.000.006/2001 – Administração Regional do Paranoá x Paulo Mota Nardelle; OBJETO: Autorização de uso de Box de Feira de 2 m² na Feira da Quadra 26 para comercialização de Orte Frut Granjeiro; VALOR TOTAL: 4,85 (quatro reais e oitenta e cinco centavos) pela ocupação da Área; VIGÊNCIA: 10 Anos; AMPARO LEGAL; Decreto 22.580/01, ASSINATURA: VALFREDO PERFEITO, Administrador Regional do Paranoá e Paulo Mota Nardelle, Paranoá DF, 08/01/2002.

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 28 /2001

PROCESSO Nº 140.000.729/2001 – Administração Regional do Paranoá x Raimunda Pires da Silva; OBJETO: Autorização de uso de Box de Feira de 2 m² na Feira da Quadra 26 para comercialização de Confeções; VALOR TOTAL: 4,85 (quatro reais e oitenta e cinco centavos) pela ocupação da Área; VIGÊNCIA: 10 Anos; AMPARO LEGAL; Decreto 22.580/01, ASSINATURA: VALFREDO PERFEITO, Administrador Regional do Paranoá e Raimunda Pires da Silva, Paranoá DF, 08/01/2002.

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 51/2001

PROCESSO Nº 140.000.723/2001 – Administração Regional do Paranoá x Iraci Miguel Ferreira da Silva; OBJETO: Autorização de uso de Box de Feira de 2 m² na Feira da Quadra 26 para comercialização de Confeções; VALOR TOTAL: 4,85 (quatro reais e oitenta e cinco centavos) pela ocupação da Área; VIGÊNCIA: 10 Anos; AMPARO LEGAL; Decreto 22.580/01, ASSINATURA: VALFREDO PERFEITO, Administrador Regional do Paranoá e Iraci Miguel Ferreira da Silva, Paranoá DF, 08/01/2002.

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 103 /2001

PROCESSO Nº 140.000.611/2001 – Administração Regional do Paranoá x João Narciso Batista; OBJETO: Autorização de uso de Box de Feira de 2 m² na Feira da Quadra 26 para comercialização de Confeções; VALOR TOTAL: 4,85 (quatro reais e oitenta e cinco centavos) pela ocupação da Área; VIGÊNCIA: 10 Anos; AMPARO LEGAL; Decreto 22.580/01, ASSINATURA: VALFREDO PERFEITO, Administrador Regional do Paranoá e João Narciso Batista, Paranoá DF, 08/01/2002.

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 139 /2001

PROCESSO Nº 140.000.663/2001 – Administração Regional do Paranoá x Jacira Sousa dos Santos; OBJETO: Autorização de uso de Box de Feira de 2 m² na Feira da Quadra 26 para comercialização de Confeções; VALOR TOTAL: 4,85 (quatro reais e oitenta e cinco centavos) pela ocupação da Área; VIGÊNCIA: 10 Anos; AMPARO LEGAL; Decreto 22.580/01, ASSINATURA: VALFREDO PERFEITO, Administrador Regional do Paranoá e Jacira Sousa dos Santos, Paranoá DF, 08/01/2002.

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 93 /2001

PROCESSO Nº 140.000.713/2001 – Administração Regional do Paranoá x Joana de Castro; OBJETO: Autorização de uso de Box de Feira de 2 m² na Feira da Quadra 26 para comercialização

de Confecções: VALOR TOTAL: 4,85 (quatro reais e cinco centavos) pela ocupação da Área: VIGÊNCIA: 10 Anos; AMPARO LEGAL; Decreto 22.580/01, ASSINATURA: VALFREDO PERFEITO, Administrador Regional do Paranoá e Joana de Castro, Paranoá DF.

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº133 /2001

PROCESSO Nº 140.000.615/2001 – Administração Regional do Paranoá x José Lopes Sobrinho; OBJETO: Autorização de uso de Box de Feira de 2 m² na Feira da Quadra 26 para comercialização de Confecções; VALOR TOTAL: 4,85 (quatro reais e cinco centavos) pela ocupação da Área: VIGÊNCIA: 10 Anos; AMPARO LEGAL; Decreto 22.580/01, ASSINATURA: VALFREDO PERFEITO, Administrador Regional do Paranoá e José Lopes Sobrinho, Paranoá DF, 08/01/2002.

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 79 /2001

PROCESSO Nº 140.000.620/2001 – Administração Regional do Paranoá x Santos Lima de Almeida; OBJETO: Autorização de uso de Box de Feira de 2 m² na Feira da Quadra 26 para comercialização de Confecções; VALOR TOTAL: 4,85 (quatro reais e cinco centavos) pela ocupação da Área: VIGÊNCIA: 10 Anos; AMPARO LEGAL; Decreto 22.580/01, ASSINATURA: VALFREDO PERFEITO, Administrador Regional do Paranoá e Santos Lima de Almeida, Paranoá DF, 08/01/2002.

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº48/2001

PROCESSO Nº 140.000.642/2001 – Administração Regional do Paranoá x Manoel Fernandes Lima; OBJETO: Autorização de uso de Box de Feira de 2 m² na Feira da Quadra 26 para comercialização de Confecções; VALOR TOTAL: 4,85 (quatro reais e cinco centavos) pela ocupação da Área: VIGÊNCIA: 10 Anos; AMPARO LEGAL; Decreto 22.580/01, ASSINATURA: VALFREDO PERFEITO, Administrador Regional do Paranoá e Manoel Fernandes Lima, Paranoá DF, 08/01/2002.

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº123 /2001

PROCESSO Nº 140.000.643/2001 – Administração Regional do Paranoá x Iracema Miguel dos Santos; OBJETO: Autorização de uso de Box de Feira de 2 m² na Feira da Quadra 26 para comercialização de Confecções; VALOR TOTAL: 4,85 (quatro reais e cinco centavos) pela ocupação da Área: VIGÊNCIA: 10 Anos; AMPARO LEGAL; Decreto 22.580/01, ASSINATURA: VALFREDO PERFEITO, Administrador Regional do Paranoá e Iracema Miguel dos Santos, Paranoá DF, 08/01/2002.

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº62/2001

PROCESSO Nº 140.000.709/2001 – Administração Regional do Paranoá x Ivonete Alves Soares; OBJETO: Autorização de uso de Box de Feira de 2 m² na Feira da Quadra 26 para comercialização de Confecções; VALOR TOTAL: 4,85 (quatro reais e cinco centavos) pela ocupação da Área: VIGÊNCIA: 10 Anos; AMPARO LEGAL; Decreto 22.580/01, ASSINATURA: VALFREDO PERFEITO, Administrador Regional do Paranoá e Ivonete Alves Soares, Paranoá DF, 08/01/2002.

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº45 /2001

PROCESSO Nº 140.000.628/2001 – Administração Regional do Paranoá x Maria do Carmo dos Santos; OBJETO: Autorização de uso de Box de Feira de 2 m² na Feira da Quadra 26 para comercialização de Confecções; VALOR TOTAL: 4,85 (quatro reais e cinco centavos) pela ocupação da Área: VIGÊNCIA: 10 Anos; AMPARO LEGAL; Decreto 22.580/01, ASSINATURA: VALFREDO PERFEITO, Administrador Regional do Paranoá e Maria do Carmo dos Santos, Paranoá DF, 08/01/2002.

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº55 /2001

PROCESSO Nº 140.000.636/2001 – Administração Regional do Paranoá x Maria do Socorro Pereira da Silva; OBJETO: Autorização de uso de Box de Feira de 2 m² na Feira da Quadra 26 para comercialização de Confecções; VALOR TOTAL: 4,85 (quatro reais e cinco centavos) pela ocupação da Área: VIGÊNCIA: 10 Anos; AMPARO LEGAL; Decreto 22.580/01, ASSINATURA: VALFREDO PERFEITO, Administrador Regional do Paranoá e Maria do Socorro Pereira da Silva, Paranoá DF, 08/01/2002.

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº61/91

PROCESSO Nº 000.238/91 – Administração Regional do Paranoá x Sebastiana Bezerra Meneses; OBJETO: Autorização de uso de Box de Feira de 2 m² na Feira da Quadra 26 para comercialização de Confecções; VALOR TOTAL: 4,85 (quatro reais e cinco centavos) pela ocupação da Área: VIGÊNCIA: 10 Anos; AMPARO LEGAL; Decreto 22.580/01, ASSINATURA: VALFREDO PERFEITO, Administrador Regional do Paranoá e Sebastiana Bezerra Meneses, Paranoá DF, 08/01/2002.

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 13/2001

PROCESSO Nº 140.000.675/2001 – Administração Regional do Paranoá x Terezinha dos Santos Silva; OBJETO: Autorização de uso de Box de Feira de 2 m² na Feira da Quadra 26 para comercialização de Confecções; VALOR TOTAL: 4,85 (quatro reais e cinco centavos) pela ocupação da Área: VIGÊNCIA: 10 Anos; AMPARO LEGAL; Decreto 22.580/01, ASSINATURA: VALFREDO PERFEITO, Administrador Regional do Paranoá e Terezinha dos Santos Silva, Paranoá DF, 08/01/2002.

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 25/2001

PROCESSO Nº 140.000.674/2001 – Administração Regional do Paranoá x Maria Virginia Paraiso dos Santos Sales; OBJETO: Autorização de uso de Box de Feira de 2 m² na Feira da Quadra 26 para comercialização de Confecções; VALOR TOTAL: 4,85 (quatro reais e cinco centavos) pela ocupação da Área: VIGÊNCIA: 10 Anos; AMPARO LEGAL; Decreto 22.580/01, ASSINATURA: VALFREDO PERFEITO, Administrador Regional do Paranoá e Maria Virginia Paraiso dos Santos Sales, Paranoá DF, 08/01/2002.

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 147 /2001

PROCESSO Nº 140.000.694/2001 – Administração Regional do Paranoá x Maria José Pereira Lima dos Santos; OBJETO: Autorização de uso de Box de Feira de 2 m² na Feira da Quadra 26 para comercialização de Confecções; VALOR TOTAL: 4,85 (quatro reais e cinco centavos) pela ocupação da Área: VIGÊNCIA: 10 Anos; AMPARO LEGAL; Decreto 22.580/01, ASSINATURA: VALFREDO PERFEITO, Administrador Regional do Paranoá e Maria José Pereira Lima dos Santos, Paranoá DF, 08/01/2002.

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 105 /2001

PROCESSO Nº 140.000.651/2001 – Administração Regional do Paranoá x Ruthie Ferreira Batista de Miranda; OBJETO: Autorização de uso de Box de Feira de 2 m² na Feira da Quadra 26 para comercialização de Confecções; VALOR TOTAL: 4,85 (quatro reais e cinco centavos) pela ocupação da Área: VIGÊNCIA: 10 Anos; AMPARO LEGAL; Decreto 22.580/01, ASSINATURA: VALFREDO PERFEITO, Administrador Regional do Paranoá e Ruthie Ferreira Batista de Miranda, Paranoá DF, 08/01/2002.

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº107-B /2001

PROCESSO Nº 140.000.681/2001 – Administração Regional do Paranoá x Seloi Paes de Oliveira; OBJETO: Autorização de uso de Box de Feira de 2 m² na Feira da Quadra 26 para comercialização de Confecções; VALOR TOTAL: 4,85 (quatro reais e cinco centavos) pela ocupação da Área: VIGÊNCIA: 10 Anos; AMPARO LEGAL; Decreto 22.580/01, ASSINATURA: VALFREDO PERFEITO, Administrador Regional do Paranoá e Seloi Paes de Oliveira, Paranoá DF, 08/01/2002.

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº95/2001

PROCESSO Nº 140.000.720/2001 – Administração Regional do Paranoá x Severina Rodrigues de Oliveira; OBJETO: Autorização de uso de Box de Feira de 2 m² na Feira da Quadra 26 para comercialização de Confecções; VALOR TOTAL: 4,85 (quatro reais e cinco centavos) pela ocupação da Área: VIGÊNCIA: 10 Anos; AMPARO LEGAL; Decreto 22.580/01, ASSINATURA: VALFREDO PERFEITO, Administrador Regional do Paranoá e Severina Rodrigues de Oliveira, Paranoá DF, 08/01/2002.

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 107 /2001

PROCESSO Nº 140.000.719/2001 – Administração Regional do Paranoá x Josefa Eufrásio de Lima; OBJETO: Autorização de uso de Box de Feira de 2 m² na Feira da Quadra 26 para comercialização de Confecções; VALOR TOTAL: 4,85 (quatro reais e cinco centavos) pela ocupação da Área: VIGÊNCIA: 10 Anos; AMPARO LEGAL; Decreto 22.580/01, ASSINATURA: VALFREDO PERFEITO, Administrador Regional do Paranoá e Josefa Eufrásio de Lima, Paranoá DF, 08/01/2002.

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 107 /2001

PROCESSO Nº 140.000.713/2001 – Administração Regional do Paranoá x Ana Joana de Castro; OBJETO: Autorização de uso de Box de Feira de 2 m² na Feira da Quadra 26 para comercialização de Confecções; VALOR TOTAL: 4,85 (quatro reais e cinco centavos) pela ocupação da Área: VIGÊNCIA: 10 Anos; AMPARO LEGAL; Decreto 22.580/01, ASSINATURA: VALFREDO PERFEITO, Administrador Regional do Paranoá e Ana Joana de Castro, Paranoá DF, 08/01/2002.

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 85 /2001

PROCESSO Nº 140.000.7272/2001 – Administração Regional do Paranoá x Jandira Miguel da Silva; OBJETO: Autorização de uso de Box de Feira de 2 m² na Feira da Quadra 26 para comercialização de Confecções; VALOR TOTAL: 4,85 (quatro reais e oitenta e cinco centavos) pela ocupação da Área; VIGÊNCIA: 10 Anos; AMPARO LEGAL; Decreto 22.580/01, ASSINATURA: VALFREDO PERFEITO, Administrador Regional do Paranoá e Jandira Miguel da Silva, Paranoá DF,08/01/2002.

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 135 /2001

PROCESSO Nº 140.000.6692/2001 – Administração Regional do Paranoá x Luísa Maria da Costa Silva; OBJETO: Autorização de uso de Box de Feira de 2 m² na Feira da Quadra 26 para comercialização de Confecções; VALOR TOTAL: 4,85 (quatro reais e oitenta e cinco centavos) pela ocupação da Área; VIGÊNCIA: 10 Anos; AMPARO LEGAL; Decreto 22.580/01, ASSINATURA: VALFREDO PERFEITO, Administrador Regional do Paranoá e Luísa Maria da Costa Sousa, Paranoá DF,08/01/2002.

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº99/2001

PROCESSO Nº 140.000.6232/2001 – Administração Regional do Paranoá x Luiz Ribeiro de Miranda; OBJETO: Autorização de uso de Box de Feira de 2 m² na Feira da Quadra 26 para comercialização de Confecções; VALOR TOTAL: 4,85 (quatro reais e oitenta e cinco centavos) pela ocupação da Área; VIGÊNCIA: 10 Anos; AMPARO LEGAL; Decreto 22.580/01, ASSINATURA: VALFREDO PERFEITO, Administrador Regional do Paranoá e Luiz Ribeiro de Miranda, Paranoá DF,08/01/2002.

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº193 /2001

PROCESSO Nº 140.000.6472/2001 – Administração Regional do Paranoá x Maria de Lourdes Gomes; OBJETO: Autorização de uso de Box de Feira de 2 m² na Feira da Quadra 26 para comercialização de Confecções; VALOR TOTAL: 4,85 (quatro reais e oitenta e cinco centavos) pela ocupação da Área; VIGÊNCIA: 10 Anos; AMPARO LEGAL; Decreto 22.580/01, ASSINATURA: VALFREDO PERFEITO, Administrador Regional do Paranoá e Maria de Lourdes Gomes, Paranoá DF,08/01/2002.

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 46/2001

PROCESSO Nº 140.000.6972/2001 – Administração Regional do Paranoá x João Fernandes Lima; OBJETO: Autorização de uso de Box de Feira de 2 m² na Feira da Quadra 26 para comercialização de Confecções; VALOR TOTAL: 4,85 (quatro reais e oitenta e cinco centavos) pela ocupação da Área; VIGÊNCIA: 10 Anos; AMPARO LEGAL; Decreto 22.580/01, ASSINATURA: VALFREDO PERFEITO, Administrador Regional do Paranoá e João Fernandes Lima, Paranoá DF,08/01/2002.

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 181 /2001

PROCESSO Nº 140.000.7322/2001 – Administração Regional do Paranoá x Maria Leonarda Ferreira Carvalho; OBJETO: Autorização de uso de Box de Feira de 2 m² na Feira da Quadra 26 para comercialização de Confecções; VALOR TOTAL: 4,85 (quatro reais e oitenta e cinco centavos) pela ocupação da Área; VIGÊNCIA: 10 Anos; AMPARO LEGAL; Decreto 22.580/01, ASSINATURA: VALFREDO PERFEITO, Administrador Regional do Paranoá e Maria Leonarda Ferreira de Carvalho, Paranoá DF,08/01/2002.

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 32 /91

PROCESSO Nº 000.186/1991 – Administração Regional do Paranoá x Helena Madalena de Almeida de Sousa; OBJETO: Autorização de uso de Box de Feira de 2 m² na Feira da Quadra 26 para comercialização de Confecções; VALOR TOTAL: 4,85 (quatro reais e oitenta e cinco centavos) pela ocupação da Área; VIGÊNCIA: 10 Anos; AMPARO LEGAL; Decreto 22.580/01, ASSINATURA: VALFREDO PERFEITO, Administrador Regional do Paranoá e Helena Almeida de Andrade de Sousa, Paranoá DF,08/01/2002.

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 83 /2001

PROCESSO Nº 140.000.7262/2001 – Administração Regional do Paranoá x Paulo Pedro Ferreira; OBJETO: Autorização de uso de Box de Feira de 2 m² na Feira da Quadra 26 para comercialização de Calçados; VALOR TOTAL: 4,85 (quatro reais e oitenta e cinco centavos) pela ocupação da Área; VIGÊNCIA: 10 Anos; AMPARO LEGAL; Decreto 22.580/01, ASSINATURA: VALFREDO PERFEITO, Administrador Regional do Paranoá e Paulo Ferreira, Paranoá DF,08/01/2002.

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 16 /2001

PROCESSO Nº 140.000.6292/2001 – Administração Regional do Paranoá x Maria Expedita dos Santos Barbosa; OBJETO: Autorização de uso de Box de Feira de 2 m² na Feira da Quadra 26 para comercialização de Calçados; VALOR TOTAL: 4,85 (quatro reais e oitenta e cinco centavos) pela ocupação da Área; VIGÊNCIA: 10 Anos; AMPARO LEGAL; Decreto 22.580/01, ASSINATURA: VALFREDO PERFEITO, Administrador Regional do Paranoá e Maria Expedita dos Santos Barbosa, Paranoá DF,08/01/2002.

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 24 /2001

PROCESSO Nº 140.000.6712/2001 – Administração Regional do Paranoá x Manoel Mendes Sandes; OBJETO: Autorização de uso de Box de Feira de 2 m² na Feira da Quadra 26 para comercialização de Calçados; VALOR TOTAL: 4,85 (quatro reais e oitenta e cinco centavos) pela ocupação da Área; VIGÊNCIA: 10 Anos; AMPARO LEGAL; Decreto 22.580/01, ASSINATURA: VALFREDO PERFEITO, Administrador Regional do Paranoá e Manoel Mendes Sandes, Paranoá DF,08/01/2002.

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 12 /2001

PROCESSO Nº 140.000.6332/2001 – Administração Regional do Paranoá x Lucia Francisca de Moura Sousa; OBJETO: Autorização de uso de Box de Feira de 2 m² na Feira da Quadra 26 para comercialização de Calçados; VALOR TOTAL: 4,85 (quatro reais e oitenta e cinco centavos) pela ocupação da Área; VIGÊNCIA: 10 Anos; AMPARO LEGAL; Decreto 22.580/01, ASSINATURA: VALFREDO PERFEITO, Administrador Regional do Paranoá e Lucia Francisca de Moura Sousa, Paranoá DF,08/01/2002.

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 18 E 20 /2001

PROCESSO Nº 140.000.7162/2001 – Administração Regional do Paranoá x José Bezerra Bonfim; OBJETO: Autorização de uso de Box de Feira de 2 m² na Feira da Quadra 26 para comercialização de Calçados; VALOR TOTAL: 4,85 (quatro reais e oitenta e cinco centavos) pela ocupação da Área; VIGÊNCIA: 10 Anos; AMPARO LEGAL; Decreto 22.580/01, ASSINATURA: VALFREDO PERFEITO, Administrador Regional do Paranoá e José Bezerra Bonfim, Paranoá DF,08/01/2002.

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº19/2001

PROCESSO Nº 140.000.7262/2001 – Administração Regional do Paranoá x Izabel Alves de Araújo; OBJETO: Autorização de uso de Box de Feira de 2 m² na Feira da Quadra 26 para comercialização de Calçados; VALOR TOTAL: 4,85 (quatro reais e oitenta e cinco centavos) pela ocupação da Área; VIGÊNCIA: 10 Anos; AMPARO LEGAL; Decreto 22.580/01, ASSINATURA: VALFREDO PERFEITO, Administrador Regional do Paranoá e Izabel Alves de Araújo, Paranoá DF,08/01/2002.

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 06 E 10 /2001

PROCESSO Nº 140.000.6862/2001 – Administração Regional do Paranoá x Cicero Fernandes Mendes; OBJETO: Autorização de uso de Box de Feira de 2 m² na Feira da Quadra 26 para comercialização de Calçados; VALOR TOTAL: 4,85 (quatro reais e oitenta e cinco centavos) pela ocupação da Área; VIGÊNCIA: 10 Anos; AMPARO LEGAL; Decreto 22.580/01, ASSINATURA: VALFREDO PERFEITO, Administrador Regional do Paranoá e Cicero Fernandes Mendes, Paranoá DF,08/01/2002.

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº122 /91

PROCESSO 000.227/91 – Administração Regional do Paranoá x Donizete Martins de Lima; OBJETO: Autorização de uso de Box de Feira de 2 m² na Feira da Quadra 26 para comercialização de Calçados; VALOR TOTAL: 4,85 (quatro reais e oitenta e cinco centavos) pela ocupação da Área; VIGÊNCIA: 10 Anos; AMPARO LEGAL; Decreto 22.580/01, ASSINATURA: VALFREDO PERFEITO, Administrador Regional do Paranoá e Donizete Martins de Lima, Paranoá DF,08/01/2002.

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 33 /2001

PROCESSO Nº 140.000.7012/2001 – Administração Regional do Paranoá x Cândida Maria da Silva; OBJETO: Autorização de uso de Box de Feira de 2 m² na Feira da Quadra 26 para comercialização de Calçados; VALOR TOTAL: 4,85 (quatro reais e oitenta e cinco centavos) pela ocupação da Área; VIGÊNCIA: 10 Anos; AMPARO LEGAL; Decreto 22.580/01, ASSINATURA: VALFREDO PERFEITO, Administrador Regional do Paranoá e Cândida Maria da Silva, Paranoá DF,08/01/2002.

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 08 /2001

PROCESSO Nº 140.000.6412/2001 – Administração Regional do Paranoá x Francisco Vieira de Sousa; OBJETO: Autorização de uso de Box de Feira de 2 m² na Feira da Quadra 26 para

comercialização de Calçados; VALOR TOTAL: 4,85 (quatro reais e oitenta e cinco centavos) pela ocupação da Área; VIGÊNCIA: 10 Anos; AMPARO LEGAL; Decreto 22.580/01, ASSINATURA: VALFREDO PERFEITO, Administrador Regional do Paranoá e Francisco Vieira de Sousa, Paranoá DF,08/01/2002.

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO, Nº 08-A/2001

PROCESSO Nº 140.000.013/2001 – Administração Regional do Paranoá x Ademir Ribeiro Viana; OBJETO: Autorização de uso de Box de Feira de 4m² na Feira da Quadra 26 para comercialização de Lanchonete; VALOR TOTAL: 19,40 (dezenove reais e quarenta centavos) pela ocupação da Área; VIGÊNCIA: 10 Anos; AMPARO LEGAL; Decreto 22.580/01, ASSINATURA: VALFREDO PERFEITO, Administrador Regional do Paranoá e Ademir Ribeiro Viana, Paranoá DF,08/01/2002.

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 10 /2001

PROCESSO Nº 140.000.005/2001 – Administração Regional do Paranoá x Maria Almeida Filha; OBJETO: Autorização de uso de Box de Feira de 4 m² na Feira da Quadra 26 para comercialização de Lanchonete; VALOR TOTAL: 19,40 (dezenove reais e quarenta centavos) pela ocupação da Área; VIGÊNCIA: 10 Anos; AMPARO LEGAL; Decreto 22.580/01, ASSINATURA: VALFREDO PERFEITO, Administrador Regional do Paranoá e Maria Almeida Filha, Paranoá DF,08/01/2002.

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº04 /2001

PROCESSO Nº 140.000.746/2001 – Administração Regional do Paranoá x Maria Célia Rodrigues Siqueira; OBJETO: Autorização de uso de Box de Feira de 4 m² na Feira da Quadra 26 para comercialização de Lanchonete; VALOR TOTAL: 19,40 (dezenove reais e quarenta centavos) pela ocupação da Área; VIGÊNCIA: 10 Anos; ASSINATURA: VALFREDO PERFEITO, Administrador Regional do Paranoá e Maria Célia Rodrigues Siqueira, Paranoá DF,08/01/2002.

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº12 /2001

PROCESSO Nº 140.000.193/2001 – Administração Regional do Paranoá x Eurico Rodrigues de Mesquita; OBJETO: Autorização de uso de Box de Feira de 4 m² na Feira da Quadra 26 para comercialização de Lanchonete; VALOR TOTAL: 19,40 (dezenove reais e quarenta centavos) pela ocupação da Área; VIGÊNCIA: 10 Anos; AMPARO LEGAL; Decreto 22.580/01, ASSINATURA: VALFREDO PERFEITO, Administrador Regional do Paranoá e Eurico Rodrigues de Mesquita, Paranoá DF,08/01/2002.

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº230 /91

PROCESSO Nº 000.154/91 – Administração Regional do Paranoá x Maria José Ribamar Farias da Costa; OBJETO: Autorização de uso de Box de Feira de 4 m² na Feira da Quadra 26 para comercialização de Lanchonete; VALOR TOTAL: 19,40 (dezenove reais e quarenta centavos) pela ocupação da Área; VIGÊNCIA: 10 Anos; AMPARO LEGAL; Decreto 22.580/01, ASSINATURA: VALFREDO PERFEITO, Administrador Regional do Paranoá e Maria José Ribamar Farias da Costa, Paranoá DF,08/01/2002.

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 233 /2001

PROCESSO Nº 140.000.666/2001 – Administração Regional do Paranoá x José de Oliveira Rodrigues; OBJETO: Autorização de uso de Box de Feira de 4 m² na Feira da Quadra 26 para comercialização de Lanchonete; VALOR TOTAL: 19,40 (dezenove reais e quarenta centavos) pela ocupação da Área; VIGÊNCIA: 10 Anos; AMPARO LEGAL; Decreto 22.580/01, ASSINATURA: VALFREDO PERFEITO, Administrador Regional do Paranoá e José de Oliveira Rodrigues, Paranoá DF,08/01/2002.

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 235/91

PROCESSO Nº 000.152/91 – Administração Regional do Paranoá x Luzania Bezerra do Vale Autorização de uso de Box de Feira de 4 m² na Feira da Quadra 26 para comercialização de Lanchonete; VALOR TOTAL: 19,40 (dezenove reais e quarenta centavos) pela ocupação da Área; VIGÊNCIA: 10 Anos; AMPARO LEGAL; Decreto 22.580/01, ASSINATURA: VALFREDO PERFEITO, Administrador Regional do Paranoá e Luzania Bezerra do Vale, Paranoá DF,08/01/2002.

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 231 /2001

PROCESSO Nº 140.000.614/2001 – Administração Regional do Paranoá x Helena Moura; Autorização de uso de Box de Feira de 4 m² na Feira da Quadra 26 para comercialização de Lanchonete; VALOR TOTAL: 19,40 (dezenove reais e quarenta centavos) pela ocupação da Área; VIGÊNCIA: 10 Anos; AMPARO LEGAL; Decreto 22.580/01, ASSINATURA: VALFREDO PERFEITO, Administrador Regional do Paranoá e Helena Moura, Paranoá DF,08/01/2002.

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 09/2001

PROCESSO Nº 140.000.645/2001 – Administração Regional do Paranoá x Antonio Romano de Sousa; Autorização de uso de Box de Feira de 4 m² na Feira da Quadra 26 para comercialização de Lanchonete; VALOR TOTAL: 19,40 (dezenove reais e quarenta centavos) pela ocupação da Área; VIGÊNCIA: 10 Anos; AMPARO LEGAL; Decreto 22.580/01, ASSINATURA: VALFREDO PERFEITO, Administrador Regional do Paranoá e Antonio Romano de Sousa, Paranoá DF,08/01/2002.

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 09-A/2001

PROCESSO Nº 140.000.735/2001 – Administração Regional do Paranoá x Francisco Izaias Filho; Autorização de uso de Box de Feira de 4 m² na Feira da Quadra 26 para comercialização de Lanchonete; VALOR TOTAL: 19,40 (dezenove reais e quarenta centavos) pela ocupação da Área; VIGÊNCIA: 10 Anos; AMPARO LEGAL; Decreto 22.580/01, ASSINATURA: VALFREDO PERFEITO, Administrador Regional do Paranoá e Francisco Izaias Filho, Paranoá DF,08/01/2002.

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 08/ 91

PROCESSO Nº 000.159/91 – Administração Regional do Paranoá x Ruth Batista Pinheiro de Almeida; Autorização de uso de Box de Feira de 2 m² na Feira da Quadra 26 para comercialização de Lanchonete; VALOR TOTAL: 4,85 (quatro reais e oitenta e cinco centavos) pela ocupação da Área; VIGÊNCIA: 10 Anos; AMPARO LEGAL; Decreto 22.580/01, ASSINATURA: VALFREDO PERFEITO, Administrador Regional do Paranoá e Ruth Batista Pinheiro de Almeida, Paranoá DF,08/01/2002.

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 08-B/2001

PROCESSO Nº 140.000.701/2001 – Administração Regional do Paranoá x Francisco Galdêncio do Nascimento; Autorização de uso de Box de Feira de 4 m² na Feira da Quadra 26 para comercialização de Lanchonete; VALOR TOTAL: 19,40 (dezenove reais e quarenta centavos) pela ocupação da Área; VIGÊNCIA: 10 Anos; AMPARO LEGAL; Decreto 22.580/01, ASSINATURA: VALFREDO PERFEITO, Administrador Regional do Paranoá e Francisco Galdêncio do Nascimento, Paranoá DF,08/01/2002.

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 07 - B /91

PROCESSO Nº 000.936/91 – Administração Regional do Paranoá x Francisco Sampaio de Sousa; Autorização de uso de Box de Feira de 4 m² na Feira da Quadra 26 para comercialização de Lanchonete; VALOR TOTAL: 19,40 (dezenove reais e quarenta centavos) pela ocupação da Área; VIGÊNCIA: 10 Anos; AMPARO LEGAL; Decreto 22.580/01, ASSINATURA: VALFREDO PERFEITO, Administrador Regional do Paranoá e Francisco Sampaio de Sousa, Paranoá DF,08/01/2002.

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 06 /2001

PROCESSO Nº 140.000.700/2001 – Administração Regional do Paranoá x Maria Marlene de Aquino Monteiro; Autorização de uso de Box de Feira de 4 m² na Feira da Quadra 26 para comercialização de Lanchonete; VALOR TOTAL: 19,40 (dezenove reais e quarenta centavos) pela ocupação da Área; VIGÊNCIA: 10 Anos; AMPARO LEGAL; Decreto 22.580/01, ASSINATURA: VALFREDO PERFEITO, Administrador Regional do Paranoá e Maria Marlene de Aquino Monteiro, Paranoá DF,08/01/2002.

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 01 /2001

PROCESSO Nº 140.000.648/2001 – Administração Regional do Paranoá x Maria do Carmo Vieira; OBJETO: Autorização de uso de Box de Feira de 4 m² na Feira da Quadra 26 para comercialização de Lanchonete; VALOR TOTAL: 19,40 (dezenove reais e quarenta centavos) pela ocupação da Área; VIGÊNCIA: 10 Anos; AMPARO LEGAL; Decreto 22.580/01, ASSINATURA: VALFREDO PERFEITO, Administrador Regional do Paranoá e Maria do Carmo Vieira, Paranoá DF,08/01/2002.

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 02/2001

PROCESSO Nº 140.000.710/2001 – Administração Regional do Paranoá x Maria das Dores Silva; OBJETO: Autorização de uso de Box de Feira de 4 m² na Feira da Quadra 26 para comercialização de Lanchonete; VALOR TOTAL: 19,40 (dezenove reais e quarenta centavos) pela ocupação da Área; VIGÊNCIA: 10 Anos; AMPARO LEGAL; Decreto 22.580/01, ASSINATURA: VALFREDO PERFEITO, Administrador Regional do Paranoá e Maria das Dores Silva, Paranoá DF,08/01/2002.

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 03 /2001

PROCESSO Nº 140.000.626/2001 – Administração Regional do Paranoá x Maria das Graças Coelho Luz; OBJETO: Autorização de uso de Box de Feira de 4 m² na Feira da Quadra 26 para

comercialização de Lanchonete; VALOR TOTAL: 19,40 (dezenove reais e quarenta centavos) pela ocupação da Área; VIGÊNCIA: 10 Anos; AMPARO LEGAL; Decreto 22.580/01, ASSINATURA: VALFREDO PERFEITO, Administrador Regional do Paranoá e Maria das Graças do Azeite, Paranoá DF, 08/01/2002.

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 122 /2001

PROCESSO Nº 140.000.741/2001 – Administração Regional do Paranoá x Severino Anselmo de MOURA; OBJETO: Autorização de uso de Box de Feira de 2 m² na Feira da Quadra 26 para comercialização de Bijuterias; VALOR TOTAL: 4,85 (quatro reais e oitenta e cinco centavos) pela ocupação da Área; VIGÊNCIA: 10 Anos; AMPARO LEGAL; Decreto 22.580/01, ASSINATURA: VALFREDO PERFEITO, Administrador Regional do Paranoá e Severino Anselmo de MOURA, Paranoá DF, 08/01/2002.

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 44 /2001

PROCESSO Nº 140.000.619/2001 – Administração Regional do Paranoá x Raimundo Anísio dos Santos; OBJETO: Autorização de uso de Box de Feira de 2 m² na Feira da Quadra 26 para comercialização de Bijuterias; VALOR TOTAL: 4,85 (quatro reais e oitenta e cinco centavos) pela ocupação da Área; VIGÊNCIA: 10 Anos; AMPARO LEGAL; Decreto 22.580/01, ASSINATURA: VALFREDO PERFEITO, Administrador Regional do Paranoá e Raimundo Anísio dos Santos, Paranoá DF, 08/01/2002.

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 60 /2001

PROCESSO Nº 140.000.613/2001 – Administração Regional do Paranoá x Lindaura de Oliveira de MOURA; OBJETO: Autorização de uso de Box de Feira de 2 m² na Feira da Quadra 26 para comercialização de Bijuterias; VALOR TOTAL: 4,85 (quatro reais e oitenta e cinco centavos) pela ocupação da Área; VIGÊNCIA: 10 Anos; AMPARO LEGAL; Decreto 22.580/01, ASSINATURA: VALFREDO PERFEITO, Administrador Regional do Paranoá e Lindaura de Oliveira de MOURA, Paranoá DF, 08/01/2002.

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 38 /2001

PROCESSO Nº 140.000.622/2001 – Administração Regional do Paranoá x Dilma das Graças da Costa; OBJETO: Autorização de uso de Box de Feira de 2 m² na Feira da Quadra 26 para comercialização de Bijuterias; VALOR TOTAL: 4,85 (quatro reais e oitenta e cinco centavos) pela ocupação da Área; VIGÊNCIA: 10 Anos; AMPARO LEGAL; Decreto 22.580/01, ASSINATURA: VALFREDO PERFEITO, Administrador Regional do Paranoá e Dilma das Graças da Costa, Paranoá DF, 08/01/2002.

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 82 /2001

PROCESSO Nº 140.000.638/2001 – Administração Regional do Paranoá x Claudeni Coelho de MOURA; OBJETO: Autorização de uso de Box de Feira de 2 m² na Feira da Quadra 26 para comercialização de Bijuterias; VALOR TOTAL: 4,85 (quatro reais e oitenta e cinco centavos) pela ocupação da Área; VIGÊNCIA: 10 Anos; AMPARO LEGAL; Decreto 22.580/01, ASSINATURA: VALFREDO PERFEITO, Administrador Regional do Paranoá e Claudeni Coelho de MOURA, Paranoá DF, 08/01/2002.

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 82 /2001

PROCESSO Nº 140.000.638/2001 – Administração Regional do Paranoá x Valdeci de Albuquerque de MOURA; OBJETO: Autorização de uso de Box de Feira de 2 m² na Feira da Quadra 26 para comercialização de Bijuterias; VALOR TOTAL: 4,85 (quatro reais e oitenta e cinco centavos) pela ocupação da Área; VIGÊNCIA: 10 Anos; AMPARO LEGAL; Decreto 22.580/01, ASSINATURA: VALFREDO PERFEITO, Administrador Regional do Paranoá e Valdeci de Albuquerque de MOURA, Paranoá DF, 08/01/2002.

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 04/2001

PROCESSO Nº 140.000.639/2001 – Administração Regional do Paranoá x Maria Socorro Ferreira de MOURA; OBJETO: Autorização de uso de Box de Feira de 2 m² na Feira da Quadra 26 para comercialização de Confeções; VALOR TOTAL: 4,85 (quatro reais e oitenta e cinco centavos) pela ocupação da Área; VIGÊNCIA: 10 Anos; AMPARO LEGAL; Decreto 22.580/01, ASSINATURA: VALFREDO PERFEITO, Administrador Regional do Paranoá e Maria Socorro Ferreira de MOURA, Paranoá DF, 08/01/2002.

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 04/2001

PROCESSO Nº 140.000.728/2001 – Administração Regional do Paranoá x Maria De Lourdes dos Santos; OBJETO: Autorização de uso de Box de Feira de 2 m² na Feira da Quadra 26 para comercialização de Confeções; VALOR TOTAL: 4,85 (quatro reais e oitenta e cinco centavos) pela ocupação da Área; VIGÊNCIA: 10 Anos; AMPARO LEGAL; Decreto 22.580/01, ASSINATURA: VALFREDO PERFEITO, Administrador Regional do Paranoá e Maria De Lourdes dos Santos, Paranoá DF, 08/01/2002.

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 047/2001

PROCESSO Nº 140.000.677/2001 – Administração Regional do Paranoá x Edna Oliveira Nunes; OBJETO: Autorização de uso de Box de Feira de 2 m² na Feira da Quadra 26 para comercialização de Confeções; VALOR TOTAL: 4,85 (quatro reais e oitenta e cinco centavos) pela ocupação da Área; VIGÊNCIA: 10 Anos; AMPARO LEGAL; Decreto 22.580/01, ASSINATURA: VALFREDO PERFEITO, Administrador Regional do Paranoá e Edna Oliveira Nunes, Paranoá DF, 08/01/2002.

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 047/2001

PROCESSO Nº 140.000.606/2001 – Administração Regional do Paranoá x Raimundo Alves de Carvalho; OBJETO: Autorização de uso de Box de Feira de 2 m² na Feira da Quadra 26 para comercialização de Armazinho; VALOR TOTAL: 4,85 (quatro reais e oitenta e cinco centavos) pela ocupação da Área; VIGÊNCIA: 10 Anos; AMPARO LEGAL; Decreto 22.580/01, ASSINATURA: VALFREDO PERFEITO, Administrador Regional do Paranoá e Raimundo Alves de Carvalho, Paranoá DF, 08/01/2002.

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 047/2001

PROCESSO Nº 140.000.037/2001 – Administração Regional do Paranoá x Antonia Eunice M. P. Gonzaga; OBJETO: Autorização de uso de Box de Feira de 4 m² na Feira da Quadra 26 para comercialização de Lanchonete; VALOR TOTAL: 19,40 (dezenove reais e quarenta centavos) pela ocupação da Área; VIGÊNCIA: 10 Anos; AMPARO LEGAL; Decreto 22.580/01, ASSINATURA: VALFREDO PERFEITO, Administrador Regional do Paranoá e Antonia Eunice M. P. Gonzaga, Paranoá DF, 08/01/2002.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

AO CONTRATO Nº 08/2001

PROCESSO Nº 144.000.063/2000 - PARTES: DE/RA-XIV X DRAKAR ENGENHARIA LTDA.. OBJETO: DA PRORROGAÇÃO: A da vigência do Contrato em referência, que finda em 31/12/2001, fica prorrogado até 31/03/2002. VIGÊNCIA: A partir da assinatura. ASSINATURA: 20/12/2001. SIGNATÁRIOS: JOSÉ CARVALHO PEREIRA JÚNIOR, Administrador Regional e FRANCISCO DE A. CASTRO JÚNIOR, Sócio.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO

AO CONTRATO Nº 01/2000

PROCESSO Nº 144.000.005/2000 - PARTES: DE/RA-XIV X TECNOLOGIA EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA. OBJETO: Apresentação do crédito anual pelo qual correrá a despesa referente ao exercício de 2002, conforme Lei n.º 2.867, de 08 de janeiro de 2002. DO VALOR: O valor total do Contrato é de R\$ 21.348,00 (Vinte e um mil e trezentos e quarenta e oito reais), procedentes do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente Lei Orçamentária anual, tendo sido empenhado a importância inicial de 2.000,00 (Dois mil reais), conforme nota de empenho n.º 07/2002, emitida em 16/01/2002, sob o evento n.º 400091, na modalidade estimativa. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMAÇÃO DE TRABALHO: 04.122.0100.8517-0147, FONTE DE RECURSOS: 100/120, UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 38.116; NATUREZA DA DESPESA 3.3.90.39; DA VIGÊNCIA: O presente termo entra em vigor a partir da sua assinatura: 21/01/2002; DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas do Contrato em referência. JOSÉ CARVALHO PEREIRA JÚNIOR, Administrador Regional, GILBERTO ANTONIO BORGES, Diretor.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO

AO CONTRATO Nº 03/2000

PROCESSO Nº 144.000.424/1999 - PARTES: DE/RA-XIV X ARROBA INFORMÁTICA LTDA. OBJETO: Apresentação do crédito anual pelo qual correrá a despesa referente ao exercício de 2002, conforme Lei n.º 2.867, de 08 de janeiro de 2002, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal Suplemento ao n.º 06, de 09 de janeiro de 2002. DO VALOR: O valor total do Contrato é de R\$ 8.532,00 (Oito mil e quinhentos e trinta e dois reais), procedentes do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente Lei Orçamentária anual, tendo sido empenhado a importância inicial de 1.000,00 (Um mil reais), conforme nota de empenho n.º 08/2002, emitida em 16/01/2002, sob o evento n.º 400091, na modalidade estimativa. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMAÇÃO DE TRABALHO: 04.126.0100.2005-0010, FONTE DE RECURSOS: 100/120, UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 38.116; NATUREZA DA DESPESA 3.3.90.39; DA VIGÊNCIA: O presente termo entra em vigor a partir da sua assinatura: 21/01/2002; DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas do Contrato em referência. JOSÉ CARVALHO PEREIRA JÚNIOR, Administrador Regional, DÉBORA CAMPOS, GERENTE.

